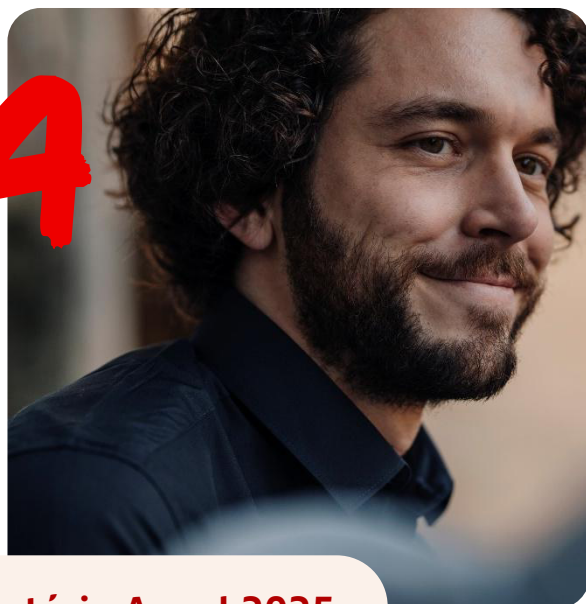
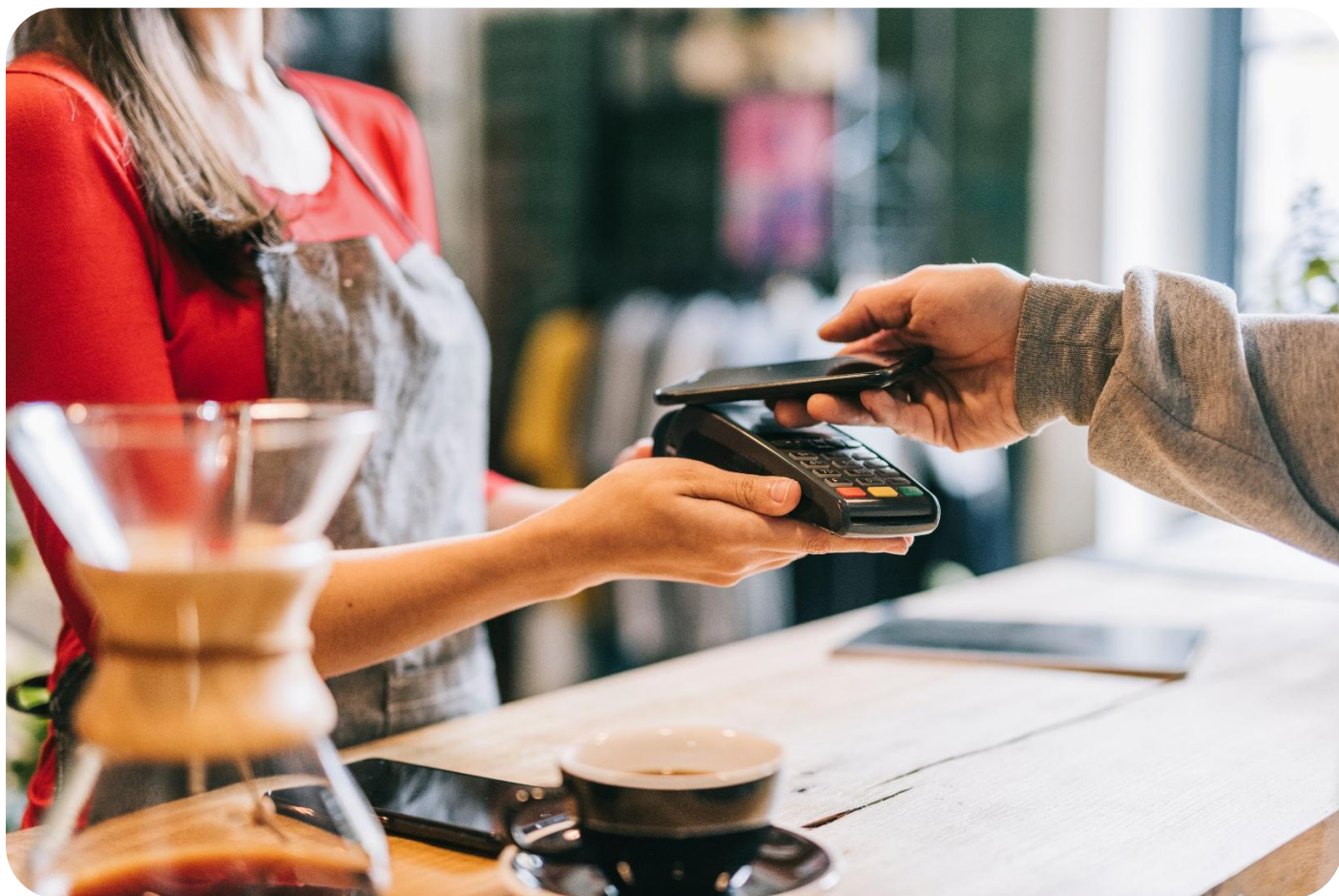


COMEÇA AGORA



Relatório Anual 2025



Santander.pt

Proposta
 **Santander**

Relatório Anual 2025

Banco Santander Totta, S.A.

Mapa de Indicadores	3
Mensagens dos Presidentes do Conselho de Administração e da Comissão Executiva	4
Cultura corporativa, prémios, distinções e outros factos relevantes em 2025	6

Atividade e Resultados

Enquadramento da atividade	9
Principais riscos e incertezas para 2026	17
Perspetivas para 2026	18
Modelos de Serviço	19
Áreas de negócio	19
Áreas de suporte ao negócio	23
Informação económica e financeira	26
Factos relevantes após o término do exercício	28

Gestão de Risco

Modelo de Gestão e Controlo de risco	29
Gestão de Riscos em 2025	33

Proposta de Aplicação de Resultados	42
--	-----------

Informação Complementar	43
--------------------------------	-----------

Relatório de Governo Societário	50
--	-----------

Demonstrações financeiras individuais	91
--	-----------

Notas às demonstrações financeiras individuais	97
---	-----------

Relatórios e pareceres da atividade individual	208
---	------------

Mapa de Indicadores

BALANÇO E RESULTADOS (milhões de euros)

	Dez-25	Dez-24	Var.
Ativo líquido	61 617	57 068	+8,0%
Crédito a clientes (líquido)	54 730	49 554	+10,4%
Recursos de clientes	49 117	46 823	+4,9%
Total do Capital Próprio	4 275	4 116	+3,9%
Margem financeira	1 327,5	1 529,7	-13,2%
Comissões líquidas e outros resultados de exploração	491,1	461,1	+6,5%
Produto bancário	1 896,0	2 079,6	-8,8%
Resultado de exploração	1 357,8	1 548,1	-12,3%
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam	1 356,5	1 481,4	-8,4%
Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do BST	946,5	993,3	-4,7%

RÁCIOS

	Dez-25	Dez-24	Var.
ROE	23,0%	24,5%	-1,5 p.p.
ROTE	31,7%	26,3%	+5,4 p.p.
ROA	1,5%	1,7%	-0,2 p.p.
Rácio de Eficiência	28,0%	25,3%	+2,7 p.p.
Rácio CET 1*	13,6%	15,5%	-1,9 p.p.
Rácio Tier 1*	21,2%	18,0%	+3,2 p.p.
Rácio de capital*	22,9%	20,5%	+2,4 p.p.
Rácio de Non-Performing Exposure	1,4%	1,6%	-0,2 p.p.
Cobertura de Non-Performing Exposure	87,8%	84,1%	+3,7 p.p.
Custo do crédito	0,01%	0,03%	-0,02 p.p.
Crédito / Depósitos (rácio de transformação)	137,6	129,2	+8,5 p.p.

NOTAÇÕES DE RATING (longo prazo)

	Dez-25	Dez-24
FitchRatings	A	A-
Moody's	Baa1	Baa1
Standard & Poor's	A	A-
DBRS	A	A

OUTROS DADOS

	Dez-25	Dez-24	Var.
Colaboradores**	4 668	4 612	+56
Colaboradores em Portugal**	4 666	4 610	+56
Pontos de atendimento	308	374	-66
Postos de atendimento em Portugal	307	373	-66

* Fully implemented com resultado líquido de dividendos a distribuir

** Critério Headcount

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração



O ano de 2025 decorreu num enquadramento de evolução da economia mundial marcado por um abrandamento do crescimento e por um processo gradual de normalização das condições financeiras, ainda assim num contexto de riscos geopolíticos persistentes e de volatilidade em alguns mercados. Em Portugal, a atividade económica manteve uma trajetória positiva, sustentada pela procura interna e favorecida por um ambiente de inflação mais contida e pela descida progressiva das taxas de juro.

Neste cenário de transição económica e financeira, o Conselho de Administração assegurou uma supervisão exigente e responsável, garantindo que a solidez, a prudência e a criação de valor sustentável permaneceram no centro da atuação do Santander, em linha com os princípios de governação e com o seu posicionamento no sistema financeiro.

Ao longo de 2025, o Santander reforçou o compromisso de ser um banco cada vez mais próximo, simples, eficiente e relevante para os clientes, apoiando pessoas e empresas na concretização dos objetivos e contribuindo ativamente para o crescimento da economia portuguesa. Esta atuação permitiu consolidar a posição de referência que ocupa no mercado nacional, refletida em resultados líquidos de 946,5 milhões de euros, bem como no reconhecimento consistente por parte de entidades internacionais de prestígio no setor financeiro.

Este ano, o Santander foi distinguido como o **Banco do Ano em Portugal** pela *The Banker*, **Melhor Banco em Portugal** pela *Global Finance* e pela *Euromoney*, que reconheceu igualmente o Banco como o **Melhor em Responsabilidade Social Corporativa em Portugal** e como **Melhor Banco de Investimento e M&A**. Foi ainda considerado o **Melhor Banco de Retalho em Portugal** pela *World Finance*, o **Melhor Banco para as PME** pela *Global Finance*.

Estas distinções reforçam o posicionamento do Santander como uma instituição de referência no mercado português e refletem a consistência da estratégia seguida, assente na inovação, na qualidade do serviço prestado aos clientes e numa cultura orientada para a confiança, a eficiência e a criação de valor sustentável.

Este percurso não seria possível sem o contributo dos colaboradores do Santander. O empenho, o profissionalismo e o sentido de compromisso que partilham e promovem são determinantes para a solidez e a reputação da instituição.

O ano de 2026 será de transformação, num contexto em que se intensificam as exigências sobre o papel das instituições financeiras na promoção de um crescimento mais sustentável, inclusivo e responsável. O Santander mantém-se plenamente comprometido com os objetivos de desenvolvimento sustentável, promovendo o acesso das famílias à habitação e apoiando de forma consistente a transição digital e energética das empresas, enquanto fatores estruturais de competitividade e progresso económico.

Este percurso de transformação assenta numa governação sólida, numa gestão prudente dos riscos e numa visão de longo prazo, reforçando relações de proximidade, compromisso e confiança com clientes, colaboradores – e a sociedade em geral. É com este sentido de responsabilidade e continuidade que encaramos o futuro de uma instituição bancária de referência como o Santander.

Em 2026, vamos continuar a transformar vidas.



José Carlos Sítima

Mensagem do Presidente da Comissão Executiva



O ano de 2025 foi exigente. Num contexto internacional instável, com pressões geopolíticas persistentes e uma economia global mais fragmentada, o setor financeiro viveu meses de ajustamento - da normalização das taxas de juro à mudança das condições de financiamento. Foi um ano que testou a capacidade de adaptação de países, empresas e famílias.

Neste cenário, confirmámos a força do nosso modelo. Operámos com foco na execução da estratégia, proximidade aos clientes e disciplina na gestão do risco. A descida progressiva das taxas diretoras do BCE teve impacto direto na margem financeira, mas a dinâmica comercial, a qualidade do serviço e a eficiência operacional permitiram-nos sustentar o crescimento do negócio e reforçar a base de clientes. Mantivemos critérios prudentes na concessão de crédito e uma gestão rigorosa dos riscos, reforçando a solidez do banco e a sua capacidade para apoiar a economia em diferentes ciclos.

Os resultados de 2025 traduzem esse caminho. Encerrámos o ano como um banco de referência na rentabilidade do setor: com um RoTE de 31,7% e um resultado líquido de 946,5 milhões de euros, somos o banco mais rentável em Portugal, o mais rentável no Grupo Santander e um dos mais rentáveis na Europa. Crescemos também na base de clientes, com mais 40 mil clientes ativos e 64 mil clientes digitais, confirmando a confiança no nosso serviço e na nossa proposta de valor.

No crédito, consolidámos uma posição competitiva sólida, com especial destaque na habitação: originámos um em cada cinco novos créditos à habitação, reforçando o nosso papel como parceiro de referência das famílias - em particular dos mais jovens. Em paralelo, continuámos a apoiar o investimento e a atividade das empresas, acompanhando projetos de crescimento, modernização e internacionalização, essenciais para a competitividade do país. No domínio da transição sustentável, concretizámos 2,5 mil milhões de euros em financiamento sustentável, contribuindo para acelerar a transformação da economia.

A transformação do banco continuou a ser uma prioridade, com um objetivo simples: tornar a vida do cliente mais fácil e a relação com o Santander mais rápida, segura e conveniente. Investimos em processos e tecnologia para reduzir fricções, melhorar a experiência e reforçar a confiança - sem perder o que nos distingue: a proximidade e o serviço.

Também continuámos a inovar na forma como estamos presentes nas comunidades. A expansão da rede Work Cafés - espaços abertos a clientes e não clientes, com co-working gratuito, salas de reunião e cafetaria, em horário alargado - reforça a nossa ambição de criar novos pontos de contacto e valor para as pessoas. Até ao final de 2027, o objetivo é alcançar 30 Work Cafés em Portugal.

A nossa responsabilidade vai além da atividade bancária. Mantemos a convicção de que o desenvolvimento do país exige compromisso continuado com a Educação e com a inclusão de oportunidades. Como escreveu Ana Botín, "as empresas devem investir não só nas competências dos colaboradores, mas também na sociedade". Há quase três décadas que apoiamos universidades e, no conjunto do Grupo, já investimos mais de 2,4 mil milhões de euros em Educação. Através da Fundação Santander Portugal, continuamos a promover iniciativas com impacto real: em Portugal, mais de 1 em cada 3 universitários é impactado pelo Santander e, em 2025, apoiámos mais de 200 mil portugueses através de bolsas, formação gratuita e projetos sociais. Nos últimos quatro anos, foram mais de 500 mil. E este esforço foi novamente reconhecido com o Prémio Merco Talento Universitário, pelo segundo ano consecutivo.

O banco entra em 2026 com uma visão clara. O ano traz desafios: a evolução do contexto global, a incerteza geopolítica, conflitos regionais, o impacto de processos eleitorais e a necessidade de atrair e reter talento qualificado continuarão a influenciar o panorama económico e financeiro. Encaramos este ambiente com realismo e ambição: proteger a solidez do banco, aprofundar a relação com clientes particulares e empresariais, acelerar a transformação e reforçar a eficiência - sempre com disciplina e capacidade de adaptação.

Queremos também reforçar o contributo do Santander para a economia nacional: apoiar o investimento, promover a literacia financeira e mobilizar instrumentos europeus que são decisivos para a modernização e para a competitividade do país. E continuaremos a investir nas nossas pessoas - na formação, na mobilidade, na liderança e no bem-estar - porque não há transformação sustentável sem equipas preparadas e motivadas.

A todos os colaboradores, clientes e parceiros, deixo um agradecimento sincero pela confiança demonstrada em 2025. Orgulho-me do trabalho feito e da forma como mantivemos o Santander Portugal como a instituição bancária mais rentável e eficiente do país. O presente e o futuro exigem disciplina e visão, mas também escuta e capacidade de evoluir. Mantemos o compromisso de agir com transparência e de apoiar a economia real, criando valor de forma responsável, prudente e ambiciosa.



Pedro Castro e Almeida

Cultura Corporativa, Prémios, Distinções e Outros Factos Relevantes em 2025

O Santander em Portugal

O Santander Portugal continua a ser um banco de referência do sistema financeiro português, que tem como missão contribuir para o desenvolvimento das pessoas e das empresas. Servindo cerca de 3,0 milhões de clientes, o Santander tem como visão ser a melhor plataforma aberta de serviços financeiros, atuando de forma responsável e conquistando a confiança dos colaboradores, clientes, acionistas e sociedade.

O Banco continua a investir na digitalização, na simplificação de processos e na inovação, prestando um serviço mais próximo e personalizado aos seus clientes, de modo a proporcionar-lhes a melhor experiência possível. Nesse sentido, tem vindo disponibilizar novas funcionalidades, em complemento à rede física, no quadro do seu ímpeto em ser um banco digital com agências. Em simultâneo, prossegue a aposta nos balcões de nova geração. Os Work Cafés são o melhor exemplo desta evolução: espaços modernos, de proximidade e colaboração, que reforçam o atendimento presencial e aproximam o banco das comunidades, tendo sido aberto em 2025 um novo espaço na cidade do Porto e, já em 2026, o quinto Work Café, localizado na Avenida Dom Carlos I, em Lisboa.



Work Café Santander

Esta transformação tem contribuído para o crescimento do número de clientes digitais, que já ultrapassa os 1,32 milhões, representando 68% do total de clientes ativos.

Por outro lado, o Banco pretende contribuir para a construção de uma economia mais sustentável e, para isso, está a ajudar os seus clientes a realizar escolhas sustentáveis e na transição para um modelo de negócios *net zero*. Em 2025, o banco concedeu 2,5 mil milhões de euros em financiamento sustentável.

O Santander lançou um seguro de saúde inovador, o One Care que vai além das coberturas tradicionais. Integrado com serviços bancários e um ecossistema de parcerias exclusivas. O OneCare não tem limite de idade, visando uma experiência completa e acessível a todos. Aposta na medicina preventiva e conta um Assistente de Saúde 24/7 que acompanha continuamente os clientes com alertas, marcações, esclarecimento de dúvidas e suporte personalizado. Todas as funcionalidades estão disponíveis na App OneCare, que oferece benefícios e descontos exclusivos para os clientes.

Impacto na sociedade

Criada em 2022, a Fundação Santander já beneficiou 304 mil portugueses, com um investimento total de 21,4 milhões de euros. Mais de metade deste valor foi dedicado à educação, uma prioridade assumida pelo Santander como motor essencial de progresso social e económico.

Durante 2025 foram apresentados ainda dois relatórios globais: o *"Tomorrow's Skills"*, que revela que o paradigma tradicional de estudar apenas uma vez na vida já não é suficiente num mundo em constante mudança económica, tecnológica e social; e *"O Valor de Aprender – Perspetivas Globais sobre Educação Financeira"*, que evidencia um défice entre a perceção e o conhecimento real dos portugueses sobre estes temas, num momento em que a literacia financeira ganha crescente relevância no país, num contexto de taxas de juro voláteis e de pressão sobre o custo de vida.

Ainda no plano da literacia financeira, e para promover desde cedo hábitos de poupança e o contacto com conceitos básicos da vida económica, o banco abriu um balcão Santander na KidZania, onde as crianças podem ser bancários por um dia e aprender, de forma lúdica, como funciona uma instituição financeira.



Balcão Santander na KidZania

Prémios, distinções e outros factos relevantes em 2025



Banco do Ano em Portugal

O Santander foi eleito “**Banco do Ano**” em Portugal pela revista *The Banker*, do grupo *Financial Times*, nos **The Banker Awards 2025**.

Reconhecidos como um dos prémios mais prestigiados do setor financeiro a nível global, valorizam instituições que se destacam pela rentabilidade, inovação tecnológica, execução estratégica e qualidade de serviço ao cliente.

O Santander foi distinguido como o “**Melhor Banco em Portugal**” pela revista *Euromoney*, no âmbito dos **Euromoney Awards for Excellence 2025**.

A publicação reconheceu a performance do Santander Portugal em 2024, período em que o banco apresentou resultados muito positivos, fruto da transformação comercial e digital que tem vindo a ser realizada ao longo dos últimos anos.

Melhor Banco em Portugal



Melhor Banco em Portugal

O Santander foi premiado como o “**Melhor Banco em Portugal**” pela revista norte-americana *Global Finance*, no âmbito dos “**World’s Best Banks 2025**”. A avaliação tem por base critérios como rentabilidade, crescimento de ativos, dimensão geográfica, relações estratégicas, desenvolvimento de novos negócios e inovação em produtos. Na edição deste ano, a análise da *Global Finance* valorizou também a diversidade de serviços, a estabilidade a longo prazo e a capacidade de inovação tecnológica.

O Santander foi eleito o “**Melhor Banco de Retalho**” em Portugal pela revista *World Finance*, no âmbito dos **World Finance Banking Awards 2025**.

Na base da avaliação da publicação estiveram critérios como liderança, inovação e capacidade para crescer num contexto de pressão, avançando ainda que “são as instituições que estão a estabelecer padrões de referência para um crescimento responsável e a repensar o futuro da banca global”.

Melhor Banco de Retalho em Portugal



Melhor Banco para PME em Portugal

O Santander é, pelo quinto ano consecutivo, o “**Melhor Banco para PME**” em Portugal. O prémio, atribuído pela revista *Global Finance*, no âmbito dos “**SME Bank Awards**”, distingue as instituições financeiras que melhor respondem às necessidades das PME nos seus mercados, reconhecendo o apoio prestado e a qualidade dos serviços oferecidos.

O **Private Banking** do Santander foi eleito também o melhor em Portugal pela revista *Global Finance*, no âmbito dos **The World's Best Private Banks 2025**, o que aconteceu pela 10.^a vez consecutiva.

Idêntico reconhecimento foi atribuído pela revista *World Finance*, no âmbito dos **World Finance Banking Awards 2025**, que elegeu o Santander como o "**Melhor Private Banking**" de Portugal.

Melhor *Private Banking* em Portugal



Outros Prémios e Distinções



Top Employer 2025
Top Employers
Institute

O Santander foi reconhecido como **Top Employer 2025** em Portugal, pelo **Top Employers Institute**. Esta certificação, que o Banco recebe pelo terceiro ano consecutivo, é atribuída às organizações com as melhores políticas e práticas de gestão de pessoas, considerando variáveis como ambiente de trabalho, aquisição e retenção de talento, aprendizagem e desenvolvimento, saúde e bem-estar, diversidade, equidade e inclusão, entre outros.

O Santander foi distinguido, pelo 6.º ano consecutivo, na categoria "**Settlement & Custody**", nos Euronext Lisbon Awards 2025. Na Categoria *Sustainable Finance* destes prémios, fomos finalistas com o projeto "**Center for Sustainable Finance**", uma parceria entre a Fundação Santander Portugal e a Universidade Católica de Lisboa.

Melhor *Settlement & Custody* – Euronext
Lisbon Awards



Enquadramento da Atividade

Economia Internacional

Em 2025, a economia mundial manteve um ritmo de crescimento moderado e relativamente estável, apesar de um contexto geopolítico e comercial mais fragmentado e de uma transição gradual para condições monetárias menos restritivas.

Em linha com as promessas eleitorais em matéria de política comercial e tarifas aduaneiras, a 2 de abril de 2025 o Presidente Trump anunciou as “Tarifas Recíprocas”, aplicáveis aos principais parceiros comerciais, com efeitos a partir da semana seguinte (9 de abril).

As exportações dos diferentes países e blocos comerciais passariam a ficar sujeitas a tarifas aduaneiras entre 10% (Reino Unido), 20% (União Europeia) e 37% (China), podendo alguns parceiros de menor dimensão enfrentar tarifas próximas de 50%.

A instabilidade gerada pelo anúncio – com forte perturbação nos principais mercados financeiros – levou ao adiamento das tarifas por um período de 90 dias, prazo que foi sucessivamente prorrogado até 1 de agosto, para permitir a negociação de acordos comerciais.

Adicionalmente, manteve-se a possibilidade de aplicação de tarifas adicionais a produtos específicos, como o aço e o alumínio, ou a produtos farmacêuticos.

Entretanto, foram alcançados acordos com o Reino Unido (tarifa de 10%), com a União Europeia (15%, abrangendo cerca de 70% dos bens exportados, incluindo automóveis e produtos farmacêuticos) e um acordo parcial com a China.

Ainda assim, já em fevereiro de 2026, o Supremo Tribunal dos EUA declarou ilegais as tarifas impostas ao abrigo da IEEPA. Em resposta, a Administração anunciou novas tarifas (ao abrigo da Secção 122) de 15% e reavaliou a utilização de medidas adicionais.

Apesar deste contexto, o FMI, na atualização de janeiro de 2026 do *World Economic Outlook*, estimou que o PIB mundial terá crescido 3,3% em 2025 (o mesmo ritmo de 2024), refletindo resiliência face aos novos choques associados à alteração da política comercial dos EUA.

A economia global pode, assim, ser descrita como “estável, mas frágil”: a desinflação prosseguiu, as condições financeiras melhoraram e o investimento associado à digitalização e à inteligência artificial (IA) ganhou peso; em contrapartida, a incerteza de política económica permaneceu elevada e as barreiras ao comércio aumentaram, condicionando o investimento e o comércio internacional.

A divergência entre economias avançadas e emergentes manteve-se em 2025. O FMI estima um crescimento de 1,7%

nas economias avançadas, contrastando com 4,4% nas economias emergentes e em desenvolvimento. A Ásia emergente permaneceu o principal motor do crescimento global, embora sem recuperar os ritmos observados antes da pandemia.

Num contexto de crescimento moderado, a composição da atividade ganhou relevância: a procura interna manteve-se resiliente em várias economias, enquanto o comércio mundial beneficiou de nichos específicos (tecnologia/IA) que compensaram a perda de dinamismo noutros bens.

Crescimento Económico Mundial

	2024	2025E	2026P
Mundo	3,3	3,3	3,3
Países Avançados	1,8	1,7	1,8
EUA	2,8	2,1	2,4
UEM	0,9	1,4	1,3
Reino Unido	1,1	1,4	1,3
Japão	-0,2	1,1	0,7
Países em Desenvolvimento	4,3	4,4	4,2
África	4,1	4,4	4,6
Ásia	5,3	5,4	5,0
China	5,0	5,0	4,5
Europa de Leste	3,5	2,0	2,3
Médio Oriente	2,7	3,7	3,9
América Latina	2,4	2,4	2,2
Brasil	3,4	2,5	1,6

Fonte: FMI (janeiro de 2026)

O volume do comércio mundial de bens e serviços aumentou 4,1% em 2025, de acordo com as estimativas do FMI, refletindo um ano de recuperação face a 2024. No primeiro semestre de 2025, o comércio foi suportado por um forte dinamismo do setor tecnológico, com os fluxos de bens “AI-enabling” (habilitadores de IA) a contribuírem de forma expressiva para o crescimento do comércio, no 2.º trimestre de 2025.

De igual modo, parte do dinamismo do comércio no início de 2025 refletiu a antecipação (“front-loading”) de transações, perante as expectativas de aumento de tarifas. Este efeito temporário sustentou a atividade no curto prazo, mas elevou os riscos de arrefecimento subsequente, à medida que essa antecipação se for dissipando.

Para além do crescimento agregado, 2025 foi marcado por alterações na composição da procura e por sinais de “normalização” pós-pandemia: abrandamento progressivo do consumo suportado pelo excesso de poupança em algumas economias, maior seletividade do investimento e reequilíbrio gradual entre bens e serviços.

Este padrão é consistente com um ciclo de investimento em infraestruturas digitais e capacidade computacional, visível na

procura por semicondutores, hardware e serviços associados, com efeitos relevantes sobre exportações na Ásia e sobre o investimento em economias como os Estados Unidos.

A inflação global manteve uma trajetória descendente, mas com desaceleração mais lenta do que em 2023-24, para cerca de 4,1% (5,8% em 2024): 2,5% nas economias avançadas (convergingindo para perto dos objetivos dos bancos centrais) e 5,2% nas economias emergentes e em desenvolvimento.

A desinflação em 2025 foi apoiada pelo arrefecimento dos preços da energia, pela normalização das cadeias de abastecimento e por condições monetárias ainda restritivas em parte do ano. Ao mesmo tempo, a inflação subjacente (em especial em serviços) manteve alguma persistência, refletindo pressões salariais e rigidez em componentes menos transacionáveis.

Os EUA mantiveram, em 2025, um desempenho superior ao da maioria das economias avançadas, com o PIB a crescer 2,1%, desacelerando face a 2,8% em 2024, mas ainda consistente com uma procura interna resiliente.

O consumo privado continuou a ser a componente com maior contributo para o crescimento, embora as famílias tenham evidenciado preocupação com o custo de vida e com expectativas de inflação ainda elevadas, em particular devido à persistência da inflação subjacente.

Em 2025, a inflação desacelerou mais lentamente, para 2,7%, evolução sobretudo explicada pela componente subjacente (que exclui alimentação e energia), que se manteve em 2,6%, acima do objetivo da Reserva Federal.

No mercado de trabalho, as estimativas de criação de emprego foram sucessivamente revistas em baixa; a taxa de desemprego situou-se em torno de 4,5%, sem impedir que os salários continuassem a crescer acima da inflação (cerca de 3,7%).

O investimento beneficiou do foco em infraestruturas digitais e na adoção da IA, com a construção de centros de dados a assumir já um peso relevante no investimento em construção não residencial.

A Reserva Federal prosseguiu uma política de alívio gradual, com uma redução muito moderada das taxas de juro de referência. Apesar da pressão da Administração Trump para uma atuação mais rápida, reduziu a taxa dos Fed funds por três vezes, num total de 75 pb, para 3,50%-3,75%. Por outro lado, suspendeu o programa de redução do balanço (*quantitative tightening*), depois de ter começado por abrandar o ritmo de contração.

Na China, o PIB terá crescido cerca de 5%, em linha com o observado no ano anterior, embora beneficiando também de fatores temporários, nomeadamente da antecipação de exportações para os EUA, preventivamente à imposição de tarifas, que compensaram os efeitos associados à continuidade do ajustamento no imobiliário e à dissipação de estímulos

orçamentais.

A **Índia** destacou-se, com crescimento estimado de 7,3% em 2025, confirmando a manutenção de um diferencial positivo face a outras grandes economias. Este desempenho ajuda a explicar a contribuição persistente da Ásia para o crescimento mundial.

No Japão, o PIB terá crescido 1,1% em 2025, após um desempenho fraco em 2024 (-0,2%), numa recuperação moderada ainda condicionada por fatores demográficos, pela estrutura produtiva e pela dinâmica de preços. A inflação manteve-se acima de 2%, tanto no índice geral (2,1%) como no subjacente (2,4%). Neste contexto, o Banco do Japão subiu as taxas de juro no início de 2025 em 25 pb, para 0,50%, orientação que foi reafirmada em meados do ano.

No Reino Unido, a atividade acelerou apenas ligeiramente, com o PIB a crescer 1,4% em 2025. Contudo, ao longo do ano permaneceram condicionantes de política orçamental, com dúvidas quanto à capacidade de reduzir o défice orçamental sem aumentar os impostos sobre o rendimento ou reduzir mais marcadamente a despesa pública. A inflação desacelerou, mas permaneceu acima de 3%, o que não impediu que o Banco de Inglaterra reagisse aos riscos de abrandamento da atividade e ao contexto de incerteza, com quatro cortes da principal taxa de juro, num total de 1 pp, para 3,75%.

Na **zona euro,** o crescimento recuperou face ao ritmo anémico de 2024 (1,4% face a 0,9% no ano anterior), num quadro de procura interna mais sustentada pela desaceleração da inflação e pela melhoria gradual das condições financeiras.

A heterogeneidade dentro da zona euro manteve-se marcada, com os países ditos periféricos (nomeadamente, Portugal e Espanha) a crescerem mais do que as economias core: crescimentos de 1,9% e 2,9%, respetivamente, comparativamente com 0,2% na Alemanha, 0,8% em França e 0,5% em Itália, refletindo diferenças estruturais, dinâmica do consumo e exposição setorial ao comércio e à indústria.

Na Alemanha, 2025 marcou a saída da contração de 2024 (-0,5%), mas com crescimento ainda baixo (0,2%), num contexto de ajustamento industrial, investimento condicionado e procura externa menos favorável.

As eleições gerais no início do ano resultaram num novo Governo liderado pela CDU, que adotou um conjunto de medidas destinadas a estimular o crescimento no curto/médio prazo. Destaca-se o alívio do travão da dívida pública, que deverá permitir financiar um ambicioso programa de infraestruturas (500 mil milhões de euros), bem como o aumento da despesa em defesa.

Em **França e Itália,** a recuperação foi gradual, limitada por condições financeiras ainda apertadas em parte do ano, pela necessidade de ajustamento orçamental e por níveis de confiança que melhoraram, mas sem regressarem plenamente

aos padrões pré-pandemia. Em França, a instabilidade política permaneceu elevada, com a nomeação de vários governos; a aprovação do orçamento exigiu a suspensão de algumas reformas (como a das pensões).

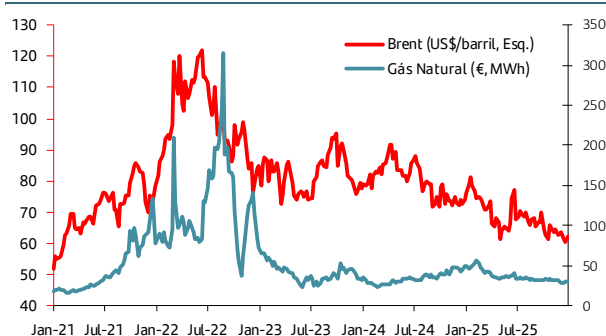
Em **Espanha**, o crescimento permaneceu elevado em 2025, suportado pela procura interna e pelos serviços (incluindo turismo), mas com expectativas de moderação no horizonte seguinte, à medida que o impulso cíclico se reduz.

O **mercado de trabalho** continuou a caracterizar-se por elevados níveis de emprego, tendo a taxa de desemprego oscilado em torno de 6,2% durante a maior parte do ano, contribuindo para a resiliência do consumo privado.

A **inflação** continuou a desacelerar de forma moderada: no final de 2025, a inflação total já se situava em 2,0%, mas a inflação subjacente (que exclui alimentação e energia) mantinha-se em 2,3%, ligeiramente acima do objetivo de 2,0%.

Reconhecendo a convergência da inflação para o objetivo, o Banco Central Europeu prosseguiu a sua política de redução das taxas de juro, com quatro cortes no 1.º semestre do ano. Em junho, a taxa de depósito situava-se em 2,0%, 1 pp abaixo do nível observado no final de 2024.

Preços do petróleo Brent, em dólares por barril e Gás Natural, em EUR por MWh



Fonte: Bloomberg

Ao nível dos preços das **matérias-primas**, observou-se uma divergência de comportamento. Por um lado, ocorreu uma descida dos preços do **petróleo**, em cerca de 20% em média anual, para USD 60/barril no final de 2025. Em junho, houve uma escalada no conflito entre Israel e o Irão (a "Guerra dos 12 dias"), com impacto temporário sobre o preço do petróleo, entretanto dissipado com o fim do conflito e com o aumento da produção pela OPEP+.

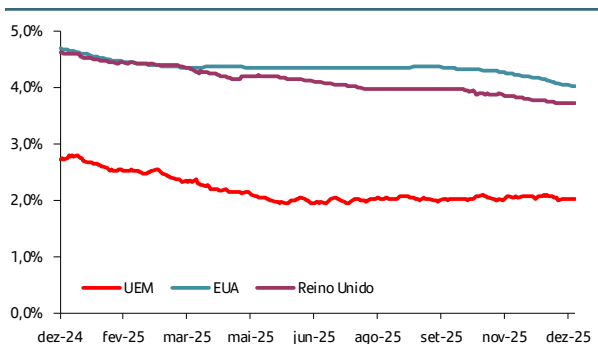
Os preços das **matérias-primas não energéticas** cresceram, em média, cerca de 9%, revelando pressões em alguns segmentos e produtos industriais (como o aço) e alimentares.

A evolução das taxas de juro de curto prazo refletiu a condução da política monetária pelos principais bancos centrais.

Ao longo do ano, como referido, as taxas de juro de referência descenderam 75 pb nos EUA e 100 pb na zona euro e no Reino

Unido, respetivamente, embora com trajetórias diferenciadas ao longo do ano.

Taxas de Juro 3 Meses



Fonte: Bloomberg

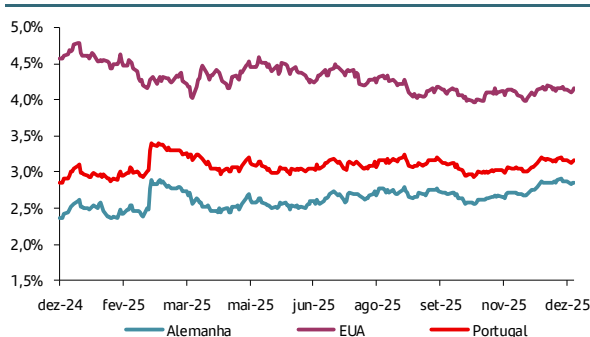
O BCE terminou o seu ciclo de descida em junho, colocando a taxa de depósito em 2,0%; a partir dessa data, as taxas Euribor passaram a oscilar em torno desse valor.

Nos EUA, a Reserva Federal manteve as taxas inalteradas até setembro, quando iniciou um ciclo de três cortes (setembro, outubro e dezembro). Em resultado, as taxas a 3 meses do dólar norte-americano permaneceram acima de 4% durante a maior parte do ano, reduzindo-se apenas com o retomar do ciclo de descida.

No Reino Unido, houve duas pausas no ciclo de descida, em março e novembro, sinalizando a necessidade de maior desaceleração da inflação. O corte de dezembro foi decidido por margem mínima, evidenciando o foco ainda colocado sobre a necessidade de a inflação convergir para o objetivo de 2%.

As **taxas de juro de longo prazo** revelaram menor volatilidade do que no ano transato, apesar dos vários eventos geopolíticos e geoeconómicos que caracterizaram o ano.

Taxas de Juro 10 Anos



Fonte: Bloomberg

Nos EUA, as **yields** descenderam, sobretudo a partir do segundo semestre do ano, apesar da aprovação da "One Big Beautiful Bill", com a extensão de estímulos fiscais e a redução de despesa (sobretudo social), mas que poderá ter um custo superior a 3 triliões de dólares, num horizonte de 10 anos. No

final do ano, a *yield* a 10 anos situava-se em 4,2%, uma redução de cerca de 40 pb face ao final de 2024.

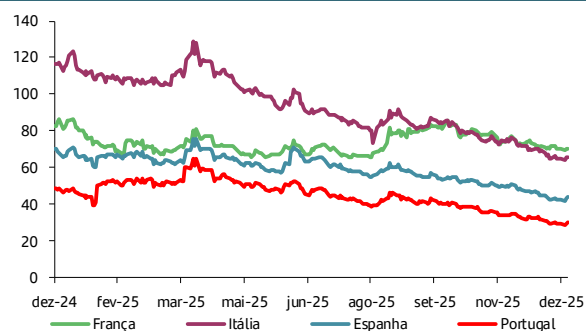
Na Europa, pelo contrário, as *yields* subiram, ainda que de forma não muito pronunciada: a *yield* alemã para os 10 anos aumentou cerca de 50 pb, para 2,85%. A principal razão prendeu-se com alterações na política orçamental na Alemanha, com o alívio do travão da dívida pública e com o programa de estímulos assente em investimentos em infraestruturas e defesa.

Fruto destes fatores, observou-se, em 2025, um estreitamento dos **diferenciais de taxas de juro soberanas** face à Alemanha, de forma relativamente generalizada.

A exceção foi França, onde as dificuldades na aprovação do orçamento, combinadas com a formação de novos governos, trouxeram alguma volatilidade no segundo semestre do ano, parcialmente revertendo os ganhos do início do ano.

Diferenciais de taxas de juro de longo prazo

face Alemanha (pb)



Fonte: Bloomberg

Em resultado, no final de dezembro, a *yield* francesa a 10 anos estava 70 pb acima da alemã, o que compara com um diferencial de 30 pb em Portugal e de 44 pb em Espanha. Mais relevante, o diferencial da dívida francesa ultrapassou o da dívida italiana que, em 2025, registou um estreitamento significativo para 66 pb (-50 pb face ao final de 2024).

Merece igualmente destaque a clara melhoria da perceção de risco, por parte dos investidores, relativamente à dívida portuguesa, processo que já se tinha iniciado em 2024. Portugal passou a ter o menor diferencial face à dívida alemã desde antes da Grande Crise Financeira.

Esta evolução continuou a refletir a melhoria do quadro orçamental, com excedente global e redução sustentada do rácio da dívida pública, em contraciclo com a maioria dos pares europeus. Em 2025, o rácio da dívida pública portuguesa caiu abaixo de 90% do PIB. No mesmo ano, a notação de risco da República Portuguesa foi revista em alta em dois *notches*, para A+, pela agência S&P, e em um *notch*, para A (high), pela DBRS.

No **mercado cambial**, o **euro** apreciou-se face à generalidade das divisas, em particular face ao dólar norte-americano, que foi especialmente afetado pela instabilidade gerada pelas tarifas

após o "Dia da Libertação" (2 de abril de 2025).

Em 2024, a narrativa associada à evolução da taxa de câmbio do euro-dólar esteve relacionada com o facto de a zona euro poder ser a região mais afetada pela imposição de tarifas. Em 2025, o que se observou foi um movimento de aversão ao risco, em que o dólar foi preterido enquanto divisa. Em resultado, a taxa de câmbio apreciou de 1,03 dólares para cerca de 1,18 dólares no final do ano (+13%), com picos pontuais acima desse nível durante o segundo semestre.

Esta evolução relançou a discussão quanto aos riscos de maior desinflação na zona euro e/ou riscos de maior abrandamento da atividade, mas sem repercussões em termos de intervenção do BCE.

Face à **libra esterlina**, o euro também apreciou cerca de 5%, para 0,87 libras no final do ano, num movimento que se consolidou no segundo semestre. Os receios quanto à política orçamental britânica penalizaram a libra.

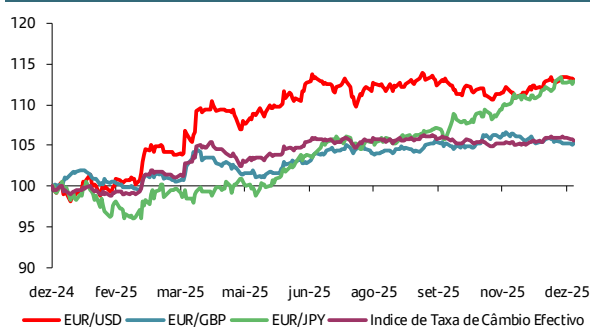
Face ao dólar, a libra apreciou de cerca de 0,8 libras por dólar para 0,74 libras no final do ano (+7%).

Relativamente ao **iene japonês**, o euro apreciou cerca de 13%, para 184 ienes por euro. A taxa de câmbio do iene face ao dólar registou uma forte apreciação no primeiro quadrimestre do ano, atingindo 140 ienes por dólar, para posteriormente reverter tendência e recuperar os 155 ienes observados no início de 2025.

Em resultado destes movimentos conjuntos, a taxa de câmbio efetiva do euro, que agrega as divisas das principais economias de referência para a zona euro, apreciou cerca de 6%.

Taxas de Câmbio

(Dez-2024 = 100)



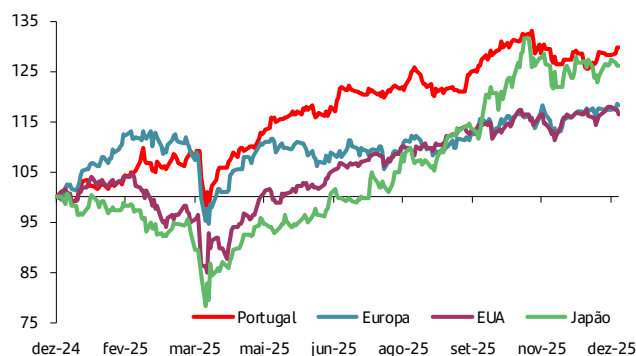
Fonte: BCE

Os **mercados acionistas** voltaram a registar uma valorização de relevo em 2025, apesar de elevada volatilidade no segundo trimestre do ano, apoiados pelos bons resultados das empresas e, sobretudo, pela vaga de investimento (efetivo e anunciado) relacionada com a disseminação massiva da IA.

O "Dia da Libertação", com o anúncio das tarifas recíprocas por Donald Trump, gerou um período de elevada volatilidade e correção nos mercados acionistas, com o S&P 500 a desvalorizar cerca de 15% face ao início do ano.

Mercados Acionistas

(Dez-24 = 100)



Fonte: Bloomberg

A reversão das primeiras medidas tarifárias e os vários acordos negociados nos meses seguintes permitiram uma recuperação rápida, pelo que a generalidade dos índices internacionais terminou o ano em máximos históricos (ou muito próximos): o índice norte-americano (**S&P 500**), com uma valorização de 16,4%, o japonês (Nikkei) com 26,2%, o pan-europeu (Euro Stoxx 50) com 18,3% e o britânico (**FTSE**) com 21,5%.

Em **Portugal**, o índice **PSI** destacou-se com uma forte valorização (+30%), de forma relativamente generalizada. Doze das 16 empresas que integram o índice valorizaram, com destaque para a banca, retalho, indústria e *utilities*.

O **ouro** manteve uma trajetória de valorização contínua, terminando 2025 nos 4.314 dólares, refletindo o seu papel de refúgio num contexto de elevada incerteza geopolítica e geoeconómica.

Economia Portuguesa

Em 2025, a economia portuguesa manteve um ritmo sólido de crescimento (1,9%), embora em desaceleração face aos 2,2% do ano transato (revistos em alta face à estimativa inicial de 1,9%). Mais relevante, continuou a crescer acima da sua tendência de médio prazo e a um ritmo superior ao da zona euro.

O crescimento foi suportado sobretudo pela procura interna, que permitiu acomodar o aumento da incerteza geopolítica e a menor dinâmica da procura externa.

A situação de pleno emprego continuou a sustentar um crescimento robusto do consumo privado, enquanto o investimento beneficiou da execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

À semelhança de anos anteriores, a evolução intra-anual foi diferenciada. No primeiro trimestre, o PIB contraiu 0,3%, refletindo efeitos de base, uma vez que no final de 2024 o Governo tinha adotado um conjunto de medidas com impacto sobre o rendimento das famílias e o consumo privado (redução do IRS e pagamento de uma prestação suplementar aos pensionistas). Nos trimestres seguintes, a atividade recuperou, com crescimentos em cadeia de 0,7%, 0,6% e 0,9% (o 4.º trimestre voltou a ser influenciado por medidas de apoio ao rendimento das famílias, idênticas às de 2024).

Portugal - Dados Macroeconómicos

	2023	2024	2025
PIB	3,1	2,2	1,9
Consumo Privado	2,4	3,0	3,5
Consumo Público	1,8	1,5	1,7
Investimento	1,9	3,8	5,7
Exportações	4,3	3,2	0,4
Importações	2,3	4,7	4,2
Inflação média	4,3	2,4	2,3
Desemprego	6,5	6,4	6,0
Saldo Orçamental (% do PIB)	1,3	0,5	0,3
Dívida pública (% do PIB)	96,9	93,6	89,7
Bal. Corrente e Capital (% do PIB)	1,9	3,3	2,7

Fonte: INE, Banco de Portugal, Min. Finanças; Previsões: BdP e Estudos Santander Portugal

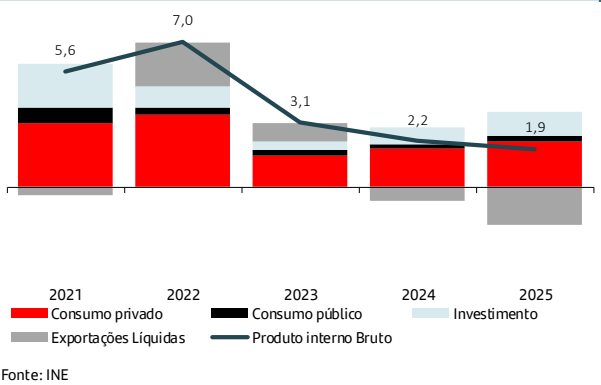
A procura interna reforçou o seu papel enquanto motor da economia, com um contributo de 3,7 pp para o crescimento do PIB, dos quais 2,2 pp do consumo privado e 1,2 pp do investimento. As exportações líquidas, por sua vez, ampliaram o contributo negativo para 1,8 pp, refletindo a quase estagnação das exportações.

O consumo privado cresceu 3,5% em 2025, ligeiramente mais rápido do que em 2024, beneficiando da recuperação do poder de compra das famílias, com ganhos salariais acima da inflação. Ainda assim, parte desses ganhos continuou a ser canalizada para poupança: no final do 3.º trimestre, a taxa de poupança situava-se em 12,5%, uma clara alteração estrutural face ao observado no período de 2015-2019. Este posicionamento das famílias refletiu-se também no indicador de confiança, que,

embora em linha com a média histórica, ainda não recuperou os níveis pré-pandemia.

A recuperação do poder de compra pelas famílias permitiu, contudo, uma alteração na estrutura da despesa de consumo, com maior crescimento das componentes discricionárias, como bens duradouros (+7,1%) e bens e serviços não alimentares (+3,4%).

Contributos para o Crescimento do PIB (tvh)

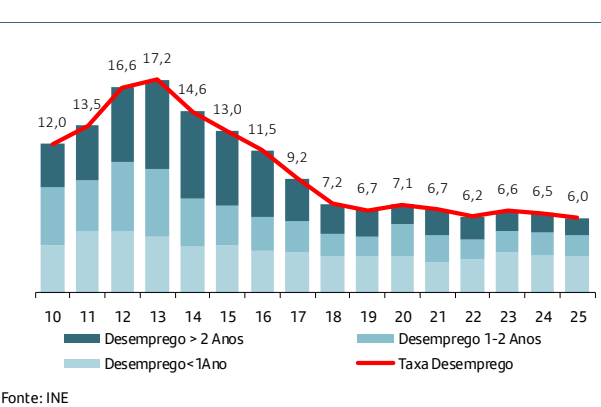


O mercado de trabalho continuou a caracterizar-se por uma situação de pleno emprego: a economia criou mais 191 mil empregos (atingindo o máximo de 5,34 milhões) e o desemprego reduziu-se em 42 mil pessoas, para 326 mil desempregados. Em resultado, a taxa de desemprego caiu para 5,8% no final do ano (6,0% em média anual).

Este maior crescimento do emprego relativamente ao PIB traduziu-se numa redução da produtividade (-0,4%).

A remuneração bruta total mensal média aumentou 5,6% em 2025, o que se traduziu num aumento real de 3,2%.

Taxa de Desemprego (%)



A inflação desacelerou de forma mais moderada, em linha com a dinâmica observada no conjunto da zona euro, para 2,3% em média anual. No final do ano, os preços cresciam 2,2% em termos homólogos. À semelhança do observado em 2024, os preços dos bens aumentaram a um ritmo mais contido (1,1%), incluindo uma redução de 0,2% nos preços dos bens energéticos, enquanto os preços dos serviços continuaram a

crescer de forma relevante (4,0%), refletindo também o dinamismo do mercado de trabalho.

A inflação subjacente, que exclui alimentação e energia, desacelerou igualmente para 2,3%.

O **investimento** acelerou marcadamente, com um crescimento de 5,7%, numa dinâmica em que a execução do PRR foi determinante. No final de fevereiro de 2026, os pagamentos já representavam 52% da dotação de 21,9 mil milhões de euros.

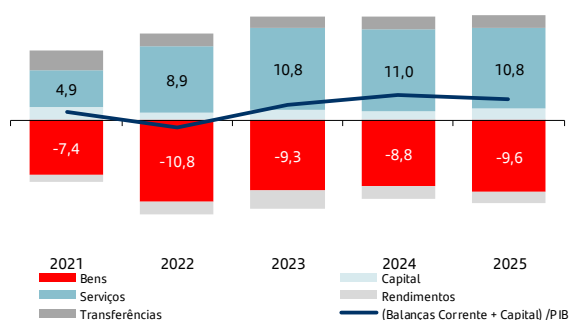
As componentes de equipamento de transporte (+2,1%), propriedade industrial (+5,0%) e construção (+5,5%) foram as que mais cresceram. Em contrapartida, a despesa de capital em outras máquinas e equipamentos contraiu 1,3%.

Em 2025, registou-se um ligeiro aumento da atividade de construção residencial, mas ainda manifestamente abaixo das necessidades do mercado: nos primeiros 9 meses do ano, foram construídos 20 mil fogos (+6,2%), valor muito inferior ao volume anual de transações, superior a 160 mil fogos.

As **exportações** de bens e serviços cresceram apenas 0,4% em 2025, com uma desaceleração profunda tanto ao nível dos bens (+0,3%) como dos serviços (+0,4%). Portugal reverteu a tendência e perdeu quota de mercado no comércio internacional, uma vez que a procura externa dirigida a Portugal terá crescido cerca de 4%.

As **importações** desaceleraram apenas marginalmente face a 2024, com um crescimento de 4,2%, sobretudo explicado pelos bens (+4,6%), possivelmente também refletindo a antecipação de fluxos devido ao contexto de incerteza relacionado com a política comercial dos EUA.

Balança Corrente e de Capital (% PIB)



Fonte: Banco de Portugal, INE

A **balança corrente e de capital** manteve uma posição excedentária de 2,7% do PIB, ligeiramente abaixo dos 3,3% observados em 2024, em grande medida em resultado da evolução da balança de bens, que agravou o défice. As demais componentes da balança corrente mantiveram-se estáveis. A balança de capitais, que reflete sobretudo os fundos europeus, ampliou o excedente para 1,5% do PIB, por maiores entradas de fundos relacionados com o PRR.

A **execução das contas públicas** continuou a evoluir

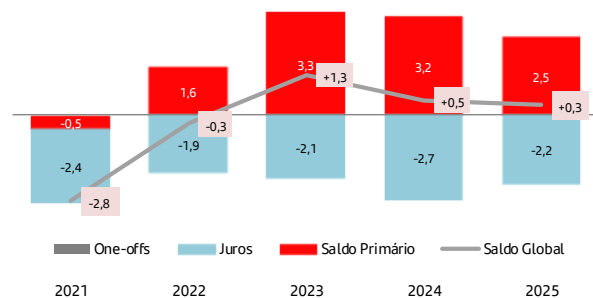
favoravelmente, com o Ministério das Finanças a estimar um excedente de 0,3% do PIB, enquanto a dívida pública caiu para 89,7% do PIB.

A receita fiscal aumentou 4,1%, suportada sobretudo pela receita de impostos indiretos (+7,0%), onde se destaca o IVA (+10,3%), refletindo a resiliência da procura interna.

Os impostos diretos cresceram mais moderadamente (+1,0%), fruto das alterações ocorridas nas taxas de imposto, com a redução das taxas quer do IRS, quer do IRC, no quadro do alívio da carga fiscal que tem vindo a ser executado desde 2024.

A receita de contribuições sociais cresceu 5,4%, refletindo o dinamismo do mercado laboral, em termos de número de empregados e de aumento dos salários.

Saldo Orçamental (% PIB)



Fonte: Ministério das Finanças

A despesa primária continuou a crescer de forma dinâmica (+12,1%), acima da receita efetiva (+9,8%), sobretudo devido às medidas de reposição salarial na função pública e à atualização de prestações sociais. As despesas com pessoal cresceram 5,3% (com as remunerações certas a aumentar 7,0%), na sequência de negociações com vários grupos profissionais, incluindo atualizações salariais e alterações em carreiras e prémios. As prestações sociais aumentaram 6,7%, refletindo a atualização de pensões e o suplemento extraordinário, que voltou a ser pago em 2025. Por fim, os encargos com o serviço da dívida aumentaram 2,9%.

A descida das taxas de juro pelo BCE e a subsequente redução das taxas de juro dos novos depósitos contribuíram para relançar a procura por Certificados de Aforro, com subscrições líquidas de 3,4 mil milhões de euros em 2025. A normalização das taxas de juro refletiu-se também numa estabilização da taxa de juro da nova dívida em 3,4%, com a taxa de juro média do stock a subir ligeiramente para acima de 2%.

Como referido, a geração de um excedente primário continuou a contribuir para a redução da dívida pública que, no final de 2025, era de 89,7% do PIB (-3,0 pp face ao final de 2024).

O **endividamento** da economia portuguesa situou-se, em setembro de 2025, em 246% do PIB (-7 pp face ao final de 2024), com o setor das sociedades não financeiras privadas a

totalizar 100% (-5 pp) e as famílias 56% do PIB (-1 pp), sendo o remanescente representado pela dívida pública. O período de crescimento económico acima do potencial tem sido aproveitado, de forma generalizada, para uma melhoria da solvência dos agentes económicos.

A continuação de um quadro de crescimento económico sustentado e de consolidação das contas públicas permitiu à República beneficiar de mais dois *upgrades* na notação de risco em 2025: a agência S&P reviu o *rating* duas vezes, para A+, e a DBRS reviu uma vez, para A (high). A Fitch atribui um *rating* de A- e a Moody's de A3.

O **setor bancário** caracterizou-se por um significativo crescimento dos volumes de negócio. Em 2025, o crédito aos particulares cresceu 9,0%, muito explicado pela dinâmica do crédito à habitação, que aumentou 9,6%. As medidas de apoio aos jovens para aquisição de habitação própria permanente, nomeadamente a garantia pública, tiveram um contributo importante, uma vez que os jovens foram responsáveis por cerca de 60% da originação de novas hipotecas.

O crédito a empresas cresceu também, embora de forma mais moderada, em 2,8%, revertendo a redução observada no ano anterior. O Banco Português de Fomento lançou novas linhas com garantia pública, o que contribuiu para esta dinâmica, em especial para as empresas de menor dimensão.

Os recursos de clientes também evoluíram de forma favorável (+5,9%). No segmento de particulares, em resultado da redução das taxas de juro, o maior crescimento ocorreu em aplicações fora de balanço (+16,2%), ou seja, em fundos de investimento e em seguros financeiros. Ao nível dos depósitos de particulares, o crescimento foi mais moderado (4,3%) e maioritariamente concentrado em depósitos à ordem (+7,5%, face a +2,1% no crescimento dos depósitos a prazo).

A conjuntura macroeconómica favorável continuou a contribuir para a melhoria da qualidade creditícia, tendo o rácio de *Non-Performing Loans* do sistema a situar-se em 2,3% no final do terceiro trimestre (-0,1 pp face ao final de 2024), com uma cobertura por imparidades de 55,9%.

Apesar do contexto de descida das taxas de juro, que afetou particularmente a margem financeira, a rentabilidade do setor foi menos afetada pelo controlo de custos e pela melhoria da qualidade do crédito, com menores imparidades. Nos 9 meses terminados em setembro de 2025, a rentabilidade do setor permanecia elevada, ascendendo a 1,3% na rentabilidade do ativo (-0,2 pp) e a 14,8% na dos capitais próprios (-0,3 pp).

Nota: texto redigido com a informação disponível até 23 de fevereiro de 2026.

Principais Riscos e Incertezas para 2026

Em 2026, a atividade económica global decorre num quadro caracterizado por elevados níveis de incerteza, influenciado por tensões geopolíticas persistentes, e um ajustamento estrutural na macroestrutura em que a economia global operou no período do pós-guerra, com o multilateralismo a dar lugar a relações bilaterais onde a dimensão económica é relevante. Por outro lado, apesar de a política monetária estar numa fase de alívio, os fatores de risco podem afetar as condições financeiras. A evolução destes fatores condicionará o comportamento da economia, os fluxos internacionais de comércio e capital e, consequentemente, o enquadramento operacional do setor bancário.

No plano internacional, a crescente fragmentação geoeconómica continua a redefinir padrões de produção, de investimento e de abastecimento, com impacto direto na estabilidade das cadeias de valor. A reorientação estratégica das grandes economias em torno de políticas industriais, energéticas e tecnológicas aumenta a probabilidade de medidas protecionistas adicionais, contribuindo para maior volatilidade e imprevisibilidade nas relações comerciais.

No dia 20 de fevereiro de 2026, o Supremo Tribunal dos EUA declarou ilegais as tarifas definidas ao abrigo da IEEPA e anunciadas pelo Presidente Trump em 2 de abril de 2025 (as “tarifas recíprocas”). Em resposta, a Administração Trump anunciou novas tarifas, de até 15%, ao abrigo de outras normas legais relativas à política aduaneira dos EUA. Esta alteração afeta mesmo os países que já tinham alcançado acordos com os EUA, como a União Europeia, cujo acordo abrangia cerca de 70% dos produtos exportados, deixando expostos setores como o têxtil, vestuário e calçado, ou a cortiça, para referir os mais relevantes para Portugal. Em resumo, apesar da existência de acordos (embora ainda em ratificação), existe um risco latente de instabilidade, com efeitos sobre a incerteza.

A continuação dos conflitos regionais é um fator de risco adicional. No fim de semana de 28 de fevereiro e 1 de março de 2026, os EUA e Israel iniciaram uma ofensiva militar contra o Irão, que decorre ainda (à data de 3 de março), com impactos sobre os mercados financeiros e, em especial, sobre os preços das matérias-primas energéticas. Materializam-se, deste modo, um dos riscos identificados, em que uma escalada regional da conflitualidade pode conduzir a perturbações nas rotas de distribuição de energia, uma subida dos preços do petróleo e gás, e maior volatilidade nos mercados financeiros, que podem aumentar as pressões inflacionistas, conduzir a um endurecimento das condições monetárias e com riscos negativos sobre o crescimento económico global e sobre a qualidade do crédito.

Este contexto de conflitos também contribui para manter um elevado nível de incerteza do ponto de vista de ciberrisco, com a possibilidade de ciberataques a setores e/ou infraestruturas críticas.

A economia europeia iniciou 2026 num contexto de crescimento moderado, embora sustentado, influenciado pelo desempenho desigual dos seus setores produtivos e pelo impacto prolongado de custos estruturais elevados. A implementação de políticas públicas associadas à transição energética e digital exige investimento significativo e pressiona a competitividade de algumas indústrias, ao mesmo tempo que coloca desafios ao equilíbrio orçamental de vários estados-membros. A dinâmica política europeia, marcada por processos exigentes, pode continuar a limitar a capacidade de resposta coordenada perante choques externos.

A economia portuguesa apresenta, no início de 2026 fundamentais sólidos, mas permanece sensível à evolução externa, visto ter no mercado europeu o seu principal mercado de exportação, estando assim particularmente vulnerável a uma eventual desaceleração mais pronunciada da atividade na União Europeia. Como fatores mitigantes, a economia portuguesa apresenta um mercado de trabalho sólido, com pleno emprego, reposição de poder de compra com aumentos salariais superiores à inflação, e com as famílias com maior poupança. As empresas também apresentam menor endividamento e maior capacidade de geração de cash-flow.

No setor bancário, antecipa-se a continuação de um ambiente marcado por exigências crescentes em matéria regulatória, prudencial e tecnológica. A pressão competitiva e a transformação digital mantêm-se como vetores centrais de atuação, exigindo capacidade de adaptação, disciplina no uso de capital e gestão rigorosa dos riscos. As tendências demográficas e a alteração dos comportamentos de consumo financeiro reforçam a importância da inovação e da eficiência operacional.

Portanto, e para o Santander em Portugal, o balanço de riscos está enviesado em baixa. O agravamento da incerteza global pode traduzir-se numa diminuição dos volumes de negócio, em especial do crédito, e um contexto de inflação mais persistente com baixo crescimento pode afetar a qualidade da carteira de crédito. As mitigantes enunciadas para a economia, conjuntamente com a apetência ao risco pelo Banco, podem moderar os efeitos adversos sobre a rentabilidade.

Num enquadramento global ainda sujeito a incerteza, o Banco continuará a privilegiar uma atuação prudente e sustentável, com foco na solidez financeira, na resiliência operacional, no reforço das capacidades digitais e na alocação eficiente de recursos, assegurando uma resposta adequada aos desafios e oportunidades que marcarão o exercício de 2026.

Perspetivas para 2026

Em 2026, a evolução da atividade do Santander em Portugal continuará dependente da evolução do contexto macroeconómico, nacional, mas sobretudo internacional.

Com efeito, Portugal beneficia de um contexto mais favorável relativamente aos seus pares europeus, materializado em crescimento sustentado em redor de 2% (e acima da tendência de longo prazo), de pleno emprego (com a taxa de desemprego em redor de 6% e mais de 5,3 milhões de pessoas empregadas), de famílias com maior poupança e menor endividamento, assim como de empresas mais sólidas, com níveis mais consolidados de rentabilidade e de autonomia financeira.

As contas públicas permanecem equilibradas, e com a geração de um excedente primário em redor de 2% do PIB, existem condições para poder responder a choques sem prejudicar a trajetória de redução da dívida pública, em rácio do PIB. As contas externas estão igualmente excedentárias, beneficiando da melhoria estrutural do comércio de bens e serviços, assim como dos fundos europeus, no quadro do Portugal 2030.

Neste sentido, os principais riscos que recaem sobre a economia portuguesa têm origem externa, com especial foco nos fatores de risco e incerteza enunciados no ponto anterior.

No cenário central, que incorpora alguns dos fatores de risco enunciados (ainda que sem agravamento face ao observado em 2025) a economia portuguesa poderá continuar a crescer em redor de 2%, com o desemprego em redor de 6%. O crescimento deverá ser sustentado pela dinâmica positiva, mas equilibrada do consumo privado, por um lado, e por outro, pela conclusão do Plano de Recuperação e Resiliência, que atinge o seu término em 2026, traduzido no crescimento do investimento.

A despesa de capital deverá ainda beneficiar de dois fatores. Por um lado, da execução do “Portugal 2030”, que continua a ser o principal instrumento de apoio ao investimento das empresas. Apesar da incerteza global, as empresas terão de continuar a investir para se adaptar ao novo contexto tecnológico, assim como acelerar a sua adaptação para fazer face a eventos climáticos mais extremos.

Este é o segundo fator, pois será necessário reconstruir as infraestruturas destruídas durante a tempestade Kristin, em 28 de janeiro, e que afetou particularmente a região Centro do país. A reposição e melhoria das infraestruturas contribuem para o PIB, enquanto os efeitos negativos resultam, na sua maioria, do encerramento temporário das atividades mais afetadas.

Em resultado, o Banco antecipa a continuação de um período de crescimento moderado dos volumes de negócio, tanto em crédito, como em depósitos, refletindo o investimento empresarial assim como a aquisição e habitação própria permanente, e, por outro lado, a manutenção de taxas de poupança sustentadas por parte das famílias, igualmente apoiados pela manutenção das taxas de juro por parte do Banco Central Europeu em redor dos atuais níveis (2% para a taxa de depósito).

Sem prejuízo deste contexto, deve manter-se uma cuidadosa monitorização da qualidade creditícia, atendendo ao facto de os principais riscos para a atividade económica estarem enviesados em baixa, assim como ao facto de os rácios de incumprimento estarem em mínimos históricos.

Em 2026, o Banco continuará focado na execução da sua estratégia orientada para a melhoria da experiência e satisfação do cliente, destacando-se i) a contínua otimização e simplificação de processos, focada na transacionalidade; ii) uma oferta simplificada, mas personalizada, alinhada às expectativas dos clientes, disponível nos canais digitais; iii) o crescimento em volumes de negócio, adaptado às necessidades dos clientes e com a adequada remuneração do capital; iv) no controlo rigoroso da qualidade creditícia; e v) na manutenção de uma sólida posição de capital e liquidez, em linha com os requisitos regulamentares.

O Santander em Portugal manterá, igualmente, o foco em ser o parceiro dos seus clientes, na transformação digital e climática, reforçando a sua posição através do financiamento de energias renováveis, e com a disponibilização de produtos e serviços financeiros sustentáveis. De igual modo, manterá o seu compromisso com a Sociedade, muito focado na Educação, incluindo um forte investimento no *reskilling* e *upskilling* das pessoas, enquanto alavanca estrutural para promover um maior desenvolvimento e crescimento do país e diminuir as desigualdades sociais.

Modelos de Serviço

Foi iniciado o plano de revitalização da área comercial, através da implementação de uma visão integrada e unificada do modelo de distribuição: presencial, assistida e digital, garantindo uma rede integrada, produtiva e orientada a processos standardizados, com **foco no NPS, crescimento comercial** sustentado e equipas envolvidas e com propósito.

Toda a área comercial está agora capacitada de **direcionadores em todos os balcões**, permitindo uma melhor gestão dos tempos médios de espera e otimização dos tempos médios de atendimento.

O Santander tem mais de 300 VTMs nos balcões, que aumentam a oferta de operativas self-service disponíveis ao cliente (pagamentos, levantamentos, depósitos em numerário e cheques), permitindo um modelo de transacionalidade 100% digital, sendo que mais de 80% dos balcões já são *cashless*.

Áreas de Negócio

Particulares

O Banco Santander manteve uma trajetória de crescimento de resultados ao longo de todo o ano, com indicadores sólidos que nos têm permitido continuar a apoiar as famílias e as empresas.

Estes resultados são reflexo da transformação que foi feita ao longo dos últimos anos, e que nos permitiu melhorar a eficácia e eficiência, e ao mesmo tempo a experiência cliente.

No segmento de Particulares e em **Crédito Habitação** o desempenho do Banco fica marcado por produções elevadas, com valores superiores ao verificado em 2024, originando em média 1 em cada 5 novos créditos. A carteira apresenta um crescimento no ano de 2 mil milhões de euros.

O **Crédito ao Consumo** cresce em 2025, com produção 8% acima do período homólogo, em resultado do foco comercial e das várias campanhas a cliente existentes ao longo do ano.

Em **Crédito a Negócios**, a carteira cresceu, em resultado da forte dinâmica comercial e aposta no segmento, permitindo compensar o forte desgaste das linhas de crédito protocolado concedidas durante o período da pandemia.

A **captação de novos clientes** mantém-se como uma das prioridades estratégicas, com o lançamento de várias campanhas ordenado. Deste modo, o *mix* de novos clientes tem evoluído positivamente, sendo a categoria de clientes profissionais/vida ativa aquela que tem apresentado maior crescimento no total de novos clientes.

O parque de **Cartões de Crédito** apresenta um ligeiro crescimento no ano, apesar de se verificar alguma

O Banco manteve uma forte aposta nos segmentos **Select e Negócios**, com um modelo assente em gestores dedicados, com uma forte aposta no conceito de atendimento personalizado e humano.

Os modelos **Santander Próximo e Vendas Remotas** incrementaram o seu contributo para o negócio, com as equipas específicas ao apoio a clientes, 100% remoto, com foco na ajuda à contratação em auto-serviço, onde o Santander se destaca pela agilidade digital tornando os processos mais simples e eficientes. As equipas de Vendas Remotas são equipas especializadas no apoio à contratação de Crédito Habitação, de Crédito Pessoal, de Cartões de Crédito e de Seguros Proteção.

desaceleração dos ritmos de colocação face ao ano anterior, ainda que com aumento dos montantes de *revolving* utilizado.

Em 2025, continuou a assistir-se a um crescimento significativo da faturação de pagamentos com cartões, em resultado do reforço da base de clientes e da maior penetração dos cartões de crédito na transacionalidade dos Clientes.

Em 2025, a atividade de **Seguros Proteção** manteve o foco no reforço da relação com os clientes, através do alargamento da oferta e da otimização de processos, com o objetivo de simplificar a interação com o Banco ao longo do dia a dia e reforçar uma abordagem integrada de Proteção Global.

A **Saúde** constituiu o principal eixo estratégico do ano, com alterações estruturais à oferta para particulares, permitindo reforçar a proposta de valor para os clientes. Neste âmbito, o Santander lançou, em parceria com a Aegon Santander, o novo **Seguro de Saúde OneCare**. Esta solução integra coberturas de saúde com serviços bancários e um ecossistema de parcerias, adotando uma abordagem centrada na prevenção, no acompanhamento contínuo e na personalização, adequada a diferentes perfis de clientes.

No mesmo sentido, foi integralmente redesenhada a jornada do **Seguro de Responsabilidade Civil Familiar**, com a introdução de uma estrutura modular mais flexível, permitindo um melhor ajustamento às necessidades dos clientes e das suas famílias.

Atendendo à crescente relevância da carteira de **Seguros Autónomos**, tanto no segmento de particulares como no de empresas, foi reforçado o foco na melhoria relacional e na simplificação da interação com o Banco, bem como no prolongamento e reforço dos níveis de proteção associados.

Relativamente aos **Seguros Associados ao Crédito**, foram implementadas iniciativas com vista ao reforço da competitividade e da atratividade da oferta, bem como à melhoria dos processos de onboarding e de análise de risco, assegurando maior eficiência e celeridade operacional.

A área de **Everyday Banking** continuou a simplificar e melhorar a Experiência do Cliente na sua interação diária com o Banco. Com ofertas cada vez mais completas e adequadas às suas necessidades, os clientes reconheceram este esforço da melhoria da vinculação e avaliação de experiência / NPS (*net promote score*).

Negócios, Empresas e Institucionais

Em 2025, o Santander Portugal consolidou a sua posição como parceiro estratégico das empresas portuguesas, oferecendo soluções completas e inovadoras para apoiar o crescimento e a transformação empresarial.

A proximidade e a confiança permanecem como pilares da atuação do Banco. O Santander esteve presente tanto nas operações do dia-a-dia como nos momentos mais complexos, incluindo processos de internacionalização, reestruturação, fusões e aquisições, com o objetivo de se afirmar como a instituição de referência para decisões estratégicas.

Sofisticação da oferta e integração tecnológica: O Banco está a evoluir para um modelo integrado, suportado por plataformas digitais globais e soluções omnicanal, que permitem às empresas aceder a serviços de tesouraria, *trade finance*, gestão de risco cambial e financiamento especializado com maior eficiência e rapidez. Esta abordagem alia tecnologia avançada à experiência dos especialistas do Santander, garantindo uma resposta ágil e personalizada.

Crédito protocolado e instrumentos de financiamento estruturado: No âmbito da mobilização de linhas de financiamento de origem europeia e nacional, o Santander Portugal assumiu um papel ativo na operacionalização de soluções como as linhas InvestEU, Invest Export e Banco Europeu de Investimento (BEI). Estas linhas possibilitaram o apoio a projetos de investimento produtivo, internacionalização, inovação e reforço de fundo de maneo, beneficiando de condições diferenciadas em termos de prazo, custo e mitigação de risco.

Compromisso com a sustentabilidade e a transição energética: O Banco disponibilizou linhas de financiamento verdes e protocolos com entidades como o Banco Europeu de Investimento e o Banco Português de Fomento, direcionadas para projetos de eficiência energética, digitalização e inovação. O Santander apoiou as empresas portuguesas com soluções que promovem práticas ESG, incluindo projetos no setor das energias renováveis.

Apoio aos setores estratégicos: Turismo e Agroalimentar mantiveram-se prioritários, com foco em inovação,

transformação digital e sustentabilidade, alinhados com as metas nacionais para 2027. No setor agrícola, o Banco promoveu investimentos que conciliam produtividade e responsabilidade ambiental.

Internacionalização e investimento estrangeiro: O Santander reforçou o apoio às empresas portuguesas em mercados onde o Grupo está presente e facilitou a entrada de capital estrangeiro em Portugal, oferecendo formação, *onboarding* e soluções adaptadas às necessidades locais.

Solidez financeira e capacidade de apoio: A robustez do balanço e a gestão prudente do risco permitem ao Banco disponibilizar recursos para apoiar as empresas portuguesas em todas as fases do seu ciclo de vida. Esta solidez traduz-se em confiança para financiar projetos de grande dimensão, garantir liquidez e oferecer soluções estruturadas que impulsionam a competitividade.

Reconhecimento e liderança: O Santander continuou a distinguir empresas que contribuem para o desenvolvimento económico nacional através da criação do Prémio Inovação na Internacionalização, uma iniciativa conjunta com a COTEC Portugal, e apoiou candidaturas a PME Líder e PME Excelência, valorizando a solidez e a capacidade de inovação. O Banco reforçou a relação com as empresas através de uma estratégia de proximidade que integrou eventos de relacionamento e a criação da newsletter *Looking Beyond*, enquanto plataforma de partilha de conhecimento económico e empresarial.

Wealth Management and Insurance

O ano de 2025 decorreu num contexto de progressiva estabilização macroeconómica e financeira, após o período de ajustamento dos ciclos monetários verificado nos anos anteriores. Os principais bancos centrais, nomeadamente o Banco Central Europeu e a Reserva Federal dos Estados Unidos, mantiveram uma abordagem prudente na normalização da política monetária, suportada pela consolidação do processo de desinflação e por perspetivas económicas mais previsíveis.

Apesar da persistência de fatores de incerteza, em particular ao nível geopolítico – com a continuação do conflito na Ucrânia, as tensões no Médio Oriente e a imposição de tarifas pelos EUA, que aumentaram significativamente a incerteza dos mercados e os receios inflacionistas – os mercados financeiros demonstraram maior resiliência, beneficiando de condições financeiras mais equilibradas, resultados empresariais robustos e uma maior seletividade por parte dos investidores.

Neste enquadramento, 2025 caracterizou-se por um desempenho positivo das principais classes de ativos, ainda que com um ritmo de crescimento mais moderado face a 2024, reforçando a importância de uma abordagem de investimento diversificada, disciplinada e alinhada com os objetivos de longo prazo dos clientes, em conformidade com as recomendações do *Private Banking*.

Relativamente à atividade do **Private Banking** do Santander, 2025 representou um ano de consolidação do crescimento sustentado do negócio, com evolução favorável nos principais indicadores. O volume de negócios registou um crescimento de 7%, enquanto os recursos fora de balanço aumentaram 15%, refletindo a forte procura por soluções de investimento, designadamente fundos de investimento, mandatos discricionários e seguros *Unit-Linked*.

A base de clientes manteve uma dinâmica de crescimento sólida, suportada por uma forte atividade comercial, pela captação de novos clientes de elevado valor e por uma articulação consistente com a rede de balcões e os Centros de Empresas, reforçando uma abordagem integrada de Grupo.

Este desempenho reflete a solidez do modelo de negócio, a adequação da proposta de valor e o elevado nível de qualidade do serviço prestado, sustentando o posicionamento do *Private Banking* do Santander como parceiro financeiro de referência. Mantém-se, assim, o compromisso com a criação de valor sustentável, a gestão responsável do património dos clientes e a melhoria contínua da experiência e do serviço prestado.

Corporate and Investment Banking

O **Santander Corporate & Investment Banking** (SCIB) Portugal manteve-se como uma referência em Portugal nos produtos e serviços tradicionalmente associados à Banca de Investimento. O negócio demonstrou um crescimento rentável com uma boa gestão de capital, com resultados positivos face às prioridades definidas para o ano. A equipa local, em estreita colaboração com as equipas globais do Grupo na mesma área, tem vindo a reforçar a sua estratégia de se posicionar como parceiro de confiança dos clientes.

A área de **Corporate Finance** continuou a desenvolver no ano de 2025 uma intensa atividade em operações de Fusões & Aquisições e *Equity Capital Markets*, destacando-se a atuação nas seguintes operações:

- ✓ Assessor e Intermediário Financeiro da Bondalti na OPA lançada sobre a totalidade do capital da Ercros, S.A.;
- ✓ Assessor Financeiro do Grupo Les Mousquetaires/Intermarché na venda de 49% da Alcapredial à LeadCrest Capital Partners e Apollo;
- ✓ Assessor Financeiro da CVC-DIF na venda das Auto-Estradas Norte Litoral (AENL) e Auto-Estrada do Algarve Via do Infante (AAVI) à Igneo Infrastructure Partners.

Na área de **Global Debt Financing**, o ano 2025 voltou a ver o Santander como o banco líder em Portugal no apoio aos grandes negócios do país.

Durante este período, o Banco assegurou e liderou algumas das principais operações de financiamento corporativo em Portugal, onde se destacam:

- ✓ A conclusão da assessoria e financiamento para a construção do novo Hospital de Lisboa Oriental;
- ✓ O financiamento da aquisição da empresa francesa Verescence pela Sociedade Francisco Manuel dos Santos e pela Draycott;
- ✓ O financiamento sindicado à holding do grupo Indaqua;
- ✓ O financiamento sindicado ao grupo José de Mello.

Nestas operações, o Banco assegurou individualmente um montante de dívida superior a 800 milhões de Euros, que posteriormente sindicou junto de outras entidades de crédito nacionais e internacionais.

Destaca-se também o papel da área de **Financiamentos Estruturados** no contributo em operações de impacto na descarbonização da economia através da participação em diversos financiamentos na área das energias renováveis nomeadamente para a Hyperion, Greenvolt e CJR.

A nível de **Debt Capital Markets**, a área de *GDF* manteve-se ativa no mercado português com a participação na colocação de uma emissão de dívida pública, no montante global de 3,0 mil milhões de euros, e de várias emissões obrigacionistas corporativas: para a Caixa Económica Montepio Geral, de 350 milhões de euros, para a EDP de 1 750 milhões de euros e para a Caixa de Credito Agrícola, de 300 milhões de euros.

Na área de **Mercados**, o ano de 2025 foi marcado pela consolidação do ciclo de cortes de taxas de juro iniciado em 2024, com os bancos centrais a ajustarem a política monetária de forma gradual e prudente, em linha com a evolução da inflação e com a resiliência da atividade económica. Apesar de alguns episódios de maior incerteza, o enquadramento macroeconómico manteve-se globalmente estável, permitindo a continuidade da valorização dos ativos financeiros.

No segmento de **Taxa de Juro**, a descida progressiva e a normalização da estrutura temporal de taxas de juro, levaram muitos clientes a rever as suas estratégias de gestão de risco, aproveitando o contexto para fecho de coberturas a taxa fixa, bem como procurando soluções diferenciadas que permitissem beneficiar de eventuais quedas adicionais sem abdicar de proteção contra movimentos adversos. Consequentemente, ganhou especial relevância a apresentação de estruturas flexíveis, como *Collars* ou *Caps*, reforçando o posicionamento do Santander como parceiros de longo prazo na gestão do risco financeiro dos clientes.

No segmento de **Negócio Cambial**, 2025 foi marcado por uma maior diferenciação entre moedas e por alternância de regimes de mercado, num contexto em que as tarifas e a consolidação do ciclo de cortes de taxas nos Estados Unidos contribuíram para uma desvalorização gradual do dólar norte-americano face às principais moedas, nomeadamente ao euro. Em paralelo, registaram-se movimentos relevantes noutras geografias, associados a divergências de crescimento económico, políticas

monetárias assimétricas e fatores geopolíticos, originando episódios pontuais de maior volatilidade, sobretudo em moedas de economias emergentes. O canal digital continuou a reforçar o seu peso no modelo de negócio, em linha com a estratégia definida para o segmento, registando novamente um crescimento tanto no número de clientes como nos volumes transacionados.

No segmento de **Securities Trading**, a evolução positiva dos mercados acionistas teve um impacto favorável na atividade ao longo de 2025. Este ambiente permitiu um crescimento sustentado do negócio, refletido no aumento do número de clientes e dos volumes transacionados, com contributos positivos em todas as principais rubricas - ações, obrigações e ETFs. A captação de novos clientes e a diversificação das soluções de investimento reforçaram a atividade do segmento, mantendo-a alinhada com os objetivos definidos para 2025.

Na área de **Global Transaction Banking**, o ano de 2025 ficou marcado pela elevada competitividade no mercado nacional, em termos de crédito concedido, não obstante, o esforço de captação de novas operações, permitiu aumentar o nível de comissões de crédito em operações mais estruturadas.

No que diz respeito à **Transacionalidade**, 2025 permitiu reforçar os ganhos com operativa fidelizadora de relação como é o caso das soluções de cobranças via POS com a oferta da GetNet.

Relevante também foi a capacidade de **originação de novas operações, estruturadas** e inovadoras no mercado nacional, relacionadas com a **gestão de working capital** das empresas. Em concreto, o banco concretizou operações de monetização de portfólios de recebíveis superiores a 200 milhões de euros, com carácter regular, assim disponibilizando uma solução inovadora em termos de gestão de pagamentos a fornecedores.

Áreas de Suporte ao Negócio

Experiência do cliente

O ano de 2025 representou um marco importante na consolidação da estratégia de **experiência de cliente** do Santander Portugal, dando continuidade ao percurso iniciado em anos anteriores e reforçando o compromisso de colocar os **clientes no centro da atuação do Banco**, através de uma experiência consistente, diferenciadora e de elevada qualidade em todos os pontos de contacto, presenciais e digitais.

Ao longo do ano, verificou-se uma evolução sustentada dos principais indicadores de satisfação e recomendação, refletindo o impacto das iniciativas implementadas e a crescente valorização da proposta de valor do Santander Portugal. O **NPS Relacional** dos clientes que elegem o Banco como principal manteve uma trajetória positiva, com uma melhoria particularmente evidente na parte final do ano, confirmando a solidez do caminho seguido e a capacidade da organização em traduzir a ambição estratégica em resultados concretos ao nível da experiência entregue.

Esta evolução foi acompanhada por um reforço consistente da cultura de cliente, assente em **modelos estruturados de capacitação, acompanhamento e monitorização**, que permitiram promover comportamentos de atendimento mais próximos, consistentes e alinhados com as expectativas dos clientes. Em 2025, estas dinâmicas abrangeram um número alargado de balcões e colaboradores, contribuindo para a consolidação de práticas orientadas à excelência no serviço e à criação de valor ao longo da relação com o cliente.

Paralelamente, prosseguiu-se a transformação e evolução de experiências-chave, tanto em contexto digital como presencial, com especial foco na simplificação de processos, na redução de fricção e no reforço da clareza e da eficiência das interações. A melhoria contínua das jornadas prioritárias, suportada por uma abordagem centrada no Cliente e por *research* ao longo de todo o ciclo de desenvolvimento, teve um contributo relevante para a qualidade da experiência percebida e para a capacidade de resposta às necessidades dos clientes.

De forma particularmente relevante, o segmento *Affluent* (clientes *Select*) registou uma **melhoria muito significativa** nos níveis de satisfação e recomendação, refletindo um esforço transversal do Banco na adequação da proposta de valor, no reforço do modelo de acompanhamento e na personalização do serviço, endereçando um dos segmentos mais críticos para a criação de valor e para a relação de longo prazo com os clientes.

Na avaliação comparativa com o mercado, o desempenho do Santander Portugal ao longo de 2025 evidenciou uma trajetória clara de recuperação e reforço competitivo. Apesar de um início de ano mais exigente, o foco consistente nas áreas prioritárias

permitiu inverter a tendência ao longo dos trimestres seguintes, encerrando o ano com uma melhoria significativa da performance relativa e com liderança em atributos-chave na perceção dos clientes nos estudos externos de referência do setor financeiro nacional.

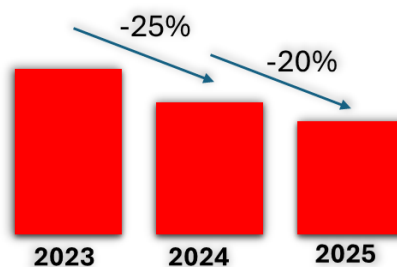
Este desempenho reflete não apenas resultados pontuais, mas uma evolução estrutural da forma como o Banco serve os seus clientes, assinalando uma nova fase de afirmação da qualidade do serviço prestado e reforçando o posicionamento do Santander como um Banco que combina proximidade humana, inovação tecnológica e excelência na experiência de cliente.

Customer Care

Cuidar dos clientes é um compromisso central do Santander. Mais do que prestar um bom serviço bancário, implica dedicar atenção, ouvir ativamente e garantir bem-estar, segurança e confiança. Esta abordagem promove a satisfação e fidelização dos clientes e sustenta a atuação responsável e sustentável do Banco. A área de *Customer Care* – que integra a atenção ao cliente e a Gestão de Níveis de Serviço – concretiza este compromisso.

Sempre que uma interação não corresponde às expectativas, a área de Atenção ao Cliente atua como a voz do cliente, assegurando o tratamento da insatisfação. A prevenção é igualmente determinante. A área de Gestão de Níveis de Serviço monitoriza os principais indicadores, publica resultados e promove a melhoria contínua dos processos internos e das jornadas com impacto direto na experiência do cliente, contribuindo para reduzir dúvidas, fricção e reclamações.

O Santander tem vindo a reforçar o investimento nos canais digitais para melhorar a experiência e acelerar o tratamento de pedidos. O lançamento da plataforma “Resolve”, que permite a criação de *tickets* em autosserviço, representou um marco relevante no serviço pós-venda, permitindo aos clientes acompanhar a evolução dos seus pedidos até à resolução final.



Número de Reclamações

A análise de causas raiz e o modelo de governo para medir, antecipar e implementar planos de mitigação imediatos constituem pilares da melhoria contínua dos processos do Banco, permitindo jornadas mais simples e rápidas, sem comprometer a segurança.

A área de Gestão de Níveis de Serviço atua para superar as expectativas dos clientes, monitorizando o desempenho e desafiando as áreas internas a melhorar continuamente a qualidade dos produtos e serviços disponibilizados.

Os processos com impacto no cliente, digitais ou operativos, são acompanhados através de indicadores como NPS, tempos de execução e incidências. Esta informação é tratada e utilizada para otimizar a experiência do cliente.

Reconhecendo a diversidade de necessidades dos clientes, o Banco procura responder a todas elas. Sempre que a experiência não corresponde ao esperado, o Santander mantém o compromisso de cuidar, ouvir e recuperar a confiança.

Canais Digitais

Particulares

No segmento de Particulares, o Santander continuou a reforçar a adoção e utilização dos canais digitais. No final do segundo semestre de 2025, o número de clientes particulares digitais atingiu os 1,201 milhões, correspondendo a 66% dos clientes deste segmento. A *App* Santander Particulares registou 1,086 milhões de utilizadores ativos, um aumento de 8% face ao mesmo período do ano anterior, enquanto o Netbanco Particulares decresceu a base para um total de 289 mil utilizadores ativos, em linha com a tendência de migração gradual para o canal *mobile*.

Os canais digitais para Particulares permitem hoje a realização da maioria das operações do dia a dia, bem como a contratação remota de diversos produtos. No segundo semestre de 2025, cerca de 63% das vendas de produtos foco a clientes particulares, incluindo soluções de poupança e investimento, crédito à habitação, cartões e seguros, foram iniciadas nos canais digitais.

As principais iniciativas implementadas nos canais digitais de Particulares incluíram:

- Reforço do ecossistema *MB Way* na *App* Santander, com reformulação completa das jornadas, nova experiência de login com operações *MB Way* em pré-login e disponibilização da funcionalidade “Levantar Dinheiro” via *MB Way* em ATM, reforçando rapidez, conveniência e uso quotidiano.
- Melhoria transversal da usabilidade, acessibilidade e consistência da *App*, com acessibilidade integrada em todas as jornadas nativas, evolução da iconografia e da navegação e convergência progressiva da experiência entre *App* e Netbanco.

- Expansão das soluções de pagamentos digitais, através da integração dos cartões Santander nas *wallets* Apple Pay, Android Pay e Samsung Pay, aumentando a conveniência, segurança e flexibilidade dos meios de pagamento.
- Evolução do serviço SPIN, com um novo modelo de adesão, possibilidade de transferências por NIF e utilização direta dos contactos do telemóvel, simplificando significativamente as transferências imediatas entre clientes.

Empresas

Os canais digitais de Empresas mantiveram uma adoção estável e uma utilização crescente, refletindo um aumento da confiança dos clientes num segmento tradicionalmente mais conservador.

O Netbanco Empresas manteve cerca de 120 mil utilizadores ativos, enquanto a *App* Empresas atingiu 70 mil clientes, registando um crescimento de 10% face ao período homólogo. A evolução da transacionalidade superou o crescimento da base de utilizadores, confirmando a relevância do canal *mobile* na gestão diária das empresas.

Este desempenho foi sustentado por um conjunto de iniciativas digitais focadas em segurança, conveniência, eficiência operacional e cumprimento regulatório, bem como pela simplificação e racionalização da oferta digital.

Iniciativas digitais 2025 – Empresas

- Maior transparência na identificação dos beneficiários, com disponibilização do nome do beneficiário final nos pagamentos e validação do destinatário nas transferências no Netbanco Empresas, *App* e interfaces de *open banking*.
- Reforço da segurança e controlo das operações, incluindo configuração de limites para transferências imediatas e aprimoramento das regras de validação de fraude.
- Evolução dos processos de pagamentos em lote e débitos diretos, com suporte a nova versão de ficheiros, alinhada com necessidades operacionais e requisitos regulatórios.
- Melhoria da conveniência na gestão de benefícios e meios de pagamento, com novos campos no pedido de cartão refeição e contratação de cartões negócios diretamente no Netbanco Empresas.
- Racionalização da oferta digital, com descontinuação das transferências *IBOS* e do serviço *Santander Trade*, concentrando a oferta em soluções mais atuais e alinhadas com as preferências dos clientes.

Tecnologia e Operações

Na Área de Tecnologia e Operações (T&O) foi definida uma estratégia anual que consolida e expande as iniciativas estruturais necessárias para assegurar o sucesso sustentável do Banco.

Ao longo do ano, a estratégia centra-se na utilização consistente e planeada de soluções digitais para **otimizar processos internos, elevar a experiência do cliente e assegurar o cumprimento rigoroso dos requisitos regulatórios**. Prosseguiu-se de forma estruturada com a adoção da **computação em cloud**, promovendo maior flexibilidade, eficiência de custos e rapidez na implementação de soluções. Em paralelo, foi reforçada a **automação de processos**, libertando equipas de tarefas rotineiras e aumentando a fiabilidade operacional.

A integração de **analítica avançada, inteligência artificial e GEN AI** assume um papel central na estratégia anual, permitindo decisões cada vez mais baseadas em dados, melhoria da eficiência operacional, reforço da gestão de risco e personalização da oferta ao cliente.

Do ponto de vista operacional, o foco anual passa pela **consolidação de infraestruturas ágeis, resilientes e escaláveis**, capazes de garantir **disponibilidade contínua de serviços (24/7) e processamento seguro de transações**, num ambiente caracterizado por ameaças digitais crescentes. A cibersegurança e a resiliência operacional permanecem prioridades transversais a todas as iniciativas.

Ao longo do ano, mantém-se um **alinhamento permanente com os objetivos estratégicos do negócio**, assegurando que as soluções tecnológicas implementadas geram valor mensurável, suportam o crescimento sustentável e contribuem para uma **maior fidelização e confiança dos clientes**.

Poupança e Investimento

O exercício de 2025 decorreu num enquadramento de mercado de ações globalmente favorável, ainda que marcado por episódios de volatilidade associados à incerteza em torno das políticas económicas internacionais, com destaque para as medidas comerciais anunciadas nos Estados Unidos.

Paralelamente, registou-se uma continuidade do ciclo de descida das taxas de juro por parte dos principais bancos centrais, criando condições propícias ao reforço das soluções de poupança e de investimento.

Neste ambiente, os clientes demonstraram uma clara preferência por produtos orientados para a geração de rendimento e preservação de capital, refletindo uma abordagem mais prudente à alocação de ativos.

Ao nível da **Poupança** a oferta do Banco ajustou-se de forma dinâmica às condições de mercado, tendo havido um reforço do papel do canal digital. Promoveram-se soluções de poupança flexível, como a Conta Poupança Objetivo e o Cofre Digital.

A atividade em **Fundos de Investimento** foi particularmente impulsionada pela procura por soluções de obrigações, beneficiando do desempenho consistente deste segmento. O Fundo Obrigações Curto Prazo destacou-se neste contexto, contribuindo para um crescimento relevante do volume gerido.

No segmento de **Seguros Financeiros**, a estratégia centrou-se no desenvolvimento de soluções com maturidade definida, ajustadas às necessidades de diferentes perfis de clientes. Com efeito desenvolveram-se PPR's com maturidades até aos 6 anos, os PPR Aforro, e Unit Linked's a 10 anos com distribuição denominados Santander Renda Trimestral que registaram uma procura consistente ao longo do ano.

Em paralelo, o Banco reforçou a **proximidade com os clientes** através de sessões sobre os mercados financeiros realizadas em todo o país, promovendo uma abordagem mais estruturada ao planeamento financeiro de médio e longo prazo. Adicionalmente, procedeu-se a uma alteração substancial da plataforma de investimentos em canais digitais, permitindo aos clientes um acompanhamento mais efetivo da evolução do seu património e a seleção de um conjunto alargado de produtos de forma mais informada com o recurso a ferramentas simples.

Informação Económica e Financeira

Atividade Individual

Resultados

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS (milhões de euros)	Dez-25	Dez-24	Var.
Margem financeira	1.327,5	1.529,7	-13,2%
Rendimento de instrumentos de capital	21,8	30,5	-28,7%
Comissões líquidas	489,8	459,2	+6,7%
Outros resultados de exploração	1,3	1,9	-33,8%
Margem comercial	1.840,4	2.021,3	-9,0%
Resultados em operações financeiras	55,6	58,3	-4,6%
Produto bancário	1.896,0	2.079,6	-8,8%
Despesas administrativas	(479,4)	(483,1)	-0,8%
Despesas de pessoal	(302,0)	(291,1)	+3,8%
Outras despesas administrativas	(177,4)	(192,1)	-7,6%
Contribuições para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos	(11,4)	(8,0)	+42,9%
Depreciação	(47,3)	(40,4)	+17,1%
Resultado de exploração	1.357,8	1.548,1	-12,3%
Imparidade, provisões líquidas e outros resultados	(1,3)	(66,7)	-98,0%
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam	1.356,5	1.481,4	-8,4%
Impostos	(410,0)	(488,1)	-16,0%
Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam	946,5	993,3	-4,7%
Interesses que não controlam	0,0	0,0	+0,0%
Lucros ou prejuízos do exercício	946,5	993,3	-4,7%

No final de 2025, a margem financeira ascendeu a 1.327,5 milhões de euros, decrescendo 13,2%, em comparação com 1.529,7 milhões de euros gerados no ano anterior, continuando a refletir o ciclo de descida das taxas de juro implementado pelo BCE, e que se traduziu na descida da taxa de depósito em 200p.b., para 2,0%. Esta evolução foi transmitida à carteira de crédito, ainda maioritariamente indexada a taxa variável, enquanto a remuneração do passivo, nomeadamente dos depósitos, ajustou de forma progressivamente mais lenta, com a transformação de depósitos à ordem em depósitos a prazo. Os efeitos das taxas de juro sobre a margem financeira foram compensados, em parte, pelo sustentado crescimento dos volumes de negócio, em especial do crédito.

As comissões líquidas cifraram-se em 489,8 milhões de euros, mais 6,7%, em relação aos 459,2 milhões de euros registados em 2024, beneficiando claramente do crescimento da base de clientes, assim como da sua maior transacionalidade. De salientar o crescimento das comissões de crédito, associada ao dinamismo da nova produção de crédito hipotecário e empresas,

num contexto de manutenção de preçário, bem como o crescimento das comissões de seguros, meios de pagamento e de fundos de investimento.

A margem comercial atingiu 1.840,4 milhões de euros, regredindo 9,0% face a 2.021,3 milhões de euros verificados no final do ano transato, resultado essencialmente da evolução desfavorável da margem financeira.

Os resultados em operações financeiras situaram-se em 55,6 milhões de euros, menos 4,6%, comparativamente com 58,3 milhões de euros observados no mesmo período do ano anterior.

O produto bancário totalizou 1.896,0 milhões de euros, decrescendo em termos homólogos 8,8%, em comparação com 2.079,6 milhões de euros observados em 2023, como consequência da quebra verificada na margem financeira, parcialmente atenuada pelo crescimento registado nas comissões líquidas.

O processo de melhoria comercial e operacional que o Banco tem vindo a executar, orientado para a experiência omnicanal, com o incremento da oferta disponível nos canais digitais e a simplificação de processos, contribuiu para o controlo da base de custos operacionais, os quais, no final de 2025, ascenderam a 526,8 milhões de euros, crescendo 0,6% face a 523,6 milhões de euros apurados no ano anterior. As despesas de pessoal somaram 302,0 milhões de euros, aumentando 3,8%, face a 291,1 milhões de euros do período homólogo. As outras despesas administrativas cifraram-se em 177,4 milhões de euros, decrescendo 7,6%, em relação aos 192,1 milhões de euros verificados um ano antes. A depreciação atingiu 47,3 milhões de euros, crescendo 17,1%, em relação a 40,4 milhões de euros registados no mesmo período de 2024.

No final do ano de 2025, o rácio de eficiência situou-se em 28,0%, subindo 2,7 p.p., face aos 25,3% observados no período homólogo de 2024, permanecendo um dos melhores, ao nível dos setores bancário nacional e europeu.

As contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos situaram-se em 11,4 milhões de euros, aumentando 42,9% face ao montante de 8,0 milhões de euros registados no período homólogo.

O resultado de exploração totalizou 1.357,8 milhões de euros, decrescendo 12,3%, face aos 1.548,1 milhões de euros verificados no final do ano de 2024.

A imparidade líquida de ativos financeiros ao custo amortizado situou-se em -6,1 milhões de euros no final de 2025, equiparando a -7,1 milhões de euros, apurados no período homólogo do ano anterior (-13,5%), no âmbito de um contexto de crescimento moderado da atividade económica, de uma situação de pleno emprego e do aumento da poupança pelas famílias.

O custo regulatório com a Contribuição sobre o Setor Bancário e a Contribuição Adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário ascendeu a 3,0 milhões de euros em 2025, que compara com os 35,3 milhões de euros liquidados no ano transato. Esta redução reflete a recuperação dos encargos passados com o adicional de solidariedade sobre o setor bancário, declarado inconstitucional pelo Tribunal Constitucional, e que compensou em grande medida os encargos com a contribuição sobre o setor bancário do ano.

O resultado antes de impostos e de interesses que não controlam ascendeu a 1.356,5 milhões de euros, representando um decréscimo de 8,4%, em comparação com 1.481,4 milhões de euros registados em igual período de 2024.

Os impostos cifraram-se em 410,0 milhões de euros, menos 16,0% do que os 488,1 milhões de euros registados um ano antes.

O exercício de 2025 encerrou com um resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco Santander Totta, no valor de 946,5 milhões de euros, representando um decréscimo de 4,7%, em relação aos 993,3 milhões de euros alcançados no final de 2024.

Balanço e Atividade

No final de 2025, o volume de negócio totalizou 104,6 mil milhões de euros, equivalente a um aumento de 7,7% face aos 97,1 mil milhões de euros observados em 2024, pela subida de 10,3% do crédito a clientes e de 4,9% dos recursos de clientes.

VOLUME DE NEGÓCIO (milhões de euros)	Dez-25	Dez-24	Var. %
Volume de Negócio	104.563	97.112	+7,7%
Crédito a clientes (bruto)	55.446	50.289	+10,3%
Recursos de Clientes	49.117	46.823	+4,9%
Recursos de balanço	39.760	38.356	+3,7%
Depósitos	39.760	38.356	+3,7%
Recursos fora de balanço	9.356	8.466	+10,5%
Fundos de investimento geridos ou comercializados pelo Banco	5.747	5.041	+14,0%
Seguros e outros recursos	3.609	3.425	+5,4%

Rácios de Solvabilidade

Em dezembro de 2025, o rácio *Common Equity Tier 1* (CET 1), calculado de acordo com as normas da CRR/CDR IV, situou-se em 13,6% (*phasing in*), descendo 1,9 p.p., em comparação com os 15,5% registados no ano anterior, sustentado pela capacidade de geração orgânica de capital e pela gestão dos ativos ponderados por risco.

CAPITAL (milhões de euros)	Dez-25	Dez-24	Var.
Common Equity Tier 1	2.136	2.435	-12,3%
Tier 1	3.336	2.835	+17,7%
Capital (total)	3.596	3.224	+11,6%
Risk Weighted Assets (RWA)	15.708	15.754	-0,3%
Rácio CET 1	13,6%	15,5%	-1,9 p.p.
Rácio Tier 1	21,2%	18,0%	+3,2 p.p.
Rácio capital (total)	22,9%	20,5%	+2,4 p.p.

Factos Relevantes Após o Término do Exercício

No final do mês de janeiro de 2026 ocorreu a tempestade “Kristin”, fenómeno meteorológico extremo que afetou significativamente diversas regiões do país, com impactos relevantes ao nível de infraestruturas, atividade económica e funcionamento de empresas e particulares.

Tendo presente informação divulgada pelo Banco de Portugal com referência a 31 de dezembro de 2025, os empréstimos do sector bancário a empresas e particulares com residência fiscal em concelhos em situação de calamidade ascendiam a 32 mil milhões de euros. Este montante repartia-se entre 10,5 mil milhões de euros de empréstimos a empresas (sendo a quota do Banco de cerca de 10%) e 21,5 mil milhões de euros a particulares (sendo a quota do Banco de cerca de 15%). O Banco encontra-se a acompanhar a evolução da situação, designadamente no que respeita a eventuais impactos na qualidade da carteira de crédito e no valor de ativos dados em garantia.

Adicionalmente, o Banco colocou à disposição dos seus clientes todos os meios necessários para responder às suas necessidades, designadamente através da disponibilização de soluções de apoio financeiro adequadas às situações identificadas, nomeadamente medidas públicas (moratórias e linhas do Banco Português de Fomento) e ofertas internas.

No final do mês de fevereiro de 2026 deu-se o agravamento das tensões geopolíticas no Médio Oriente, envolvendo os Estados Unidos da América, Israel e o Irão. Este conflito veio contribuir para um aumento da incerteza nos mercados financeiros internacionais, designadamente através da maior volatilidade nos preços da energia, nos mercados cambiais e nos mercados de capitais.

Dada a incerteza que subsiste em relação à magnitude dos efeitos decorrentes dos acontecimentos referidos, que dependem ainda de futuros desenvolvimentos, o Conselho de Administração não se encontra em posição de estimar à data, com a adequada fiabilidade, os impactos futuros na economia nacional e, em particular, na situação financeira do Banco.

Nestas circunstâncias, o Conselho de Administração irá manter o acompanhamento regular e contínuo dos efeitos dos referidos eventos, por forma a promover a atualização das estimativas utilizadas sempre que informação relevante se torne disponível, adotando as medidas de resposta mais adequadas aos impactos estimados ou verificados.

Em 2026, ocorreram alterações na composição do Conselho de Administração. O vice-presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva, Pedro Castro e Almeida, apresentou a renúncia ao cargo, com efeitos a partir de 1 de março, tendo Rodrigo Echenique assumido as funções de vice-presidente do Conselho de Administração, Isabel Cristina da Silva Guerreiro assumido as funções de Presidente da Comissão Executiva e Joaquim Manuel de Oliveira Filipe integrado o Conselho de Administração, enquanto administrador executivo.

Gestão de Riscos

Modelo de Gestão e Controlo de Riscos

O Modelo de Gestão e Controlo de Riscos do Banco Santander em Portugal (BST) baseia-se num conjunto de princípios comuns e numa Cultura de Riscos integrada em todo o Grupo Santander, numa correta e tempestiva identificação e gestão dos riscos, numa forte estrutura de governo, e em processos e ferramentas avançadas de gestão de risco.

A. Princípios e cultura de riscos

Os princípios de gestão e controlo dos riscos, de cumprimento obrigatório e aplicáveis a todo o momento, têm em conta os requisitos e normas regulatórias e as melhores práticas de mercado. Estes princípios são os seguintes:

1. **Uma sólida cultura de riscos (Risk Pro):** que faz parte do "Santander Way" e que é seguida por todos os colaboradores, cobre todos os riscos e promove uma gestão socialmente responsável contribuindo para a sustentabilidade a longo prazo do Banco.
2. **Todos os colaboradores são responsáveis pela gestão do risco** e devem conhecer e compreender os riscos gerados pelas suas atividades diárias, evitando assumir riscos cujo impacto seja desconhecido ou exceda os limites de Apetência pelo Risco do Santander.
3. **Envolvimento da Alta Direção** assegurando uma gestão e controlo consistentes dos riscos através da sua conduta, ações e comunicações. Além disso, promoverão a cultura de risco, avaliando o seu grau de implementação e controlando que o perfil de risco se mantém dentro dos níveis definidos na apetência pelo risco.
4. **Independência das funções de gestão e controlo de riscos**, de acordo com o modelo de três linhas de defesa do Banco que se define com mais detalhe no apartado Governo de Riscos.
5. **Abordagem abrangente da gestão e controlo de riscos** em todos os negócios e tipos de riscos.
6. **Gestão adequada e completa da informação** que permite identificar, avaliar, gerir e comunicar os riscos de uma forma adequada aos níveis correspondentes.

Estes princípios, juntamente com uma série de ferramentas e processos inter-relacionados no planeamento da estratégia do Banco, tais como a Declaração de Apetência pelo Risco (*Risk Appetite Statement – RAS*), Avaliação do Perfil de Risco (*Risk Profile Assessment – RPA*), análise de cenários e a estrutura de relatórios de risco, e processos orçamentais anuais, formam uma estrutura de controlo holística para todo o Banco.

B. Identificação e Gestão dos Riscos

A classificação dos riscos é fundamental para a sua gestão e controlo efetivos, pelo que se identificam no Marco Corporativo de Riscos os principais tipos de risco:

- **Risco de crédito:** é o risco de perda financeira resultante do incumprimento ou da deterioração da qualidade creditícia de um cliente ou contraparte, a quem o Banco tenha concedido crédito ou com o qual tenha assumido uma obrigação contratual.
- **Risco de mercado:** risco em que incorre como consequência das alterações dos fatores de mercado, das taxas de juro, das taxas de câmbio, renda variável e de commodities, entre outros, podem ter nos resultados ou no capital.
- **Risco de liquidez:** é o risco de que o Banco não disponha de recursos financeiros líquidos para cumprir as suas obrigações na devida data de vencimento, ou apenas os consiga obter a um elevado custo;
- **Risco estrutural:** é o risco de haver alterações no valor ou criação de margem dos ativos ou passivos de *banking book* como resultado de alterações nos fatores de mercado e no comportamento do balanço. Inclui também os riscos associados aos seguros e pensões e o risco de o Banco não dispor de capital suficiente, em termos de quantidade ou qualidade, para satisfazer os seus objetivos internos de negócio, requisitos regulatórios ou expectativas de mercado;
- **Risco operacional:** é definido como se como o risco de perda resultante da inadequação ou falhas de processos, pessoas e sistemas internos, ou resultantes de eventos externos, incluindo o risco legal e os riscos de cumprimento regulatório e de conduta definidos no Marco Corporativo de Cumprimento e Conduta.
- **Risco de crime financeiro:** é o risco resultante de ações ou da utilização dos meios, produtos e serviços do grupo em atividades de natureza criminosa ou ilegal. Estas atividades incluem, entre outras: branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo, violação de programas de sanções internacionais, corrupção, suborno e evasão fiscal;
- **Risco de modelo:** risco de potenciais consequências negativas decorrentes da tomada de decisões baseadas em modelos mal desenvolvidos, mal implementados ou incorretamente utilizados, que podem levar a perdas financeiras, decisões comerciais ou estratégicas inadequadas ou causar danos nas operações do Banco;

- **Risco reputacional:** risco de impacto económico negativo, atual ou potencial, devido a danos sobre a percepção da imagem do Banco por parte de colaboradores, clientes, acionistas/investidores e da sociedade em geral;
- **Risco estratégico:** risco de perdas ou danos resultantes de decisões estratégicas, ou da sua deficiente implementação, que afetem os interesses a médio e longo prazo das principais partes interessadas, ou de uma incapacidade de se adaptar à evolução do ambiente.
- **Adicionalmente,** as questões ambientais, sociais e de governo são consideradas como fatores que podem ter impacto nos tipos de riscos existentes em diferentes horizontes temporais. Por conseguinte, devem ser identificadas e avaliadas progressivamente, de acordo com o grau de desenvolvimento do regime regulatório e das práticas aplicáveis, bem como com a implementação de controlos adequados para minimizar potenciais alegações de *greenwashing*.

C. Governo de Riscos

O Banco tem uma estrutura robusta de gestão do risco que procura controlar eficazmente o perfil de risco, de acordo com a apetência definida pelo Conselho de Administração

Esta estrutura de governo baseia-se na distribuição de papéis entre as três linhas de defesa, numa forte estrutura de comités e numa relação estreita com a corporação. Tudo isto é apoiado por uma cultura de risco implementada em todo o Grupo – *Risk Pro*.

Linhas de defesa

No Santander, segue-se um modelo de 3 Linhas de Defesa para assegurar uma gestão e controlo eficaz dos riscos:

- **1.ª Linha de Defesa (1LoD):** Assunção de riscos – funções de negócio, de apoio ao negócio e outras, que assumem riscos e são as primeiras responsáveis pela sua gestão. A 1LoD identifica, mede, controla, segue e relata os riscos que originam e aplica as políticas, modelos e procedimentos que regulam a gestão do risco. A geração de risco deve ser de acordo com a Apetência pelo Risco aprovado e os limites associados. O responsável de qualquer unidade que origine um risco é o primeiro responsável pela gestão desse risco. A 1LoD deve apoiar e promover a Cultura de Riscos do Santander e é responsável por:
 - Estabelecer um ambiente apropriado para a gestão de todos os riscos associados ao negócio;
 - Em colaboração com as áreas de 2LoD, propor os limites e alertas de Apetência pelo Risco, para aprovação do Conselho de Administração;
 - Implementar os mecanismos para gerir o Perfil de Risco do Banco dentro do Apetência pelo Risco e dos

respetivos limites de gestão aprovados, assim como controlos para assegurar a sua eficácia.

- Assegurar que os modelos operativos de gestão são eficazes para as necessidades do negócio.

- **2.ª Linha de Defesa (2LoD):** Controlo e supervisão de riscos – funções de controlo de risco que controlam as exposições de riscos, assegurando a sua supervisão e questionamento, e permitindo uma visão holística dos riscos de todas as atividades. As áreas de Riscos e de Cumprimento e Conduta, como 2LoD, supervisionam e questionam de forma independente as atividades de gestão de risco levadas a cabo pela 1LoD, deve garantir, dentro dos seus respetivos âmbitos de responsabilidade, que os riscos são geridos de acordo com o Apetência pelo Risco definida pela Alta Direção e promover uma forte Cultura de Riscos em toda a organização. É responsável por:
 - Supervisionar a gestão dos riscos levada a cabo pela 1LoD e os controlos internos associados.
 - Verificar o cumprimento das políticas e dos limites estabelecidos, e avaliar se os negócios se mantêm dentro da Apetência pelo Risco aprovada.
 - Questionar as propostas de negócio e emitir parecer sobre as mesmas. Deve proporcionar à Alta Direção e às unidades de negócio os elementos necessários para a compreensão dos riscos dos diversos negócios e atividades.
 - Fornecer uma visão consolidada das exposições de risco, incluindo o Perfil de Risco do Banco.
 - Disponibilizar avaliações detalhadas dos riscos materiais e acompanhar de perto os riscos emergentes.
 - Definir as métricas que devem ser utilizadas na medição de riscos e rever e questionar as propostas de Apetência pelo Risco e de limites de nível inferior.
 - Verificar que existem políticas e procedimentos adequados para gerir o negócio dentro da Apetência pelo Risco.

Na estrutura do Santander, a 2LoD é composta pelas áreas de Riscos e de Cumprimento e Conduta, embora as estruturas organizativas no âmbito da 2LoD possam variar por tipo de risco. A responsabilidade da 2LoD inclui a obrigação de reportar, sempre que necessário, os riscos, a Apetência pelo Risco e excessos do mesmo, aos órgãos de governo apropriados. Deve adotar e promover uma cultura de gestão de riscos comum e deverá igualmente fornecer orientação, aconselhamento e juízo especializado em todas as matérias relevantes relacionadas com riscos.

- **3.ª Linha de Defesa (3LoD):** *Risk Assurance* – Auditoria Interna é uma função permanente, independente de qualquer outra função ou unidade, cuja missão é fornecer

ao Conselho de Administração e à Alta Direção uma avaliação independente sobre a qualidade e eficácia dos processos e sistemas de controlo interno, gestão do risco (atuais ou emergentes) e de governo, contribuindo assim para a proteção do valor da organização, da sua solvência e reputação. Para este fim, a Auditoria Interna avalia:

- A eficácia e eficiência dos processos e sistemas acima referidos.
- O cumprimento da normativa e requisitos de supervisão aplicáveis.
- A fiabilidade e integridade da informação financeira e operacional.
- E a integridade patrimonial.

Embora cada uma das 3 Linhas de Defesa (LoD) tenha uma estrutura organizativa separada e um grau de independência, devem colaborar sempre que necessário para garantir o cumprimento dos objetivos de negócio. As áreas de Risco, de Cumprimento e Conduta e Auditoria Interna têm acesso direto ao Conselho de Administração e aos seus Comitês.

Relativamente à **Área de Riscos (2LoD)**, na lógica de adaptação contínua de Riscos às expectativas dos reguladores e supervisores, e de forma a modernizar o processo de análise e decisão de risco de crédito no segmento empresas, o Banco procedeu à implementação de um conjunto de iniciativas com impacto na organização e no modelo de serviço definido, destacando neste último ano:

- **Reorganização da estrutura de governo** no sentido de se assegurar uma segregação de funções e cumprimento com a expectativa do supervisor:
 - ✓ **Lending Office**, fora da estrutura da Área de Riscos e inserida na 1LoD, tendo como objetivo principal assegurar a primeira análise do risco de crédito nos segmentos alvo, através da validação do alinhamento das propostas de crédito apresentadas pela Área Comercial aos critérios de gestão de riscos, limites e políticas em vigor.
 - ✓ **Rating Office**, inserida na Área de Riscos (2 LoD), com o objetivo de criar uma estrutura independente, dentro da Área de Riscos, para dinamizar a atribuição de *rating* a empresas, assente num modelo de serviço diferenciado por dimensão de empresa.
 - ✓ **Riscos ESG**, integrada em *Enterprise Risk Management (ERM)*.
- **Modernização do processo de análise e decisão de risco de crédito**, com definição de um conjunto de medidas com impacto imediato e outras medidas que irão requerer uma implementação a médio prazo.

Estrutura de Comitês de Risco

As estruturas de governo de risco devem refletir os requisitos legais e regulatórios locais e devem estar alinhadas com as estruturas estabelecidas na Corporação tanto quanto seja possível. Além disso, cada fator de risco tem os seus próprios fóruns e/ou Comitês regulares para gerir e controlar os riscos pertinentes.

Comissões do Conselho de Administração

- **Conselho de Administração** é responsável pela gestão e controlo do risco e, em particular, pela aprovação do Marco e da Apetência pelo Risco, e a promoção de uma sólida Cultura de Riscos. Para desempenhar estas funções, o Conselho de Administração delega poderes gerais de tomada de decisão na Comissão Executiva, que dedica especial atenção à gestão de riscos do Grupo.
- **Comité de Riscos**, como órgão de suporte ao Conselho, é responsável nomeadamente por aconselhar o Conselho de Administração sobre a Apetência pelo Risco e a estratégia geral, tendo em conta o ambiente financeiro e macroeconómico atual e previsível, assim como por assegurar a independência e a eficácia da função de riscos e que conta com os recursos necessários;

Comissões de nível executivo

- **Comité Executivo de Riscos (CER)** – sendo presidido pelo Presidente da Comissão Executiva (CEO), o CER é o órgão máximo de decisão de riscos, assegurando que os riscos assumidos se encontram dentro dos limites estabelecidos pela Apetência pelo Risco do Banco.
- **Comité de Controlo de Riscos (CCR)** – sendo presidido pelo CRO (Chief Risk Officer), responsável de Riscos do Banco, este Comité é responsável pelo controlo dos riscos, determinando se os riscos são geridos de acordo com a Apetência pelo Risco, tendo em conta uma visão holística de todos os riscos e envolvendo a identificação e monitorização dos riscos atuais e emergentes, e a avaliação do seu impacto no perfil de risco do Santander.
- **Chief Risk Officer (CRO)** – é responsável pela supervisão de todos os riscos, realizando um *challenge* construtivo da gestão dos negócios e seus riscos. O CRO preside ao Comité de Controlo de Riscos, que cobre todos os tipos de riscos, sendo ainda membro do Comité Executivo de Riscos, onde valida que as decisões são adotadas de acordo com as políticas e limites definidos, podendo exercer o direito de veto relativamente a qualquer proposta. Esta visão alargada de todos os riscos permite-lhe fornecer uma atualização completa ao Comité de Riscos e ao Conselho de Administração.

D. Processos e Ferramentas de Gestão

Tendo como objetivo controlar e gerir eficazmente os riscos, o Banco dispõe de uma série de processos e ferramentas-chave descritos abaixo:

Risk Appetite Assessment (RAS)

A Apetência pelo Risco (RAS) é definida como o nível máximo e tipologias de risco que o Banco está disposto a assumir, dentro da sua capacidade de risco, para atingir os seus objetivos estratégicos e a execução do seu plano de negócio. Determina o perfil de risco máximo, que consiste na avaliação, em determinada data, da exposição do Banco aos seus principais riscos, tendo em conta os mecanismos de gestão e de controlo mitigadores de risco, considerando quer os valores observados na data determinada bem como as previsões sobre a sua futura evolução (em condições normais e esforço/stress).

O Conselho de Administração estabelece anualmente a Apetência pelo Risco do Banco, sendo depois transposto para limites e políticas de gestão por tipo de risco, carteira e segmento de negócio, dentro das normas definidas. Esta vinculação dos limites de Apetência pelo Risco aos limites utilizados na gestão de unidades de negócio e carteiras é um elemento-chave para garantir eficácia da Apetência pelo Risco como instrumento de gestão.

Princípios Gerais da Apetência pelo Risco

A gestão e controlo da apetência pelo risco deve contemplar e salvaguardar os princípios estabelecidos no Marco Corporativo de Riscos, sendo regido pelos seguintes princípios:

- Responsabilidade do Conselho de Administração e da Alta Direção. O Conselho de Administração é o responsável máximo por estabelecer a apetência pelo risco e supervisionar o cumprimento do mesmo.
- Visão integral do risco. A apetência pelo risco deve considerar todos os riscos significativos aos quais o Banco está exposto, proporcionando uma visão agregada do perfil de risco e permitindo o respetivo *challenge* pelo Conselho de Administração e pela Alta Direção.
- Estimativa futura de Riscos (*forward looking view*). A apetência pelo risco deve considerar o perfil de risco desejável no momento atual e no médio prazo, considerando quer as circunstâncias mais prováveis como os cenários de stress.
- Vinculação com os planos estratégicos e de negócios e integração na gestão. A apetência pelo risco é uma referência no planeamento estratégico e de negócios. É integrada na gestão através da sua adaptação às políticas e limites de gestão das várias linhas de negócio e tipos de risco (*cascading down*), bem como através da participação de todas as LoD em todos os processos chave da apetência pelo risco.
- Coerência na apetência pelo risco das várias unidades e uma linguagem de risco comum a toda a organização. A apetência pelo risco de cada unidade do Grupo deve ser coerente com a definida nas outras unidades e para o Grupo como um todo. Existe uma taxonomia comum que facilita a comparação entre as diferentes unidades do Grupo.
- Revisão periódica, comparação contínua e adaptação às melhores práticas e requisitos regulatórios. Os limites estabelecidos pela apetência pelo risco devem ser atualizados, pelo menos anualmente, para garantir que se encontram adaptadas às condições do mercado. O seu cumprimento deve ser controlado regularmente para que o perfil de risco se mantenha dentro dos níveis estabelecidos, adotando as medidas de correção necessárias em caso de incumprimento

Estrutura de limites, seguimento e controlo

A apetência pelo risco é expressa em termos qualitativos e por limites, estruturado em torno de 5 eixos principais:

- **Volatilidade de resultados:** Tem por objetivo controlar a volatilidade máxima tendo em conta os resultados. Neste eixo incluem-se métricas que medem o comportamento e a evolução de perdas reais ou potenciais (utilizando para isso cenários de stress) no negócio.
- **Solvabilidade:** O seu objetivo é determinar o nível mínimo de capital que o Banco considera necessário manter para assumir perdas potenciais, tanto em condições normais como em condições de stress, derivadas da sua atividade e dos seus planos de negócio e estratégicos. Serão incluídas neste eixo as métricas que medem o nível de solvência do Banco (com critério regulatório e/ou económico) bem como aquelas que limitam os impactos nos níveis de solvência e o valor dos fundos próprios.
- **Liquidez:** O seu objetivo é determinar o nível mínimo de liquidez que o Banco deverá manter para realizar os pagamentos derivados da sua atividade, tanto em condições normais como de stress, considerando os seus planos de negócio e estratégicos.
- **Concentração:** O seu objetivo é limitar o impacto em capital e resultados de eventos de crédito inesperados, determinando para tal os níveis máximos de concentração que o Banco está disposto a assumir no desenvolvimento das suas atividades, considerando os seus planos de negócio e estratégicos.
- **Riscos não financeiros:** O seu objetivo é limitar o impacto de eventos não financeiros inesperados através da definição de indicadores sobre o ambiente de controlo e limites às exposições aos riscos não financeiros.

Risk Profile Assessment (RPA)

O Banco realiza exercícios para identificar e avaliar os diferentes tipos de riscos a que está exposto, envolvendo todas as linhas de defesa, estabelecendo normas de gestão que cumprem os requisitos regulamentares e refletem as melhores práticas de mercado e reforçam a cultura de risco.

Os resultados dos exercícios de identificação e avaliação do risco (RIA) são integrados na avaliação do perfil de risco do Banco, conhecido como RPA. Este exercício analisa a evolução dos riscos e identifica áreas a melhorar em cada um dos blocos:

- ➔ **Desempenho do risco**, que permite conhecer o risco residual para cada tipo de risco através de um conjunto de métricas e indicadores calibrados de acordo com standards internacionais.
- ➔ **Análise prospetiva**, baseada em métricas de stress ou identificação e avaliação das principais ameaças ao plano estratégico (*Emerging Risks*), permitindo o estabelecimento de planos de ação específicos para mitigar os seus impactos potenciais.

Análise de cenários

Outro instrumento fundamental utilizado para assegurar uma robusta gestão e controlo de riscos é a **Análise de Cenários** relacionados com o ambiente em que o Banco opera, expressos tanto em termos de variáveis macroeconómicas como de outras variáveis que afetam o Perfil de Risco do banco.

Com o objetivo de reforçar a estabilidade dos resultados, bem como dos níveis de capital e liquidez, a **Análise de Cenários** permite avaliar a resistência do Banco a cenários de *stress*, bem como identificar as possíveis ações de mitigação a serem implementadas caso se confirmem os cenários projetados.

Gestão de Riscos em 2025

Introdução

Em 2025, o Banco Santander demonstrou que a qualidade da gestão do risco continua a ser um eixo fundamental da sua atuação, em linha com a política corporativa do Grupo. Num ano marcado por pressões inflacionistas persistentes, custos energéticos elevados e um ambiente internacional instável – com a continuidade da guerra na Ucrânia, a escalada do conflito no Médio Oriente e o agravamento das tensões comerciais globais – a prudência na gestão do risco revelou-se decisiva para garantir a solidez e a confiança do Banco.

Apesar de um contexto macroeconómico nacional relativamente resiliente, os desafios foram significativos: crescimento económico moderado, ajustamentos nas taxas de juro pelo BCE e volatilidade nos mercados financeiros. Estes fatores exigiram uma abordagem rigorosa para mitigar impactos sobre a qualidade do crédito, a rentabilidade e a liquidez.

A forte Cultura de Riscos do Grupo, transversal a todas as áreas

do BST, continua a ser determinante para assegurar respostas ágeis e eficazes. Esta cultura, refletida nos valores, princípios e comportamentos dos colaboradores, permite que cada decisão incorpore uma visão integrada dos riscos – desde os riscos de crédito e mercado até aos riscos operacionais e cibernéticos, cuja relevância aumenta num cenário de instabilidade global.

Graças a esta abordagem, o Banco conseguiu adaptar-se rapidamente às mudanças, reforçando a sua capacidade de proteger a solvência, manter a confiança dos clientes e cumprir os requisitos regulatórios. Em 2025, destacam-se:

- Gestão prudente do crédito, com manutenção de indicadores de qualidade robustos.
- Proteção das margens financeiras, apesar da pressão decorrente da evolução das taxas de juro.
- Reforço das medidas de cibersegurança, face ao aumento das ameaças digitais.
- Liquidez sólida e buffers de capital robustos, garantindo resiliência perante volatilidade nos mercados.

Este desempenho confirma que, mesmo num ano marcado por incerteza geopolítica e volatilidade económica, a estratégia do Santander baseada na prudência e na cultura de risco continua a ser um fator diferenciador e essencial para enfrentar os desafios futuros.

Risco de Crédito - Principais Vetores da Atividade

- ➔ O Banco continua a manter inalterados os princípios básicos de atuação no que diz respeito à análise e concessão de risco de crédito, sendo de destacar:
- ➔ Manutenção do princípio da segmentação no tratamento de risco de crédito, diferenciando a abordagem de riscos em função das características dos clientes e dos produtos.
- ➔ Manutenção do rigor dos critérios de admissão e consequentemente da qualidade dos Riscos admitidos em cada um dos segmentos, visando a preservação da boa qualidade das carteiras de crédito.
- ➔ Ao nível dos Riscos Encarteirados manutenção da política de proximidade com os clientes de forma a antecipar as suas necessidades de crédito, as revisões das suas linhas de crédito e antecipar eventuais problemas na sua capacidade de reembolso.
- ➔ A atuação atempada e o nível de qualidade creditícia dos clientes permitiram continuar a manter rácios de incumprimento controlados e em níveis aceitáveis.
- ➔ Desenvolvimento contínuo de melhorias nos processos de admissão, com o objetivo de responder aos pedidos dos clientes de forma mais eficaz e rápida.
- ➔ Manteve-se a recorrência das reuniões de acompanhamento e revisão de clientes, prática habitual do BST e que consta das políticas internas, para a deteção

antecipada de alertas na carteira de crédito.

- ➔ Ao nível dos Riscos Standardizados, manteve-se o foco na garantia da qualidade da carteira, atuando sobre os *Non-Performing Exposures*, procurando antecipar a deterioração da qualidade creditícia da carteira de crédito.
- ➔ Neste sentido manteve-se o recurso às já definidas estratégias de admissão, nos sistemas de decisão do BST, bem como o recurso aos sistemas comportamentais para a identificação de medidas de prevenção e recondução a oferecer aos seus clientes.
- ➔ Ao nível da Gestão Corporativa de Riscos, manteve-se o foco permanente no conhecimento e acompanhamento da carteira de crédito, com vista a um rigoroso controlo do seu risco, procurando proporcionar uma adequada e atempada informação de gestão, de forma a permitir a tomada de medidas com vista a uma gestão correta dos Riscos do Banco.

Risco de Crédito - Gestão

O risco de crédito é originado pela possibilidade de perdas derivadas do incumprimento, total ou parcial, das obrigações financeiras contraídas para com o Santander, por parte dos seus clientes.

A organização da Gestão de Risco de Crédito está especializada em função da tipologia de clientes, diferenciando-se, ao longo de todo o processo de gestão do risco, entre clientes Encarteirados (tratamento à medida ou personalizado) e Clientes Não Encarteirados (standardizados ou de tratamento massivo).

São clientes encarteirados os que, fundamentalmente em função do montante de risco assumido, têm atribuído um analista de risco. Neste grupo estão incluídas as empresas de Banca Maiorista, as Instituições Financeiras e parte das empresas da Banca de Retalho. A partir de determinado nível de materialidade de exposição, a avaliação do perfil de risco destes clientes é efetuada pelos analistas do *Rating Office* (área responsável pela definição do perfil de risco dos clientes, através da atribuição e monitorização de *rating* interno, bem como pelas atividades de seguimento e monitorização, e análise individual de imparidade, reforçando assim a segregação de funções e sua independência), enquanto que as análises das operações são analisadas e avaliadas pelas equipas de *Lending Office* (área responsável pelo *credit assessment* das operações, garantindo assim a conformidade e enquadramento no perfil de risco do banco), contando igualmente com a opinião da área de Credit Office, que mantém o seu papel de análise independente das operações de crédito, assim como o seu direito de veto.

São clientes standardizados os clientes que não têm um analista de risco especificamente designado para o seu acompanhamento. Incluem-se neste grupo os clientes Particulares, Empresários em Nome Individual e as empresas da Banca de Retalho não encarteiradas. A avaliação destes riscos

baseia-se em modelos internos de valoração e decisão automática, complementados quando necessário com equipas de analistas de riscos especializados, tendo sido reforçadas as análises e a monitorização às métricas comportamentais nestes clientes, de forma a detetar antecipadamente possíveis deteriorações da real capacidade de pagamento dos mesmos.

Métricas e ferramentas de medição do risco

1. Ferramentas de classificação (*rating* / *scoring*)

O Banco Santander utiliza modelos próprios de atribuição de classificação de solvência ou *ratings* internos, para os diferentes segmentos de clientes, os quais utiliza para medir a qualidade creditícia de um cliente ou operação correspondendo cada *rating* ou *scoring* uma probabilidade de incumprimento.

As ferramentas de classificação globais são aplicadas aos segmentos de risco país, entidades financeiras e Banca Maiorista Global, tanto na determinação do seu *rating* como no acompanhamento dos riscos assumidos. Estas ferramentas atribuem um *rating* a cada cliente em resultado de um módulo quantitativo, ou automático, baseado em dados/rácios de balanço ou variáveis macroeconómicas complementado pela análise efetuada pelo analista de risco que acompanha o cliente.

No caso das empresas e instituições de Banca Minorista, a atribuição de um *rating* está baseada nos mesmos módulos que os acima referidos, neste caso quantitativo ou automático (analisando o comportamento creditício de uma amostra de clientes e a sua correlação com um conjunto de dados e rácios contabilísticos) e qualitativo, a cargo da análise do analista de riscos, o qual tem a obrigação de efetuar uma revisão final do *rating* atribuído.

Os *ratings* atribuídos são revistos periodicamente, incorporando a nova informação financeira que, entretanto, tenha ficado disponível bem como, ao nível qualitativo, a experiência decorrente da avaliação da relação creditícia existente. Esta periodicidade aumenta no caso dos clientes em que os sistemas internos de alerta e classificação de risco assim o exijam.

Para as carteiras de riscos standardizados, tanto clientes Particulares como de Empresas não encarteiradas, estão implementadas ferramentas de *scoring* e de modelos de decisão que atribuem automaticamente uma valoração/decisão das operações apresentadas. Estas ferramentas de decisão podem ser complementadas com um modelo de *scoring* comportamental, instrumento que permite uma maior capacidade preditiva dos riscos assumidos e que são utilizados para ações comerciais.

2. Parâmetros de risco de crédito

A valoração do cliente e/ou operação, mediante *rating* ou *scoring*, constitui uma avaliação da capacidade creditícia, a qual se quantifica através da probabilidade de incumprimento (*probability of default* ou PD).

Para além da valoração efetuada do cliente, a análise

quantitativa do risco considera outros aspetos como o prazo da operação, o tipo de produto e as garantias existentes. Desta maneira não só se tem em conta a probabilidade de que o cliente incumpra nas suas obrigações contratuais (PD) como também se estima o montante do incumprimento (*Exposure At Default* ou EAD) e a percentagem do EAD que não poderá ser recuperado (*Loss Given Default* ou LGD).

São estes os fatores (PD, LGD e EAD) que constituem os principais parâmetros de risco de crédito, permitindo com a sua combinação o cálculo da perda esperada e da perda inesperada.

A sua combinação permite o cálculo da perda esperada (ou perda provável), a qual é considerada como mais um custo de atividade (refletindo o prémio de risco), sendo este custo convenientemente repercutido no preço das operações.

Permite também o cálculo da perda inesperada, que é a base do cálculo do capital regulatório segundo as normas do acordo de capital de Basileia (BIS II), o qual atendendo à sua natureza não se considera como recorrente pelo que deve ser devidamente coberto pelos capitais próprios.

A PD define-se como a probabilidade de que uma contraparte possa não conseguir cumprir com as suas obrigações no prazo de um ano, através da observação estatística.

O cálculo da LGD baseia-se na observação do processo de recuperação das operações em incumprimento, tendo em conta não só as receitas e custos associados a este processo, mas também o momento em que os mesmos se produzem e os custos indiretos que decorrem da atividade de recuperação.

A estimação da EAD assenta na comparação do uso das linhas comprometidas no momento do incumprimento e numa situação normal, de modo a identificar o consumo real das linhas no momento em que se verifica o incumprimento.

3. Ciclo do Risco de Crédito

O processo de gestão de riscos consiste em identificar, medir, analisar, controlar, negociar e decidir relativamente aos riscos incorridos pela operativa do Banco.

Este processo inicia-se nas áreas de negócio, que propõem uma dada propensão ao risco. Estes riscos são analisados e decididos em comités próprios, os quais atuam por competências delegadas pela Comissão Executiva no Comité Executivo de Riscos (CER). É o CER que estabelece as políticas e procedimentos de riscos e estabelece os limites e delegações de faculdades.

1. Planificação e estabelecimento de limites

O estabelecimento de limites da apetência pelo risco é concebido como um processo dinâmico que identifica o perfil de riscos que o Banco está disposto a assumir, mediante a avaliação das propostas de negócio e a opinião da Área de Riscos, através da definição dos Planos Estratégicos Comerciais (PEC).

Ao nível dos grandes grupos corporativos utiliza-se um modelo de pré-classificações baseado num sistema de medição e seguimento de capital económico.

Ao nível dos riscos encarteirados, a gestão é feita ao nível do Grupo Económico em que é definida a apetência pelo risco para o mesmo, estabelecendo limites de crédito.

Ao nível dos riscos standardizados, o processo de planificação e estabelecimento de limites realiza-se mediante a elaboração conjunta, pela área de Riscos e de Negócio, de Planos Estratégicos Comerciais (PEC) onde se refletem os resultados esperados do negócio em termos de risco e rentabilidade, assim como os limites a que se deve sujeitar a atividade, a gestão de riscos associada e os meios de suporte necessários.

2. Estudo do risco, decisão de operações e seguimento e controlo

O estudo do risco é um requisito prévio à autorização de qualquer operação de crédito no Banco Santander. Este estudo consiste em analisar a capacidade do cliente em fazer face aos compromissos contratuais para com o Banco, o que implica analisar a qualidade creditícia do cliente, as suas operações de crédito, a sua solvência e sua rentabilidade. Adicionalmente, também se efetua um estudo e revisão da valoração atribuída sempre que se verifique um alerta ou evento que afete o cliente/operação.

O processo de decisão de operações tem por objeto a análise e decisão das mesmas, tomando em consideração o perfil dos riscos e os elementos relevantes da operação na definição de um equilíbrio entre o risco e a rentabilidade.

De modo a manter um adequado controlo da qualidade creditícia da carteira, para além das ações desenvolvidas pela Auditoria Interna, encontra-se estabelecida dentro da área de Riscos a função específica de Seguimento. Esta função está também especializada em função da segmentação de clientes e assenta fundamentalmente num processo contínuo de observação que permite detetar antecipadamente as incidências que possam vir a ocorrer na evolução do risco, das operações e do cliente, com a finalidade de empreender, por antecipação, ações destinadas a mitigá-los.

Prevenção, Gestão de Incumprimento e Recuperações

A prevenção, gestão de incumprimento e recuperações no Banco Santander constituem uma atividade estratégica, integral e de negócio. Os objetivos específicos da prevenção, gestão de incumprimento e recuperações são os seguintes:

- ➔ Antecipar potenciais dificuldades dos clientes mitigando o risco de entrada em incumprimento;
- ➔ Assegurar a cobrança ou a regularização dos valores em situação irregular, privilegiando a solução negocial, de modo que a situação creditícia do cliente regresse ao normal. Caso a solução negocial não seja possível, recuperações procurará então recuperar os créditos

recorrendo à via judicial.

- ➔ Manter e fortalecer a relação com o cliente, acautelando o seu comportamento ao nível dos compromissos que este assumiu contratualmente para com o Banco.

A atividade de prevenção, gestão de incumprimento e recuperações está estruturada de acordo com a segmentação comercial dos clientes: Particulares & Negócios e Empresas, com modelos de gestão específicos. Esta atividade, assim segmentada, respeita ainda as distintas fases de gestão: gestão preventiva, gestão de irregulares e gestão de morosidade e falidos, as quais contam com modelos, estratégias e circuitos específicos. Toda esta atividade é partilhada com as áreas de negócio.

A gestão preventiva e a gestão de irregulares dos clientes Particulares & Negócios, visa dotar o Banco de uma capacidade de gestão massiva e preventiva de clientes não encarteirados, feito através de estratégias e processos em ambiente omnicanal (canais de comunicação diferenciados em função da tipologia de cliente), constituindo uma abordagem sofisticada, que permite antecipar e melhorar a rapidez de resposta às dificuldades dos clientes que as demonstrem.

Risco de Contraparte

O risco de contraparte, latente em contratos realizados em mercados financeiros – mercados organizados ou o chamado mercado de balcão (OTC) – corresponde à possibilidade de incumprimento pelas contrapartes dos termos contratados e subsequente ocorrência de perdas financeiras para a instituição.

Os tipos de transações abrangidos incluem a compra e venda de valores mobiliários, operações de mercado monetário interbancário, a contratação de “repos”, empréstimos de valores mobiliários e instrumentos derivados.

O controlo destes riscos é efetuado através de um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados e providencia a informação de disponibilidade dos mesmos para os diferentes produtos e maturidades. O mesmo sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal a concentração de riscos para determinados grupos de clientes/contrapartes.

O risco em posições de derivados, denominado Risco Equivalente de Crédito (REC), é calculado como sendo a conjugação do Valor Presente de cada contrato (ou Custo atual de Substituição) com o respetivo Risco Potencial, componente que reflete uma estimativa do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos fatores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada.

Durante o ano de 2025 a exposição atual das operações sobre indexantes de taxa de juro (Euribor) registou um aumento, consequente da contratação de novos swaps de cobertura do crédito hipotecário com a Câmara de Compensação (EUREX CLEARING) no 1.º semestre. Ao nível de operações de câmbio não se verificou grande incremento na exposição, ainda que

durante o 1.º semestre hajam sido contratadas novas operações. Ao nível da exposição com Grupos Financeiros, a exposição e o número de operações de cobertura de risco estrutural de taxa de juro (tendo a EUREX CLEARING como principal câmara de compensação) aumentou. Para Grupos Não Financeiros, a exposição diminuiu significativamente, devido à exposição das operações sobre indexantes de taxas de juro (Euribor) ter diminuído

Risco de mercado de negociação, estrutural e liquidez

Este capítulo foca-se nas atividades de gestão e controlo de riscos relacionadas com o risco de mercado, distinguindo atividade negociação, riscos estruturais e riscos de liquidez. São também brevemente descritas as principais metodologias e métricas utilizadas no Santander Totta para este efeito.

O âmbito das atividades sujeitas a risco de mercado inclui as operações nas quais se assume risco patrimonial em consequência de possíveis variações de fatores de mercado (taxa de juros, taxa de câmbio, renda variável e spread de crédito, entre outros), bem como o risco de liquidez dos diferentes produtos e mercados em que o Grupo opera e o risco de liquidez do balanço. Inclui os riscos da atividade de negociação e os riscos estruturais, ambos afetados pelos movimentos dos mercados.

A medição e o controlo destes riscos são assegurados por um órgão independente da gestão.

Controlo de Risco de Mercado de Negociação

Atividades sujeitas a risco de mercado

Os riscos das atividades de negociação decorrem de atividades de serviço financeiro a clientes com instrumentos não complexos, concentrando-se na cobertura dos riscos de taxa de câmbio e de taxa de juros.

As operações realizadas com clientes são cobertas com o mercado, de modo a garantir uma exposição residual a este tipo de risco.

Metodologias

A metodologia aplicada no exercício de 2025, no âmbito do Santander em Portugal, para a atividade de negociação, é o Valor em Risco (VaR). Utiliza-se como base a metodologia de Simulação Histórica com um nível de confiança de 99% e um horizonte temporal de um dia, tendo sido aplicados ajustes estatísticos que permitiram incluir de forma rápida e eficaz os acontecimentos mais recentes, e que condicionam os níveis de riscos assumidos.

Complementarmente utiliza-se a Análise de Cenários (Stress Testing), que consiste em definir cenários do comportamento de diferentes variáveis financeiras e obter o respetivo impacto nos resultados ao aplicá-los sobre as carteiras. Estes cenários podem replicar o comportamento de variáveis financeiras

perante factos ocorridos no passado (como crises) ou, pelo contrário, podem-se determinar cenários plausíveis que não correspondem a eventos passados. Em suma, a análise de cenários busca identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas e nas franjas de probabilidade de ocorrência não cobertas pelo VaR. São calculadas também várias medidas de sensibilidade (BPV e gregos) e volumes equivalentes.

Paralelamente é efetuado um acompanhamento diário das posições e da conta de resultados, os quais incluem o ajuste de avaliação de crédito (CVA) e o ajuste de avaliação de débito (DVA).

Medidas de calibração e contraste (*Backtesting*)

A fiabilidade do modelo de VaR é aferida periodicamente através de uma análise de *backtesting*. O *backtesting* consiste numa análise comparativa entre os cálculos do Valor em Risco (VaR) e os resultados diários "limpos" (*clean P&L* – resultado associado à reavaliação das carteiras de fecho do dia anterior aos preços de fecho do dia seguinte), onde são analisados os desvios pontuais/esporádicos dos resultados verificados face às medidas estimadas.

As análises de *backtesting* realizadas no Banco Santander em Portugal cumprem as recomendações do BIS, em matéria de comparação dos sistemas internos utilizados na medição e gestão dos riscos financeiros. Adicionalmente, no *backtesting* são efetuados testes de hipóteses: testes de excessos, testes de normalidade, medidas de excesso médio, etc.

Limites

Para as carteiras de negociação utilizam-se limites quantitativos que se classificam em dois grupos, sendo estabelecidos em função dos seguintes objetivos:

- Limites dirigidos a proteger o volume de perdas potenciais futuras. Constituem exemplo deste tipo de limites os limites por VaR, sobre medidas de sensibilidade (BPV e gregos) ou sobre posições equivalentes;
- Limites dirigidos a proteger/acomodar o volume de perdas efetivas ou a proteger níveis de resultados já alcançados durante o período. Este tipo de limites tem como objetivo a geração de alertas sobre posições que estejam a gerar perdas (*loss triggers*), permitindo a tomada de decisões antes de alcançar o limite de perda máxima (*stop loss*), a partir do qual se considerará que as perdas terão atingido um nível inaceitável e se procederá ao imediato fecho de posições.

Análise quantitativa do VaR durante o ano

O VaR manteve-se em níveis muito reduzidos, registando o valor de 31,5 mil euros a 31/12/2025.

Controlo do Risco Estrutural de Balanço

O controlo do risco estrutural de balanço incide sobre o risco de taxa de juro e o risco de liquidez.

O risco de taxa de juro decorre dos desfasamentos nos vencimentos e na reapreciação dos ativos e passivos e do impacto que movimentos adversos nas taxas de juro podem ter no valor económico ou na margem financeira do banco.

O risco de liquidez consiste no risco de o Banco não dispor dos recursos financeiros líquidos necessários para cumprir as obrigações no momento devido ou de incorrer num custo excessivo para as cumprir.

Metodologias

O risco de taxa de juro do balanço é medido através da modelização das posições de ativos e passivos sensíveis a variações de taxa de juro de acordo com a sua estrutura de indexantes e de reapreciação. Este modelo permite medir e controlar o risco originado pelo movimento da curva de rendimentos, nomeadamente o seu impacto na margem financeira e no valor patrimonial do balanço do Banco.

Complementarmente, são calculados outros indicadores de risco, como o Valor em Risco (VaR) e a análise de cenários (*stress test*).

O risco de liquidez é medido e controlado através da modelização dos fluxos de pagamentos e recebimentos presentes e futuros, bem como pela realização de exercícios de análise de cenários que procuram identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas.

Paralelamente, são calculados rácios sobre as posições de balanço que atuam como indicadores das necessidades de liquidez estrutural e de curto prazo, bem como indicadores de liquidez intradiária em situações normais e de stress e indicadores de alerta precoce.

O rácio LCR (*Liquidity Coverage Ratio*), calculado segundo as normas do BCE situou-se em 132,53% a 31/12/2025.

Limites

O controlo dos riscos de balanço é garantido através da aplicação de uma estrutura de limites quantitativos que visam manter as exposições dentro dos níveis autorizados. Os limites incidem sobre os seguintes indicadores:

- **Taxa de juro e Spread de Crédito:** Sensibilidade da margem financeira e do valor económico, *stress test* da carteira ALCO, VaR, *stress test* de CSRRB;
- **Liquidez:** *Buffer* de liquidez, cenários de stress, rácios de liquidez de curto prazo e estrutural, rácios de oneração de ativos e de concentração.

Risco Operacional

Definição e objetivos

O Banco Santander em Portugal, de acordo com a CRR¹, define o risco operacional como o risco de perda devido à inadequação ou falha de processos internos, pessoas e sistemas ou a eventos externos, incluindo o risco legal/regulatório, o risco de modelo e o risco de TIC², mas excluindo o risco estratégico ou reputacional”.

O risco operacional é inerente a todos os produtos, atividades, processos e sistemas e é gerado em todas as áreas de negócio e de suporte. Por esse motivo, todos os colaboradores são responsáveis pela gestão do risco operacional inerente às atividades, processos e sistemas das suas funções habituais.

O principal objetivo em matéria de controlo e gestão do risco operacional consiste na identificação, avaliação, medição, controlo, mitigação e reporte deste mesmo risco, sendo que a identificação e mitigação das fontes de risco constituem uma prioridade para o Banco, independentemente de as mesmas terem originado ou não perdas efetivas.

De acordo com o *Capital Requirements Regulation* (CRR) o Santander utiliza o método-padrão único, *Standardised Measurement Approach* (SMA) para cálculo dos requisitos de fundos próprios para Risco operacional.

Modelo de gestão

O modelo organizativo do Banco Santander em Portugal em termos de controlo e gestão do Risco Operacional, resulta da adaptação à abordagem de Basileia II pelo Grupo.

A supervisão e controlo do risco operacional são realizados através dos seus órgãos de governo. Neste sentido, o Conselho de Administração e a Comissão Executiva incluem de forma periódica na sua gestão o tratamento de aspetos relevantes em matéria de controlo e mitigação do Risco Operacional.

Com o objetivo de cumprir os requisitos regulatórios e de acordo com as melhores práticas do setor bancário, o Grupo definiu um modelo organizacional estruturado em três linhas de defesa.

A primeira linha de defesa, é constituída por todas as unidades de negócio e funções de suporte, sendo responsável pelo risco operacional originado nas suas áreas e tem como principal função a identificação, avaliação, monitorização, mitigação e reporte deste risco.

A segunda linha de defesa é constituída pela área com função de controlo de Risco Operacional, e é responsável, por um lado por supervisionar o controlo efetivo do risco operacional nas suas diferentes vertentes, e por outro lado por avaliar se a sua gestão está em linha com o definido e se respeita os níveis de tolerância estabelecidos para o efeito.

A segunda linha de defesa é uma função independente e complementa as funções de gestão e controlo da primeira linha.

A terceira linha de defesa é constituída pela Auditoria Interna, um órgão independente que assume funções de controlo e avalia periodicamente se as políticas, metodologias e procedimentos são adequadamente implementados.

As diversas etapas do modelo de gestão e controlo permitem:

- ➔ Identificar o risco operacional inerente a todas as atividades, produtos, processos e sistemas do Banco;
- ➔ Definir o perfil de risco operacional, através da medição de métricas e indicadores por área e horizonte temporal, e estabelecer limites de tolerância e apetência ao risco;
- ➔ Realizar e seguir o orçamento de risco operacional;
- ➔ Promover o envolvimento e integração de todos os colaboradores na cultura do risco operacional através da realização de formação em matéria de risco operacional e através da realização de reuniões periódicas;
- ➔ Medir e avaliar o risco operacional de forma objetiva, continuada e coerente tendo por base as exigências regulatórias (Basileia, Banco de Portugal, entre outros);
- ➔ Efetuar um seguimento contínuo e sistemático das fontes de exposição ao risco e implementar os respetivos mecanismos de controlo para minimizar eventuais perdas;
- ➔ Estabelecer medidas e ações de mitigação que reduzam e mitiguem o risco operacional;
- ➔ Elaborar apresentações e relatórios periódicos de risco operacional, e realizar a sua divulgação junto dos diversos órgãos de gestão e supervisão (internos e externos).

O modelo de controlo de risco operacional implementado traduz-se nos seguintes benefícios:

- ➔ Promover o desenvolvimento de uma cultura de risco operacional robusta;
- ➔ Permitir uma gestão integral e eficaz do risco operacional (prevenção, identificação, medição/avaliação, controlo / mitigação, e reporte);
- ➔ Melhorar o conhecimento dos riscos operacionais, tanto reais como potenciais, e estabelecer a sua relação com as linhas de negócio e de suporte;
- ➔ Incrementar a melhoria dos processos e controlos e mitigar/reduzir eventuais perdas;
- ➔ Facilitar o estabelecimento de limites de apetência pelo risco operacional.

¹Regulamento (EU) 2024/1623 do Parlamento Europeu que modifica o Regulamento (UE) 575/2013 sobre requisitos de capital ou CRR

²De acordo com a EBA, o risco das TIC significa Tecnologias da Informação e da Comunicação

No que respeita à identificação, medição e avaliação do risco operacional, foram definidos diversos instrumentos quantitativos e qualitativos, que de forma conjunta permitem realizar um diagnóstico em matéria de risco operacional e classificar/avaliar as diversas áreas relativamente à gestão do seu próprio risco.

A análise quantitativa realiza-se fundamentalmente através de instrumentos que registam e quantificam o potencial nível de perdas associados a eventos de risco operacional, nomeadamente:

- Base de dados de eventos internos, cujo objetivo consiste no registo de eventos de risco operacional, com ou sem eventuais impactos contabilísticos. Existem processos de conciliação contabilística que garantem a qualidade da informação incluída na base de dados;
- Base de dados de eventos externos, que disponibiliza informação quantitativa e qualitativa e facilita uma análise mais detalhada e estruturada dos eventos relevantes que possam ocorrer no setor;
- Análise de cenários, em que participam diversas áreas de negócio, segunda linha e coordenadores de risco operacional, tendo como objetivo a identificação de potenciais eventos com baixa probabilidade de ocorrência e elevada severidade para a instituição. Avalia-se o possível impacto e identificam-se se necessário, controlos adicionais e/ou medidas de mitigação, que minimizem o seu impacto.

A análise qualitativa permite avaliar aspetos relacionados com o perfil de risco. Os instrumentos utilizados são fundamentalmente:

- Autoavaliação de Risco Operacional (RCSA – *Risk Control Self-Assessment*), cujo objetivo principal consiste em identificar e avaliar os riscos operacionais em relação aos controlos existentes, e identificar eventuais medidas de mitigação.
- Indicadores (ORIs – *operational risk indicators*), são parâmetros de natureza diversa (métricas, índices e medidas) que disponibilizam informação útil acerca da exposição ao risco. Estes indicadores e respetivos limites são revistos periodicamente para alertar sobre alterações que possam antecipar a materialização dos principais riscos.
- Recomendações da auditoria interna, dos auditores externos, das funções de controlo e reguladores, que proporcionam informação relevante sobre o risco, e permitem a identificação de eventuais debilidades e aspetos de melhoria.

O Banco desenvolve ainda modelos de supervisão e de controlo específicos em matéria de gestão de riscos tecnológico e ciber de modo a garantir o adequado seguimento dos sistemas de informação e o reforço da proteção cibernética do Banco. Não obstante, impera o princípio da homogeneização pelo que os modelos se encontram perfeitamente alinhados com as ferramentas e com os instrumentos de gestão do risco operacional já anteriormente mencionados.

Adicionalmente, existe ainda um conjunto de diversos instrumentos que complementam e asseguram um sólido ambiente de controlo, nomeadamente:

- Políticas e procedimentos;
- Planos de ação e/ou ações corretivas /mitigadoras;
- Gestão de crises e Plano de Continuidade de Negócio;
- Mecanismos de transferência de riscos e seguros;
- Acordo com terceiros e controlo de fornecedores.

O Banco continua a reforçar a implementação do programa de gestão avançada de risco operacional, tendo como principais objetivos o envolvimento de todos os colaboradores e dos órgãos de gestão no controlo e mitigação do risco operacional. A implementação e divulgação da cultura de riscos do Banco Santander Totta continua a ser uma forte prioridade da instituição permitindo uma avaliação e monitorização mais eficiente do risco operacional e facilitando a tomada de decisão por parte das áreas de negócio e da Administração.

O Banco continua, também, a desenvolver ações no sentido de melhorar a eficácia das diferentes ferramentas de gestão do risco operacional, efetuando ações de benchmarking com a Corporação e diferentes geografias do Grupo e desafiando simultaneamente as 1LoD para a prevenção e mitigação do Risco Operacional através da promoção de várias iniciativas onde se inclui a consciencialização, prevenção e mitigação dos riscos de fraude externa, Cybersecurity, Riscos ESG, entre outros.

A resiliência operacional digital é uma prioridade, face à evolução da digitalização dos serviços financeiros, quer através da utilização de meios digitais por parte dos consumidores e das empresas, quer pelos novos *players* no mercado que estão a utilizar novas tecnologias e pela sua própria sofisticação, quer pela evolução dos atuais modelos empresariais. É crucial robustecer a capacidade do Banco se preparar, adaptar, resistir e recuperar rapidamente, com o mínimo de tempo de inatividade e de impacto, de interrupções, quer sejam ciberataques, *insider threats*, eventos geopolíticos, pandemias, eventos atmosféricos, etc.

Risco de Cumprimento e Reputacional

O risco de Cumprimento é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos para a instituição, com projeção nos resultados ou no capital, decorrentes da violação de normas jurídicas, determinações específicas, obrigações contratuais, regras de conduta e de relacionamento com clientes, princípios éticos e práticas instituídas, relativas à atividade desenvolvida, que se materializem, designadamente, em sanções de carácter legal ou regulatório, afetação das oportunidades de negócio, redução do potencial de expansão ou impossibilidade de exigência do cumprimento de obrigações contratuais por parte de terceiros.

Por sua vez, entende-se por Risco Reputacional a probabilidade da ocorrência de impactos financeiros negativos para a Instituição, com reflexo nos resultados ou no próprio capital, resultantes de uma percepção desfavorável da sua imagem pública, fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, analistas, colaboradores, investidores, órgãos de comunicação e quaisquer outras entidades com as quais a Instituição se relacione, ou pela opinião pública em geral.

A gestão dos riscos de cumprimento e reputacional é coordenada pela área de Cumprimento e Conduta, ao abrigo de políticas internas que têm por finalidade a gestão dos riscos, tal como definidos nos parágrafos anteriores, determinando mecanismos e procedimentos que permitam: i) minimizar a probabilidade de que se concretizem; ii) identificar, reportar à Administração, gerir, e superar as situações que, eventualmente, se tenham verificado; iii) assegurar o seguimento e controlo; e iv) evidenciar, se necessário, que o Banco tem estes riscos entre as suas preocupações essenciais e dispõe de organização e meios vocacionados para a sua prevenção, deteção antecipada, mitigação e, sendo o caso, superação.

Sem prejuízo de todos os demais aspetos que decorrem do que fica exposto, o quadro normativo interno relativo aos Riscos de Cumprimento e ao Risco Reputacional, abrangem, designadamente, os instrumentos identificados na lista abaixo, que são referidos pelo seu particular impacto na prevenção e gestão dos riscos em apreço.

Políticas e instrumentos de risco de cumprimento

- Valores Corporativos que se traduzem em “comportamentos” concretos, os quais pautam a conduta de todos os colaboradores;
- Marco Corporativo de Cumprimento e Conduta;
- Política Global de Cumprimento;
- Políticas em matéria de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento ao Terrorismo;
- Códigos de conduta (com três dimensões: geral; na relação com os clientes e relativo ao mercado de valores);

- Política e Procedimentos de Comercialização e de Seguimento de Produtos;
- Política de Prevenção, Comunicação e Sanação de Conflitos de Interesses;
- Política de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais;
- Políticas de Prevenção do Suborno e da Corrupção e de Defesa Corporativa (o Santander possui uma Política Corporativa de Prevenção da Corrupção, incluindo, entre outros: i) Um canal de denúncias (Canal Aberto) onde qualquer colaborador, fornecedor ou cliente pode comunicar, de forma confidencial e anónima, quaisquer eventuais violações dos Códigos de Conduta e/ou da Política de Prevenção da Corrupção e ii) outras eventuais irregularidades);
- Monitorização e seguimento de novos normativos;
- Articulação com as autoridades de supervisão e seguimento de ações por elas desenvolvidas.
- Adicionalmente foi concebido um programa de formação obrigatória destinada a todos os colaboradores

Políticas de Risco Reputacional

- Política de Risco Reputacional;
- Política de Atividades Sensíveis (limita a assunção de riscos por parte do Banco nestas atividades sensíveis e exige que estas sejam identificadas, analisadas, autorizadas e controladas pelos mais altos órgãos de decisão locais);
- Política para o Setor da Defesa (definindo os critérios a seguir na atividade financeira relacionada com este setor)

Os dois fundamentos e objetivos essenciais da função de Conformidade (corporizada na área de Cumprimento e Conduta do Banco) são por um lado, a prevenção, o acompanhamento e o controlo dos riscos de conformidade enquanto objeto autónomo, ainda que inserido no contexto mais amplo da atividade do Banco e por outro lado, a deteção e a mitigação e superação de eventuais desconformidades.

Sem prejuízo da existência de um quadro institucional e de governo estabilizado e de um conjunto significativo de atividades de gestão de risco realizadas de forma recorrente, a atividade da área de Cumprimento e Conduta é ajustada ao ambiente regulatório, às expectativas dos supervisores e à evolução do perfil de risco do Banco, de acordo com a atividade efetivamente desenvolvida em cada momento, o que é tanto mais relevante quanto é certo que se regista permanentemente um elevado dinamismo nestas matérias que, naturalmente, acaba por ter impacto também no exercício da função.

Para o efeito, é elaborado e aprovado anualmente um Plano de Atividades que incorpora tarefas definidas em resultado de um

conjunto de fontes, que incluem os processos de auto-avaliação de riscos por parte da área de cumprimento e conduta, os exercícios anuais de autoavaliação de riscos por parte das diversas áreas de 1.ª linha de defesa (*Risk Control Self Assessment*), as atividades decorrentes da função especializada na identificação e análise de nova regulamentação com impacto na atividade do Banco ("radar regulatório"), os aspetos decorrentes de determinações e recomendações emitidas por entidades de supervisão e/ou auditores internos e externos, os eventuais alertas associados a métricas definidas em matéria de apetência pelo risco, as atividades de gestão de risco com base em informação relevante obtida de quaisquer outras fontes internas e externas e as atividades que decorrem do aperfeiçoamento/melhoria de processos e sistemas existentes (melhoria contínua).

Neste contexto, existem atividades que podem consubstanciar-se em ações de comunicação ou sensibilização, criação de grupos de trabalho para implementação de regulamentação, desenvolvimento de medidas em matéria de governo interno (incluindo a aprovação e revisão de normativos), implementação de melhorias em matéria de gestão de dados e produção de reportes, melhoria de processos, implementação de controlos e/ou desenvolvimento de outros procedimentos de gestão de risco.

No período em questão, a estratégia adotada pela função teve como foco principal a melhoria da gestão dos riscos críticos e o fortalecimento da Cultura de Riscos.

Proposta de Aplicação de Resultados

O Resultado Líquido do Exercício, em termos individuais e referente ao ano de 2025, foi de € 946.463.705,07 (novecentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e cinco euros e sete cêntimos).

Assim, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral a seguinte aplicação de resultados:

- Distribuição de Dividendos:
280.000.000€ (duzentos e oitenta milhões de euros) já distribuídos em 2025, a título de adiantamentos sobre lucros do exercício;
553.000.000€ (quinhentos e cinquenta e três milhões), a distribuir em 2026.
- Reserva Legal – 94.646.370,51€ (noventa e quatro milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e setenta euros e cinquenta e um cêntimos).
- Resultados Transitados – 18.817.334,56€ (dezoito milhões, oitocentos e dezassete mil, trezentos e trinta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos).

Lisboa, 24 de fevereiro de 2026

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Informação Complementar

Prevenção de branqueamento de capitais

Financial Crime Compliance (FCC)

A função de cumprimento em matéria de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (PBCFT) do Banco Santander, S.A. está corporizada na área de *Financial Crime Compliance (FCC)*, integrada na área de Cumprimento e Conduta, que materializa a função de “*compliance*” de forma independente e permanente, e no Comité de Análise e Resolução que é um órgão de controlo interno para a Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

A área de FCC dispõe de autonomia funcional e reporta ao responsável da área de Cumprimento e Conduta (*Chief Compliance Officer*). Tem como objetivo principal a gestão dos riscos de cumprimento relativos ao branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e sanções, zelando para que a atividade se desenvolva em conformidade com o regime jurídico e regulamentar aplicável, bem como na prevenção e na mitigação do risco reputacional.

Para este efeito, além de contar com um “Responsável pelo Cumprimento Normativo” e de uma estrutura orgânica especializada e dedicada, existem normativos internos que suportam os procedimentos e controlos específicos que constituem o sistema de controlo interno em matéria de FCC, que é objeto de auditoria anual.

Ao Responsável pelo Cumprimento Normativo nesta matéria, compete, de acordo com o previsto na legislação aplicável:

- Participar na definição e emitir parecer prévio sobre as políticas e os procedimentos e controlos destinados a prevenir o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo;
- Acompanhar, em permanência, a adequação, a suficiência e a atualidade das políticas e dos procedimentos e controlos em matéria de PBCFT, propondo as necessárias atualizações;
- Participar na definição, acompanhamento e avaliação da política de formação interna;
- Assegurar a centralização de toda a informação relevante que provenha das diversas áreas de negócio do Banco;

- Desempenhar o papel de interlocutor das autoridades judiciais, policiais e de supervisão e fiscalização, designadamente dando cumprimento ao dever de comunicação previsto no art.º 43 da Lei n.º 83/2017 e assegurando o exercício das demais obrigações de comunicação e colaboração.

Ao *Chief Compliance Officer* compete, nomeadamente, a coordenação da área de FCC e a avaliação de situações que lhe sejam submetidas pelo Responsável de Cumprimento Normativo.

Ao Comité de Análise e Resolução compete, nomeadamente:

- Aprovar as políticas e objetivos gerais do sistema de prevenção de Branqueamento de Capitais e de Financiamento do Terrorismo e do normativo aplicável às diferentes áreas e órgãos;
- Efetuar o seguimento de atividades da área de FCC;
- Aprovar os procedimentos específicos que devam ser adotados na matéria por qualquer área;
- Aprovar os programas de formação e efetuar o seguimento da respetiva execução;
- Efetuar o seguimento da implementação das recomendações de auditoria interna e externa, bem como de determinações específicas e das recomendações que venham a ser emanadas pelas autoridades de supervisão.

Em 2025, foram efetuados os seguintes reportes aos Supervisores:

- Reporte à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) em matéria de PBCFT, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 18.º do Regulamento da CMVM n.º 2/2020, alterado pelo Regulamento n.º 5/2025 da CMVM).
- Reporte ao Banco de Portugal (BdP) em matéria de PBCFT, ao abrigo do previsto no artigo 83.º do Aviso n.º 1/2022 do BdP, alterado pelos Avisos n.º 1/2023 e n.º 3/2024, ambos do BdP.
- Reporte à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) em matéria de PBCFT, ao abrigo do previsto no artigo 29.º da Norma Regulamentar n.º 10/2024-R, da ASF.

Estrutura acionista

Acionista	Nº ações	%
Banco Santander, SA	1.383.690.177	99,42%

Movimento de ações próprias

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral Anual, realizada no passado dia 30 de maio de 2025, o Banco Santander Totta S.A. (BST), diretamente por si ou por sociedade sua dependente, pode adquirir ações próprias bem como alienar as adquiridas até ao limite e nas demais condições da lei.

Em 31 de dezembro de 2025, o BST detinha 6.326.736 ações próprias, correspondentes a 0,455% do seu capital social.

O acréscimo no número de ações próprias detidas face ao final do exercício de 2024 traduz, exclusivamente, o impacto das fusões simplificadas por incorporação no BST da sua subsidiária Taxagest – S.G.P.S. e da sua acionista maioritária, Santander Totta, S.G.P.S., que detinham, até então, participações diretas no BST, e ainda ações próprias no caso da Santander Totta, S.G.P.S., tendo as mesmas produzido efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2025.

TRANSAÇÃO COM AÇÕES PRÓPRIAS NO ANO DE 2025

Banco Santander Totta, S.A.	Número de ações	Valor Nominal por Ação (€)	% no Capital Social
Saldo em 31/12/2024	435.492	1,00	0,031%
Efeito das Fusões por incorporação	5.891.244	1,00	0,423%
Saldo em 31/12/2025	6.326.736	1,00	0,455%

Movimento de ações e obrigações dos membros dos Órgãos Sociais do Banco Santander Totta, SA

Publicidade de participações dos membros de órgãos de administração e fiscalização - artigo 447.º Código das Sociedades Comerciais							
	Entidade	Posição a 31/dez/2024	Movimentos em 2025				Posição a 31/dez/2025
			Data	Operação	Quantidade	Preço Unitário Euros	
José Carlos Brito Sítima	Ações Banco Santander, SA	157,425	26-03-25	Alienação	30,000	6.57	127,425
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Ações Banco Santander, SA	364,778	19-02-25	Aquisição (atribuição)	79,275	5.72	269,053
			13-11-25	Alienação	175,000	9.53	
Amílcar da Silva Lourenço	Ações Banco Santander, SA	25,027	19-02-25	Aquisição (atribuição)	23,559	5.72	33,586
			06-03-25	Alienação	15,000	6.25	
Ana Cristina Mendes Torres *	-	0					0
Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais	-	0					0
Cecília Richards Bustelo *	Ações Banco Santander, SA	-					23,064
Cristina Alvarez Alvarez	Ações Banco Santander, SA	45,712	14-02-25	Aquisição	5,911	5.72	35,831
			14-02-25	Aquisição	4,805	5.72	
			14-02-25	Aquisição	24,403	5.72	
			20-02-25	Alienação	45,000	5.85	
Daniel Abel Monteiro Palhares Traça	-	0					0
Henrique Salema de Carvalho e Silva *	Ações Banco Santander, SA	-					7,800
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	Ações Banco Santander, SA	41,890	06-02-25	Aquisição (atribuição)	10,824	5.63 €	51,440
			17-02-25	Alienação	41,890	5.80 €	
			19-02-25	Aquisição (atribuição)	40,616	5.72 €	
João Manuel Barbosa Veiga Anjos **	Ações Banco Santander, SA	-					21,839
	Obrigações Floating Rate Note Perpetual (Banco Santander, SA)	200,000					200,000
João Pedro Cabral Tavares	-	0					0
Manuel António Amaral Franco Preto ***	Ações Banco Santander, SA	186,587	18-02-25	Alienação	905	5.96	
			18-02-25	Alienação	181	5.96	
			18-02-25	Alienação	3,294	5.96	
			18-02-25	Alienação	1,960	5.96	
			18-02-25	Alienação	2,079	5.96	
			18-02-25	Alienação	427	5.96	
			18-02-25	Alienação	3,674	5.96	
			18-02-25	Alienação	2,079	5.96	
			18-02-25	Alienação	2,044	5.96	
			18-02-25	Alienação	817	5.96	
			18-02-25	Alienação	1,001	5.96	
			18-02-25	Alienação	2,079	5.96	
			18-02-25	Alienação	1,894	5.96	
			18-02-25	Alienação	1,001	5.96	
			18-02-25	Alienação	1,182	5.96	
			18-02-25	Alienação	1,058	5.96	
			18-02-25	Alienação	2,079	5.96	
			18-02-25	Alienação	2,046	5.96	
			18-02-25	Alienação	200	5.96	
			18-02-25	Alienação	4,822	5.96	
			18-02-25	Alienação	185	5.96	
			18-02-25	Alienação	373	5.96	
			18-02-25	Alienação	179	5.96	
			18-02-25	Alienação	671	5.96	
			18-02-25	Alienação	3,120	5.96	
			18-02-25	Alienação	1,940	5.96	
			18-02-25	Alienação	1,001	5.96	
			18-02-25	Alienação	623	5.96	
			18-02-25	Alienação	2,037	5.96	
			18-02-25	Alienação	3,418	5.96	
			18-02-25	Alienação	1,001	5.96	
			18-02-25	Alienação	2,037	5.96	
			18-02-25	Alienação	719	5.96	
			18-02-25	Alienação	1,001	5.96	
			18-02-25	Alienação	1,364	5.96	
			18-02-25	Alienação	1,898	5.96	
			18-02-25	Alienação	1,001	5.96	
			18-02-25	Alienação	1,475	5.96	
			18-02-25	Alienação	1,058	5.96	
			18-02-25	Alienação	77	5.96	
			18-02-25	Alienação	550	5.96	
			18-02-25	Alienação	988	5.96	(cont.)

* No período entre 03.05.2025 e 31.12.2025
** No período entre 21.11.2025 e 31.12.2025
*** No período entre 01.01.2025 e 30.07.2025

Publicidade de participações dos membros de órgãos de administração e fiscalização - artigo 447.º Código das Sociedades Comerciais

Entidade	Posição a 31/dez/2024	Movimentos em 2025				Posição a 31/dez/2025
		Data	Operação	Quantidade	Preço Unitário Euros	
Manuel António Amaral Franco Preto ***	Ações Banco Santander, SA	18-02-25	Alienação	874	5.96	92,444
		18-02-25	Alienação	2,079	5.96	
		18-02-25	Alienação	2,061	5.96	
		18-02-25	Alienação	272	5.96	
		18-02-25	Alienação	899	5.96	
		18-02-25	Alienação	1,000	5.96	
		18-02-25	Alienação	2,079	5.96	
		18-02-25	Alienação	2,030	5.96	
		18-02-25	Alienação	1,000	5.96	
		18-02-25	Alienação	1,057	5.96	
		18-02-25	Alienação	680	5.96	
		18-02-25	Alienação	271	5.96	
		18-02-25	Alienação	2,079	5.96	
		18-02-25	Alienação	4,795	5.96	
		18-02-25	Alienação	2,044	5.96	
		18-02-25	Alienação	310	5.96	
		18-02-25	Alienação	1,001	5.96	
		18-02-25	Alienação	2,079	5.96	
		18-02-25	Alienação	1,852	5.96	
		18-02-25	Alienação	1,046	5.97	
		18-02-25	Alienação	1,883	5.97	
		18-02-25	Alienação	3,118	5.97	
		18-02-25	Alienação	763	5.97	
		18-02-25	Alienação	2,079	5.97	
		18-02-25	Alienação	1,111	5.97	
		19-02-25	Alienação	1,427	5.93	
		19-02-25	Alienação	1,296	5.93	
		19-02-25	Alienação	5,246	5.93	
		19-02-25	Alienação	2,884	5.93	
		19-02-25	Alienação	1,427	5.93	
		19-02-25	Alienação	929	5.93	
		19-02-25	Alienação	912	5.93	
		19-02-25	Alienação	1,224	5.93	
		19-02-25	Alienação	1,976	5.93	
		19-02-25	Alienação	1,427	5.93	
		19-02-25	Alienação	3,302	5.93	
		19-02-25	Alienação	913	5.93	
		19-02-25	Alienação	1,223	5.93	
		19-02-25	Alienação	814	5.93	
		19-02-25	Aquisição (atribuição)	55,857	5.72	
		14-03-25	Alienação	918	6.03	
		14-03-25	Alienação	1,231	6.03	
		14-03-25	Alienação	1,307	6.03	
		14-03-25	Alienação	1,200	6.03	
		14-03-25	Alienação	382	6.03	
		14-03-25	Alienação	1,014	6.03	
		14-03-25	Alienação	4,250	6.03	
		14-03-25	Alienação	1,323	6.03	
		14-03-25	Alienação	1,014	6.03	
		14-03-25	Alienação	1,235	6.03	
		14-03-25	Alienação	1,200	6.03	
		14-03-25	Alienação	1,256	6.03	
		14-03-25	Alienação	1,014	6.03	
		14-03-25	Alienação	5,000	6.03	
		14-03-25	Alienação	2,656	6.03	
		17-02-25	Alienação	10,000	5.85	
		18-02-25	Alienação	10,000	5.90	
		18-02-25	Alienação	10,000	5.95	
		18-02-25	Alienação	10,000	5.87	
		19-02-25	Aquisição (atribuição)	46,032	5.72	
		24-02-25	Alienação	10,000	5.95	
Miguel Belo de Carvalho	Ações Banco Santander, SA	25-02-25	Alienação	10,000	6.10	53,174
		26-02-26	Alienação	10,000	6.21	
		28-02-25	Alienação	10,000	6.22	
		14-03-25	Alienação	10,000	6.20	
		14-03-25	Alienação	10,000	6.23	
		17-03-25	Alienação	10,000	6.27	
		17-03-25	Alienação	10,000	6.30	
		17-03-25	Alienação	10,000	6.33	
Rodrigo Echenique Gordillo **	Ações Banco Santander, SA	-				1,666,407
Susana Cristina Marques Casimiro Rodrigues Ferreira da Silva *	Ações Banco Santander, SA	-				30,167

* No período entre 03.05.2025 e 31.12.2025

** No período entre 21.11.2025 e 31.12.2025

*** No período entre 01.01.2025 e 30.07.2025

Funções exercidas pelos membros dos Órgãos Sociais do Banco Santander Totta, SA

Cargos exercidos pelos membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria em outras sociedades a 31 de dezembro de 2025				
Administrador	Qualificação	Cargos Exercidos no BST	Cargos Exercidos em empresas do Grupo Santander	Outros Cargos Atividades em exercício
José Carlos Brito Sítima	Não Independente	Presidente do Conselho de Administração (NE)	-	Câmara do Comércio e Indústria Luso-Espanhola (Membro da Junta Diretiva NE, designado pelo Banco Santander Totta, SA)
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Não Independente Executivo	Vice - Presidente do Conselho de Administração Presidente da Comissão Executiva (CEO)	PagoNxt, S.L. (Membro do Conselho de Administração NE) Santander UK Group Holdings, plc (Membro do Conselho de Administração NE) Santander UK, plc (Membro do Conselho de Administração NE)	Associação Portuguesa de Bancos (Vogal da Direção, designado pelo Banco Santander Totta, SA) BRP - Associação Business Roundtable Portugal (Associado, em representação do Banco Santander Totta, SA) Centro Paroquial São Francisco de Paula (Diretor NE) Endeavor Global Portugal, Associação (Membro do Conselho de Administração, designado pelo Banco Santander Totta, SA) Fundação Alfredo de Sousa (Membro do Conselho de Curadores, designado pelo Banco Santander Totta, SA) ISEG - Lisbon School of Economics & Management, Universidade de Lisboa (Membro do Conselho de Escola) MindAlliance Portugal (Membro do Conselho Consultivo, designado pelo Banco Santander Totta, SA) The Trilateral Commission (Membro do Grupo Europeu)
Amílcar da Silva Lourenço	Não Independente Executivo	Membro do Conselho de Administração Membro da Comissão Executiva	-	CIP - Confederação Empresarial de Portugal (Vice-Presidente do Conselho Geral, designado pelo Banco Santander Totta, S.A.) COTEC Portugal - Associação Empresarial para a Inovação (Presidente do Conselho Fiscal, designado pelo Banco Santander Totta, SA)
Ana Cristina Mendes Torres	Independente	Membro do Conselho de Administração (NE) Membro da Comissão de Auditoria Presidente do Comité de Remunerações Membro do Comité de Riscos Membro do Comité de Nomeações	-	Omnitécnica – Sociedade Comercial e Industrial Electrotécnica, S.A. (Presidente do Conselho Fiscal e membro da Comissão de Remunerações) Fundação Mendes Gonçalves (Membro do Conselho de Administração NE)
Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Moraes	Independente	Membro do Conselho de Administração (NE) Presidente da Comissão de Auditoria Membro do Comité de Nomeações	-	Águas do Vale do Tejo, S.A. (Presidente do Conselho Fiscal) EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. (Presidente do Conselho Fiscal) Comissão de Normalização Contabilística (Membro do Conselho Geral, como "Personalidade de reconhecido mérito" e Vice-Presidente) ISEG - Lisbon School of Economics & Management, Universidade de Lisboa (Membro do Conselho Científico e Professora Catedrática em Licença Sabática)
Cecília Richards Bustelo	Não Independente	Membro do Conselho de Administração (NE) Membro do Comité de Riscos Membro do Comité de Nomeações	Banco Santander España, SA (Head of Enterprise Risk Management, Non-Financial Risks and ESG.) Santander Global Cards & Digital Solutions, S.L. (Membro do Conselho de Administração NE)	-
Cristina Alvarez Alvarez	Não Independente	Membro do Conselho de Administração (NE) Membro do Comité de Remunerações	Banco Santander España, SA (Head of T&O) Santander de Titulización, S.G.F.T., S.A. (Membro do Conselho de Administração NE) Santander Global Technology and Operations, SL Unipersonal (Membro do Conselho de Administração NE)	AEDAS HOMES, SA (Membro do Conselho de Administração NE, Presidente da Comissão de Tecnologia, Inovação e Cibersegurança e Membro do Comité de Remunerações e Nomeações) IE Business School, Madrid (Senior Advisory)
Daniel Abel Monteiro Palhares Traça	Independente	Membro do Conselho de Administração (NE) Membro da Comissão de Auditoria Presidente do Comité de Nomeações Membro do Comité de Riscos Membro do Comité de Remunerações	-	ESADE Ramon Llull University (Diretor Geral) TAP – Transportes Aéreos Portugueses, S.A. Comissão Especial de Acompanhamento da Privatização (Presidente)
Henrique Salema de Carvalho e Silva	Independente	Membro do Conselho de Administração (NE) Membro da Comissão de Auditoria Membro do Comité de Riscos Membro do Comité de Remunerações	-	Consultor Independente Quinta das Malhadas, S.A. (Presidente do Conselho de Administração NE)
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	Não Independente Executivo	Membro do Conselho de Administração Vice-Presidente da Comissão Executiva	Santander Bank Polska, S.A. (Membro do "Supervisory Board" NE)	-
João Manuel Barbosa Veiga Anjos	Não Independente Executivo	Membro do Conselho de Administração Membro da Comissão Executiva	-	-
João Pedro Cabral Tavares	Independente	Membro do Conselho de Administração (NE) Membro da Comissão de Auditoria Presidente do Comité de Riscos Membro do Comité de Remunerações Membro do Comité de Nomeações	Fundação Santander Portugal (Membro do Conselho de Curadores)	ACEGE - Associação Cristã de Empresários e Gestores (Presidente do Conselho Estratégico) AICD – Associação Para Inserção por Centros Digitais de Informação (Membro do Conselho Estratégico) C-More Sustainability, Lda (Senior Advisory) Fundação Gaudium Magnum - Maria e João Cortez de Lobão (Membro do Conselho de Administração NE) Fundação Gonçalo da Silveira (Membro do Conselho de Curadores) IES - Social Business School (Presidente do Conselho de Administração NE) UNIAPAC Europe (Presidente) PWN (Professional Women's Network) Lisbon - Associação (Membro do Conselho de Administração - NE) NTT DATA Portugal, SA (Advisory Director e professor Universidade Católica Portuguesa)
Miguel Belo de Carvalho	Não Independente Executivo	Membro do Conselho de Administração Membro da Comissão Executiva	Portal Universia Portugal – Prestação de Serviços de Informática, SA (Presidente do Conselho de Administração NE) Fundação Santander Portugal (Presidente do Conselho de Curadores)	Universidade Lusíada - Faculdade de Ciências da Economia e da Empresa (Membro do Conselho Consultivo) SIBS – Forward Payment Solutions, SA (Membro do Conselho de Administração NE) SIBS SGPS, SA (Membro do Conselho de Administração NE) Unicre - Instituição Financeira de Crédito, SA (Membro da Comissão de Acionista para Acompanhamento da Atividade e dos Negócios Sociais da Unicre) ACEGE - Associação Cristã de Empresários e Gestores (Membro do Conselho Estratégico)
Rodrigo Echenique Gordillo	Não Independente	Membro do Conselho de Administração (NE)	Fundação Banco Santander (Presidente do Conselho de Curadores e Membro da Comissão Executiva)	Inditex SA (Membro do Conselho de Administração, Membro da Comissão de Auditoria e de Cumprimento, Membro do Comité de Nomeações e Presidente do Comité de Remunerações) Fundación Consejo España-EE.UU (Membro do Conselho de Curadores) Fundación del Teatro Real (Membro do Conselho de Curadores) Escuela Superior de Música Reina Sofia (Membro do Conselho de Curadores) Fundación PRO CNIC (Membro do Conselho de Curadores)
Susana Cristina Marques Casimiro Rodrigues Ferreira da Silva	Não Independente Executivo	Membro do Conselho de Administração Membro da Comissão Executiva	-	-

Indicadores Alternativos de Desempenho

Apresenta-se um conjunto de Indicadores Alternativos de Desempenho (IAD), utilizado no Relatório de Gestão, elaborado, na sua maioria, conformidade com as orientações emitidas pela ESMA (Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados) em 5 de outubro de 2015 (ESMA/2015/1415pt).

O Banco utiliza, para análise da gestão, um conjunto de indicadores, para medição da rentabilidade, eficiência e dinâmicas de volumes de negócio. Na sua maioria, estes indicadores são derivados da informação financeira divulgada de acordo com as normas contabilísticas em vigor (informação IFRS), mas outros são calculados com informação de gestão (informação MIS), não diretamente relacionável com a informação IFRS. De igual modo, alguns indicadores podem ser calculados corrigindo de movimentos não recorrentes, visando traduzir a dinâmica subjacente da atividade, rentabilidade e eficiência do Banco.

Os indicadores são discriminados seguidamente, efetuando-se a remissão, no possível, para a informação IFRS.

Margem financeira

"Receitas de juros" deduzidas das "Despesas com juros", tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Rendimento de instrumentos de capital

"Receitas de dividendos", tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Comissões líquidas

"Receitas de taxas e comissões" deduzidas das "Despesas com taxas e comissões", tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Outros resultados de exploração

"Outras receitas operacionais" deduzidas de "Outras despesas operacionais", tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Margem comercial

Soma da "Margem financeira", "Rendimento de instrumentos de capital", "Comissões líquidas" e "Outros resultados de exploração".

Resultados em operações financeiras

Soma de "Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido", "Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros, detidos para negociação, valor líquido", "Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados, valor líquido", "Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido", "Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido", tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Produto bancário

"Margem comercial" adicionada de "Resultados em operações financeiras".

Custos operacionais

Soma de "Despesas com pessoal", de "Outras despesas administrativas" e de "Depreciação", tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Resultado de exploração

"Produto bancário" subtraído de "Custos operacionais" e de "Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos", tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Imparidade, provisões líquidas e outros resultados

Soma de "Provisões ou reversão de provisões", de "Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados", de "Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros", de "Ganhos ou perdas outros, valor líquido" e de "Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas", tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Provisões líquidas

“Provisões ou reversão de provisões”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Imparidade líquida de ativos financeiros ao custo amortizado

“Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados – Ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Imparidade líquida de ativos não financeiros

“Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam

“Resultado de exploração” subtraído de “Imparidade, provisões líquidas e outros resultados”.

Impostos

“Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em operação”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam

“Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam” deduzido de “Impostos”.

Interesses que não controlam

“Lucros ou prejuízos do exercício – atribuíveis a participações minoritárias sem controlo”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Resultado individual do exercício atribuível aos acionistas do BST, também designado por Resultado Líquido

“Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam”, deduzido de “Interesses que não controlam”.

Resultado dos ativos não correntes detidos para venda

“Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Rácio de eficiência

Rácio entre os “Custos operacionais” e o “Produto bancário” deduzido das “Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos”, tal como apresentado na Demonstração de Resultados.

Rácio Crédito / Depósitos (rácio de transformação)

Calculado de acordo com a Instrução 6/2018 do Banco de Portugal.

Volume de Negócio

Soma do “Crédito a clientes (bruto)” com os “Recursos de clientes”.

Crédito a clientes (bruto)

Corresponde à soma das rubricas de balanço: “Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral – empréstimos e adiantamentos”, “Ativos financeiros pelo custo amortizado – títulos de dívida” e “Ativos financeiros pelo custo amortizado – Empréstimos e adiantamentos”, expurgado de “Outros saldos a receber” e de “Empréstimos e adiantamentos – instituições de crédito”, conforme consta na nota 9 do capítulo “Notas às demonstrações financeiras individuais”. Valores antes de imparidades. (“Imparidade para títulos de dívida”, “Imparidade para empréstimos e adiantamentos – instituições de crédito” e “Imparidade para empréstimos e adiantamentos – clientes e outros saldos a receber”, conforme consta na nota 9 do capítulo “Notas às demonstrações financeiras individuais”).

Crédito a clientes (líquido)

Crédito a clientes (bruto), líquido de imparidades. As imparidades correspondem à soma de “Imparidade para títulos de dívida” e “Imparidade para empréstimos e adiantamentos – clientes e outros saldos a receber” conforme consta na nota 8 do capítulo “Notas às demonstrações financeiras individuais, expurgadas da imparidade relativa a “Outros saldos a receber”.

Crédito a particulares (habitação e consumo) e empresas

Definido de acordo com a segmentação da informação de gestão (MIS).

Rácio de *non-performing exposure*

Exposição não produtiva (NPE), definida de acordo com o documento "Orientações sobre créditos não produtivos dirigidas a instituições de crédito" do Banco Central Europeu (março 2017), em rácio da exposição total, incluindo extrapatrimoniais.

Custo do crédito

Rácio entre a "Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados – Ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado" (da Demonstração dos Resultados) e a média do "Crédito a clientes (bruto)" (do balanço).

Cobertura de *non-performing exposure*

Imparidades de exposições não-produtivas em relação ao total de exposições não produtivas (NPE).

Depósitos

Corresponde à rubrica "Depósitos – clientes" – ver nota 15 (no capítulo "Notas às Demonstrações Financeiras Individuais").

Recursos fora de balanço

Soma dos "Fundos de investimento geridos ou comercializados pelo Banco" e dos "Seguros e outros recursos", cuja informação é obtida através da Santander Asset Management e/ou do sistema de informação de gestão (MIS).

Recursos de balanço

Corresponde a "Depósitos", conforme definição incluída nesta secção.

Recursos de clientes

Soma de "Recursos de balanço" com os "Recursos fora de balanço".

Liquidity Coverage Ratio (LCR)

O LCR (rácio de cobertura de liquidez), de acordo com o disposto no artigo 412.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 575/2013, deverá ser igual ao rácio entre a reserva de liquidez de uma instituição de crédito e as suas saídas de liquidez líquidas durante um período de tensão de 30 dias de calendário.

Rendibilidade dos capitais próprios (ROE)

Rácio entre o "Resultado Individual do exercício atribuível aos acionistas do BST" e o "Total dos Capitais Próprios" no início do período.

Rendibilidade do ativo (ROA)

Rácio entre o "Resultado Individual do exercício atribuível aos acionistas do BST" e o "Total do Ativo".

Tabela de indicadores não financeiros

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Banco irá preparar um relatório que inclui a demonstração não financeira, conforme previsto no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, o qual integrará o Relatório Anual em base consolidada, e que será divulgado no prazo legal.

Relatório de Governo Societário

I – Introdução

O Banco Santander Totta, S.A. (Banco) elaborou o presente Relatório de Governo Societário relativo ao exercício de 2025, com respeito ao dever de prestar informação anual sobre a estrutura e as práticas de governo societário em conformidade com o artigo 70.º, n.º 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e o artigo 29º-H do Código de Valores Mobiliários (CVM).

Para elaboração do presente relatório, foi igualmente tida em consideração a diversa regulamentação e as orientações das entidades de regulação e supervisão competentes.

O Banco Santander Totta, S.A. como banco do Grupo Santander, segue também as orientações estratégicas definidas para o Grupo como um todo.

Sublinha-se que, durante o exercício de 2025 e relativamente ao seu modelo de governo e controlo interno, o Banco observou e cumpriu com os procedimentos impostos pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, de 15 de julho, republicado pelo Aviso n.º 2/2025 em 5 de março de 2025, e as orientações revistas (EBA/GL/2021/05) da Autoridade Bancária Europeia (EBA – *European Banking Authority*) respeitantes à aplicação dos mesmos.

II – Estrutura acionista

À data de elaboração do presente relatório, o capital social do Banco é de 1.391.779.674 euros, representado por 1.391.779.674 ações ordinárias, com o valor nominal de 1 euro cada uma.

Durante o exercício de 2025, nomeadamente a 28 de fevereiro, foi finalizado o processo de consolidação do modelo de governo e de eficiência global do Grupo Santander em Portugal, através do registo comercial das fusões por incorporação no Banco Santander Totta, S.A., das sociedades Santander Totta, SGPS, SA e Taxagest – Sociedade Gestora de Participações sociais, SA.

O capital social do Banco é detido em 99,42% pelo Banco Santander, S.A., 0,45% corresponde a ações próprias do Banco Santander Totta, SA e 0,13% encontra-se disperso por diversos acionistas.

As ações representativas do capital são todas da mesma espécie e categoria, conferindo iguais direitos aos respetivos titulares, incluindo o direito de voto e o de participação nos lucros.

Não há, consequentemente, ações privilegiadas de nenhum tipo. Do mesmo modo, inexistem restrições de qualquer natureza à transmissibilidade das ações, que é totalmente livre.

Não está consagrado nenhum sistema de participação dos trabalhadores no capital da Sociedade.

A Sociedade não tem conhecimento de qualquer acordo parassocial que tenha sido celebrado entre acionistas.

Nos termos estatutários é atribuído um voto a cada ação.

Para que os acionistas tenham direito a participar na Assembleia Geral devem comprovar perante o Presidente da Mesa, até 10 dias antes da data marcada para a sua realização, o registo ou depósito das ações em intermediários financeiros até ao décimo quinto dia anterior à data de realização da mesma.

Não estão estabelecidos pela Sociedade quaisquer acordos cuja entrada em vigor esteja dependente da modificação da composição acionista do Banco ou que sejam alterados ou cessem na decorrência dela.

No âmbito do normal exercício da atividade bancária, nas suas diversas componentes, há, contudo, contratos que conferem à contraparte o direito de os resolver na eventualidade de ocorrer a mudança de controlo acionista do Banco, em linha com o que é corrente e comum na prática bancária.

Doutra parte, não existem acordos que confiram aos titulares da Administração ou a trabalhadores direito à indemnização quando a cessação do vínculo que os liga à Instituição resulte da sua própria iniciativa, de destituição ou despedimento com justa causa, ou ocorra na sequência de uma oferta pública de aquisição.

A indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e fiscalização está no capítulo “Informação Complementar” do relatório de gestão.

III – Órgãos Sociais

A Sociedade está organicamente estruturada na modalidade prevista no artigo 278.º, n.º 1, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais, tendo como órgãos sociais a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria.

Nos termos da lei, a fiscalização da Sociedade compete ainda, conforme for deliberado em Assembleia Geral, a um Revisor Oficial de Contas ou a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

De acordo com os Estatutos do Banco, os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria, bem como o Revisor Oficial de Contas, são designados pela Assembleia Geral e os seus mandatos têm a duração de três anos, sendo permitida a sua reeleição por uma ou mais vezes.

Sem prejuízo do que antecede, em cada eleição, a Assembleia Geral poderá fixar o mandato do revisor oficial de contas para um período mínimo de um ano e máximo de três anos, sendo permitida a sua reeleição para mandatos de diferente duração, desde que observados os limites legalmente estabelecidos.

Existe ainda uma Comissão de Vencimentos designada pela Assembleia Geral.

Os membros dos órgãos sociais do Banco em funções no exercício de 2025, com exceção de dois membros a seguir indicados, foram eleitos pela Assembleia Geral em 05 de dezembro de 2024 para cumprir funções durante o mandato correspondente aos anos de 2025-2027, com exceção da SROC que foi reconduzida por um ano, 2025, por força do cumprimento do limite máximo legal.

Os membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria iniciaram funções a 3 de maio de 2025, na sequência da respetiva autorização para o exercício de funções concedida pelo Banco Central Europeu, em 2 de maio de 2025, e a 6 de maio de 2025, o Conselho de Administração, nos termos dos artigos 407.º do CSC e dos artigos 16.º e 17.º dos Estatutos do Banco, aprovou a composição da Comissão Executiva e demais Comitês do Conselho: Comité de Riscos, Comité de Nomeações e Comité de Remunerações.

Ainda no decurso de 2025 e na sequência da renúncia apresentada ao respetivo cargo de Vogal do Conselho de Administração, de Vice-Presidente da Comissão Executiva e de *Chief Financial Officer* (CFO), por Manuel Preto, e da decisão do Grupo Santander de reforçar a sua representação no Banco com um novo *Group Director*, foram eleitos pela Assembleia Geral de 05 de setembro de 2025, João Veiga Anjos e Rodrigo Echenique como Vogais do Conselho de Administração para o mandato em curso (triénio 2025-2027).

Os administradores João Veiga Anjos e Rodrigo Echenique iniciaram funções de vogais (executivo (CFO) e não executivo, respetivamente) do Conselho de Administração a 21 de novembro de 2025, após a obtenção da não oposição do Banco Central Europeu.

Para Vice-Presidente da Comissão Executiva, o Conselho de Administração nomeou a 29 de julho a sua Vogal executiva, Isabel Guerreiro nos termos da proposta apresentada pela Comissão Executiva.

Em outubro de 2025 e na sequência da perspectivada saída do atual Vice-Presidente do Conselho de Administração e CEO do Banco, que irá assumir novas funções no Grupo no primeiro trimestre de 2026, o Banco iniciou os mecanismos previstos na legislação e nos normativos internos de identificação de um candidato preferencial a Vogal Executivo do Conselho de Administração, para o remanescente do mandato 2025-2027, e ativou o plano de sucessão para a função de Presidente da Comissão Executiva – CEO.

O membro identificado para integrar o Conselho de Administração e a Comissão Executiva no corrente mandato, à data da elaboração do presente Relatório, obteve a autorização para o início de funções por parte das entidades de supervisão competentes em janeiro de 2026, tendo a respetiva eleição ocorrido em fevereiro de 2026.

Por outro lado, e porque a 31 de dezembro de 2025 terminava o mandato da Sociedade Revisor Oficial de Contas do Banco referente ao exercício de 2025, em 30 de maio de 2025 a Assembleia Geral do Banco aprovou, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º dos Estatutos e no seguimento da proposta apresentada pela Comissão de Auditoria, a designação como Revisor Oficial de Contas da Sociedade, para um mandato de dois anos, correspondente ao biénio 2026-2027, a sociedade revisora oficial de contas, BDO & Associados, representada por Rui Carlos Lourenço Helena.

A composição dos órgãos sociais do Banco à data de 31 de dezembro de 2025 era a seguinte:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente:	António Maria Pinto Leite
Vice-Presidente:	Ricardo Andrade Amaro
Secretário:	Bruno Miguel dos Santos de Jesus

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente:	José Carlos Brito Sítima
Vice-Presidente:	Pedro Aires Coruche Castro e Almeida ³
Vogais:	Amílcar da Silva Lourenço
	Ana Cristina Mendes Torres
	Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
	Cecilia Richards Bustelo
	Cristina Alvarez Alvarez
	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
	Henrique Salema de Carvalho e Silva
	Isabel Cristina da Silva Guerreiro
	João Manuel Barbosa Veiga Anjos ⁴
	João Pedro Cabral Tavares
	Miguel Belo de Carvalho
	Rodrigo Echenique Gordillo ⁴
	Susana Cristina Marques Casimiro Rodrigues Ferreira da Silva

COMISSÃO DE AUDITORIA

Presidente:	Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
Vogais:	Ana Cristina Mendes Torres
	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
	Henrique Salema de Carvalho e Silva
	João Pedro Cabral Tavares

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Revisor Oficial de Contas:	PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, LDA., representada por José Manuel Henriques Bernardo
----------------------------	--

³ Apresentou a renúncia às funções com efeitos a partir de 1 de março de 2026, inclusive

⁴ Iniciaram funções a 21 de novembro de 2025

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente:	Pedro Aires Coruche Castro e Almeida
Vice-Presidente:	Isabel Cristina da Silva Guerreiro
Vogais:	Amílcar da Silva Lourenço
	João Manuel Barbosa Veiga Anjos
	Miguel Belo de Carvalho
	Susana Cristina Marques Casimiro Rodrigues Ferreira da Silva

COMITÉ DE RISCOS

Presidente:	João Pedro Cabral Tavares
Vogais:	Ana Cristina Mendes Torres
	Cecília Richards Bustelo
	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
	Henrique Salema de Carvalho e Silva

COMITÉ DE REMUNERAÇÕES

Presidente:	Ana Cristina Mendes Torres
Vogais:	Cristina Alvarez Alvarez
	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
	Henrique Salema de Carvalho e Silva
	João Pedro Cabral Tavares

COMITÉ DE NOMEAÇÕES

Presidente:	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
Vogais:	Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
	Ana Cristina Mendes Torres
	Cecília Richards Bustelo
	João Pedro Cabral Tavares

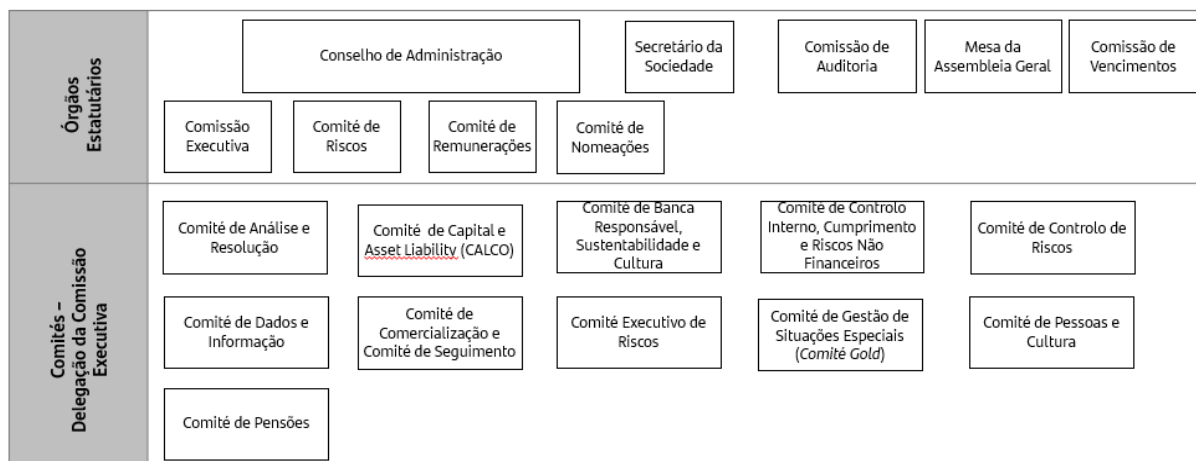
COMISSÃO DE VENCIMENTOS

Presidente:	Luis Otamendi Rodriguez
Vogal:	Jose Manuel Fernandez de Troconiz Fernandez

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

Secretário Efetivo:	Bruno Miguel dos Santos de Jesus
Secretários Suplentes:	Marta Maria Appleton de Serpa Pimentel

A estrutura organizativa do Modelo de Governo do Banco é a seguinte:



Assembleia Geral

Nos termos do artigo 12.º dos Estatutos do Banco, a Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.

Todos os seus membros foram eleitos pela Assembleia Geral que se realizou a 05 de dezembro de 2024, para o mandato 2025-2027.

Nos termos estatutários a cada ação corresponde um voto, podendo qualquer acionista participar na Assembleia Geral diretamente ou através de representante. Remete-se aqui para o ponto II anterior.

Não é admitido o voto por correspondência nem o envio por correio eletrónico dos elementos informativos a que se refere o artigo 288.º, n.º 4 do CSC.

As deliberações são tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes ou representados na Assembleia Geral, sempre que a lei não exija maior número.

Durante o exercício de 2025, o Banco realizou três assembleias gerais de acionistas.

A 28 de março de 2025, o Banco realizou uma Assembleia Geral na qual foi aprovado o relatório de gestão, as contas do exercício e demais documentos de prestação de contas individuais respeitantes ao exercício de 2024, bem como o Relatório do Governo Societário respeitante a este mesmo exercício, assim como a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2024.

A 30 de maio de 2025, o Banco realizou a Assembleia Geral Anual de acionistas na qual foi aprovado o relatório de gestão, as contas do exercício e demais documentos de prestação de contas consolidadas, respeitantes ao exercício de 2024, incluindo o relatório do governo societário, assim como procedeu à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade, aprovou a política de remuneração do Banco e a política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização, aprovou a proposta do nível da componente variável da remuneração total, aprovou a proposta da Política interna de seleção e avaliação, nomeou a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas para os exercícios 2026 e 2027, aprovou a proposta de aquisição de ações próprias e aprovou a proposta de aquisição e alienação de obrigações próprias.

A 5 de setembro de 2025, o Banco realizou uma Assembleia Geral Extraordinária na qual foi aprovada a ampliação do número de membros do Conselho de Administração de 14 para 15 membros e a eleição de dois vogais do Conselho de Administração para o remanescente do mandato em curso (2025/2027).

Todas as reuniões foram realizadas presencialmente, tendo sido facultada a possibilidade de os Acionistas participarem nas Assembleias Gerais por meios telemáticos, assegurando-se a segurança e a confidencialidade das comunicações e foram elaboradas e assinadas as atas de todas as reuniões.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração do Banco é o órgão máximo de decisão, exceto em assuntos reservados aos acionistas em Assembleia Geral.

É responsável pela gestão e representação do Banco e por praticar todos os atos necessários ou convenientes à prossecução das atividades compreendidas no seu objeto social.

Não estão conferidos ao Conselho de Administração poderes para deliberar aumentos do capital social da sociedade.

Não estão definidas regras especiais relativas à nomeação e substituição dos Administradores, bem como quanto a alterações estatutárias, aplicando-se a Lei Geral nestas matérias.

O Conselho de Administração é, nos termos estatutários, constituído por um mínimo de três e um máximo de quinze membros, eleitos pela Assembleia Geral. Não designando a Assembleia Geral a Presidência do Conselho de Administração, este órgão escolherá o seu Presidente, podendo, se assim o deliberar, designar ainda um ou mais Vice-Presidentes.

Antes de submeter à eleição os membros dos órgãos sociais pela Assembleia Geral, o Banco procede a uma avaliação individual e coletiva dos candidatos ao Conselho de Administração e à Comissão de Auditoria nos termos do Modelo de Governo Grupo-Subsidiárias (MGGS), da Política Interna de Seleção e Avaliação e da Política de seleção, avaliação de idoneidade e sucessão de administradores do Banco Santander Totta, S.A..

A proposta que é submetida à Assembleia Geral é instruída com a documentação que permite aferir a adequação do perfil, conhecimentos e experiência profissional dos candidatos e a diversidade no Conselho de Administração.

A adequação dos membros do órgão de administração é objeto de avaliação inicial e de reavaliação anual e sempre que se verifique a ocorrência de factos supervenientes.

O Conselho de Administração realiza, anualmente, uma autoavaliação sobre a sua eficácia, procedendo à apreciação do seu desempenho enquanto órgão colegial, bem como de alguns dos seus membros (caso do Presidente, do CEO), e dos seus comités e periodicamente, o Conselho de Administração promove avaliações independentes realizadas por entidades externas, sobre a conduta e valores do Banco, do próprio Conselho e dos seus Comités.

Em conformidade com as melhores práticas de governo bem como de acordo com as regras, regulamentos e modelo de governo do Grupo Santander, o Conselho de Administração implementou uma estrutura de governo que lhe permite garantir o cumprimento das suas funções com eficácia:

Um Presidente do Conselho de Administração não executivo e um Presidente da Comissão Executiva | CEO garantindo-se que as suas funções estão claramente separadas e são complementares.

Um “*lead independent director*” responsável pela coordenação eficaz dos Administradores não executivos e por garantir que as discussões e as deliberações adotadas pelo Conselho de Administração estão apoiadas em informações e em propostas para decisão precisas e completas.

Uma estrutura de Comités do Conselho que, conforme descrito mais detalhadamente nesta seção, apoiam o Conselho nas principais áreas principais e funções: (i) funções de fiscalização e significativa tomada de decisões, através da Comissão de Auditoria, do Comité de Nomeações e do Comité de Remunerações (ii) supervisão de riscos, regulação e cumprimento através do Comité de Riscos, e (iii) na gestão do Banco, através da Comissão Executiva;

Um secretário da Sociedade que apoia o Conselho e os seus Comités e o Presidente.

O Conselho de Administração reúne, pelo menos, seis vezes por ano e sempre que for convocado pelo respetivo Presidente, por dois Administradores ou pela Comissão de Auditoria.

Embora as reuniões do Conselho sigam um calendário definido anualmente (*Forward Looking Agenda*) em datas aprovadas no final de cada ano civil ou início do ano civil a que diz respeito, ou na primeira reunião de cada mandato, novos temas podem ser adicionados à agenda e podem ser convocadas reuniões extraordinárias, nos termos do seu regulamento.

Os membros do Conselho de Administração recebem a documentação relevante de cada reunião com a antecedência suficiente e por meios eletrónicos e seguros, o que lhes permite preparar de forma eficaz as reuniões.

Composição, cargos e qualificação dos Membros do Conselho de Administração eleitos para o mandato 2025-2027 e em exercício de funções em 31 de dezembro de 2025:

Conselho de Administração	Órgão e Cargo	Qualificação
José Carlos Brito Sítima	Conselho de Administração – Presidente	Não Executivo Não independente
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Conselho de Administração – Vice-Presidente Comissão Executiva – Presidente	Executivo Não independente
Amílcar da Silva Lourenço	Conselho de Administração – Vogal Comissão Executiva – Vogal	Executivo Não independente
Ana Cristina Mendes Torres	Conselho de Administração – Vogal Comissão de Auditoria – Vogal Comité de Riscos – Vogal Comité de Remunerações – Presidente Comité de Nomeações – Vogal	Não Executivo Independente
Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais	Conselho de Administração – Vogal Comissão de Auditoria – Presidente Comité de Nomeações – Vogal	Não Executivo Independente
Cecília Richards Bustelo	Conselho de Administração – Vogal Comité de Nomeações – Vogal	Não Executivo Não independente
Cristina Álvarez Álvarez	Conselho de Administração – Vogal Comité de Remunerações – Vogal	Não Executivo Não independente
Daniel Abel Monteiro Palhares Traça	Conselho de Administração – Vogal Comissão de Auditoria – Vogal Comité de Riscos – Vogal Comité de Remunerações – Vogal Comité de Nomeações – Presidente	Não Executivo Independente
Henrique Salema de Carvalho e Silva	Conselho de Administração – Vogal Comissão de Auditoria – Vogal Comité de Riscos – Vogal Comité de Remunerações – Vogal	Não Executivo Independente
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	Conselho de Administração – Vogal Comissão Executiva – Vice-Presidente	Executivo Não independente
João Manuel Barbosa Veiga Anjos	Conselho de Administração – Vogal Comissão Executiva – Vogal	Executivo Não independente
João Pedro Cabral Tavares	Conselho de Administração – Vogal Comissão de Auditoria – Vogal Comité de Riscos – Presidente Comité de Remunerações – Vogal Comité de Nomeações – Vogal	Não Executivo Independente
Miguel Belo de Carvalho	Conselho de Administração – Vogal Comissão Executiva – Vogal	Executivo Não independente
Rodrigo Echenique Gordillo	Conselho de Administração – Vogal	Não Executivo Não independente
Susana Cristina Marques Casimiro Rodrigo Ferreira da Silva	Conselho de Administração – Vogal Comissão Executiva – Vogal	Executivo Não independente

O Conselho de Administração do Banco em funções é composto por quinze membros, sendo 9 não executivos (60%) e 6 executivos (40%), 5 membros independentes (33%) e 6 membros do género sub-representado, o que corresponde a uma métrica de 40%.

A composição, estrutura e dimensão do atual Conselho de Administração e a experiência, os conhecimentos e o tempo dedicado pelos seus membros são adequados e proporcionais à dimensão do Banco e à complexidade das suas atividades e organização.

O Conselho de Administração tem, no seu conjunto, suficiente diversidade de género, idade, origem geográfica, experiência internacional, experiência em geral e conhecimentos.

Os membros do Conselho de Administração cumprem todas as disposições legais relativas à comunicação dos cargos exercidos em acumulação, não existindo incompatibilidades entre o exercício dos cargos de administração no Banco e os demais cargos desempenhados pelos membros do Conselho de Administração.

A 6 de maio de 2025, o Conselho de Administração delegou a gestão diária do Banco e a implementação da sua estratégia numa **Comissão Executiva** e na respetiva equipa de gestão, pelo que centra a sua atividade na função de supervisão geral e nas matérias que não pode delegar nos termos da Lei, dos Estatutos do Banco e do seu Regulamento.

E, nos termos do artigo 407.º do CSC e do artigo 17.º dos Estatutos do Banco nomeou mais três Comitês especializados para acompanharem de forma permanente matérias específicas: um **Comité de Riscos**, um **Comité de Remunerações** e um **Comité de Nomeações** e cada um dispõe de um Regulamento próprio, aprovado pelo Conselho de Administração.

Não obstante, de acordo com o disposto do número 4 do artigo 6.º do Regulamento do Conselho de Administração, este reservou para si, as seguintes matérias:

- Aprovação da estratégia e objetivos da atividade comercial do Banco;
- Aprovação de orçamentos e instrumentos de planeamento financeiro de médio prazo;
- Alargamento da atividade do Banco para novas geografias ou mercados;
- Aprovação de processos de Autoavaliação da Adequação do Capital ou da Liquidez Internos;
- Aprovação de operações significativas que impliquem alterações no capital ou na estrutura societária do Banco (investimentos estratégicos, fusões e aquisições, alienação de ativos relevantes, etc.);
- Aprovação de propostas de aumentos de capital ou emissão de quaisquer valores convertíveis em ações.
- Aprovação de documentos de prestação de contas, incluindo as propostas de relatórios de gestão e contas anuais ou prospetsos referentes a ofertas públicas de distribuição;
- Aprovação de política de dividendos;
- Alterações significativas a práticas ou políticas contabilísticas, que não resultem de alterações legais ou regulamentares;
- Aprovação de comunicações externas (a reguladores ou a entidades de supervisão) sobre matérias reservadas ao Conselho que tenham sido objeto de específica deliberação por este órgão.
- Cooptação de administradores;
- Avaliação e identificação das respetivas necessidades ao nível da sua composição e organização;
- Aprovação de regras sobre a verificação da adequação dos membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria;
- Avaliação individual e coletiva dos membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria;
- Aprovação de um plano de sucessão;
- Nomeação, designação e remoção dos seguintes quadros de topo ou de outros que venham a ser especialmente mencionados pelo *GSGM*, e nos termos no mesmo previstos, que implicam também a participação de estruturas do Grupo Santander: CEO (*Chief Executive Officer* ou Presidente da Comissão Executiva), CRO (*Chief Risk Officer* ou Responsável da área de Gestão de Riscos), CCO (*Chief Compliance Officer* ou Responsável da área de Cumprimento), CAE (*Chief Audit Executive* ou Responsável pela Auditoria Interna), CFO (*Chief Financial Officer* ou responsável financeiro) e o *Controller*;
- Aprovação e fiscalização da implementação do plano de sucessão dos quadros de topo;
- Aprovação dos termos e condições da prestação de trabalho e remuneração dos quadros de topo;

- Deliberações sobre apetência pelo risco, cultura de risco e enquadramento do risco, devendo informar as diferentes unidades de estrutura, através de comunicações regulares, sobre o nível de tolerância ao risco do Banco;
- Monitorização do grau de adesão do Banco à apetência pelo risco, políticas e limites de risco;
- Aprovação e fiscalização de políticas de controlo interno;
- Aprovação e fiscalização do sistema de controlo interno, e dos sistemas de risco, cumprimento e de informação, e respetivos relatórios;
- Aprovação de Relatórios e documentos exigidos por regulamentação de entidades de regulação ou supervisão, nomeadamente os respeitantes a continuidade de negócio ou a qualquer medida de recuperação ou resolução;
- Aprovação e alteração de Códigos de Conduta;
- Monitorizar a implementação das leis, regulamentos e disposições administrativas necessárias para cumprir as políticas e procedimentos de PBCFT;
- Fiscalização da implementação do modelo de governo do Grupo Santander;
- Implementação dos valores e cultura corporativos do Banco;
- Aprovação das principais políticas corporativas, incluindo em qualquer caso a aprovação das políticas de responsabilidade social e de sustentabilidade, bem como as políticas referentes a donativos e mecenato e de donativos de natureza política, quando aplicável, ou a supervisão do desenvolvimento do Programa de Banca Responsável ('Responsible Banking Agenda');
- Aprovação de transações com partes relacionadas, quando a regulação aplicável atribua essa competência reservada ao Conselho de Administração, e a gestão e arbitragem de recurso de conflitos de interesses;
- Aprovação do Plano de Recuperação;
- Aprovação do Plano de Auditoria Interna.

Durante o exercício de 2025, o Conselho de Administração reuniu doze vezes e as reuniões foram secretariadas pelo Secretário da Sociedade, tiveram o apoio logístico do Governo Interno e foram elaboradas, aprovadas e assinadas as atas de todas as reuniões quer pelos membros quer pelos participantes presentes.

Durante o ano de 2025, o Conselho de Administração reviu por três vezes o seu regulamento, o qual está disponível na intranet e no site do Banco em: https://www.santander.pt/pdfs/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade/principais-regulamentos/Regulamento_Conselho_Administracao_BST.pdf

Comités criados pelo Conselho de Administração

Comissão Executiva

Nos termos previstos no artigo 16.º dos Estatutos, o Conselho de Administração nomeou uma Comissão Executiva composta por seis dos seus membros e delegou na mesma os poderes de gestão do Banco salvaguardados aqueles que a lei ou os estatutos reservam ao Conselho de Administração, aqueles que o Conselho de Administração reserve para a sua competência (os constantes no Regulamento do Conselho de Administração) e aqueles que sejam delegados noutras comissões ou comités (Comité de Riscos, Remunerações e Nomeações).

A Comissão Executiva reúne semanalmente ou sempre que for convocada pelo seu Presidente, por outros dois dos seus membros, ou ainda pelo Presidente do Conselho de Administração.

O Presidente da Comissão Executiva dirige as reuniões da Comissão Executiva e tem voto de qualidade. Entre outras tem a responsabilidade de:

- Assegurar que seja prestada toda a informação aos demais membros do Conselho de Administração relativamente à atividade e às deliberações da Comissão Executiva;
- Fazer recomendações ao Conselho sobre a direção estratégica;
- Assegurar o cumprimento dos limites da delegação, da estratégia da sociedade e dos deveres de colaboração perante o Presidente do Conselho de Administração, informando e consultando o Presidente sobre todos os assuntos significativos;
- Coordenar as atividades da Comissão Executiva e velar pela execução das deliberações;

- Garantir que são fornecidas orientações claras aos responsáveis de primeira linha de reporte do Banco e supervisionar os controlos de gestão de riscos, sem prejuízo das atribuições do Conselho e de seus Comitês;
- Assegurar uma equipa de gestão eficaz e um plano de avaliação do desempenho, desenvolvimento profissional e sucessão, sem prejuízo das atribuições do Conselho e seus Comitês;
- Manter um ambiente de trabalho positivo e ético e fomentar uma cultura organizacional que promova práticas, éticas e responsabilidade social;
- Servir como porta-voz principal do Banco junto dos principais *stakeholders*.

Na sua organização interna, a Comissão Executiva afetou a cada um dos seus membros certas matérias (Pelouros).

À data de 31 de dezembro de 2025, a distribuição dos Pelouros pelos membros da Comissão Executiva era a seguinte⁵:

Comissão Executiva	Pelouros
Presidente Pedro Castro e Almeida	Secretaria Geral; Pessoas e Cultura; Gestão de Riscos ⁶ ; Cumprimento e Conduta ⁷ ; Comunicação; <i>Customer Care</i> ; Suporte da Presidência; Contabilidade, Controlo de Gestão e Custos, Fiscalidade e Compras.
Vice-Presidente Isabel Guerreiro	Rede Particulares e Negócios Norte; Rede Particulares e Negócios Sul e Ilhas; Rede Remota e Digital; Excelência Comercial; Estratégia de Cliente, Customer Experience e Performance Digital; Analítica e Modelos; Meios de Rede, Controlo Interno e Hubs Comerciais; Gestão e Dinamização de Segmento de Negócios; Proteção; <i>Everyday Banking</i> ; Decisão de Preço; Riscos e Operações de Crédito Negócios.
Vogais Amílcar Lourenço	Área Comercial Empresas; Grandes Empresas Norte; Grandes Empresas Sul; <i>Corporate e Investment Banking</i> ; Crédito Especializado e Protocolado; Empresas Multinacionais; Estratégia de Empresas; Fomento à Construção e IFFRU; Negócio Internacional; Projetos Especiais; Gestão de Rorwa e Preço.
João Veiga Anjos	Estudos Económicos e Relação com Investidores; Gestão Financeira e Capital; <i>Lending Office</i> .
Miguel Belo de Carvalho	<i>Private Banking</i> ; <i>Distribution Services Development</i> ; Poupança e Investimento; Crédito a Particulares; Universidades; Sustentabilidade; Comercialização de Soluções de Pagamento e Reporting; Imóveis; Acompanhamento de Créditos e Recuperações.
Susana Ferreira	<i>Service Development</i> ; <i>Cybersecurity</i> ; <i>Service Strategy</i> ; <i>Service Management</i> ; <i>Data</i> ; <i>Governance</i> ; Pagamentos; Operações; Processos. <i>Responsável indicado por temas de Prevenção de Branqueamento de Capitais.</i>

Sem prejuízo da distribuição de Pelouros pelos membros da Comissão Executiva esta mantém unitariamente a gestão corrente do Banco que lhe foi atribuída pelo Conselho de Administração, pelo que a atribuição de pelouros implica apenas o encargo de um seguimento de cada área indicada para efeitos de reporte administrativo, funcional ou hierárquico, não implicando a delegação de quaisquer poderes concretos para a prática de atos de gestão, que são decididos nos Comitês próprios do Banco ou em sede de Comissão Executiva ou de Conselho de Administração.

⁵ Auditoria Interna reporta administrativa e operacionalmente ao Presidente do Conselho de Administração e reporta funcionalmente à Comissão de Auditoria e ao Grupo Santander

⁶ Riscos reporta administrativa e operacionalmente ao Presidente da Comissão Executiva e reporta funcionalmente ao Comité de Riscos e ao Grupo Santander

⁷ Cumprimento e Conduta reporta administrativa e operacionalmente ao Presidente da Comissão Executiva e reporta funcionalmente ao Comité de Riscos e ao Grupo Santander

Durante o exercício de 2025, a Comissão Executiva reuniu 43 vezes, foi secretariada pelo Secretário da Sociedade com o apoio logístico do Governo Interno, tendo sido redigidas, aprovadas e assinadas as atas de todas as reuniões quer pelos membros quer pelos presentes.

O Regulamento da Comissão Executiva, está disponível na intranet e no site do Banco em:

<https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade>

Para assessorar a Comissão Executiva, foram nomeados vários Comitês Internos que, para além de um ou dois Administradores Executivos, integram de forma permanente responsáveis de primeira linha de reporte do Banco.

Os Comitês são compostos pelos membros indicados no próprio regulamento, e poderão fazer-se representar. Cada Comité tem um Presidente que poderá de igual modo delegar a sua função noutro membro do Comité.

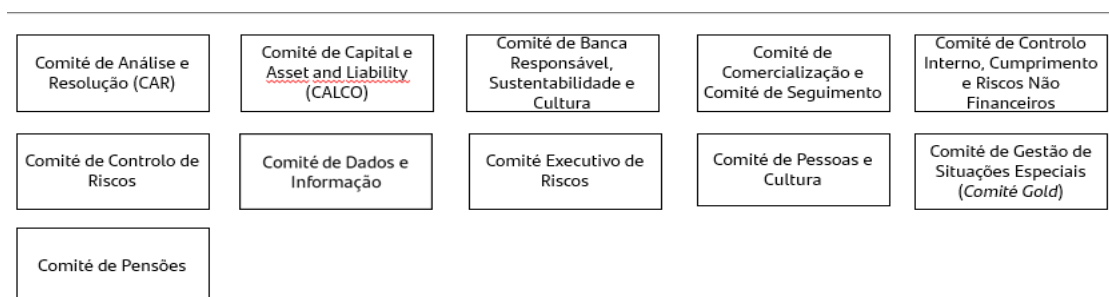
Os membros da Comissão Executiva que não integrem determinado Comité podem participar no mesmo por sua iniciativa sempre que o entendam conveniente.

A periodicidade é definida para cada Comité no próprio regulamento, sem prejuízo da possibilidade de o Presidente ou quaisquer dois membros poderem convocar reuniões extraordinárias.

Os Comitês podem funcionar validamente desde que esteja presente a maioria dos seus membros, devendo sempre estar presente ou representado pelo menos um membro da Comissão Executiva.

De todas as reuniões é elaborada uma ata a qual é assinada pelos membros e convidados presentes e pelos demais presentes que tenham participado no Comité na parte da ata em que participaram.

A 31 de dezembro, a **Comissão Executiva** dispunha de um quadro de 12 Comitês:



1. Comité de Análise e Resolução: é um órgão de controlo interno para a prevenção do crime financeiro, designada corporativamente como *Financial Crime Compliance* (FCC).
2. Comité CALCO – Capital e Asset and Liabilities Committee⁸: visa gerir o balanço do Banco, acompanhando, controlando e supervisionando de forma coordenada os riscos estruturais do balanço, nomeadamente os riscos de capital, mercado, liquidez, taxa de juro, spread de crédito e de taxa de câmbio da carteira bancária (*Banking Book*), bem como estabelecer planos de contingência, promover estratégias de *Hedging* e decidir posicionamentos estratégicos de modo a otimizar a margem financeira e os níveis, rentabilidade e valor económico do capital.
3. Comité de Banca Responsável, Sustentabilidade e Cultura: zela pela integração da Banca Inclusiva e Responsável e da Cultura no modelo de negócio, definindo e fazendo o acompanhamento dos planos estratégicos em articulação com os planos corporativos do Grupo.
4. Comité de Controlo Interno, Cumprimento e Riscos Não Financeiros: Efetua o acompanhamento das atividades de Controlo Interno, de Cumprimento e de Gestão de Riscos, em especial dos riscos não financeiros.
5. Comité de Comercialização: Aprecia as propostas relativas à comercialização de produtos/à prestação de serviços e decide sobre a sua aprovação, incluindo no que respeita à gestão do respetivo risco de conduta, quando associado à comercialização do produto/prestação do serviço.

⁸ Com o objetivo principal de simplificação do modelo de governo, em julho 2025, procedeu-se à unificação do Comité de Asset and Liability (ALCO) com o Comité de Capital.

6. Comité de Seguimento: Efetua o seguimento dos produtos comercializados e dos serviços prestados pelo Banco, com vista à gestão das incidências identificadas e à mitigação e superação dos riscos supervenientes que se manifestem.
7. Comité de Controlo de Riscos: Responsável pela supervisão e controlo de riscos, assegurando que os mesmos são geridos de acordo com o grau de apetência pelo risco aprovado pelo Conselho de Administração e garantindo em permanência uma visão integral dos riscos identificados no Marco Corporativo Geral de Riscos, contemplando para tal a identificação e acompanhamento dos riscos, atuais e futuros, e o seu impacto no perfil de riscos do Grupo Santander em Portugal.
8. Comité de Dados e Informação: Responsável por supervisionar e garantir a criação de valor para o negócio através da utilização de dados de forma responsável e a rigorosa gestão e governo dos dados.
9. Comité Executivo de Riscos: Órgão máximo de decisão de riscos, de acordo com o modelo de governo de riscos aprovado pelo Conselho de Administração.
10. Comité de Pessoas e Cultura: tem como principal objetivo executar a estratégia do Banco em matéria de Gestão de Pessoas.
11. Comité de Gestão de Situações Especiais (Comité Gold) tem como principais objetivos gerir as Situações Especiais no âmbito das competências definidas e dar suporte às autoridades competentes num evento de Resolução.
12. Comité de Pensões: Efetua o seguimento das responsabilidades do Banco com pensões de reforma e sobrevivência e da gestão dos ativos dos fundos associados de acordo com a legislação aplicável a política corporativa de pensões.

Comité de Riscos

O Comité é composto por membros não executivos do Conselho de Administração, num mínimo de três e máximo de sete.

Os membros do Comité, incluindo o seu Presidente, são nomeados pelo Conselho de Administração, devendo a maioria ser qualificada como independente e deter experiência relevante em temas relacionados com a gestão de riscos. O Presidente não assumirá as funções de Presidente do Conselho de Administração, nem de Presidente de qualquer outro comité. Mas todos os membros poderão integrar outras Comissões ou Comités do Banco, compatíveis com a sua função.

O *Chief Risk Officer* e o *Chief Compliance Officer* estão presentes em todas as reuniões do Comité de Riscos a quem reportam funcionalmente, sem prejuízo do seu reporte administrativo e operacional ao Presidente da Comissão Executiva.

De entre as competências do Comité de Riscos salientam-se as seguintes:

- Aconselhar o Conselho de Administração sobre a apetência para o risco e a estratégia de risco gerais, atuais e futuras, do Banco.
- Auxiliar o órgão de administração na supervisão da execução da estratégia de risco e na conformidade das atividades sociais com a apetência pelo risco definida.
- Decidir sobre as propostas, meramente indicativas, que lhe são submetidas para apreciação, de seleção, designação e/ou remoção do *Chief Risk Officer* (CRO), e de fixação dos seus objetivos e de avaliação anual do seu desempenho.
- Zelar pela independência e disponibilização dos meios materiais e humanos para o desempenho eficaz das funções do *Chief Risk Officer*.
- Apoiar e aconselhar o Conselho de Administração sobre a definição e avaliação das políticas de risco que afetam o Banco.
- Analisar se as condições dos produtos e serviços oferecidos aos clientes têm em consideração o modelo de negócio e a estratégia de risco do Banco e apresentar ao órgão de administração um plano de correção, quando dessa análise resulte que as referidas condições não refletem adequadamente os riscos.
- Assegurar o desenvolvimento das políticas e estratégia de sustentabilidade e a implementação de códigos de conduta, sempre que estas competências não sejam exercidas por outro comité societário.
- Examinar se os incentivos estabelecidos na política de remuneração do Banco têm em consideração o risco, o capital, a liquidez e as expectativas quanto aos resultados, incluindo as datas das receitas.
- Efetuar uma revisão sistemática das exposições com os principais clientes, por setores económicos, zonas geográficas e tipos de risco.
- Conhecer e avaliar as ferramentas de gestão, iniciativas de melhoria, evolução de projetos e qualquer outra atividade relevante relacionada com o controlo de riscos, incluindo a política sobre modelos internos de risco e a sua validação interna.

- Apoiar e aconselhar o Conselho de Administração em questões de Regulação e Supervisão, fiscalizando as declarações ou relatórios emitidos pelas entidades de supervisão.
- Rever os exercícios de planificação de capital.
- Analisar e validar a proposta de apetência pelo risco formulada pelo comité executivo competente, previamente à sua aprovação pelo Conselho de Administração.
- Receber periodicamente informação sobre a adequação do perfil de risco à apetência pelo risco autorizada, bem como informação periódica por parte dos responsáveis da área de riscos e de cumprimento e conduta.
- Decidir sobre as propostas, meramente indicativas, que lhe são submetidas para apreciação, de seleção, designação e/ou remoção do *Chief Compliance Officer* (CCO), de fixação dos seus objetivos e de avaliação anual do seu desempenho.
- Zelar pela independência e disponibilização dos meios materiais e humanos para o desempenho eficaz das funções do *Chief Compliance Officer*.
- Receber periodicamente informação sobre a atividade da área de Cumprimento.
- Supervisionar o cumprimento da Política de Prevenção de Delitos.
- Participar na aprovação e alterações da política de Cumprimento, do Código Geral de Conduta, dos procedimentos relativos à prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e de outros Modelos, políticas ou Procedimentos, que devam ser aprovados pelo Conselho de Administração, por forma a assegurar que estão de acordo com a Cultura Corporativa, bem como supervisionar o cumprimento dos mesmos.
- Receber relatórios sobre o Canal de Denúncias.
- Receber informação, e se aplicável, emitir relatórios sobre medidas disciplinares para os membros de direção.
- Supervisionar a aplicação das ações e medidas decorrentes dos relatórios emitidos ou das avaliações realizadas por entidades de supervisão e controlo.
- Apreciar os relatórios emitidos por Gestão de Riscos, Cumprimento e Auditoria Interna, nos termos do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, alterado pelo Aviso 2/2025.

O Comité, através do seu Presidente, apresenta reportes periódicos ou relatórios sobre as suas atividades ao Conselho de Administração.

No exercício de 2025, o **Comité de Riscos** teve a seguinte composição:

Presidente:	João Pedro Cabral Tavares
Vogais:	Ana Cristina Mendes Torres
	Cecilia Richards Bustelo
	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
	Henrique Salema de Carvalho e Silva

O Comité de Riscos reúne, pelo menos, quatro vezes ao ano e durante o exercício de 2025 reuniu dez vezes, cinco delas em conjunto com a Comissão de Auditoria.

O Comité de Riscos foi secretariado e teve o apoio logístico e técnico da Suplente do Secretário da Sociedade e do Governo Interno do Banco, tendo sido redigidas, aprovadas e assinadas as atas de todas as reuniões.

O Regulamento do Comité de Riscos está disponível na intranet e no site do Banco em: <https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade>

Comité de Nomeações

O Comité é composto por membros não executivos do Conselho de Administração, num mínimo de três e máximo de sete. Os membros do Comité, incluindo o seu Presidente, são nomeados pelo Conselho de Administração, devendo a maioria ser qualificada como independente e dispor dos conhecimentos adequados para o exercício da sua função, nomeadamente em matéria dos negócios e estratégia do Banco e de processos de seleção e nomeação, a nível interno e externo, bem como de preparação de processos de adequação junto do supervisor.

Ao Comité de Nomeações compete em geral a avaliação periódica dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e sua sucessão. De entre as suas competências, destacam-se as seguintes: identificação e recomendação de candidatos para o exercício de cargos no órgão de administração e fiscalização e seus Comités; fixar um objetivo de representatividade de género; avaliar de forma periódica e no mínimo anual, a estrutura, dimensão, composição, e desempenho dos órgãos de administração; Assegurar o cumprimento pelos membros do Conselho de Administração com os deveres estabelecidos nas leis e regulamentos que lhes são diretamente aplicáveis; Aconselhar o Conselho de Administração em relação com matérias de governo interno, assistindo no processo de adequação dos sistema de governo interna da entidade.

No exercício de 2025, o **Comité de Nomeações** teve a seguinte composição:

Presidente:	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
Vogais:	Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
	Cristina Alvarez Alvarez
	Cecilia Richards Bustelo
	João Pedro Cabral Tavares

O Comité de Nomeações reúne, pelo menos, quatro vezes ao ano e durante o exercício de 2025 reuniu sete vezes e foi secretariado e teve o apoio logístico e técnico da Suplente do Secretário da Sociedade e do Governo Interno do Banco, tendo sido redigidas, aprovadas e assinadas as atas de todas as reuniões.

O Regulamento do Comité de Nomeações está disponível na intranet e no site do Banco em:

<https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade>

Comité de Remunerações

O Comité é composto por membros não executivos do Conselho de Administração, num mínimo de três e máximo de sete. Os membros do Comité, incluindo o seu Presidente, são nomeados pelo Conselho de Administração, devendo a maioria ser qualificada como independente e dispor de experiência profissional e dos conhecimentos adequados para o exercício da sua função, nomeadamente em políticas de remuneração, gestão e controlo de risco, no que concerne ao mecanismo de alinhamento da estrutura de remuneração ao perfil de risco e de capital do Banco. Todos os seus membros poderão integrar outras Comissões ou Comités do Banco, compatíveis com a sua função.

Ao Comité de Remunerações compete em geral a apreciação da política e práticas de remuneração. De entre as suas competências, salientam-se as seguintes: ser responsável pela preparação das decisões em matéria de remunerações que serão adotadas pelos órgãos competentes, nomeadamente no que respeita à remuneração fixa e variável dos membros do órgão de administração e de outros colaboradores identificados; Prestar apoio e aconselhamento no que respeita à conceção da política de remuneração da instituição, apresentando propostas sobre o seu conteúdo; assegurar a adequação das informações prestadas aos acionistas sobre as políticas e práticas de remuneração, nomeadamente em matéria de rácio mais elevado Supervisionar diretamente a remuneração dos quadros superiores das funções de controlo.

O Comité, através do seu Presidente apresentará reportes periódicos ou relatórios sobre as suas atividades ao Conselho de Administração.

No exercício de 2025, o **Comité de Remunerações** teve a seguinte composição:

Presidente:	Ana Cristina Mendes Torres
Vogais:	Cristina Alvarez Alvarez
	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
	Henrique Salema de Carvalho e Silva
	João Pedro Cabral Tavares

O Comité de Remunerações reúne, pelo menos, quatro vezes ao ano e durante o exercício de 2025 reuniu sete vezes e foi secretariado e teve o apoio logístico e técnico da Suplente do Secretário da Sociedade e do Governo Interno do Banco, tendo sido redigidas, aprovadas e assinadas atas de todas as reuniões.

O Regulamento do Comité de Remunerações está disponível na intranet e no site do Banco em:

<https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade>

Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria é responsável, entre outros, pela supervisão da integridade do reporte financeiro e dos controlos internos, pela eficácia da função de Auditoria Interna e pela relação com o auditor externo.

A Comissão de Auditoria é composta por membros independentes e não executivos do Conselho de Administração, num mínimo de três e máximo de cinco, um dos quais será o seu Presidente.

Os membros da Comissão de Auditoria são designados para mandatos de três anos, podendo ser reeleitos.

Todos os membros da Comissão devem ser qualificados como independentes e, no seu conjunto, possuir conhecimentos e experiência em matéria de contabilidade, auditoria ou gestão de riscos, além de que todos devem poder dispensar tempo e empenho suficientes ao cumprimento das suas obrigações.

Enquanto órgão de fiscalização do Banco, estão-lhe atribuídas as competências previstas no artigo 423º-F do CSC, no artigo 18º dos Estatutos e no seu próprio Regulamento.

À Comissão de Auditoria compete entre outras:

- Acompanhar e fiscalizar a administração do Banco;
- Vigiar a observância das regras legais e societárias que regem a atividade do Banco;
- Acompanhar e fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira, incluindo a regularidade e exatidão dos livros, registos contabilísticos e documentos de prestação de contas, e apresentar recomendações para garantir a fiabilidade do mesmo;
- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pelo Banco conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- Fiscalizar e monitorizar a eficácia das atividades no âmbito da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno, em articulação com as funções de controlo interno, analisando e acompanhando regularmente os relatórios de informação de risco preparados pelo Chief Risk Officer (CRO), os relatórios de seguimento da atividade do Compliance, elaborados pelo CCO, o plano auditoria interna e a sua execução, elaborados pelo CAE;
- Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores do Banco e outros e efetuar a respetiva monitorização;
- Fiscalizar a atividade do Revisor Oficial de Contas (ROC) relativamente à revisão de contas aos documentos de prestação de contas do Banco, e fiscalizar a independência do ROC, designadamente na prestação de serviços adicionais.

Nos termos do artigo 4.º do Regulamento da Comissão de Auditoria, a Presidente deve informar anualmente o Conselho de Administração sobre as atividades desenvolvidas pela Comissão e os gastos em que esta incorra.

De igual modo, a Comissão de Auditoria deve informar o Conselho de Administração das alterações contabilísticas que sejam relevantes e seus efeitos e das conclusões e recomendações obtidas junto da função de auditoria interna, incluindo eventuais recomendações relacionadas com escassez de recursos afetos a determinadas funções.

Incumbe ainda à Comissão de Auditoria analisar, conjuntamente com o Conselho de Administração e/ou Comissão Executiva, quaisquer matérias relevantes relacionadas com a conformidade da atividade e negócios do Banco com as disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, bem como com as instruções, recomendações e orientações emitidas pelas entidades competentes.

Sem prejuízo do reporte administrativo e hierárquico ao Presidente do Conselho de Administração, o *Chief Audit Executive* reporta funcionalmente à Comissão de Auditoria.

A Comissão de Auditoria reúne regularmente com os Auditores Externos, com o Responsável pela Auditoria Interna (*Chief Audit Executive* – CAE), com o Responsável por Riscos (*Chief Risk Officer* – CRO), com a Responsável por Cumprimento e Conduta (*Chief Compliance Officer* – CCO) e com a responsável por Contabilidade (*Controller*).

De igual modo, a Comissão de Auditoria pode realizar reuniões conjuntas com outros Comitês do Conselho de Administração para garantir uma comunicação e coordenação eficazes.

Nos termos do seu regulamento e tendo em vista o robustecimento do modelo de governo e uma maior eficiência por via de sinergias por parte de cada órgão, quando determinadas matérias do âmbito ou competência da Comissão de Auditoria são também, para qualquer efeito, da competência ou do âmbito do Comité de Riscos, a Presidente da Comissão de Auditoria pode promover a apreciação

de tais matérias em conjunto pelos membros da Comissão de Auditoria e do Comité de Riscos, nomeadamente a fim de promover uma comunicação e coordenação mais eficazes e uma abordagem mais abrangente aos assuntos.

A Comissão de Auditoria do Banco foi eleita pela Assembleia Geral que se realizou a 5 de dezembro de 2024, para o mandato 2025-2027, tendo cumprido o primeiro ano do mandato.

No exercício de 2025, a **Comissão de Auditoria** teve a seguinte composição:

Presidente:	Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Moraes
Vogais:	Ana Cristina Mendes Torres
	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
	Henrique Salema de Carvalho e Silva
	João Pedro Cabral Tavares

As principais atividades da Comissão de Auditoria durante o ano 2025 foram:

- i. Acompanhamento da evolução do negócio do Banco, quer no âmbito das suas reuniões, quer através da presença nas reuniões do Conselho de Administração e do acesso a toda a documentação produzida por este Órgão e pelos Comités em que este delegou competências e através do acesso à informação trimestral, semestral e anual sobre a atividade e resultados do Banco e de outra documentação relevante e através dos contactos mantidos com os seus responsáveis, tendo obtido todos os esclarecimentos solicitados;
- ii. Acompanhamento, trimestral, do processo de preparação e divulgação de informação financeira do Banco. Apreciação do relatório de gestão e contas do exercício e da Certificação Legal de Contas e do Relatório Adicional apresentados pelo Revisor Oficial de Contas;
- iii. Tomou conhecimento, de forma regular, do ponto de situação dos assuntos de contabilidade e gestão financeira dos quais se destacam: análise da carteira de crédito e imparidade de crédito, análise das moratórias e recuperações, e análise dos principais julgamentos da gestão e estimativa, principais naturezas de impostos diferidos ativos e passivos, planos de pensões de benefício definido, pressupostos demográficos e financeiros, e evolução do fundos de pensões, níveis de liquidez e solvabilidade, deficiências detetadas no sistema de controlo financeiro interno e sistema de contabilidade e estado de concretização de medidas corretivas;
- iv. Relativamente ao sistema de controlo interno apreciou a evolução da atividade das funções de controlo de riscos, cumprimento e auditoria interna, através da apresentação, nas reuniões de Comissão de Auditoria de reportes periódicos das referidas funções. Apreciou o relatório de Autoavaliação, incluindo os relatórios das funções de gestão de riscos, de cumprimento e de auditoria interna e os planos das atividades das funções de controlo, e emitiu a sua avaliação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Art.º 56 do Aviso;
- v. Acompanhou a atividade da Função de Gestão de Riscos, apreciando periodicamente a atividade desenvolvida pelo *Chief Risk Officer* (CRO), nomeadamente a refletida no balanço da atividade da área de Gestão de Riscos apresentada trimestralmente, nos relatórios sobre a evolução dos principais indicadores de risco (*Top Risks*, perfil de riscos e apetência pelo riscos) e na formulação anual da Apetência pelo Risco de 2024, e tomou conhecimento do ponto de Situação de Recomendações (Controlo Interno, Auditoria Interna, Auditoria Externa e Reguladores);
- vi. Apreciou a Política de Gestão de Riscos Ambientais, Sociais e de Alterações Climáticas; a Política de concessão e reestruturação de créditos a devedores ou grupos de devedores de risco acrescido; e tomou conhecimento do ponto de situação sobre as atividades de gestão de acessos e apresentação da estratégia para evolução da *framework*, nomeadamente evolução da temática sobre o controlo de acessos e estratégia de gestão de acessos adotada;
- vii. Apreciou, ainda, os aspetos essenciais dos Resultados da Campanha de Avaliação e Certificação Anual (RCSA + CI) – Modelo Controlo Interno 2024;
- viii. Apreciou periodicamente a atividade desenvolvida pelo CCO, nomeadamente a refletida no Reporte semestral da Função de Cumprimento (incluindo Novos Produtos Aprovados, informação semestral sobre as atividades da Função de Conformidade, síntese das contingências legais, síntese das denúncias recebidas através do "Canal de denúncias", síntese de Sanções/Determinações específicas e Comunicação de Supervisores e políticas de Cumprimento aprovadas no semestre) e apreciou as políticas internas de Cumprimento e Conduta, nomeadamente, o Código Geral de Conduta, a Política de Prevenção, Comunicação e Sanação de Conflitos de Interesses, a Política de Defesa Corporativa, a Política e Procedimentos de Participação

de Irregularidades, o Código Geral de Conduta no Mercado de Valores, a Política de Transações com Partes Relacionadas e a Política Global de Cumprimento;

- ix. Reviu a lista das partes relacionadas e procedeu à emissão de parecer sobre transações com partes relacionadas;
- x. Apreciou, nomeadamente, o relatório anual em matéria de Conformidade (artigo 28.º, n.º 1, alíneas o) e p) do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, de 15 de julho; artigo 115.º-A, n.º 6 RGICSF; artigo 1.º, n.º 1 do Regulamento da CMVM n.º 9/2020 e artigo 305.º, n.º 2 CdVM); o Relatório anual de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (nos termos do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2022); a Análise ao *Deep Dive* da *Joint Supervisory Team* (JST) à Função de Cumprimento no BST; Plano de atividades da Função de conformidade para 2024; a Análise de Recursos da Função de Cumprimento; e o *follow-up* do Plano de Transformação em *Financial Crime Compliance*;
- xi. Verificou periodicamente o adequado funcionamento do Canal para Participação de Irregularidades e acompanhou as reclamações recebidas;
- xii. Supervisionou a Função de Auditoria Interna, aprovando o plano de auditoria interna e velando pela sua independência e eficácia; apreciou o Orçamento da Auditoria Interna; apreciou os objetivos anuais do CAE e os resultados do sistema interno de gestão de qualidade; e tomou conhecimento sobre: a execução do plano de auditoria interna, o estado de desenvolvimento e modificações do plano anual, as conclusões das auditorias realizadas no período de referência e a evolução de *ratings*, o ponto de situação de resolução das recomendações e recomendações escaladas, permitindo um controlo exaustivo sobre as recomendações da auditoria interna;
- xiii. Acompanhou o desempenho da atividade do *Chief Audit Executive*, apreciando os seus objetivos e a respetiva avaliação;
- xiv. Fez o seguimento periódico do ponto de situação de Cibersegurança apresentado pelo *Chief Information Security Officer* (CISO) do Banco;
- xv. Acompanhou o ponto de situação das recomendações de Controlo Interno, Auditoria Interna, Auditoria Externa e Supervisores, tendo seguido as recomendações identificadas e os respetivos planos quer ao nível do seu grau de implementação quer quanto aos prazos definidos;
- xvi. Tomou conhecimento da evolução da qualidade dos dados;
- xvii. Fiscalizou e monitorizou a atividade do Revisor Oficial de Contas e fez o acompanhamento anual do desempenho profissional dos auditores externos do ano 2024. Procedeu à apreciação da certificação legal de contas e do relatório adicional para o ano de 2024; das conclusões do relatório de imparidade da carteira de crédito do Banco e das conclusões da revisão limitada às demonstrações financeiras do Banco com referência a 30 de setembro de 2025;
- xviii. Aprovou a prestação de serviços distintos de auditoria, nos termos do Regulamento n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e da Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro de 2021, após verificação prévia da sua adequação. Atendeu, em particular: (i) que os serviços em causa não eram passíveis de enquadramento na lista de serviços proibidos e não constituíram uma ameaça à independência e à objetividade do ROC no contexto dos trabalhos de revisão legal de contas; (ii) que os montantes de honorários para eles propostos não excederam os limites de honorários por serviços distintos de auditoria legalmente previstos; (iii) que os serviços distintos de auditoria contratados à PwC se justificaram pela experiência no desenvolvimento de trabalhos similares, existindo condições para serem prestados com independência e objetividade.

A Comissão de Auditoria reúne, pelo menos, seis vezes por ano e sempre que a Presidente o entender ou algum dos restantes membros o solicitar.

Durante o exercício de 2025 reuniu treze vezes, cinco delas em conjunto com o Comité de Riscos a fim de garantir a eficácia na troca de informação e cobertura de todos os riscos.

A Comissão de Auditoria foi secretariada e teve o apoio logístico e técnico da Suplente do Secretário da Sociedade e do Governo Interno do Banco, tendo sido redigidas, aprovadas e assinadas atas de todas as reuniões.

O Regulamento da Comissão de Auditoria, está disponível na intranet e no site do Banco em:

<https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade>.

IV - CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

Cabe ao Conselho de Administração do Banco assegurar que o sistema de governo e controlo interno estabelecido tem em consideração o princípio da proporcionalidade e o grau de centralização de autoridade e de delegação estabelecido na instituição, assegurando a existência de funções de controlo interno com estatuto, autoridade e independência na estrutura organizacional.

É competência do Conselho de Administração a promoção de um sistema de gestão de riscos, de um ambiente de controlo interno e de uma cultura de riscos os quais, mais de que um requisito legal para o exercício da atividade, são essenciais para garantir a eficácia da gestão.

O Conselho de Administração é, igualmente e no âmbito das suas competências, responsável por assegurar a implementação e manutenção de um adequado ambiente de controlo, o cumprimento dos objetivos estabelecidos no planeamento estratégico, uma adequada identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de riscos e a existência de informação financeira e não financeira completa, pertinente, fiável e tempestiva.

O Conselho de Administração é, ainda, e no âmbito das suas competências, responsável por assegurar a adoção de procedimentos contabilísticos sólidos, o cumprimento da legislação, da regulamentação e das orientações aplicáveis à atividade da instituição, emitidas pelas autoridades competentes, do cumprimento dos normativos internos da própria instituição, bem como das normas e usos profissionais e deontológicos e das regras de conduta e de relacionamento com clientes.

O sistema implementado pelo Banco está organizado de modo a potenciar um apropriado ambiente de controlo e um sólido sistema de gestão de riscos e permite a prossecução dos principais objetivos neste domínio, nomeadamente:

- A existência de uma adequada e eficaz cultura organizacional assente em elevados padrões de exigência ética e de conduta dos seus colaboradores;
- A existência de uma estrutura organizacional que inclui os órgãos sociais do Banco e respetivos comités, assegurando que a mesma está definida de forma integrada, objetiva, transparente e perceptível;
- A definição de uma estratégia, sustentável a longo prazo, para a atividade do Banco, para o seu perfil de risco e para o sistema de controlo interno;
- Controlo dos riscos da atividade da instituição, nomeadamente os riscos de crédito, de mercado, de taxa de juro, operacional, de liquidez e de financiamento, de modelo de negócio, de governo interno, bem como outros riscos, nomeadamente os riscos reputacional e de conformidade;
- Garantia da existência e segurança dos ativos;
- O cumprimento das normas prudenciais em vigor;
- A existência de uma completa, fiável e tempestiva informação contabilística e financeira, em particular no que respeita ao seu registo, conservação e disponibilidade;
- A prestação de informação financeira fiável, completa e tempestiva às autoridades de supervisão;
- A prudente e adequada avaliação dos ativos e das responsabilidades, nomeadamente para efeito da constituição de provisões;
- A adequação das operações realizadas pela instituição a outras disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, às normas internas, às orientações dos órgãos sociais, às normas e aos usos profissionais e deontológicos e a outras regras relevantes para a instituição;
- A adequação das políticas de remuneratórias.

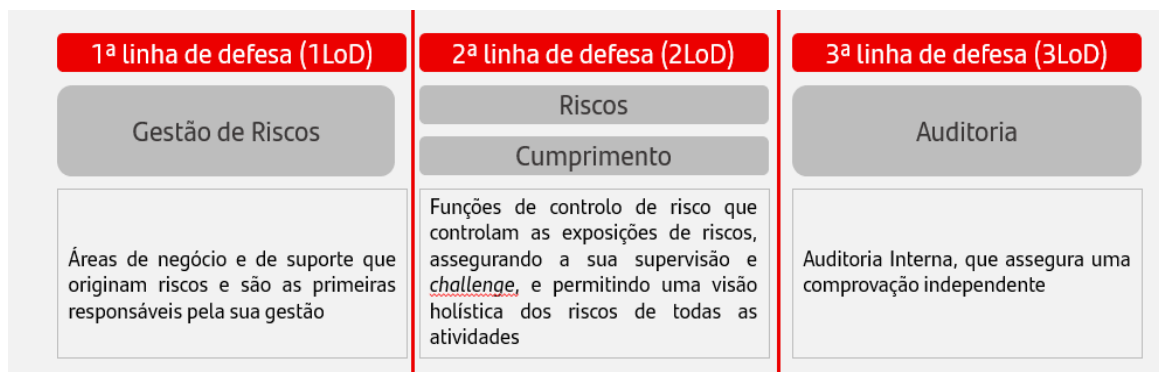
No âmbito do seu sistema de Controlo Interno e, nomeadamente, do seu modelo de gestão de riscos, o Banco assegura a implementação e manutenção dos processos de informação e de comunicação adequados à sua atividade e aos seus riscos.

Estão especificamente definidos e são praticadas políticas e procedimentos respeitantes a todos os riscos referenciados no mencionado Aviso nº 3/2020, republicado pelo Aviso n.º 2/2025 em 5 de março de 2025.

Tais políticas e procedimentos estão disponíveis e são facilmente acessíveis a todos os colaboradores da instituição por via da sua divulgação em espaço próprio do sistema de Intranet do Banco.

O Banco realiza provas periódicas de eficácia que permitem identificar falhas no Sistema de Controlo Interno e tomar as medidas corretivas adequadas permitindo a prossecução dos principais objetivos neste domínio.

O Banco está organizado com base em **três linhas de defesa**, sendo a primeira constituída pelas áreas de negócio e de suporte responsáveis por gerir, aprovar, fazer seguimento e reportar adequadamente os riscos gerados. A segunda linha é constituída pelas funções de controlo interno (Cumprimento e Gestão de Riscos) as quais, a par dos órgãos do modelo de governo vocacionados para o controlo e supervisão de riscos, procuram garantir o acompanhamento e o bom funcionamento do sistema de controlo, de modo que os riscos se situem dentro dos limites definidos pela apetência pelo risco. A terceira linha é constituída pela Auditoria Interna, que atua de forma independente.



De acordo com este sistema de governo e controlo interno, são as direções de **primeira linha de defesa** os primeiros garantes do controlo interno, verificando e monitorizando com métricas e controlos o seu funcionamento, e os reportando aos Comitês Internos. Estes Comitês Internos têm, em regra, competências delegadas da Comissão Executiva ou do Comité Executivo de Riscos, sendo as decisões sempre colegiais. Os primeiros responsáveis de cada área de negócio ou de controlo efetuam também reportes periódicos à Comissão Executiva.

São preparados adicionalmente, mas por áreas da **segunda linha de defesa**, diversos reportes de informação agregada que são acompanhados em Comitês Internos de Controlo/Seguimento. Estes Comitês, além dos principais responsáveis das áreas de controlo da primeira linha, contam geralmente com a presença e intervenção de uma ou mais funções de controlo (Cumprimento, Gestão de Riscos e Auditoria Interna).

Os Comitês Internos acompanham, também, as recomendações efetuadas por todas as entidades internas ou externas, ainda que se trate de recomendações de melhoria. Obtém-se, assim, um importante reforço do controlo das atividades, que muito contribui para o ambiente de controlo interno. As Funções de Gestão de Riscos e de Cumprimento acompanham, de modo próximo e com total liberdade de atuação, as atividades, áreas ou projetos que entendam necessárias.

Ainda no âmbito da segunda linha de defesa, de referir o objetivo de procurar testar o impacto material a situações adversas da conjuntura como os exercícios de *stress test*, de autoavaliação do capital interno (ICAAP), de autoavaliação da liquidez (ILAAP) e dos Planos de Recuperação ou de Contingência de Liquidez os quais procuram avaliar a resistência do Banco em termos de adequação de liquidez e suficiência de capital.

Na **terceira linha de defesa** é exercida a atividade de auditoria interna, que, com um plano de atuação e processos próprios, verifica a robustez dos sistemas e controlos implantados, efetuando sugestões de melhoria e verificando a sua aplicação.

É ainda de considerar o contributo das observações e recomendações emanadas pelas entidades externas como os Auditores Externos, Reguladores e Supervisores nas suas atividades de inspeção que, por um lado, contribuem para fortalecer o controlo interno, e, por outro, certificam a qualidade do mesmo.

E, anualmente, em cumprimento do estabelecido no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 e na respetiva Instrução associada n.º 18/2020, o Conselho de Administração do Banco elabora o seu relatório de autoavaliação sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno.

Função de Gestão de Riscos

A Função de Gestão de Riscos (FGR) é de âmbito transversal ao Grupo Santander Totta.

A função está corporizada na denominada Área de Riscos, sob a responsabilidade exclusiva do *Chief Risk Officer* (CRO).

Integrando a segunda linha de defesa sob a responsabilidade exclusiva do CRO, a FGR dispõe de uma unidade de estrutura responsável pela supervisão e consolidação transversal de todos os riscos e de unidades especializadas em determinados tipos de risco ou processos, de acordo com os conhecimentos e competências técnicas necessárias, constituindo em conjunto a chamada Área de Riscos do Santander Totta (doravante Área de Riscos).

A função tem por missão geral a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos, visando avaliar a relevância dos riscos incorridos e o grau de eficácia das medidas adotadas para o seu controlo, mitigação e superação.

A FGR desempenha as suas atribuições com o mais alto nível de independência, ou seja, sem responsabilidade direta sobre qualquer função de negócio, execução ou controlo de primeira linha sobre as atividades a avaliar.

É autónoma e organicamente segregada das atividades que monitoriza e controla e dispõe de estatuto e autoridade suficiente para desempenhar as suas competências de forma objetiva e independente.

Dispõe de um plano de atividades elaborado e aprovado pelo Conselho de Administração no início de cada ano, depois de obtido parecer prévio da Comissão de Auditoria.

Dispõe de recursos humanos e materiais adequados para o desempenho eficaz das suas responsabilidades. Em dezembro de 2025 dispunha de 178 colaboradores dos quais 168 com formação superior e 10 com formação ao nível do ensino secundário.

Para além dos Comités que integram o modelo de governo para a gestão e controlo de riscos, a FGR participa ainda em vários comités do modelo de governo interno, dos quais o CRO é membro permanente, assegurando uma análise e/ou validação independente das matérias, processos e propostas apresentadas.

O *Chief Risk Officer* (CRO) reporta administrativa e operacionalmente ao Presidente da Comissão Executiva e reporta funcionalmente ao Comité de Riscos do Conselho de Administração ao CRO do Grupo Santander.

São as seguintes as características do cargo e as funções definidas para o responsável da FGR (*Chief Risk Officer*), as quais constituem a principal referência que preside à orientação das atividades desenvolvidas:

- Tem uma influência significativa nas decisões que afetem a exposição do Banco aos diferentes Riscos, dispondo de suficiente reconhecimento interno, autoridade, juízo autónomo e independência das atividades de negócio. Participa nos processos-chave de tomada de decisão, fornecendo uma perspetiva de riscos e assegurando a existência de processos de gestão de risco efetivos;
- Tem acesso direto e independente ao Comité de Riscos, ao Conselho de Administração e à Comissão de Auditoria e aos comités dependentes daqueles órgãos por sua iniciativa ou por iniciativa de qualquer membro destes órgãos;
- Exerce as suas funções de forma independente e em exclusividade pertencendo à direção de topo estando na dependência direta do Presidente da Comissão Executiva;
- É o máximo responsável pela função de gestão de riscos e pela supervisão do Marco Corporativo de Riscos;
- Foi nomeado pelo Conselho de Administração sob proposta da Comissão Executiva, apenas podendo ser destituído com aprovação prévia do Comité de Riscos. A sua nomeação ou destituição deve ser formalmente comunicada às autoridades de supervisão, indicando as respetivas razões;
- É o principal interlocutor com o Grupo Santander e terceiros (entre os quais supervisores e órgãos de regulação) em matéria de riscos;
- Tem acesso a todas as linhas de negócio e sociedades que possam potencialmente dar origem a riscos materiais incluindo funções, processos e atividades subcontratadas, instalações próprias ou dos prestadores de serviços, bens e colaboradores, informações, registos contabilísticos, sistemas, ficheiros informáticos e dados da instituição.

O *Chief Risk Officer* é responsável por:

- Promover um ambiente de controlo e gestão de riscos prudente, que cubra as necessidades identificadas e cumpra os requisitos do normativo interno e externo;
- Informar regularmente o Conselho de Administração, o Comité de Riscos e a Comissão Executiva sobre o perfil de risco, a sua evolução e perspetivas futuras, bem como sobre a adequação dos sistemas, políticas, processos, modelos e instrumentos utilizados para a gestão e controlo de riscos, reportando de forma imediata quaisquer incumprimentos, incidências ou deficiências;
- Assegurar que os níveis de risco e os processos de negócio são consistentes com a apetência pelo risco, as políticas de risco e os requisitos regulatórios, promovendo as medidas necessárias para assegurar uma gestão eficaz e, quando aplicável, a mitigação daqueles riscos que sejam inadequados;
- Promover a disseminação de uma adequada cultura de riscos;

- Participar nos processos de planificação, no estabelecimento dos objetivos estratégicos, e promover a aprovação de uma apetência pelo risco clara e coerente com a estratégia de longo prazo e com a apetência pelo risco do Grupo Santander;
- Coordenar processos robustos de identificação e avaliação de riscos;
- Fornecer à direção de topo uma visão integrada dos riscos assumidos em cada momento.

De acordo com o último relatório da FGR, datado de novembro de 2025, é convicção do CRO que:

- A Função de Gestão de Riscos (FGR) continua a desempenhar as suas funções de forma objetiva e independente relativamente às áreas funcionais sujeitas a avaliação, com total autonomia e liberdade, e não existindo qualquer situação ou constrangimento que a comprometa ou possa vir a comprometer, tendo acesso pleno a todas as atividades e a toda a informação necessária ao desempenho das suas competências, dispondo igualmente através do seu responsável de acesso direto ao Órgão de Administração e em particular ao Comité de Riscos e sempre que se justifique à Comissão de Auditoria.
- A área de Riscos dispõe de meios humanos adequados para cumprir plenamente com as suas responsabilidades enquanto 2LoD no modelo de "três linhas de defesa" para a gestão e controlo dos riscos, não só relativamente às categorias de risco tradicionais, como igualmente no que se refere aos riscos emergentes, com destaque para os riscos climáticos e os riscos decorrentes da transformação digital e cibersegurança. todas as potenciais **situações materiais de riscos são devidamente acompanhadas** pela Função de Gestão de Riscos, documentadas e reportadas aos níveis de gestão apropriados, de modo a possibilitar a adoção tempestiva de medidas corretivas, continuando a existir na organização um ambiente de controlo interno favorável ao controlo e mitigação dos riscos. Como descrito no presente relatório o Santander dispõe de um **conjunto de ferramentas ("Toolset")** que compreende uma série de processos-chave e ferramentas que cobrem todas as fases da gestão de riscos e sustentam um modelo de governo enquanto elemento fundamental do Sistema de Gestão de Riscos, que também requer uma estreita colaboração entre a Filial e a Corporação. O Banco mantém o reforço da **Cultura de Riscos** na organização – **Risk Pro** – cultura que promove a prevenção, a gestão e a monitorização de todos os riscos, visão esta que é disseminada pela Função de Gestão de Riscos e promovida por todos os colaboradores. De facto, no âmbito das suas responsabilidades, a Função de Gestão de Risco tem desenvolvido e fomentado diversas iniciativas, desde a consciencialização para a importância de uma adequada gestão de riscos junto de todos os responsáveis e colaboradores, à efetiva incorporação da Cultura de Riscos em todos os processos e atividades diárias (*seleção e recrutamento, formação e desenvolvimento, compensação e reconhecimento, liderança*).

Chief Risk Officer: Luis Morim

Função de Cumprimento

A função de Cumprimento está corporizada na denominada Área de Cumprimento e Conduta, sob a responsabilidade exclusiva do *Chief Compliance Officer* (CCO)

A área de Cumprimento e Conduta funciona de forma independente e permanente.

A independência da Função de Cumprimento envolve quatro elementos essenciais, distintos, mas relacionados:

- estatuto formal na instituição;
- existência de um responsável de cumprimento (*head of compliance*) encarregue da coordenação da gestão dos riscos de cumprimento;
- colaboradores afetos à função de cumprimento não devem estar sujeitos a possíveis conflitos de interesses entre o desempenho da função e quaisquer outras responsabilidades perante a instituição;
- colaboradores afetos à função de cumprimento devem ter acesso irrestrito à informação e a quaisquer colaboradores de modo a poder desempenhar adequadamente a sua função.

A área de Cumprimento e Conduta do Banco é uma área com reporte direto ao Conselho de Administração e que atua como segunda linha de defesa, no seguimento, controlo e gestão do risco de incumprimento e tem livre acesso a todas as informações e elementos relativos à atividade do Banco que solicite ou de que careça, bem como às instalações e equipamentos da instituição;

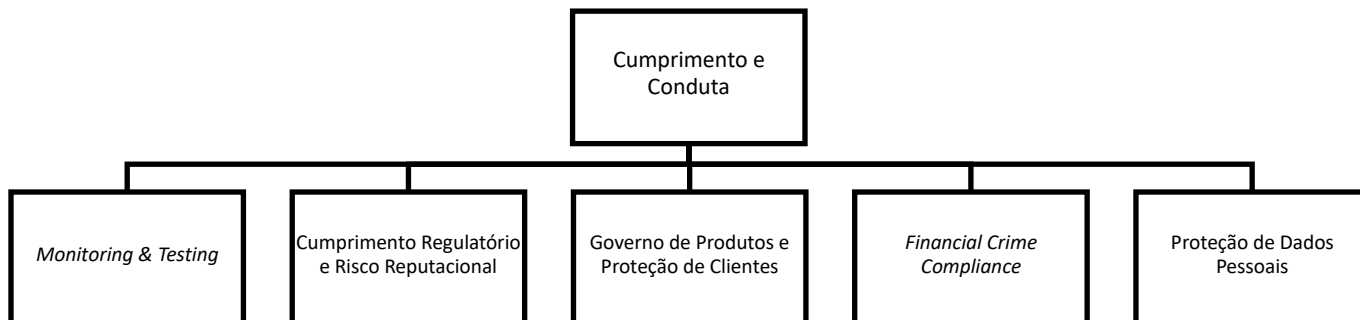
O *Chief Compliance Officer* (CCO) reporta administrativa e operacionalmente ao Presidente da Comissão Executiva e reporta funcionalmente ao Comité de Riscos do Conselho de Administração ao CCO do Grupo Santander.

A área tem afetos 73 colaboradores com elevado grau de experiência nos sectores bancários e financeiro e, mais concretamente, nas diversas áreas de conhecimento relevantes para a gestão dos riscos de conformidade e que estão exclusivamente afetos ao exercício das funções cometidas à área de Cumprimento e Conduta, não estando por isso sujeitos a possíveis conflitos de interesses entre o

desempenho da função e quaisquer outras responsabilidades perante a instituição.

A gestão dos riscos de cumprimento e conduta é coordenada pela área de Cumprimento e Conduta, ao abrigo de políticas internas que determinam mecanismos e procedimentos que permitem: i) minimizar a probabilidade de que se concretizem; ii) identificar, reportar à Administração, gerir, e superar as situações que, eventualmente, se tenham verificado; iii) assegurar o respetivo seguimento e controlo; e iv) evidenciar, se necessário, que o Banco tem estes riscos entre as suas preocupações essenciais e dispõe de organização e meios vocacionados para a sua prevenção, deteção antecipada, mitigação e, sendo o caso, superação.

A seguinte imagem reproduz o organograma da área de Cumprimento e Conduta.



O Banco dispõe de um conjunto de normativos internos especificamente destinados à gestão dos riscos de cumprimento e conduta. Sem prejuízo de diversas Políticas relevantes, salienta-se, neste contexto, a existência de um Código Geral de Conduta, de um Código de Conduta específico para o Mercado de Valores e de um Código de Conduta na Relação com os clientes, que fixam os princípios éticos e procedimentos que presidem à atuação das pessoas sujeitas e entre outros aspetos relevantes privilegiam a prevenção e resolução de conflitos de interesses.

Em complemento das disposições do Código Geral de Conduta, o Banco dispõe também de um Programa de Prevenção da Corrupção que reforça o compromisso corporativo de absoluta rejeição de quaisquer práticas de corrupção, envolvendo toda a organização societária nesse desiderato.

Nesse contexto estão conferidas atribuições específicas à Área de Cumprimento e Conduta de seguimento e controlo da execução do programa e das políticas que o suportam.

No quadro do Código Geral de Conduta e do Programa de Prevenção de Corrupção está disponível um Canal de Denúncias, livremente acessível a todos os colaboradores, clientes, fornecedores e público em geral e que, garantindo a confidencialidade das comunicações e eventuais procedimentos subsequentes, lhes confere a possibilidade e exorta a que evidenciem situações irregulares de que tenham conhecimento.

Destaca-se ainda, neste quadro, a interação com a área de atenção ao Cliente (cujo responsável reporta funcionalmente ao *Chief Compliance Officer*, para todas as matérias relacionadas com reclamações formais) - que tem a seu cargo o seguimento e tratamento das reclamações de clientes - em ordem a, por um lado, acompanhar a evolução da situação nesse domínio e, principalmente escrutinar, a partir da tipologia das reclamações, eventuais omissões ou práticas inadequadas que possam indiciar, com vista a providenciar os ajustamentos ou correções apropriados por parte do Banco.

Estão aprovadas e instituídas políticas e procedimentos de comercialização de produtos, bem como o processo e órgãos para a respetiva aprovação e seguimento que visam, por um lado, garantir a verificação prévia de todos os requisitos necessários para que a comercialização opere sem riscos legais, reputacionais e de cumprimento e, por outro, assegurar o seguimento de incidências que possam vir a verificar-se, avaliando a sua materialidade e, sendo o caso, introduzindo as medidas de superação que se justifiquem, que podem incluir a suspensão ou termo da comercialização quando as circunstâncias o determinem ou aconselhem. Neste contexto, assume especial importância a avaliação e seguimento do risco reputacional inerente aos produtos ou que se possa gerar na sua vigência pela ocorrência de vicissitudes pontuais que, de algum modo, os afetem, ou se projetem relevantemente na relação com os clientes.

Noutro plano, e com vista a assegurar de modo mais eficiente e eficaz a sua missão, a Área de Cumprimento e Conduta promoveu a institucionalização de fóruns específicos de cumprimento especialmente vocacionados para as áreas consideradas mais sensíveis, nomeadamente as mais diretamente relacionadas com mercados financeiros, de funcionamento periódico – em regra de base mensal – que permitem apreciar as práticas instituídas, aferir da sua conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, manter as áreas informadas acerca das inovações ocorridas e garantir a sua execução, controlar o cumprimento de obrigações informativas e outras aplicáveis, identificar eventuais incidências e, sendo o caso, equacionar e implementar as medidas apropriadas para as mitigar e prevenir. Esses fóruns são dirigidos e coordenados pela Área de Cumprimento e Conduta, com participação dos responsáveis das áreas envolvidas.

Por outro lado, tanto no âmbito destes fóruns, como fora deles, o CCO mantém uma relação regular de articulação com as demais áreas de controlo (Auditoria e Gestão de Riscos), em ordem a potenciar a perspetivação, seguimento e controlo global de riscos e é membro permanente em diversos comités de governo do Banco que têm por objeto o controlo de riscos, com destaque para o Comité de Controlo Interno, Cumprimento e Riscos Não Financeiros.

Sem prejuízo da existência de um quadro institucional e de governo estabilizado e de um conjunto significativo de atividades de gestão de risco realizadas de forma recorrente, a atividade da área de Cumprimento e Conduta é ajustada ao ambiente regulatório, às expectativas dos supervisores e à evolução do perfil de risco do Banco, de acordo com a atividade efetivamente desenvolvida em cada momento, o que é tanto mais relevante quanto é certo que se regista permanentemente um elevado dinamismo nestas matérias que, naturalmente, acaba por ter impacto também no exercício da função.

Para o efeito, é elaborado anualmente um Plano de Atividades, que é aprovado pelo Conselho de Administração, depois de obtido parecer da Comissão de Auditoria.

A atividade desenvolvida no âmbito da função de cumprimento é documentada num relatório próprio, de periodicidade anual, "Relatório anual em matéria de conformidade", datando o último de setembro de 2025 e do qual se destaca que é convicção do CCO que:

- O sistema de controlo de cumprimento instituído no Banco ajusta-se de forma adequada à sua dimensão e à atividade exercida e está em conformidade com o regime normativo aplicável.
- Sem prejuízo, tanto no plano do quadro normativo e regulamentar relevante quanto no plano do normal desenvolvimento e evolução da atividade do Banco, regista-se um dinamismo que, naturalmente, tem impacto também na função de conformidade.
- Justifica-se por isso, uma atenção permanente à eventual necessidade de ajustes, tendo sempre presente a preocupação de assegurar a observância das normas legais aplicáveis no que diz respeito à organização e ao funcionamento da área de Cumprimento e Conduta.

Chief Compliance Officer: Inês Caria

Função de Auditoria Interna

A função de auditoria interna (FAI) está corporizada na denominada Área de Auditoria Interna, sob a responsabilidade exclusiva do *Chief Audit Executive* (CAE), constituindo a terceira linha de defesa da Instituição, nos termos do modelo das três linhas, em conformidade com o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020.

A Auditoria Interna é independente das restantes funções e unidades da Instituição, exercendo a sua atividade por mandato direto do Conselho de Administração, com total autonomia e objetividade.

Como unidade independente, reporta periodicamente ao Conselho de Administração tendo acesso direto ao Conselho quando é necessário e à Comissão de Auditoria e atende os requerimentos de informação que receba desta no exercício das suas funções.

O CAE é nomeado pela Administração, reporta administrativa e operacionalmente ao Presidente do Conselho de Administração e reporta funcionalmente à Comissão de Auditoria e ao CAE do Grupo, mantendo igualmente informado de forma regular o Presidente da Comissão Executiva do Banco, da atividade de auditoria interna.

Ao CAE são conferidos todos os poderes necessários ao desempenho das suas funções de um modo independente, com livre acesso a toda a informação relevante. Tem, nomeadamente, acesso livre e independente ao "Diligent/SanGovPro", plataformas suporte de gestão dos diversos Comités do Banco, onde é possível consultar agendas, apresentações e atas.

O quadro de colaboradores da Auditoria está distribuído pelas áreas de Risco de Crédito, Riscos de Tesouraria e Mercado, Riscos Operativos e de Cumprimento e Riscos Tecnológicos, sendo todos os 40 colaboradores detentores de formação académica adequada às funções desempenhadas.

Para desenvolver a sua missão e alcançar os objetivos estabelecidos, as equipas de Auditoria Interna têm acesso completo, livre e sem restrições a toda a informação, funções e atividades, incluindo as subcontratadas, tanto nas instalações próprias como dos prestadores de serviços e bens, bem como a colaboradores, informações, registos contabilísticos, sistemas, ficheiros informáticos e dados.

A Auditoria Interna tem como missão proporcionar ao Conselho de Administração e à Alta Direção garantia independente sobre a qualidade e eficácia dos processos e sistemas de controlo interno, de gestão dos riscos (atuais ou emergentes) e de governação, contribuindo assim para a proteção do valor da organização, da sua solvência e reputação. Para isso, a Auditoria avalia:

- A eficácia e a eficiência dos processos e sistemas supracitados;
- O cumprimento da normativa aplicável e os requerimentos dos supervisores;

- A fiabilidade e integridade da informação financeira e operativa;
- A integridade patrimonial.

A Auditoria Interna baseia a sua atuação nos seguintes princípios:

- Independência, objetividade e imparcialidade: todas as opiniões estarão baseadas na análise objetiva dos factos, não alterada por influências, pressões ou interesses de nenhum tipo;
- Integridade, comportamento ético e confidencialidade da informação gerida e das conclusões obtidas. A atuação dos auditores estará de acordo com os princípios e normas de conduta estabelecidos, tanto nos códigos de conduta do Grupo como no Código de Ética de Auditoria Interna, que deverá ser conhecido e aceite, mediante a sua assinatura por todos os seus membros;
- Competência e qualificação profissional dos auditores. Para isso, procurar-se-á a atualização contínua dos seus conhecimentos;
- Qualidade do trabalho, baseada em conclusões fundamentadas, documentadas e suportadas por provas de auditoria, realizadas com uniformidade de critérios, mediante uma metodologia e ferramentas de trabalho comuns e adequadas, e com o devido cuidado profissional;
- Criação de valor, fazendo relatórios relevantes e verídicos e apoiando a gestão das unidades auditadas com espírito de colaboração e de contribuição de medidas de melhoria;
- Colaboração adequada com o resto de controlos existentes no Grupo e com os auditores externos e os outros provedores envolvidos na organização, mantendo reuniões periódicas e partilhando com eles os resultados das revisões realizadas e os relatórios de auditoria emitidos;
- Relação fluida com os supervisores: relação fluída com os supervisores, atendendo aos seus pedidos em tempo e forma;
- Observância dos *standards* internacionais para o desempenho da função, designadamente as “Normas Globais de Auditoria Interna” emitidas pelo Instituto de Auditores Internos e os princípios estabelecidos pelo Banco Internacional de Pagamentos de Basileia nesta matéria.

O CAE é responsável por:

- Desenho e implementação de uma metodologia adequada;
- Desenvolvimento de um Plano Plurianual de Auditoria baseado numa avaliação própria dos riscos existentes no Grupo;
- Execução dos diferentes trabalhos incluídos no Plano Plurianual de Auditoria, elaborando e distribuindo adequadamente os relatórios previstos no plano;
- Comunicação aos auditados das conclusões das diferentes auditorias e das recomendações, e o estabelecimento de um calendário para a sua implementação e a realização de um acompanhamento para verificar a sua implementação;
- Avaliação, com a periodicidade adequada, da suficiência de recursos para o desempenho da função;
- Comunicação periódica à Comissão de Auditoria do desenvolvimento do Plano plurianual de Auditoria aprovado;
- Reporte mensal ao Presidente do Conselho de Administração, Presidente da Comissão de Auditoria, Comissão Executiva e reportes diretos ao CEO sobre estado de cumprimento de recomendações.
- Informação ao Conselho de Administração dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna conforme o seu Plano plurianual;
- Comunicação aos Órgãos de Governo sobre as situações que, na sua opinião, necessitam especial atenção;
- A elaboração e apresentação à Comissão de Auditoria e ao Conselho de Administração, de um relatório anual da atividade da Função de Auditoria Interna, elaborado nos termos da regulação em vigor, e que contenha uma avaliação global da adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno da instituição;
- Realização de todas aquelas auditorias, trabalhos especiais, relatórios e de outros deveres requeridos pelo Conselho de Administração ou pela Comissão de Auditoria;
- A confirmação à comissão de auditoria e ao conselho de administração, com uma periodicidade mínima anual, de que se atua de forma independente e que os trabalhos realizados não estão comprometidos por quaisquer situações ou constrangimentos que tenham afetado a independência ou objetividade da Auditoria Interna;

- Desenvolvimento e manutenção de um programa para assegurar a qualidade e melhoria contínua, que possa abranger todos os aspetos da atividade da Auditoria Interna;
- Desenvolvimento e implementação de um plano de formação dos auditores internos.

A atividade desenvolvida no âmbito da função de auditoria é documentada num relatório próprio, de periodicidade anual, denominado de “Relatório da função de Auditoria Interna” o qual em 2025 foi datado de outubro.

Em dezembro de 2025 e perante o Conselho de Administração, o CAE ratificou que a Auditoria Interna atuou, durante o exercício de 2025 com total independência e objetividade no desempenho da sua missão, sem que esta se tenha visto afetada por nenhuma circunstância, com acesso completo, livre e sem restrições a toda a informação, nos termos do Marco Corporativo de Auditoria Interna aprovado pelo Conselho. De igual modo, não se prevê que possam vir a ocorrer situações ou constrangimentos que possam vir a comprometer a sua independência no cumprimento das suas funções, sendo que a ocorrerem, o CAE informará de imediato o Conselho de Administração na figura do seu Presidente.

Chief Audit Executive: Juan Ramón

V - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O Conselho de Administração do Banco Santander Totta, SA, após parecer prévio do Órgão de Fiscalização, aprovou a Política de Transações a qual visa estabelecer as regras e os procedimentos a serem observados pelo Banco em transações com partes relacionadas, incluindo, mas sem limitar, operações de crédito, operações com imóveis e fornecimento de bens e serviços, a fim de assegurar a transparência nas referidas transações, bem como o integral cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis.

Na elaboração desta Política foram consideradas as orientações dos reguladores e várias disposições legais que estabelecem regras e requisitos que visam prevenir os riscos decorrentes de determinados tipos de relacionamento existentes entre os sujeitos das transações, em especial, mas sem limitar, as Orientações da EBA sobre o Governo Interno (EBA/GL/2021/05, de 2/07/2021, em especial os n.º 120 e seguintes, os artigos 85.º (“Crédito a membros dos órgãos sociais”), 86.º (“Outras operações”) e 109.º (“Crédito a detentores de participações qualificadas”) do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), o artigo 397.º (“Negócios com a sociedade”) do Código das Sociedades Comerciais e o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, em especial o artigo 33.º.

Foi, ainda, tomada em consideração, como política de referência, a Política do Grupo para a admissão, autorização e monitorização de operações de financiamento dos administradores e membros da alta direção do Banco Santander, S.A.

O Banco tem devidamente implementados normativos internos que operacionalizam esta Política de Transações com Partes Relacionadas e as pessoas e entidades que se integrem nos diversos tipos de Partes Relacionadas estão devidamente identificadas e assinaladas nos sistemas informáticos do Banco mediante a criação de um registo de Partes Relacionadas.

O Banco apura trimestralmente, a lista das entidades que preenchem os requisitos como “Parte Relacionada”, sendo a mesma submetida para aprovação pelo Conselho de Administração.

A Política de Transações com Partes Relacionadas encontra-se disponível no site do Banco
<https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade>.

VI – POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

As Políticas de Remuneração do Banco seguem o disposto na legislação e regulamentação vigentes, ou seja, o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), o Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento e do Conselho, a Diretiva n.º 2013/36/EU, as Orientações da EBA n.º EBA/GL/2021/04 e o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, de 15 de julho, estando alinhadas com as melhores práticas a nível nacional e internacional.

As práticas remuneratórias do Banco são concebidas e revistas para que estejam sempre alinhadas com os interesses dos seus *stakeholders*, nomeadamente acionistas, colaboradores, clientes e da sociedade.

As políticas de remuneração do Banco devem ser compatíveis com uma gestão adequada e eficaz de riscos, pelo que não são atribuídos incentivos que contribuam para exceder o nível de risco tolerado ou que coloquem em perigo ou que limitem a capacidade do Banco para manter uma base sólida de capital.

A retribuição é definida para promover uma cultura de elevado desempenho no contexto de um Banco responsável, na qual as pessoas são premiadas e reconhecidas pelo seu desempenho, competência e pelo impacto que têm no sucesso do Banco e do Grupo.

O processo de avaliação individual de desempenho, incluindo os critérios de natureza financeira e não financeira, quantitativos e qualitativos utilizados e a respetiva ponderação para determinação da componente variável da remuneração, é transparente e

comunicado aos colaboradores em momento anterior ao início do período de contagem a que a avaliação diz respeito.

O Conselho de Administração do Banco é responsável por assegurar que a instituição define, implementa e avalia, de forma adequada, a sua política de remuneração e formaliza em documentos específicos os respetivos procedimentos e todos os outros elementos necessários à sua definição, implementação, avaliação e revisão periódica.

Para o efeito, nomeou um Comité de Remunerações cujos membros possuem, a nível global, qualificação e experiência para o exercício das suas funções, nomeadamente as adequadas em matéria de remunerações.

O Conselho de Administração é o órgão competente para aprovar e rever a Política de Remuneração dos Dirigentes e Quadros do Banco Santander Totta, S.A. com base em parecer prévio do Comité de Remunerações.

A Política de Remuneração dos Dirigentes e Quadros do Banco Santander Totta foi aprovada em 27 de maio de 2025.

Anualmente, o Comité de Remunerações submete à aprovação da Assembleia Geral (i) a Política de remuneração do Banco Santander Totta S.A.; (ii) a Política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e (iii) a aprovação de nível da componente variável da remuneração total.

Na Assembleia Geral do Banco de 30 de maio de 2025, o Comité de Remunerações submeteu as propostas relativas à (i) Política de remuneração do Banco Santander Totta S.A. e a Política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e (iii) aprovação de nível da componente variável da remuneração total, as quais foram aprovadas para vigorarem no ano 2025.

O Comité de Remunerações, nos termos do artigo 44º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, de 15 de julho, republicado pelo Aviso n.º 2/2025 em 5 de março de 2025, procedeu à avaliação do cumprimento das políticas e práticas remuneratórias adotados pelo Banco com a participação dos responsáveis pelo exercício das funções de controlo.

Da avaliação realizada, o Comité de Remunerações concluiu que a Política de Remuneração do Banco está, na sua globalidade, em linha com os princípios insitos na regulamentação aplicável em Portugal, pautando-se pela simplicidade, transparência e adequação aos objetivos de médio e longo prazo e que não foram identificados impactos materiais das práticas remuneratórias das filiais no estrangeiro, sobre a gestão de riscos, com especial enfoque nos riscos de capital e liquidez.

i. Política de remuneração do Banco Santander Totta

A Política de remuneração do Banco Santander Totta é dirigida a todos os seus colaboradores e estabelece os princípios fundamentais referentes ao pagamento de remunerações, fixas ou variáveis, tendo por base a Política de Remuneração do Grupo Santander. Esta Política visa estabelecer e alinhar, de forma clara e concisa, as práticas remuneratórias do BST com os seus princípios orientadores fundamentais e normas obrigatórias.

ii. Política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização do Banco Santander Totta, S.A.

A Política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização estabelece orientações específicas aplicáveis a este universo, em complemento da Política de Remuneração do Banco Santander Totta e tendo em consideração as especificidades das funções exercidas pelos membros do órgão de administração e de fiscalização e as normas em vigor.

Sumarizam-se de seguida os principais aspetos da remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização:

A remuneração dos órgãos sociais do Banco:

- a) **Assembleia Geral.** O seu Presidente recebe uma remuneração fixa, paga nos seguintes termos: valor anual, fracionado em 12 pagamentos mensais.
- b) **Comissão de Auditoria.** Os seus membros recebem uma remuneração fixa, paga nos seguintes termos: valor anual, fracionado em 12 pagamentos mensais.
- c) **Conselho de Administração / membros não executivos.** Os membros não executivos do Conselho de Administração, que não integrem a Comissão de Auditoria, recebem uma remuneração fixa, paga nos seguintes termos: valor anual, fracionado em 12 pagamentos por ano. Em situações devidamente fundamentadas e legalmente admitidas poderá ser autorizado pelos órgãos competentes o pagamento de um montante adicional.

Os administradores não executivos que, todavia, exerçam funções de Direção ou outras no Banco Santander S.A. ou em outras entidades do Grupo Santander, poderão ter ou não uma remuneração pelo exercício daquele cargo no Banco.

A remuneração dos administradores executivos do Banco

Os membros da Comissão Executiva auferem uma remuneração fixa, paga 14 vezes ao ano, a qual é determinada tendo em conta os critérios estabelecidos na Política de Remuneração do Santander Totta e no Grupo Santander, os resultados do Banco, a avaliação de desempenho e as referências do mercado, não se prevendo que represente em 2025 parcela inferior a 33% da remuneração total.

Poderá acrescer à remuneração fixa uma remuneração variável, definida nos termos da Política, e individualmente fixada pela Comissão de Vencimentos, após apreciação pelo Comité de Remunerações e cumprimento dos procedimentos previstos na Política.

Determinação da remuneração variável

A remuneração variável dos administradores executivos é determinada a partir de uma referência padrão correspondente ao cumprimento de 100% dos objetivos estabelecidos, sendo fixado para cada membro um valor de referência para cada exercício.

O valor final do prémio de desempenho e inerente remuneração variável será determinado no início do exercício seguinte ao do desempenho de funções, sobre a base do valor de referência e em função do cumprimento efetivo dos objetivos estabelecidos no enquadramento da *pool* disponível para o efeito, nos termos definidos na Política de Remuneração do Banco Santander Totta, designadamente na sua secção 5.4.

Os objetivos gerais para o ano de 2025 são os que constam do Anexo 1 que fazem parte da presente Política, para todos os efeitos.

O rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável de cada um dos membros da Comissão Executiva e o valor total da respetiva remuneração fixa não pode ser superior a 100%, podendo, no entanto, atingir 200% se existir autorização expressa da Assembleia Geral, nos termos da regulação aplicável.

Composição e regulamentação da remuneração variável

A parte variável da remuneração encontra-se sujeita a diferimento parcial do respetivo pagamento, visando o equilíbrio entre o curto e o médio prazo.

- a) A remuneração variável relativa ao Prémio de Desempenho de Empresa é devida 50% em dinheiro e 50% em instrumentos financeiros (preferencialmente ações ou opções sobre ações do Banco Santander S.A., ou instrumentos financeiros equivalentes ou instrumentos relacionados ou convertíveis em ações, tais como *American Depositary Receipts* (ADRs), sendo parte paga em 2026 e parte diferida em cinco anos, observados os seguintes parâmetros:
 - a. 60%, 50% ou 40%, dessa remuneração, de acordo com a situação aplicável, será paga em 2026, em dinheiro e em instrumentos financeiros;
 - b. O remanescente será pago anualmente, em cinco partes iguais (conforme aplicável), em dinheiro e em instrumentos financeiros, observadas as condições previstas.
- b) Todos os riscos de eventual redução da remuneração variável devida em instrumentos financeiros não podem ser transferidos para outra entidade através de instrumentos de cobertura de riscos ou de quaisquer tipos de seguros, ficam sujeitos à condição de manutenção ou retenção durante um ano.
- c) Adicionalmente, o Conselho de Administração do Grupo Santander aprovou uma política corporativa de retenção de ações, aplicável aos administradores executivos do Grupo Santander e a outros Diretivos do Grupo Santander (incluindo, em Portugal, o *Country Head*), que obrigará a que os colaboradores em causa devam manter, após o decurso de um prazo, a titularidade sobre um volume de ações do Banco Santander definido em regulamentação interna própria e atualmente determinado no equivalente a duas vezes a sua remuneração fixa anual líquida.
- d) A parte diferida da remuneração variável, relativa ao terceiro, quarto e quinto ano, se for o caso, está sujeita, para além das condições *malus* e *claw-back*, ao cumprimento de objetivos do Grupo a longo prazo, sendo estes últimos aplicáveis apenas ao Presidente da Comissão Executiva, de acordo com os critérios gerais aplicáveis no quadro do Grupo Santander, nos termos dos quais o valor da remuneração variável apenas poderá diminuir (mediante redução do pagamento em dinheiro ou em ações), tal como definido para o ano em curso nos termos do Anexo 2.
- e) O pagamento da remuneração variável respeitará as regras de deferimento e os mecanismos de redução (*malus*) ou reversão (*claw-back*) em vigor na Política e procedimentos que a complementam, a fim de cumprir com os requisitos legais e regulamentares, bem como observar as recomendações e orientações emitidas pelas entidades de supervisão competentes. A faculdade de reduzir (*malus*), total ou parcialmente, o pagamento de remuneração diferida e cujo pagamento não seja ainda um direito adquirido, bem como de reter no todo ou em parte remuneração variável cujo pagamento constitua um direito adquirido (*claw-back*), fica limitada a eventos

extremamente significativos, devidamente identificados, nas quais as pessoas abrangidas tenham tido uma participação direta nos acontecimentos em causa.

Identificação de parcelas diferidas e pagas de remuneração variável

Do exercício de 2019, foi pago o último quinto da remuneração variável diferida.

Do exercício de 2020, foi paga a quarta parte da remuneração variável diferida e encontra-se por pagar a quinta parte da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2021, foi pago o último terço e encontra-se por pagar a quarta e a quinta partes (quando aplicável) da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2022, encontram-se por pagar a terceira, a quarta e a quinta partes (quando aplicável) da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2023, encontram-se por pagar a segunda, a terceira, a quarta e a quinta partes (quando aplicável) da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2024, foi paga em 2025 a parte não sujeita a diferimento. O pagamento do remanescente encontra-se diferido por quatro ou cinco anos, conforme aplicável.

Plano de Incentivos de Longo Prazo

Nos termos da Política de Remuneração do Banco Santander Totta, está prevista a possibilidade de designar dirigentes e outros colaboradores como participantes de Planos de Incentivos de Longo prazo.

Os Regulamentos aplicáveis a cada Plano de Incentivo de Longo Prazo serão aprovados pelo Comité de Remunerações e pela Comissão de Vencimentos.

Incentivo PagoNxt

A PagoNxt é uma sociedade do Grupo Santander que se dedica à tecnologia e inovação em pagamentos.

A atividade principal da PagoNxt concentra-se em duas áreas de atividade principais (*Merchant e Payments*), recorrendo a uma infraestrutura em que proporciona fiabilidade, escalabilidade e as mais elevadas capacidades em matéria de cibersegurança.

O Banco e o Grupo têm consciência que o negócio de pagamentos é hoje e será cada vez mais um negócio que exige investimentos vultuosos em tecnologia e apenas encontra rentabilidade a partir de uma determinada escala, pelo que só através de um projeto transversal ao Grupo será possível assegurar tal investimento e tal rentabilidade no futuro e, por esta via, continuar a proporcionar aos clientes do Banco um serviço de excelência nesta matéria. A PagoNxt é a entidade a partir da qual o Grupo pretende desenvolver de forma transversal a sua atividade de Pagamentos, à qual cabe assegurar a manutenção da qualidade dos serviços aos clientes bancários do Grupo, nas suas diversas geografias.

Assim, o sucesso do projeto PagoNxt depende também fortemente da cooperação necessária com outras entidades do Grupo Santander, particularmente os bancos Santander, e a qualidade dos serviços de pagamento prestados aos clientes do Banco depende do sucesso do Projeto PagoNxt, em termos da proposta de valor a ser estendida também aos seus clientes e da necessária utilização dos seus canais de distribuição. O Banco, a PagoNxt e o Grupo Santander acreditam firmemente que a implementação adequada do Projeto PagoNxt implica benefícios significativos para o Banco, que será dotado de soluções comerciais e inovadoras mais atrativas que irão complementar e melhorar as relações com os seus clientes. As unidades de negócio Santander (incluindo o Banco; e mais particularmente as suas equipas comerciais) receberão incentivos adequados para promover a proposta de valor da PagoNxt, e todos os esquemas de remuneração relevantes serão acordados em condições normais de mercado.

Será garantido que quaisquer valores que venham a ser atribuídos por esta via a administradores executivos do Banco serão considerados como remuneração variável e integrados em todos os limites, procedimentos e deveres de divulgação de informação aplicáveis.

Reforma

Os administradores executivos que à data da fusão eram administradores do Banco Totta & Açores, beneficiam de plano complementar de reforma, por velhice ou invalidez, cujos termos e condições foram fixados de acordo com o regulamento aprovado pela Assembleia Geral do Banco em 30 de Maio de 2007, e alterado em Assembleia Geral de 13 de Dezembro de 2018, conforme o disposto no número 4 do artigo 25.º do Contrato de Sociedade do Banco e que adota, globalmente, o constante no regulamento que fora originalmente aprovado pela Assembleia Geral do Banco Totta & Açores em 30 de Outubro de 1989. Este plano tem como requisitos, nomeadamente,

o exercício do cargo por período mínimo, variando o valor da prestação complementar em função da antiguidade do administrador. Atualmente nenhum Administrador Executivo em funções é suscetível de ser abrangido por este enquadramento.

As alterações introduzidas em Assembleia Geral de 13 de Dezembro de 2018, visaram admitir expressamente a possibilidade de remição em capital do valor da pensão complementar, concedendo-se aos respetivos beneficiários uma opção que implicará, sempre que exercida, a neutralização para o Banco do risco de alterações do valor global da pensão complementar, exonerando-se em definitivo e mediante a entrega dos valores contabilisticamente afetos ao cumprimento desta pensão de qualquer responsabilidade adicional perante os beneficiários que exerçam esta opção.

Adicionalmente, clarificou-se a situação de administradores executivos que exerçam o direito ao complemento de reforma por velhice ou invalidez e exerçam posteriormente outras funções não executivas no Banco.

Os administradores executivos com contrato de trabalho com o Banco e não obstante a suspensão do referido contrato, encontram-se cobertos por plano complementar de reforma estabelecido pelo Grupo Santander para todos os seus quadros diretivos e cujos termos foram aprovados pelos respetivos Conselhos de Administração, não tendo, nessas deliberações, sido atribuído direito de voto aos administradores que viriam a beneficiar de tal plano.

Outra Regulamentação

Os administradores executivos beneficiam igualmente de seguro de saúde e das vantagens resultantes da regulamentação coletiva aplicável aos trabalhadores, incluindo o recurso ao crédito à habitação.

Os administradores não executivos beneficiam, durante o mandato, das taxas comerciais aplicáveis à generalidade dos colaboradores do Banco.

Os administradores executivos beneficiam de seguro de vida, cujo capital coberto é equivalente a duas vezes o valor da remuneração fixa anual do titular em causa.

Não podem ser utilizados, pelo Administrador Executivo ou pelo Banco a favor dele, quaisquer mecanismos de cobertura de risco ou afins. Esta regra é observada devendo ser anualmente confirmada pelo mesmo perante o Grupo.

Aspetos complementares

Procedimentos de aprovação da Política

O Banco aderiu à Política de Remuneração do Grupo Santander em 31 de janeiro de 2017, após a realização de trabalhos de apresentação ao Comité de Remunerações do Banco e ao Conselho de Administração, incorporando as sucessivas atualizações desde essa data.

A presente Política, será complementada por um conjunto de orientações adicionais, de natureza essencialmente interpretativa.

O Comité de Remunerações do Banco é composto por administradores não executivos e na sua maioria independentes de acordo com os critérios legalmente previstos.

A Comissão de Vencimentos prevista no Código das Sociedades Comerciais, determina os montantes efetivos de remunerações a pagar a todos os membros dos órgãos sociais.

Outros aspetos

Não é previsível que, durante o ano de 2025, venham a ser pagas quaisquer indemnizações por cessação antecipada de funções dos titulares de órgãos sociais.

Não se prevê a atribuição de planos de opções em 2025, exceto no que está previsto no ponto 2.2.2 supra, relativamente ao pagamento em instrumentos financeiros e para os Incentivos de Longo Prazo.

Não existem benefícios não pecuniários, nem outras formas de remuneração para além das referidas na presente Política.

iii. Política de Remuneração dos Dirigentes e Quadros do Banco Santander Totta, S.A.

A Política de Remuneração dos Dirigentes e Quadros do Banco Santander Totta, estabelece, em complemento da Política de Remunerações, as orientações específicas aplicáveis aos trabalhadores que integrem algum dos coletivos especificados e identificados no do Anexo 1 da Política e que não sejam, simultaneamente, membros do órgão de administração.

A Política de Remuneração dos Dirigentes e Quadros do Banco Santander Totta foi aprovada em 27 de maio de 2025.

As Políticas de Remuneração do Banco encontram-se disponíveis no site em <https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade>.

VII – POLÍTICA INTERNA DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

O Conselho de Administração submeteu à aprovação da Assembleia Geral de acionistas do Banco, que decorreu no dia 30 de maio de 2025, a Política Interna de Seleção e Avaliação a qual tem por objeto o estabelecimento dos procedimentos de seleção e avaliação da idoneidade, qualificação profissional e experiência, independência e disponibilidade (em conjunto, a «Adequação») dos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização e dos demais titulares de funções essenciais para o desenvolvimento diário da atividade do Banco, tal como estes se encontram definidos na regulamentação aplicável.

Nos termos da regulação aplicável, a Política contém a identificação dos responsáveis pela avaliação da adequação, os procedimentos de avaliação adotados, os requisitos de adequação exigidos, as regras sobre prevenção, comunicação e sanção de conflitos de interesses e os meios de formação profissional disponibilizados.

A política inclui e é complementada pela Política de Seleção, avaliação de idoneidade e sucessão de administradores do Banco Santander Totta, S.A. e Política de Sucessão para Promontório, Faro e outras posições-chave.

Adicionalmente, sendo o Banco uma subsidiária do Grupo Santander (doravante, o «Grupo»), é-lhe, ainda aplicável o Modelo de Governo Grupo-Subsidiárias, que estabelece a forma de relacionamento entre o Grupo e cada uma das suas subsidiárias e o Procedimento para a Nomeação de Titulares de Funções Chave e Avaliação de Adequação.

A Política Interna de Seleção e Avaliação da Adequação encontra-se disponível no site do Banco em <https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade>.

VIII – SÍTIO DE CONSULTA

O Banco Santander Totta, SA disponibiliza no seu endereço <https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade> as informações essenciais sobre a atividade do Banco e a informação geral societária, como sejam os estatutos do Banco, os titulares dos órgãos sociais, a estrutura organizativa do Modelo de Governo do Banco, os Regulamentos do Conselho e seus Comitês, o Representante para as relações com o mercado e as principais políticas.

O Banco tem uma ampla e detalhada normativa interna que estabelece regras claras e que é amplamente divulgada e se encontra, permanentemente, disponível a todos os colaboradores no portal da Intranet do Banco.

A informação sobre a prestação de contas semestral e anual encontra-se disponível no seguinte link <https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/relatorios-e-contas>.

IX. Política de Remuneração dos Dirigentes

A política de remuneração dos dirigentes encontra-se disponível no site do Banco em <https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade>

DECLARAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES DO BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. (o «Banco»)

(A «Declaração»)

Para os efeitos da presente Política (doravante, a «Política de Dirigentes»), são considerados como dirigentes do Banco Santander Totta, S.A. (o «Banco») e designados como o «Coletivo Identificado» ou os «Dirigentes», os trabalhadores que integrem algum dos coletivos seguidamente especificados e não sejam, simultaneamente, membros do órgão de administração:

- a) A direção de topo, composta pelos colaboradores considerados Executive Director, e os responsáveis que desempenham funções com responsabilidade na assunção de riscos por conta do Banco ou dos seus clientes, com impacto material no perfil de risco do Banco;
- b) Os responsáveis que exercem a sua atividade profissional no âmbito das funções de controlo previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, de 29 de junho, atualmente os responsáveis pelas Áreas de Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Cumprimento e Conduta, bem como os responsáveis de demais áreas que sejam equiparadas a funções de controlo pelo Grupo Santander;
- c) O Responsável de Cumprimento Normativo (responsável por *Financial Crime Compliance*), que é considerado Titular de Função Essencial nos termos do Aviso 1/2022 do BdP (art.º 5.º, n.º 5).

A identificação atualizada das funções incluídas no Coletivo Identificado é o Anexo 1 da Política de Dirigentes, que da mesma faz parte para todos os efeitos legais.

1. Enquadramento

O Banco aprovou uma política de remuneração (a «Política de Remuneração do Banco Santander Totta» ou a «Política de Remuneração»), dirigida a todos os seus colaboradores, que estabelece os princípios fundamentais referentes ao pagamento de remunerações, fixas ou variáveis, tendo por base a Política de Remuneração do Grupo Santander.

Nos termos da Política de Remuneração, o Banco adota práticas remuneratórias consistentes, que cumprem com os normativos aplicáveis nas jurisdições onde desenvolve a sua atividade.

A retribuição é definida para promover uma cultura de elevado desempenho, na qual as pessoas são premiadas e reconhecidas pelo seu desempenho, competência e pelo impacto que têm no sucesso do Banco e do Grupo.

As práticas remuneratórias do Banco devem estar sempre alinhadas com os interesses dos seus acionistas, colaboradores, clientes e da sociedade e, em particular, devem promover as boas práticas. O Banco assegura, também, que as políticas de retribuição sejam compatíveis com uma gestão adequada e eficaz de riscos e que não atribuirá incentivos que contribuam para exceder o nível de risco tolerado ou que coloquem em perigo ou que limitem a capacidade do Banco para manter uma base sólida de capital.

Tendo em consideração as especificidades do Coletivo Identificado e as normas em vigor, a presente Política de Dirigentes estabelece orientações específicas aplicáveis a este universo, em complemento da Política de Remuneração.

2. Aplicação da Política ao Banco

Retribuição Fixa

- a) A retribuição fixa é paga 14 vezes por ano;
- b) A retribuição fixa é composta pela retribuição de base e por algumas prestações pecuniárias que são atribuídas a todos os trabalhadores do Banco, como diuturnidades ou outros subsídios, devidos nos termos legais ou contratuais;
- c) A retribuição fixa é determinada tendo em conta os critérios utilizados no Grupo Santander, os resultados do Banco, a avaliação de desempenho, a regulamentação coletiva do trabalho e as referências do mercado, salvaguardadas as diferentes especificidades e dimensões;
- d) A retribuição fixa do Coletivo Identificado tem os limites que forem fixados anualmente pela Comissão Executiva, não se prevendo que represente, em 2025, uma parcela inferior a 49% da Remuneração Total.

Determinação da remuneração variável

A remuneração variável é determinada a partir de uma referência padrão correspondente ao cumprimento de 100% dos objetivos estabelecidos, sendo fixado para cada membro do coletivo identificado um valor de referência para cada exercício.

O valor final do prémio de desempenho e inerente compensação variável será determinado no início do exercício seguinte ao do desempenho de funções, sobre a base de valor de referência e em função do cumprimento efetivo dos objetivos estabelecidos no enquadramento da *pool* disponível para o efeito, nos termos definidos na Política de Remuneração do Banco, designadamente na sua secção 5.4.

Os objetivos gerais para o ano de 2025 são os que constam do Anexo 2 que fazem parte da presente Política de Dirigentes, para todos os efeitos.

O rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável e o valor total da remuneração fixa não pode ser superior a 200%.

Relativamente aos Dirigentes das Funções de Controlo, a determinação da remuneração variável obedece aos seguintes critérios: (i) avaliação individual do colaborador, tendo em conta os objetivos específicos relacionados com as funções por si exercidas, garantindo a sua objetividade e independência e alinhados com a criação de valor a longo prazo ou a manutenção de uma base sólida de capital, e não podem, em caso algum, estar ligados a objetivos específicos das funções de negócio ou colaboradores das mesmas cuja atividade estão encarregados de controlar; (ii) desempenho global do Banco e do grupo económico em que este se integra.

O rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável e o valor total da remuneração fixa dos Dirigentes das funções de controlo não pode ser superior a 100%.

A avaliação de desempenho dos Dirigentes, a realizar anualmente, é efetuada pelos respetivos superiores hierárquicos ou diretamente

pelos Administradores Executivos com o pelouro respetivo quando exista uma relação de reporte direto. Sempre que estes Dirigentes estejam sujeitos a obrigação de duplo reporte, a sua avaliação funcional é também feita por responsável do Grupo pela área em causa.

Sem prejuízo do disposto internamente quanto à fixação de objetivos e avaliação anual dos Dirigentes das Funções de Controlo, compete ao Comité de Remunerações a apreciação da execução e cumprimento dos princípios previstos na presente Política.

Composição e regulamentação da remuneração variável

A parte variável da remuneração encontra-se sujeita a diferimento parcial do respetivo pagamento, visando o equilíbrio entre o curto e o médio prazo.

- a) A remuneração variável é devida 50% em dinheiro e 50% em instrumentos financeiros (preferencialmente ações ou opções sobre ações do Banco Santander, ou instrumentos financeiros equivalentes ou instrumentos relacionados ou convertíveis em ações, tais como *American Depositary Receipts (ADRs)*, sendo parte paga em 2026 e parte diferida em quatro ou cinco anos, observados os seguintes parâmetros:
 - i. 60% (ou o que for definido de acordo com a situação aplicável) dessa remuneração será paga em 2025, em dinheiro e em instrumentos financeiros;
 - ii. O remanescente será pago anualmente, em quatro ou cinco partes iguais (conforme aplicável), em dinheiro e em instrumentos financeiros, observadas as condições previstas. O Banco reserva-se, todavia (através dos seus órgãos competentes e numa lógica de congruência dentro do Grupo), a possibilidade de não aplicar tal diferimento quando o valor da remuneração variável total não seja superior a 50.000 euros e não represente mais de um terço da remuneração anual total do colaborador, desde que tal possibilidade não esteja impedida por determinação legal ou regulamentar aplicável.
- b) Os riscos de eventual redução da remuneração variável devida em instrumentos financeiros não podem ser total ou parcialmente transferidos para outra entidade através de instrumentos de cobertura de riscos ou de quaisquer tipos de seguros e ficam sujeitos a condição de manutenção ou retenção durante um ano.
- c) O pagamento da remuneração variável respeitará as regras de diferimento e os mecanismos de redução (*malus*) ou reversão (*claw-back*) em vigor na Política de Remuneração do Banco, a fim de cumprir com os requisitos legais e regulamentares, bem como observará as recomendações e orientações emitidas pelas entidades de supervisão competentes. A faculdade de reduzir (*malus*), total ou parcialmente, o pagamento de remuneração diferida e cujo pagamento não seja ainda um direito adquirido, bem como de reter no todo ou em parte remuneração variável cujo pagamento constitua um direito adquirido (*claw-back*), fica limitada a eventos extremamente significativos, devidamente identificados, nas quais as pessoas abrangidas tenham tido uma participação direta nos acontecimentos identificados.

Identificação de parcelas diferidas e pagas de remuneração variável

Do exercício de 2021, foi pago o último terço da remuneração variável diferida.

Do exercício de 2022, encontra-se por pagar a terceira, quarta e quinta partes da remuneração variável diferida (quando aplicável).

Da remuneração variável de 2023, encontram-se por pagar a segunda, terceira, quarta e quinta partes da remuneração variável diferida (quando aplicável).

Da remuneração variável de 2024, foi paga em 2025 a parte não sujeita a diferimento. O pagamento do remanescente encontra-se diferido por quatro ou cinco anos, conforme aplicável.

Plano de Incentivos de Longo Prazo

Nos termos da Política de Remuneração do Banco, está prevista a possibilidade de designar dirigentes e outros colaboradores como participantes de Planos de Incentivos de Longo Prazo.

Os Regulamentos aplicáveis a cada Plano de Incentivo de Longo Prazo serão aprovados pelo Comité de Remunerações e pela Comissão de Vencimentos, quando aplicável.

Incentivo PagoNxt

A PagoNxt é uma sociedade do Grupo Santander que se dedica à tecnologia e inovação em pagamentos.

A atividade principal da PagoNxt concentra-se em duas áreas de atividade principais (Merchant e Payments), recorrendo a uma infraestrutura em que proporciona fiabilidade, escalabilidade e as mais elevadas capacidades em matéria de cibersegurança.

O Banco e o Grupo têm consciência que o negócio de pagamentos é hoje e será cada vez mais um negócio que exige investimentos vultuosos em tecnologia e apenas encontra rentabilidade a partir de uma determinada escala, pelo que só através de um projeto transversal ao Grupo será possível assegurar tal investimento e tal rentabilidade no futuro e, por esta via, continuar a proporcionar aos clientes do Banco um serviço de excelência nesta matéria. A PagoNxt é a entidade a partir da qual o Grupo pretende desenvolver de forma transversal a sua atividade de Pagamentos, à qual cabe assegurar a manutenção da qualidade dos serviços aos clientes bancários do Grupo, nas suas diversas geografias.

Assim, o sucesso do projeto PagoNxt depende também fortemente da cooperação necessária com outras entidades do Grupo Santander, particularmente os bancos Santander, e a qualidade dos serviços de pagamento prestados aos clientes do Banco depende do sucesso do Projeto PagoNxt, em termos da proposta de valor a ser estendida também aos seus clientes e da necessária utilização dos seus canais de distribuição. O Banco, a PagoNxt e o Grupo Santander acreditam firmemente que a implementação adequada do Projeto PagoNxt implica benefícios significativos para o Banco, que será dotado de soluções comerciais e inovadoras mais atrativas que irão complementar e melhorar as relações com os seus clientes. As unidades de negócio Santander (incluindo o Banco; e mais particularmente as suas equipas comerciais) receberão incentivos adequados para promover a proposta de valor da PagoNxt, e todos os esquemas de remuneração relevantes serão acordados em condições normais de mercado.

Será garantido que quaisquer valores que venham a ser atribuídos por esta via a administradores executivos do Banco serão considerados como remuneração variável e integrados em todos os limites, procedimentos e deveres de divulgação de informação aplicáveis.

Benefícios

A atribuição dos benefícios é feita de modo a assegurar a compatibilidade com a estratégia empresarial, os objetivos, os valores e os interesses a longo prazo do Banco.

Sem prejuízo de atribuições de âmbito casuístico e residual, resultantes de medidas tomadas no passado pelos primitivos empregadores (Crédito Predial Português, Banco Totta & Açores, Banco Santander Portugal e Banco Santander de Negócios Portugal), todos os Dirigentes gozam dos seguintes benefícios:

- a) Seguro de saúde complementar ao Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) previsto na regulamentação coletiva do setor bancário;
- b) Seguro de acidentes pessoais, de acordo com o definido na regulamentação coletiva do setor bancário.

Alguns trabalhadores beneficiam de seguro de vida, em resultado de ligação contratual ao extinto Banco Santander Portugal ou ao Banco Santander Negócios Portugal.

Alguns trabalhadores beneficiam de plano complementar de reforma, nos termos da deliberação do Conselho de Administração do Banco de 25 de fevereiro de 2010.

Não há benefícios de pensão atribuídos numa base discricionária.

Outra Regulamentação

Não podem ser utilizados, pelo Dirigente ou pelo Banco a favor dele, quaisquer mecanismos de cobertura de risco ou afins. O cumprimento desta regra deve ser anualmente confirmado pelo mesmo perante o Banco.

3. Aspectos complementares

3.1 Procedimentos de aprovação da Política

O Banco aderiu à Política de Remuneração do Grupo Santander em 31 de janeiro de 2017, após a realização de trabalhos de apresentação ao Comité de Remunerações do Banco e ao Conselho de Administração, incorporando as sucessivas atualizações desde essa data.

Em 2024 a Política de Remuneração do Grupo, incorporando já as respetivas alterações de final de 2023, foi transposta e adaptada para o Banco Santander Totta, passando agora a corresponder a uma norma interna – a Política de Remuneração do Banco Santander Totta.

A presente Política de Dirigentes, desenvolve a Política de Remuneração do Banco e será complementada por um conjunto de orientações adicionais.

3.2 Outros aspetos

Não se prevê a atribuição de planos de opções em 2025, exceto no que está previsto no ponto 3.2.3 supra, relativamente ao pagamento em instrumentos financeiros e para os Incentivos de Longo Prazo.

Não existem benefícios não pecuniários, nem outras formas de remuneração para além das referidas neste documento e na Política de Remuneração.

4. Cumprimento das regras sobre política de remuneração definidas pelo Banco de Portugal

A Política de Dirigentes está, na sua globalidade, em linha com os princípios insitos na regulamentação aplicável em Portugal, pautando-se pela simplicidade, transparência e adequação aos objetivos de médio e longo prazo.

Desta forma, a determinação da remuneração total, composta por parte fixa e parte variável, bem como a articulação destas duas componentes, tal como explicitado supra, permitem concluir pela adoção, na generalidade, das regras materiais constantes da normativa portuguesa.

A circunstância de o Banco estar integrado no Grupo Santander, que dele detém mais de 99% do capital, implica a necessária coerência das respetivas políticas corporativas, as quais, por sua vez e atenta a natureza global do Grupo, respeitam as regulamentações internacionais na matéria.

A regulação aplicável determina ainda que seja realizada uma revisão, com periodicidade mínima anual, da política de remuneração do Banco e da sua implementação, de modo a garantir que a mesma é efetivamente aplicada, que os pagamentos das remunerações são os adequados e que o perfil de risco e os objetivos de longo prazo da instituição estão a ser adequadamente refletidos, e que a política está de acordo com a legislação e a regulamentação em vigor, bem como com os princípios e recomendações nacionais e internacionais aplicáveis.

Esta revisão anual deve ainda incluir uma avaliação das práticas remuneratórias das filiais no exterior e dos estabelecimentos "off-shore", em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos, de capital e de liquidez da instituição.

A avaliação referida é efetuada, no respeito da regulação aplicável, pelo Comité de Remunerações do Banco, com a participação ativa das unidades responsáveis pelo exercício das funções de controlo.

Lisboa, 27 de maio de 2025

Anexo 1

Coletivo Identificado

DIRETOR EXECUTIVO DE ÁREA COMERCIAL EMPRESAS	DIRETOR DE CYBERSECURITY
DIRETOR EXECUTIVO DE ÁREA COMERCIAL PARTICULARES & NEGÓCIOS	DIRETOR DE ENTERPRISE RISK MANAGEMENT
DIRETOR EXECUTIVO DE AUDITORIA INTERNA	DIRETOR DE EST. PLAN. FINANC. E E. ECON.
DIRETOR EXECUTIVO DE BANCA REMOTA E CUSTOMER EXPERIENCE	DIRETOR DE ESTRATÉGIA DE EMPRESAS
DIRETOR EXECUTIVO DE CONTAB.CONTR.GEST.	DIRETOR DE EVERYDAY BANKING
DIRETOR EXECUTIVO DE CORPORATE INVESTMENT BANKING	DIRETOR DE FINANCIAL CRIME COMPLIANCE (FCC)
DIRETOR EXECUTIVO DE CUMPRIMENTO E CONDUTA	DIRETOR DE FISCALIDADE
DIRETOR EXECUTIVO DE GESTÃO DE CLIENTE E PERFORMANCE DIGITAL	DIRETOR DE FOMENTO A CONSTRUCAO E IFRRU
DIRETOR EXECUTIVO DE GESTAO DE RISCOS	DIRETOR DE GESTÃO E ESTRATÉGIA DE SEGMENTO NEGÓCIOS
DIRETOR EXECUTIVO DE GESTAO E EFICACIA COMERCIAL	DIRETOR DE JURIDICA
DIRETOR EXECUTIVO DE GESTAO FINANC. E DE CAPITAL	DIRETOR DE MARCA E COMUNICACAO CORPORATIVA
DIRETOR EXECUTIVO DE LENDING OFFICE	DIRETOR DE MEIOS DE REDE E CONTROLO INTERNO
DIRETOR EXECUTIVO DE OPERACOES	DIRETOR DE MONITORING & TESTING
DIRETOR EXECUTIVO DE PESSOAS E CULTURA	DIRETOR DE NEGOCIO INTERNACIONAL
DIRETOR EXECUTIVO DE PRIVATE BANKING	DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO E NORMAS
DIRETOR EXECUTIVO DE REDE EMPRESAS NORTE	DIRETOR DE PROJETOS ESPECIAIS
DIRETOR EXECUTIVO DE REDE EMPRESAS SUL E ILHAS	DIRETOR DE RECUPERACOES E DESINVESTIMENTO
DIRETOR EXECUTIVO DE REDE PART. E NEG. SUL E ILHAS	DIRETOR DE RISC. MERC. CAP. MODELO TEC.
DIRETOR EXECUTIVO DE REDE PARTICUL.NEG.NORTE	DIRETOR DE RISCO OPERACIONAL
DIRETOR EXECUTIVO DE RISCOS DE CREDITO	DIRETOR DE RISCOS DE CREDITO
DIRETOR EXECUTIVO DE SECRETARIA GERAL	DIRETOR DE SERVICE MANAGEMENT
DIRETOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA E OPERACOES	DIRETOR DE SUSTENTABILIDADE
DIRETOR EXECUTIVO DE WEALTH MANAGEMENT & INSURANCE	DIRETOR DE UNIVERSIDADES
DIRETOR DE ANALÍTICA E MODELOS	D COM EMPRESAS DE EMPRESAS MULTINACIONAIS
DIRETOR DE COMPRAS E CUSTOS	D COM EMPRESAS DE GRANDES EMPRESAS NORTE
DIRETOR DE CREDIT RISK MANAGEMENT	D COM EMPRESAS DE GRANDES EMPRESAS SUL
DIRETOR DE CRÉDITO A PARTICULARES	SENIOR MANAGER DE EST. ECON. E REL. C/ INVEST.
DIRETOR DE CRÉDITO ESPECIALIZADO E PROTOCOLADO	SENIOR MANAGER DE PROTECAO DE DADOS PESSOAIS
DIRETOR DE CUMPRIMENTO REG. E RISCO REP.	SENIOR EXPERT DE GESTAO DE RISCOS
DIRECTOR DE CUSTOMER CARE	SPECIALIST III DE DATA

XI. Remuneração e outros benefícios atribuídos aos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização e ao Coletivo Identificado

A presente informação é prestada para dar cumprimento ao disposto na alínea h) do artigo 450.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho, por remissão do artigo 47.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, de 15 de julho (Diário da República, 2.ª Série, de 15 de julho de 2020), aplicado aos grupos do n.º 2 do artigo 115.º-C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF).

Em 31 de dezembro de 2025, o conjunto cumulado e vigente de créditos concedidos aos membros do Conselho de Administração ao abrigo do artigo 85.º do regime geral das instituições de crédito e sociedades financeiras era de 418 milhares de euros, com o seguinte detalhe:

(milhares de euros)

Nome	Crédito
Amilcar da Silva Lourenço	167
Henrique Salema de Carvalho e Silva	251

As remunerações efetivamente pagas em 2025 aos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização, à direção de topo, às funções de controlo interno e aos responsáveis pelas unidades de negócios significativas (MRT), estão discriminadas no quadro seguinte:

Remuneração do Exercício de 2025 (milhares de euros)

	N.º membros	Remuneração Fixa 2025	Remuneração Variável 2024 paga em 2025
Conselho de Administração	18	3.598	2.905
Direção de Topo	21	2.712	2.879
Funções de Controlo	3	525	285
Outras funções (MRT)	41	3.572	1.692

As remunerações variáveis diferidas⁹, a pagar nos próximos anos, e para os mesmos coletivos, são as que estão discriminadas no seguinte quadro:

Remuneração Variável Diferida

	N.º membros	Pecuniária (milhares de euros)	Instrumentos ⁹ (número)
Conselho de Administração	18	2.749	718.243
Direção de Topo	21	1.416	386.364
Funções de Controlo	3	183	45.030
Outras funções (MRT)	41	610	155.559

As remunerações fixas, efetivamente pagas em 2025, ao conjunto dos membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, foram de 3 595 mil euros, e as variáveis 4 674 mil euros.

⁹ Inclui Número de Ações e Opções

Conselho de Administração

(milhares de euros)

Nome	Posição	Remuneração Fixa 2025
José Carlos Brito Sítima	Presidente NE	350
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vice-Presidente E	850
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	Membro E	350
Manuel António Amaral Franco Preto ¹	Membro E	306
Miguel Belo de Carvalho	Membro E	350
João Manuel Barbosa Veiga Anjos	Membro E	195
Susana Cristina M Casimiro R Ferreira Silva	Membro E	186
Amílcar da Silva Lourenço	Membro E	233
Ana Isabel A Pereira de Carvalho Moraes	Membro NE	150
Daniel Abel Monteiro Palhares Traça	Membro NE	150
João Pedro Cabral Tavares	Membro NE	150
Henrique Carvalho e Silva	Membro NE	112
Ana Cristina Mendes Torres	Membro NE	112
Manuel Maria de Olazábal Albuquerque ²	Membro NE	51
Maria Manuela M Farelo Ataíde Marques ²	Membro NE	51
Cristina Alvarez Alvarez	Membro NE	-
Cecília Richards Bustelo	Membro NE	-
Rodrigo Echenique Gordillo	Membro NE	-

Conselho de Administração

Nome	Prémio de Desempenho 2024 pago em 2025			Prémio de Desempenho 2023 pago em 2025			Prémio de Desempenho 2022 pago em 2025			Prémio de Desempenho 2021 pago em 2025			Prémio de Desempenho 2020 pago em 2025			Prémio de Desempenho 2019 pago em 2025		
	Pecuniário	Instrumentos (#)	Ajust. Inflação	Pecuniário	Instrumentos (#)	Ajust. Inflação	Pecuniário	Instrumentos (#)	Ajust. Inflação	Pecuniário	Instrumentos (#)	Ajust. Inflação	Pecuniário	Instrumentos (#)	Ajust. Inflação	Pecuniário	Instrumentos (#)	Ajust. Inflação
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	292	63,783	2.5	85	127,745	4	85	27,385	7	48	15,404	5	25	9,307	3	12	3,393	-
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	210	45,892	0.8	26	38,753	1	25	8,161	5	29	9,444	-	-	-	-	-	-	-
Manuel António Amaral Franco Preto ¹	286	62,558	1.1	36	54,289	1	30	9,763	7	42	13,673	-	-	-	-	-	-	-
Miguel Belo de Carvalho	210	45,892	0.8	26	38,833	1	24	7,914	5	31	10,003	-	-	-	-	-	-	-
João Manuel Barbosa Veiga Anjos	102	22,356	0.4	13	19,637	1	12	3,886	3	18	5,799	-	-	-	-	-	-	-
Susana Cristina M Casimiro R Ferreira Silva	71	15,492	0.3	8	12,670	0	7	2,368	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amílcar da Silva Lourenço	120	26,224	0.4	14	21,267	1	13	4,188	3	16	5,213	-	-	-	-	-	-	-

1. Apresentou renúncia ao cargo com efeitos a partir de 31 de julho de 2025
2. O mandato concluiu a 2 de maio de 2025

Outros Benefícios para Conselho de Administração

Relativamente aos benefícios pós-emprego, os membros do Conselho de Administração que têm vínculo laboral ao Banco estão integrados no plano de pensões do Acordo Coletivo de Trabalho para o setor bancário subscrito pelo Banco.

Em Assembleia Geral de Acionistas do Banco de 30 de maio de 2007, foi aprovado o “Regulamento de atribuição complementar de reforma, por velhice ou invalidez”, aos membros executivos do Conselho de Administração do ex-totta que transitaram para membros executivos (comissão executiva) do Conselho de Administração do Banco em linha com o previamente definido no regulamento do ex-totta. Os membros do Conselho de Administração, cujo tempo de desempenho no cargo seja de pelo menos quinze anos consecutivos ou interpolados, terão direito a um complemento de reforma correspondente a 80% do vencimento anual bruto. Quando o desempenho do cargo for inferior a quinze anos, a fixação do montante do complemento de pensão de reforma será determinada pela comissão de vencimentos. Para este universo, atualmente está definido que o complemento de pensão de reforma será de 65% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a dez anos e 75% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a doze anos. Este plano de pensões de benefício definido é um plano complementar e dependente do regime geral da Segurança Social.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as responsabilidades com este plano ascendiam a 14.309 milhares de euros e 14.992 milhares de euros (Nota 16), respetivamente, e encontravam-se cobertas por uma provisão do mesmo montante registada na rubrica “Provisões – Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego”.

No que se refere aos benefícios de cessação de emprego, conforme previsto no Código das Sociedades Comerciais, sempre que, por vontade do Banco, o mandato de um membro dos órgãos sociais seja cessado antecipadamente, este reembolsará o membro do órgão social pelas remunerações futuras a que o mesmo tenha direito até ao fim do seu mandato.

Cessações Contratuais

Não houve, durante o ano de 2025, quaisquer pagamentos de indemnizações por cessação antecipada de funções dos titulares de órgão sociais.

Outros Benefícios para os Dirigentes

Os Dirigentes gozam dos benefícios de seguro de saúde complementar ao Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) previsto na regulamentação coletiva do setor bancário e de seguro de acidentes pessoais, de acordo com o definido na regulamentação coletiva do setor bancário.

Alguns Dirigentes beneficiam de seguro de vida, em resultado de ligação contratual ao extinto Banco Santander Portugal ou ao Banco Santander, S.A.

Alguns Dirigentes beneficiam de plano complementar de reforma, nos termos da deliberação do Conselho de Administração do Banco de 25 de fevereiro de 2010.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO PARA 2025

A política de Remuneração vigente para os Dirigentes e Quadros Diretivos do Banco Santander Totta foi aprovada pelo Conselho de Administração na reunião de 27 de maio de 2025.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO PARA 2026

A política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização do Banco Santander Totta, para o ano de 2026, será objeto de deliberação na Assembleia Geral Anual, em cumprimento da regulação aplicável.

Declaração a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-G do Código de Valores Mobiliários

A alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-G do Código de Valores Mobiliários determina que cada uma das pessoas responsáveis da sociedade emita declaração cujo teor é aí definido.

Os membros do Conselho de Administração do Banco Santander Totta, S.A, aqui identificados nominativamente subscreveram individualmente a declaração que a seguir se transcreve:

“Declaro, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-G do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Contas Anuais, a Certificação Legal das Contas e demais documentos de prestação de contas do Banco Santander Totta, S.A., todos relativos ao exercício de 2025, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam”.

Conselho de Administração

José Carlos Brito Sítima Presidente	Rodrigo Echenique Gordillo Vice-Presidente
Amílcar da Silva Lourenço Vogal	Ana Cristina Mendes Torres Vogal
Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais Vogal	Cecilia Richards Bustelo Vogal
Cristina Alvarez Alvarez Vogal	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça Vogal
Henrique Salema de Carvalho e Silva Vogal	Isabel Cristina da Silva Guerreiro Vogal
Joaquim Manuel de Oliveira Filipe Vogal	João Manuel Barbosa Veiga Anjos Vogal
João Pedro Cabral Tavares Vogal	Miguel Belo de Carvalho Vogal
Susana Cristina Marques Casimiro Rodrigues Ferreira da Silva Vogal	

Declaração da Comissão de Auditoria sobre a Conformidade da Informação Financeira Apresentada

A alínea c) do nº.1 do artigo 29.º-G do Código de Valores Mobiliários determina que cada uma das pessoas responsáveis da sociedade emita declaração cujo teor é aí definido.

Os membros da Comissão de Auditoria do Banco Santander Totta, S.A., aqui identificados nominativamente subscreveram individualmente a declaração que a seguir se transcreve:

“Declaro nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do nº.1 do artigo 29º-G do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Contas Anuais, a Certificação Legal das Contas e demais documentos de prestação de contas do Banco Santander Totta, S.A., todos relativos ao exercício de 2025, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam”.

Comissão de Auditoria

Presidente: Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais

Vogais: Ana Cristina Mendes Torres
Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
Henrique Salema de Carvalho e Silva
João Pedro Cabral Tavares

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	31-12-2025	31-12-2024
ATIVO			
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	4	1.668.752	1.855.552
Ativos financeiros detidos para negociação	5	704.652	1.548.450
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	6	1.262.376	781.434
Instrumentos de capital próprio		108.313	142.483
Titulos de dívida		1.154.063	638.951
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	7	3.743.748	3.838.285
Instrumentos de capital próprio		157.990	174.336
Titulos de dívida		1.199.255	1.240.223
Empréstimos e adiantamentos		2.386.503	2.423.726
Ativos financeiros pelo custo amortizado	8	52.790.252	47.587.672
Titulos de dívida		14.190.216	11.825.541
Empréstimos e adiantamentos		38.600.036	35.762.131
Derivados - Contabilidade de cobertura	9	83.859	144.673
Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas	10	547.558	547.608
Ativos tangíveis	11	257.766	254.639
Ativos intangíveis	11	45.061	34.901
Ativos por impostos	12	93.555	107.363
Outros ativos	13	399.852	343.409
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	14	19.178	24.303
TOTAL DO ATIVO		61.616.609	57.068.289
PASSIVO			
Passivos financeiros detidos para negociação	5	717.450	1.555.249
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	15	56.062.225	50.264.041
Depósitos		45.245.649	43.000.336
Titulos de dívida emitidos		6.892.667	5.189.850
Outros passivos financeiros		3.923.909	2.073.855
Derivados - Contabilidade de cobertura	9	4.985	18.344
Provisões	16	103.694	123.648
Compromissos e garantias concedidos		42.836	51.946
Outras provisões		60.858	71.702
Passivos por impostos	12	83.403	520.066
Outros passivos	17	369.430	471.282
TOTAL DO PASSIVO		57.341.187	52.952.630
CAPITAIS PRÓPRIOS			
Capital social	18	1.391.780	1.391.780
Prémios de emissão	18	193.390	193.390
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital social	18	1.200.000	400.000
Outro rendimento integral acumulado	18	(285.729)	(218.072)
Rubricas que não serão reclassificadas em resultados		(454.191)	(436.775)
Rubricas que podem ser reclassificadas em resultados		168.462	218.703
Resultados retidos	18	486.195	431.546
Outras reservas	18	641.196	925.972
Ações próprias	18	(19.147)	(2.239)
Lucros ou prejuízos do exercício	18	946.464	993.282
Dividendos antecipados	18	(278.727)	-
TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS		4.275.422	4.115.659
TOTAL DO PASSIVO E DOS CAPITAIS PRÓPRIOS		61.616.609	57.068.289

O anexo faz parte integrante da demonstração da posição financeira individual em 31 de dezembro de 2025.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS INDIVIDUAL
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes expressos em milhares de Euros)			
	Notas	31-12-2025	31-12-2024
Receitas de juros	20	3.062.578	3.416.085
Despesas com juros	20	(1.735.067)	(1.886.393)
MARGEM FINANCEIRA		1.327.511	1.529.692
Receitas de dividendos	21	21.766	30.545
Receitas de taxas e comissões	22	563.666	544.297
Despesas com taxas e comissões	22	(73.829)	(85.140)
Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	23	-	28.481
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	23	11.460	19.591
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	23	23.889	(8.225)
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido	23	-	-
Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido	23	20.376	18.751
Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido	23	(81)	(253)
Outras receitas operacionais	24	5.019	7.145
Outras despesas operacionais	24	(3.758)	(5.239)
PRODUTO BANCÁRIO		1.896.019	2.079.645
Despesas administrativas	25	(479.421)	(483.134)
Despesas com pessoal		(302.004)	(291.083)
Outras despesas administrativas		(177.417)	(192.050)
Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos	26	(11.414)	(7.989)
Depreciação	11	(47.343)	(40.417)
Provisões ou reversão de provisões	16	1.376	(30.793)
Compromissos e garantias concedidos		9.110	1.735
Outras provisões		(7.734)	(32.528)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	16	(6.110)	(7.066)
Imparidades ou reversão de imparidades de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas	16	-	(1.000)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros	16	4.878	4.831
Ganhos ou perdas outros, valor líquido	1.2 l)	(2.974)	(35.302)
Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas	27	1.496	2.621
LUCROS OU PREJUÍZOS DE UNIDADES OPERACIONAIS EM OPERAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS		1.356.507	1.481.396
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em operação	12	(410.043)	(488.114)
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		946.464	993.282

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados individual para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAL
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

	Notas	(Montantes expressos em milhares de Euros)	
		31-12-2025	31-12-2024
Lucros ou prejuízos do exercício		946.464	993.282
Outro rendimento integral	18	(67.657)	(64.303)
Rubricas que não serão reclassificadas em resultados			
Ganhos ou perdas atuariais com planos de pensões de benefício definido			
. Valor bruto	18	(3.368)	(19.430)
. Impacto fiscal		-	6.950
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral			
. Valor bruto	7	(14.099)	549
. Impacto fiscal		51	(162)
Rubricas que podem ser reclassificadas em resultados			
Coberturas de fluxos de caixa			
. Justo valor	18	(3.202)	1.159
. Impacto fiscal		1.189	(98)
Títulos de dívida mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral			
Ganhos ou perdas de avaliação imputados ao capital próprio			
. Justo valor	7	(27.984)	(32.358)
. Impacto fiscal		8.372	10.244
Variação do justo valor de empréstimos e adiantamentos mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral			
. Valor bruto	7	(48.792)	(48.820)
. Impacto fiscal		20.176	17.663
Rendimento integral individual do exercício		878.807	928.979

O anexo faz parte integrante da demonstração do outro rendimento integral individual para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

		Instrumentos de capital										
		Capital social	Prêmios de emissão	próprio emitidos, exceto capital social	Outro rendimento integral acumulado		Resultados retidos	Outras reservas	Ações próprias	Lucros ou prejuízos do exercício	Dividendos antecipados	Total do capital próprio
		1.391.780	193.390	400.000	(229.454)	75.685	423.597	856.835	(2.239)	943.190	-	4.052.784
Aplicação dos resultados												
. Transferência para reservas	18	-	-	-	-	-	848.771	94.419	-	(943.190)	-	-
. Distribuição de dividendos	18	-	-	-	-	-	(840.822)	-	-	-	-	(840.822)
Distribuição de rendimentos "Additional Tier 1 Instruments"	18	-	-	-	-	-	-	(25.279)	-	-	-	(25.279)
Alienação de instrumentos de capital da carteira ao justo valor												
através de outro rendimento integral		-	-	-	-	-	-	(3)	-	-	-	(3)
Rendimento integral do exercício de 2024		-	-	-	(98.900)	34.597	-	-	-	993.282	-	928.979
Saldos em 31 de dezembro de 2024		1.391.780	193.390	400.000	(328.354)	110.282	431.546	925.972	(2.239)	993.282	-	4.115.659
Aplicação dos resultados												
. Transferência para reservas	18	-	-	-	-	-	893.817	99.465	-	(993.282)	-	-
. Distribuição de dividendos	18	-	-	-	-	-	(839.168)	-	-	-	-	(839.168)
Deliberação de dividendos antecipados sobre os resultados do ano	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(278.727)	(278.727)
Emissão de "Additional Tier 1 Instruments"	18	-	-	500.000	-	-	-	-	-	-	-	500.000
Incorporação por fusão da Taxagest, SGPS, da Santander Totta, SGPS e outros		-	-	300.000	-	-	-	(384.237)	(16.908)	-	-	(101.145)
Alienação de instrumentos de capital da carteira ao justo valor												
através de outro rendimento integral	7	-	-	-	-	-	-	(4)	-	-	-	(4)
Rendimento integral do exercício de 2025		-	-	-	(97.445)	29.788	-	-	-	946.464	-	878.807
Saldos em 31 de dezembro de 2025		1.391.780	193.390	1.200.000	(425.799)	140.070	486.195	641.196	(19.147)	946.464	(278.727)	4.275.422

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio individual para o exercício findo em 31 dezembro de 2025.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAL
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	31-12-2025	31-12-2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Receitas de juros e comissões		3.586.482	3.900.647
Despesas com juros e comissões		(1.615.915)	(1.633.224)
Despesas administrativas		(499.200)	(493.452)
Contribuições para os fundos de pensões		(49.887)	(27.684)
Resultados cambiais e outras receitas/despesas operacionais		10.223	12.667
Recuperação de créditos incobráveis	16	204	428
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos e passivos operacionais		1.431.907	1.759.382
(Aumentos) diminuições de ativos operacionais:			
Ativos financeiros pelo custo amortizado - Instituições de crédito		(50.763)	(15.668)
Ativos financeiros detidos para negociação		843.798	(105.512)
Ativos financeiros pelo custo amortizado - Clientes		(5.135.958)	(4.994.826)
Ativos e passivos ao justo valor através de resultados		(447.106)	84.221
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda		(48.429)	14.423
Outros ativos		9.681	(161.841)
		(4.828.777)	(5.179.203)
Aumentos (diminuições) de passivos operacionais:			
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado - Instituições de crédito e Bancos Centrais		848.606	(1.230.483)
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado - Clientes		1.880.294	2.442.815
Passivos financeiros detidos para negociação		(837.799)	81.100
Passivos financeiros associados a ativos transferidos		1.838.347	(687.073)
Outros passivos		(80.957)	(251.766)
		3.648.491	354.593
Caixa líquida das atividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento		251.621	(3.065.228)
Impostos pagos		(486.720)	(428.231)
Caixa líquida das atividades operacionais		(235.099)	(3.493.459)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Dividendos recebidos		21.767	30.545
Aquisição ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		2.380	(1.549)
Alienação/vencimento de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		30.927	1.012
Rendimentos adquiridos ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		35.960	35.775
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis		(64.054)	(40.744)
Vendas de ativos tangíveis		2.390	3.048
Caixa líquida das atividades de investimento		29.370	28.087
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Dividendos pagos		(1.117.895)	(840.822)
Emissão de "Additional Tier 1 Instruments"		500.000	-
Reembolso/Emissão de dívida titulada e subordinada		858.533	178.599
Remuneração paga de "Additional Tier 1 Instruments"		-	(36.636)
Remuneração paga de dívida emitida		(212.416)	(172.878)
Remuneração paga relativa a passivos subordinados		(9.293)	(10.696)
Caixa líquida das atividades de financiamento		18.929	(882.433)
Aumento (Diminuição) líquida de caixa e seus equivalentes		(186.800)	(4.347.805)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício		1.855.552	6.203.357
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício		1.668.752	1.855.552

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa individual para o exercício findo em 31 dezembro de 2025.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco Santander Totta, S.A. (adiante igualmente designado por “Banco”) foi constituído em 1864, assumia anteriormente a denominação de Companhia Geral de Crédito Predial Português, S.A. (CPP) e encontra-se sediado em Portugal, na Rua do Ouro, nº 88, Lisboa. O Banco foi nacionalizado em 1975 e transformado em sociedade anónima de capitais públicos em 1990. Em 2 de dezembro de 1992 o seu capital foi reprivatizado, mediante uma oferta pública de ações efetuada em sessão especial da Bolsa de Valores de Lisboa.

A partir de dezembro de 2000, o Banco integrou o Grupo Santander, na sequência da aquisição por este do Banco Totta & Açores, S.A. (totta). Os principais saldos e transações mantidos com empresas do Grupo Santander durante os exercícios de 2025 e 2024 encontram-se detalhados na Nota 31. O Banco integra a consolidação do Banco Santander, S.A. (*ultimate parent*).

No dia 16 de dezembro de 2004 foi registada a operação de cisão/fusão do totta, ao abrigo da qual foram destacadas as participações financeiras detidas por este na Foggia, SGPS, S.A. e na Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., tendo o remanescente da sua atividade, em conjunto com o Banco Santander Portugal, S.A. (BSP), sido incorporados por fusão no CPP que alterou a sua designação para a atual.

Em 3 de maio de 2010, o Banco procedeu à fusão por incorporação do Banco Santander de Negócios Portugal, S.A. (BSN). A operação foi registada contabilisticamente com referência a 1 de janeiro de 2010.

Em 1 de abril de 2011, o Banco procedeu à fusão por incorporação da Totta Crédito Especializado – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Totta IFIC).

Em 20 de dezembro de 2015, na sequência da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif), o Banco adquiriu a atividade bancária e um conjunto de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão desta entidade.

Na sequência da deliberação do Conselho Único de Resolução no que respeita à aplicação de uma medida de resolução ao Banco Popular Español, S.A., tomada no dia 7 de junho de 2017, através do instrumento de alienação da totalidade da atividade, com a transmissão da totalidade das ações representativas do capital social do Banco Popular Español, S.A. para o Banco Santander, S.A., este passou a deter, indiretamente, a totalidade do capital social e dos direitos de voto do Banco Popular Portugal, S.A. (BAPOP). Neste contexto, em 27 de dezembro de 2017, o Banco comprou a totalidade do capital e dos direitos de voto do BAPOP, procedendo nessa data à sua fusão por incorporação.

No âmbito do processo de reorganização do Grupo Santander em Portugal iniciado em 2024, que previa a fusão da Taxagest, SGPS, S.A. no Banco e uma subsequente fusão da Santander Totta, SGPS, S.A. no Banco, em 28 de fevereiro de 2025 foram registadas na Conservatória do Registo Comercial estas fusões por incorporação, procedendo-se então à transferência para o Banco da globalidade do património (ativo, passivo, direitos e obrigações) da Taxagest, SGPS, S.A. e da Santander Totta, SGPS, S.A. (“sociedades incorporadas”) e à extinção destas entidades.

Tendo em conta que o Banco detinha diretamente ações representativas de mais de 90% do capital social da Taxagest, SGPS, S.A. e que a Santander Totta, SGPS, S.A. detinha diretamente ações representativas de mais de 90% do capital social do Banco, as referidas fusões revestiram a forma simplificada conforme previsto no artigo 16º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que as mesmas se realizaram sem a prévia deliberação das respetivas assembleias gerais.

Foi entendimento dos órgãos de administração que a relação de troca destas fusões por incorporação devia assegurar a neutralidade dos investimentos realizados nas sociedades incorporadas, devendo assim o critério de atribuição de ações do Banco ao acionista maioritário e aos acionistas minoritários das sociedades incorporadas, por via da fusão, garantir, tanto quanto possível a neutralidade da fusão face às participações que estes detinham nas mesmas.

A relação de troca foi satisfeita com as ações que as sociedades incorporadas tinham no Banco e que se encontravam disponíveis para atribuir aos seus acionistas, não tendo sido necessário realizar um aumento de capital no Banco no contexto das presentes fusões por incorporação.

A relação de troca supramencionada foi determinada através de metodologias de avaliação comumente aceites, por serem as mais adequadas a este tipo de transação.

Os direitos dos credores das sociedades participantes não foram afetados negativamente pelas referidas fusões por incorporação, uma vez que o património do Banco, após a fusão, corresponde ao somatório dos patrimónios do Banco, da Taxagest, SGPS, S.A. e da Santander Totta, SGPS, S.A..

As referidas fusões por incorporação produziram efeitos contabilísticos e fiscais a partir da data de registo definitivo, em 28 de fevereiro de 2025. Os principais impactos no balanço do Banco pelo registo da fusão são os seguintes:

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Banco antes de fusão	Santander Totta, SGPS	Taxagest, SGPS	Ajustamentos de fusão	Banco após Fusão
ATIVO					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	2.397.804	430.027	14.453	(444.480)	2.397.804
Ativos financeiros detidos para negociação	1.563.359	-	-	-	1.563.359
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	775.633	-	-	-	775.633
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.812.520	991.383	-	(991.250)	3.812.653
Instrumentos de capital próprio	174.580	133	-	-	174.713
Títulos de dívida	1.208.021	991.250	-	(991.250)	1.208.021
Empréstimos e adiantamentos	2.429.919	-	-	-	2.429.919
Ativos financeiros pelo custo amortizado	47.861.091	-	-	-	47.861.091
Derivados - Contabilidade de cobertura	122.636	-	-	-	122.636
Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas	547.608	3.774.955	41.883	(3.816.888)	547.558
Ativos tangíveis	253.597	-	-	-	253.597
Ativos intangíveis	35.602	-	-	-	35.602
Ativos por impostos	105.647	438.100	133	(418.076)	125.804
Outros ativos	245.394	-	-	-	245.394
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	19.407	-	-	-	19.407
TOTAL DO ATIVO	57.740.298	5.634.466	56.469	(5.670.694)	57.760.540
PASSIVO					
Passivos financeiros detidos para negociação	1.569.086	-	-	-	1.569.086
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	50.684.455	1.835.057	-	(1.435.731)	51.083.781
Depósitos	42.937.230	-	-	(444.480)	42.492.749
Títulos de dívida emitidos	5.669.529	1.834.844	-	(991.250)	6.513.122
Outros passivos financeiros	2.077.697	213	-	-	2.077.910
Derivados - Contabilidade de cobertura	66.624	-	-	-	66.624
Provisões	123.874	-	-	-	123.874
Passivos por impostos	567.419	78.681	38	(418.076)	228.063
Outros passivos	507.677	41	10	-	507.728
TOTAL DO PASSIVO	53.519.135	1.913.780	48	(1.853.806)	53.579.156
CAPITAIS PRÓPRIOS					
Capital social	1.391.780	1.972.962	50	(1.973.012)	1.391.780
Prémios de emissão	193.390	-	-	-	193.390
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital social	400.000	700.000	-	(400.000)	700.000
Outro rendimento integral acumulado	(217.108)	-	-	-	(217.108)
Resultados retidos e outras reservas	2.302.523	1.051.210	56.345	(1.443.513)	1.966.564
Reserva de fusão	658.848	-	-	(335.958)	322.889
Ações próprias	(2.239)	(2.679)	-	(14.229)	(19.147)
Lucros ou prejuízos do período	152.819	(807)	26	13.867	165.905
TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS	4.221.164	3.720.687	56.421	(3.816.888)	4.181.384
TOTAL DO PASSIVO E DOS CAPITAIS PRÓPRIOS	57.740.298	5.634.466	56.469	(5.670.694)	57.760.540

A informação acima apresentada antes de fusão corresponde às demonstrações financeiras destas entidades em 28 de fevereiro de 2025, no momento antes da fusão, não tendo havido apuramento de justos valores. Os ajustamentos de fusão apresentados são na sua maioria em tudo semelhantes aos efetuados no processo de consolidação mensal destas entidades no Grupo Santander em Portugal até essa data, nomeadamente:

- anulação da participação que o Banco detinha na Taxagest, SGPS, S.A. e anulação da participação que a Santander Totta, SGPS, S.A. detinha no Banco;
- anulação dos saldos intragrupo entre o Banco, a Taxagest, SGPS, S.A. e a Santander Totta, SGPS, S.A. (incluindo a emissão do Banco de “€ 400.000.000 Fixed Rate Resettable Perpetual Additional Tier I”); e
- registo da reserva de fusão então apurada.

Neste contexto, após a data do registo definitivo, o Banco procedeu à extinção da emissão do Banco de “€ 400.000.000 Fixed Rate Resettable Perpetual Additional Tier I”, adquirida na totalidade pela Santander Totta, SGPS, S.A., e foram mantidas em balanço as emissões de “Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier I Resettable Instruments” e “Fixed Rate Resettable Perpetual Additional Tier 1 Instruments”, no montante agregado de 700.000 milhares de euros, emitidas pela Santander Totta, SGPS, S.A. e adquiridas na totalidade pelo Banco Santander, S.A..

No âmbito das referidas fusões por incorporação, com o seu registo definitivo, foram atribuídas aos acionistas da Taxagest, SGPS, S.A. e da Santander Totta, SGPS, S.A., através de registo nas respetivas contas de valores mobiliários, abertas junto dos respetivos intermediários financeiros, ações ordinárias e nominativas, escriturais, com o valor nominal de 1 euro na proporção das ações que detinham na Taxagest, SGPS, S.A. e na Santander Totta SGPS, S.A., tendo em conta os respetivos termos de troca, apurados como segue:

- No caso da Taxagest, SGPS, S.A., foram atribuídas aos seus acionistas 291,99 ações do Banco por cada ação que detinham; e
- No caso da Santander Totta, SGPS, S.A., foi atribuída aos respetivos acionistas, após a prévia incorporação da Taxagest, SGPS, S.A. no Banco, uma ação deste por cada 142,37 ações que detinham.

Estas ações passaram a conceder aos referidos acionistas o direito de participar nos lucros correspondentes no Banco.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, em todos os setores da economia, na sua maior parte sob a forma de concessão de empréstimos ou em títulos, prestando ainda outros serviços bancários no país e no estrangeiro.

O Banco dispõe de uma rede nacional de 278 balcões (328 balcões em 31 de dezembro de 2024). Tem ainda algumas filiais e escritórios de representação no estrangeiro e participações em empresas subsidiárias e associadas.

As demonstrações financeiras do Banco relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 13 de março de 2026. Estas demonstrações financeiras estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, mas é convicção do Conselho de Administração que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

1. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS MATERIAIS

1.1. Bases de apresentação das contas

Em conformidade com o artigo nº 2 do Aviso nº 5/2015 do Banco de Portugal, a partir de 1 de janeiro de 2016 as entidades sujeitas à supervisão do Banco de Portugal, devem elaborar as demonstrações financeiras em base individual de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia e respeitando a estrutura conceptual para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que enquadra aquelas normas, a exemplo do que já era anteriormente requerido para as demonstrações financeiras em base consolidada.

Desta forma, a partir de 1 de janeiro de 2016, as demonstrações financeiras individuais do Banco foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia e efetivas à data de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro e pelo Aviso nº 5/2005, de 30 de dezembro, do Banco de Portugal.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2025, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2024.

A partir do exercício de 2020 o Banco passou a apresentar as suas demonstrações financeiras de acordo com as orientações do Regulamento de Execução (UE) 2017/1443 da Comissão de 29 de junho de 2017, revogado pelo Regulamento de Execução (UE) 2021/451 da Comissão de 17 de dezembro de 2020.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo, exceto quando expressamente indicado.

Na preparação das demonstrações financeiras o Banco segue a convenção de custo histórico, modificada quando aplicável, pela mensuração ao justo valor de: - Ativos financeiros detidos para negociação; - Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados; - Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral; - Passivos financeiros detidos para negociação; - Derivados – Contabilidade de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas, implicando também o exercício de julgamento pela Gestão, quanto à aplicação das políticas contabilísticas do Banco. As áreas das demonstrações financeiras que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou as áreas cujos pressupostos e estimativas são significativos na preparação deste conjunto de demonstrações financeiras, encontram-se apresentadas na Nota 2.

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas numa base de continuidade, uma vez que o Conselho de Administração considera que o Banco dispõe de recursos necessários para continuar a operar. A avaliação efetuada pelo Conselho de Administração baseia-se num conjunto alargado de informação relacionada com as condições atuais e futuras, incluindo projeções sobre rentabilidade futura, fluxos de caixa, requisitos de capital e fontes de financiamento.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, e que a União Europeia já endossou:

- **IAS 21** (alteração), 'Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade'. Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e define como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada. Esta alteração é de aplicação retrospectiva sem a reexpressão do comparativo, devendo a transposição da informação financeira ser registada em resultados transitados (se conversão de moeda estrangeira para moeda funcional) ou em reserva cambial (se conversão de moeda de funcional para moeda de apresentação).

Na sequência da adoção da alteração supra referida, não foram identificados impactos materiais, nas demonstrações financeiras.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026, e que a União Europeia já endossou:

- **IFRS 9 (alteração) e IFRS 7 (alteração), 'Alterações à classificação e mensuração de instrumentos financeiros'.** As alterações efetuadas referem-se a: i) clarificação do conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, introduzindo uma nova exceção para passivos financeiros liquidados através de um sistema eletrónico de pagamentos; ii) clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério de os cash flows contratuais corresponderem “apenas ao pagamento de principal e juros” (“SPPI”), tais como: 1) ativos financeiros cuja componente de juro corresponde à de um empréstimo básico (cash flows contingentes ou associados a metas ESG); 2) ativos com características “sem recurso”; e 3) ativos financeiros contratualmente associados; iii) novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e de valor; e iv) novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral. Estas alterações aplicam-se na data em que se tornam efetivas sem a reexpressão do comparativo.
- **IFRS 9 (alteração) e IFRS 7 (alteração), 'Contratos relativos a eletricidade dependente da natureza'.** As alterações efetuadas pretendem melhorar o relato dos efeitos financeiros dos contratos negociados que têm por base a produção de eletricidade a partir de fontes renováveis, sujeitos a variabilidade na quantidade gerada devido ao facto de esta estar dependente de condições naturais não controláveis. Estas alterações pretendem: i) clarificar a aplicação dos requisitos da isenção de “uso próprio” da IFRS 9; ii) permitir a aplicação da contabilidade de cobertura quando os contratos de aquisição de eletricidade dependente da natureza são designados como instrumento de cobertura; e iii) adicionar novos requisitos de divulgação à IFRS 7 para uma melhor compreensão do impacto destes contratos no desempenho financeiros e nos fluxos de caixa da entidade. A isenção de “uso próprio” é de aplicação retrospectiva sem reexpressar os períodos comparativos, a designação de cobertura apenas pode ser aplicada prospectivamente para as novas relações de cobertura designadas na data ou após a primeira aplicação.
- Melhorias anuais (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Os ciclos de melhorias anuais às IFRS pretendem clarificar questões de aplicação ou corrigir inconsistências nas normas. Este volume de melhorias afeta as seguintes normas:
 - **IFRS 1, 'Adoção pela primeira vez das IFRS'.** Esta melhoria clarifica relativamente à contabilidade de cobertura, que as coberturas já existentes no GAAP anterior têm de ser elegíveis e de cumprir com os critérios de qualificação da IFRS 9 para serem mantidas. Caso contrário tem de ser registada a descontinuação da contabilidade de cobertura. Não é permitido designar retrospectivamente como contabilidade de cobertura transações ocorridas antes da data de transição.
 - **IFRS 7, 'Instrumentos financeiros – divulgações'.** Esta melhoria refere-se: a) ao alinhamento de conceitos entre a IFRS 7 e a IFRS 13, relativamente à designação dos “inputs não observáveis” na norma e no guia de implementação IG14; b) à clarificação de que o guia de implementação não contempla todos os requisitos de divulgação da IFRS 7, entre eles a divulgação do risco de crédito para ativos adquiridos ou originados com perda de imparidade.
 - **IFRS 9, 'Instrumentos financeiros'.** Estas melhorias referem-se: a) clarificação sobre a aplicação dos princípios do desreconhecimento de um passivo de locação, quando os fluxos de caixa contratuais são extintos, com o apuramento da mais ou menos valia em resultados; b) eliminação da inconsistência com a IFRS 15 relativa à mensuração inicial de uma conta a receber no âmbito da IFRS 15, que não tenha uma componente de financiamento significativa, a qual deve ser registada ao valor estimado da IFRS 15 e não ao justo valor.
 - **IFRS 10, 'Demonstrações financeiras consolidadas'.** Esta melhoria refere-se à simplificação da definição de “de facto agent” e à exemplificação de uma situação em que essa relação é estabelecida com um investidor.

- **IAS 7**, 'Demonstração dos fluxos de caixa': Esta melhoria refere-se ao alinhamento de designação dos métodos de mensuração dos investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, com a IAS 27 (alteração do 'método do custo' para 'custo').

Não se estima que da futura adoção das alterações e melhorias supra referidas decorram impactos materiais, nas demonstrações financeiras.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027, e que a União Europeia ainda não endossou:

- **IAS 21** (alteração), 'Conversão para uma moeda de apresentação hiperinflacionária'. Esta alteração especifica os procedimentos de conversão cambial para uma entidade cuja moeda de apresentação é a de uma economia hiperinflacionária. A entidade aplica as alterações se: i) a sua moeda funcional é de uma economia não hiperinflacionária e estiver a converter os seus resultados e posição financeira para a moeda de apresentação de uma economia hiperinflacionária; ou ii) estiver a converter para a moeda de uma economia hiperinflacionária os resultados e a posição financeira de uma operação estrangeira cuja moeda funcional é de uma economia não hiperinflacionária. Nestes casos, os resultados e a posição financeira devem ser convertidos para a moeda de apresentação, através da conversão de todos os montantes (ou seja, ativos, passivos, itens de capital próprio, rendimentos e gastos) à taxa de câmbio à vista da data de relato. Também os comparativos são convertidos à mesma taxa de câmbio, exceto no que se refere à conversão das operações estrangeiras, cujos comparativos têm de ser reexpressos aplicando o índice geral de preços, conforme previsto na IAS 29.
- **IFRS 18** (nova norma), 'Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras'. A IFRS 18 irá substituir a atual IAS 1. Mantendo muitos dos princípios existentes na IAS 1, a IFRS 18 centra-se na definição de uma estrutura para a demonstração dos resultados, composta por categorias e subtotais obrigatórios, sendo fundamental, para o efeito, a identificação da existência de algumas das atividades empresariais materiais específicas. Serão exigidos subtotais e totais específicos, sendo a principal alteração a inclusão obrigatória dos subtotais "Resultado operacional" e "Resultado antes de financiamento e impostos" na demonstração dos resultados. Esta norma inclui também novos requisitos para a divulgação das medidas de desempenho da gestão, incluindo a reconciliação com os subtotais definidos na IFRS 18. Esta norma vem prestar orientação adicional sobre os princípios de agregação e desagregação da informação constante das demonstrações financeiras e respetivas notas, com base nas suas características partilhadas. Esta norma é de aplicação retrospectiva.
- **IFRS 19** (nova norma), 'Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações'. A IFRS 19 é uma norma voluntária que permite às subsidiárias elegíveis utilizar as IFRS com requisitos de divulgação reduzidos. A IFRS 19 é uma norma que apenas trata de divulgações sendo aplicada em conjunto com os requisitos das restantes IFRS para efeitos de reconhecimento, mensuração e apresentação. Uma subsidiária é considerada elegível se (i) não estiver sujeita à obrigação de prestação pública de informação financeira; e (ii) a entidade-mãe prepara demonstrações financeiras consolidadas para prestação pública, conforme as IFRS. A IFRS 19 pode ser aplicada por subsidiárias elegíveis na preparação das suas próprias demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais. É obrigatória a apresentação completa da informação comparativa exceto se alguma isenção for aplicável.
- **IFRS 19** (alteração), 'Alteração aos requisitos de divulgação'. Esta alteração visa reduzir os requisitos de divulgação para as alterações às normas e novas normas emitidas entre fevereiro de 2021 e maio de 2024, nomeadamente: IFRS 18: Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras; Alterações à IAS 7 – Acordos de financiamento de Fornecedores; IAS 12 – Reforma fiscal internacional – Regras do modelo do Pilar 2; Alterações à IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade. É obrigatória a apresentação completa da informação comparativa exceto se alguma isenção for aplicável.

Não se estima que da futura adoção das normas e alterações supra referidas decorram impactos materiais, nas demonstrações financeiras, exceto a IFRS 18 que terá impacto na apresentação e divulgação das demonstrações financeiras.

1.2. Resumo das políticas contabilísticas materiais

As políticas contabilísticas materiais utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anexas, foram as seguintes:

a) Especialização dos exercícios

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras. Assim, os gastos e rendimentos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

b) Transações em moeda estrangeira

As contas do Banco são preparadas na divisa do ambiente económico em que opera ("moeda funcional"), sendo expressas em euros.

As transações em moeda distinta da moeda funcional, e os correspondentes rendimentos e gastos, são registadas ao câmbio da data em que ocorrem. Em cada data de balanço, os ativos e passivos expressos em moeda distinta da moeda funcional são convertidos à taxa de câmbio oficial de divisas ("fixing" do Banco de Portugal).

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o câmbio das principais moedas distintas da moeda funcional era:

Moeda	Câmbios	
	31-12-2025	31-12-2024
USD	1,1750	1,0389
GBP	0,8726	0,8292

c) Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas

As empresas filiais são entidades nas quais o Banco detém controlo, ou seja, quando se verificam cumulativamente as seguintes condições:

- Poder sobre a entidade (o qual é evidenciado, geralmente, pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto);
- Exposição, ou direito, a retornos variáveis decorrentes do envolvimento com a entidade; e
- Capacidade de utilizar esse poder sobre a entidade para influenciar o montante dos retornos variáveis sobre a sua gestão corrente de modo a obter benefícios económicos das suas atividades.

As empresas associadas são entidades em que o Banco exerce influência significativa, mas não detém o controlo. Como influência significativa entende-se uma participação financeira (direta ou indireta) superior a 20% ou o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, mas sem existir controlo nem controlo conjunto sobre a mesma. Não são consideradas empresas associadas aquelas entidades em que se detém participações de 20% ou superiores, mas em que é possível demonstrar que não existe influência significativa e por não ser possível intervir ou influenciar as políticas financeiras e operacionais da empresa participada. As participações em entidades que se encontrem nestas condições são classificadas como Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral.

As empresas filiais e associadas são valorizadas ao custo de aquisição, sendo objeto de análises de imparidade. As perdas de imparidade são reconhecidas quando se verificam perdas/deteriorações de valor significativas, através da realização de testes de imparidade para a verificação da sua existência. Para além do reconhecimento da imparidade dos investimentos em filiais e associadas, o Banco reconhece perdas adicionais se tiver assumido obrigações, ou caso tenha efetuado pagamentos em benefício destas entidades. Os dividendos recebidos das empresas filiais e associadas são registados como proveitos quando atribuídos.

As participações em empresas filiais e associadas em moeda estrangeira (ativos não monetários valorizados ao custo histórico) são convertidas à taxa de câmbio histórica da data da transação, conforme previsto na IAS 21.

O Banco aplica a Norma IFRS 3 – “Concentrações de atividades empresariais” nas aquisições de negócios.

d) Instrumentos financeiros

A classificação dos **ativos financeiros** segue dois critérios:

- O modelo de negócio sob o qual os ativos financeiros são geridos;
- As características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida (que representem apenas pagamentos de capital e juros).

Neste contexto, as categorias de ativos financeiros previstas para instrumentos financeiros de dívida são:

- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo passe por manter os ativos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (ii) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao custo amortizado, a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “Hold to Collect”.
- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos ativos financeiros e (ii) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral (“FVTOCI”), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “Hold to Collect & Sale”.
- Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor através de resultados (“FVTPL”).

O Banco avaliou os seus modelos de negócio tendo por base um conjunto alargado de indicadores entre os quais se destacam o seu plano de negócios e as atuais políticas de gestão do risco. Para o modelo de negócio “Hold to Collect”, por forma a avaliar a frequência e materialidade das vendas, foram definidos thresholds quantitativos tendo por base a experiência passada. As vendas previstas para os ativos financeiros classificados neste modelo de negócio não ultrapassam os thresholds definidos pelo Banco.

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes por definição, são classificados ao justo valor através de resultados. Para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que neste caso, apenas os dividendos são reconhecidos em resultados, pois os ganhos e perdas não são reclassificados para resultados mesmo aquando do seu desreconhecimento/venda.

Reclassificações entre carteiras de instrumentos financeiros

De acordo com a IFRS 9, caso a entidade altere o seu modelo de negócio, deverá proceder à reclassificação dos respetivos ativos de acordo com o seu novo modelo de negócio. De acordo com a referida norma, estas alterações devem ser pouco frequentes devendo cumprir com os seguintes requisitos, nomeadamente:

- A alteração do respetivo modelo de negócio deverá ser tomada pela Administração;
- A referida alteração deverá impactar significativamente nas operações da entidade; e
- A alteração deverá ser demonstrável a entidades externas.

Venda de créditos

Os ganhos e perdas obtidos na venda de créditos a título definitivo são registados na rubrica da demonstração dos resultados "Imparidades ou reversões de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados". Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor de balanço desses ativos, líquido de perdas por imparidade.

Crédito titularizado não desreconhecido

O Banco não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica "Ativos financeiros pelo custo amortizado – empréstimos e adiantamentos" e são sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito. Os juros e comissões associados à carteira de crédito titularizada são periodificados de acordo com o respetivo prazo das operações de crédito.

Os fundos recebidos pelas operações de titularização são registados, na data do recebimento na rubrica "Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado – outros passivos financeiros". Sendo posteriormente registados pelo custo amortizado, de forma coerente com o registo dos correspondentes ativos e as condições definidas na operação de titularização (Nota 15).

Desreconhecimento

Os ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros rendimentos registados em resultados ao longo do período de vigência dessas operações.

As garantias prestadas são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Ativos financeiros pelo custo amortizado – empréstimos e adiantamentos, após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

Reconhecimento de receitas e despesas de taxas e comissões

As receitas de taxas e comissões obtidas na execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidas em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído.

As receitas de taxas e comissões obtidas à medida que os serviços são prestados são reconhecidas em resultados no exercício a que se referem.

As receitas de taxas e comissões que integram a remuneração de instrumentos financeiros são registadas em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

O reconhecimento de despesas de taxas e comissões é efetuado de acordo com os mesmos critérios adotados para as receitas.

Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral

Os ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral incluem instrumentos de capital e de dívida que são registados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor, acrescidos dos gastos de transação, e subsequentemente mensurados ao justo valor. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são refletidos em rubrica específica do capital próprio denominada "Outro rendimento integral acumulado" até à sua venda onde são reclassificados para resultados do período, com exceção dos instrumentos de capital que se mantêm em capital.

Os juros inerentes são calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva e registados em resultados na rubrica de "Receitas de juros".

Os rendimentos de títulos de rendimento variável são reconhecidos na rubrica da demonstração dos resultados "Receitas de dividendos" na data em que são atribuídos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como rendimentos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

Ativos e passivos financeiros detidos para negociação e ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados

Os ativos financeiros detidos para negociação incluem títulos de rendimento variável em mercados ativos adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Os derivados económicos e de negociação com valor líquido a receber (justo valor positivo), bem como as opções compradas são incluídos na rubrica de "Ativos financeiros detidos para negociação". Os derivados económicos e de negociação com valor líquido a pagar (justo valor negativo), bem como as opções vendidas são incluídos na rubrica de "Passivos financeiros detidos para negociação".

Ativos e passivos financeiros detidos para negociação e ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados são reconhecidos inicialmente ao justo valor, com os gastos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados, nas rubricas "Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido" e "Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados, valor líquido", respetivamente.

O justo valor dos ativos financeiros detidos para negociação e transacionados em mercados ativos é o seu "bid-price" mais representativo, dentro do intervalo "bid-ask" ou a sua cotação de fecho à data do balanço. Se um preço de mercado não estiver disponível, o justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de "discounted cash flows". Quando são utilizadas técnicas de "discounted cash flows", os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes. Nos modelos de avaliação de preços, os dados utilizados correspondem a informações sobre preços de mercado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados que não sejam transacionados em bolsa, incluindo a componente de risco de crédito atribuído às partes envolvidas na operação ("Credit Value Adjustments" e "Debit Value Adjustments"), é estimado com base no montante que seria recebido ou pago para liquidar o contrato na data em análise, considerando as condições de mercado vigentes, bem como a qualidade creditícia dos intervenientes.

Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, o qual normalmente corresponde à contraprestação recebida, líquida de custos de transação e são mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Os passivos financeiros correspondem essencialmente a recursos de bancos centrais, de outras instituições de crédito, depósitos de clientes e títulos de dívida emitidos.

Operações de venda com acordo de recompra

Os títulos vendidos com acordo de recompra são mantidos na carteira onde estavam originalmente registados. Os fundos recebidos são registados na data de liquidação, em conta específica do passivo, sendo periodificados os respetivos juros a pagar.

Transações em mercado secundário

O Banco efetua recompras de obrigações emitidas em mercado secundário. As compras e vendas de obrigações próprias são incluídas proporcionalmente nas respetivas rubricas da dívida emitida (capital, juros e comissões) e as diferenças entre o montante liquidado e o respetivo valor contabilístico, são reconhecidas de imediato em resultados.

Contabilidade de cobertura

O Banco utiliza instrumentos financeiros derivados, nomeadamente para cobertura do risco de taxa de juro, resultante de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que se qualificam para aplicação de contabilidade de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Banco.

O Banco adotou em 2025 os requisitos aplicáveis da IFRS 9 relativamente a contabilidade de cobertura. O modelo de contabilidade de cobertura da IFRS 9 visa não só simplificar o processo de criação e manutenção das relações de cobertura, mas também alinhar a contabilização destas relações com as atividades de gestão de risco de cada instituição, alargar a elegibilidade a um maior número de instrumentos, cobertos e de cobertura, e tipos de risco.

Tendo em conta que a IFRS 9 ainda não contempla regras para a contabilização de coberturas denominadas de macro-hedging, é permitido às instituições optarem por manter os princípios contabilísticos da IAS 39 (apenas para a contabilidade de cobertura) até à conclusão do projeto de macro-hedging pelo IASB.

Nos termos previstos na IFRS 9, a aplicação da contabilidade de cobertura só é possível quando se verificam cumulativamente os seguintes requisitos, tanto no momento da designação da cobertura, como em cada data de reporte:

- Existência de uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura. Isto implica que os valores de ambos os elementos devem mover-se em direções opostas devido a alterações no mesmo risco subjacente;
- Não existência de dominância do risco de crédito nas alterações de valorização do elemento coberto ou do instrumento de cobertura; e
- Assegurar um rácio de cobertura adequado e consistente com a estratégia de gestão de risco do Banco.

Para cada estratégia de cobertura que o Banco inicia, é estabelecida documentação formal que serve como registo central. Este processo detalha os elementos essenciais da relação, designadamente o item coberto, o instrumento de cobertura utilizado e a natureza específica do risco que se pretende mitigar. Adicionalmente, esta documentação define a metodologia que será aplicada para testar e validar a eficácia da cobertura. A relação é, subsequentemente, sujeita a uma monitorização contínua para assegurar que os objetivos e os critérios de efetividade são permanentemente cumpridos.

Se uma relação de cobertura deixar de cumprir o requisito de eficácia de cobertura, mas o objetivo de gestão de risco para essa relação permanecer o mesmo, o Banco ajusta o rácio de cobertura para que este volte a cumprir os critérios.

Cobertura de justo valor

Os ganhos ou perdas na reavaliação de um instrumento financeiro derivado de cobertura são reconhecidos em resultados. Caso a cobertura seja eficaz, os ganhos ou perdas resultantes da variação no justo valor do elemento coberto relativo ao risco que está a ser objeto de cobertura são igualmente reconhecidos em resultados.

Se um instrumento de cobertura se vence ou é terminado antecipadamente, os ganhos ou perdas reconhecidos na valorização do risco coberto como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados ao longo do seu período de vigência remanescente. Se o ativo ou passivo coberto é vendido ou liquidado, todos os valores reconhecidos na valorização do risco coberto são reconhecidos em resultados do exercício e o instrumento financeiro derivado passa a pertencer à carteira de negociação. Se a cobertura deixar de ser eficaz, os ganhos ou perdas reconhecidas como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados por resultados durante o seu período de vigência remanescente.

No caso de coberturas de risco de taxa de câmbio de elementos monetários, não é aplicada contabilidade de cobertura, sendo o ganho ou perda associado ao derivado reconhecido na demonstração dos resultados, assim como as variações cambiais dos elementos monetários.

Cobertura de fluxos de caixa

Como cobertura de fluxos de caixa entende-se a cobertura de uma exposição relativa à variabilidade de fluxos de caixa futuros, que pode ser atribuída a um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido, ou ainda a uma transação futura altamente provável, e que possa afetar os resultados.

Neste sentido, o Banco contratou instrumentos financeiros derivados para cobertura dos fluxos futuros de juros de parte da sua carteira de crédito à habitação remunerada a taxa variável.

A aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa está sujeita aos requisitos genéricos anteriormente referidos para a contabilidade de cobertura e implica os seguintes registos:

- O ganho ou perda no instrumento de cobertura na parcela que seja considerada eficaz é reconhecido diretamente em rubrica específica do capital próprio; e
- A parte não eficaz é reconhecida em resultados.

Adicionalmente, o ganho ou perda no instrumento de cobertura reconhecido em capitais próprios corresponde ao menor dos seguintes valores:

- A variação acumulada no justo valor do instrumento de cobertura desde o início da cobertura; e
- A variação acumulada no justo valor do elemento coberto, relativo ao risco que está a ser coberto, desde o início da cobertura.

Nesse sentido, e se aplicável, a parte não reconhecida em capitais próprios do ganho ou perda no instrumento de cobertura é refletida em resultados.

A contabilidade de cobertura de fluxos de caixa deve ser descontinuada se o instrumento de cobertura se vencer ou terminar antecipadamente, se a cobertura deixar de ser eficaz ou se for decidido terminar a designação da relação de cobertura. Nestes casos, o ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura deve permanecer reconhecido separadamente no capital próprio, sendo refletido em resultados no mesmo período do reconhecimento em resultados dos ganhos ou perdas no elemento coberto. Caso o Banco realize a cobertura de uma operação que não se prevê vir a ser realizada, a quantia do derivado ainda reconhecida em Capital Próprio é imediatamente transferida para resultados, sendo o derivado transferido para a carteira de negociação do Banco.

Imparidade de crédito

A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas, seja aplicado a todos os ativos financeiros exceto os ativos financeiros mensurados pelo justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral.

O Banco aplica o conceito de perdas esperadas da IFRS 9 aos ativos financeiros pelo custo amortizado, títulos de dívida e empréstimos e adiantamentos mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral, exposições extrapatrimoniais, leasing financeiro, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados pelo justo valor.

Com exceção dos ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (designados por POCI) (que são descritos separadamente abaixo), as perdas por imparidade devem ser estimadas através de uma provisão para perdas num montante igual a:

- perda esperada por risco de crédito a 12 meses, ou seja, perda total estimada resultante dos eventos de incumprimento do instrumento financeiro que são possíveis no prazo de 12 meses após a data de relato (denominada *Stage 1*);
- perda esperada por risco de crédito até à maturidade, ou seja, perda total estimada resultante de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo da vida do instrumento financeiro (referido como *Stage 2* e *Stage 3*). Uma provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade é exigida para um instrumento financeiro se o risco de crédito desse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial ou se o instrumento financeiro estiver em imparidade.

A perda esperada por risco de crédito é uma estimativa ponderada pela probabilidade do valor presente das perdas de crédito. Esta estimativa resulta do valor presente da diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Banco sob o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber decorrentes da ponderação de múltiplos cenários económicos futuros, descontados à taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros.

O Banco mede a perda esperada individualmente, ou em base coletiva, para carteiras de instrumentos financeiros que compartilham características semelhantes de risco. A mensuração da provisão para perdas baseia-se no valor atual dos fluxos de caixa esperados do ativo usando a taxa de juro efetiva original do ativo, independentemente de ser medido individualmente ou coletivamente.

Ativos financeiros em imparidade

Um ativo financeiro encontra-se em imparidade quando um ou mais eventos que tenham um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro tenham ocorrido. Ativos financeiros com redução no valor recuperável de crédito são referidos como ativos classificados em *Stage 3*. O Banco adotou em 2021 a nova definição de *default* como critério para identificação de créditos em *Stage 3*, seguindo a recomendação da EBA GL 2017/06. A definição interna de créditos em incumprimento é regida por critérios objetivos e subjetivos e é utilizada para o cálculo de capital regulamentar por métodos avançados de risco de crédito.

Ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (POCI)

Os ativos financeiros classificados como POCI são tratados de forma diferente uma vez que se encontram em situação de “impaired”, na data de aquisição, no reconhecimento inicial. Na reavaliação do ativo é aplicada a perda esperada até à maturidade. Os juros associados são calculados aplicando a taxa de juro efetiva ao valor líquido.

Aumento significativo do risco de crédito

O Banco monitoriza todos os ativos financeiros de forma a avaliar se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Se tiver havido um aumento significativo no risco de crédito, o Banco estimará a provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade (PDLT (*lifetime*)) e não em 12 meses.

O Banco utiliza sistemas de *scorings* e *rating* para a gestão interna de risco de crédito. Estas notações permitem avaliar o nível de risco das operações ou do cliente em cada momento e são consideradas nas decisões de aprovação e seguimento do risco de crédito. Os modelos baseiam-se em séries de dados que são considerados como preditivos do risco de incumprimento e que aplicam julgamentos, ou seja, as notações de risco de crédito são definidas usando fatores qualitativos e quantitativos que são indicativos do risco de incumprimento. As notações consideram características atuais e eventos passados sendo estudada a sua significância para o nível de risco.

O Banco usa critérios diferentes para determinar se o risco de crédito aumentou significativamente por carteira de ativos, nomeadamente:

- Limites de variação relativa da PD acumulada para a maturidade residual da operação. Os limites de variação relativa são diferenciados por nível de PD na medida em que variações de risco nas operações de risco muito baixo podem não representar um acréscimo de risco significativo. De referir que clientes sem alteração da notação de risco de crédito podem ter uma degradação significativa (variação de PD acumulada acima do limite definido) por evolução do prazo residual (sensibilidade diferenciada ao tempo das operações) ou por alterações das perspetivas futuras quanto à economia.
- Independentemente do resultado da avaliação acima referida, o Banco presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial quando existem pagamentos contratuais vencidos há mais de 30 dias, assim como outros indicadores que indiquem a deterioração da qualidade creditícia dos clientes (e.g. créditos identificados como reestruturados por dificuldades financeiras e clientes com exposições em atraso na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal).

Medição de perda esperada por risco de crédito para efeitos de perdas por imparidade

Parâmetros de risco de crédito

Os principais conceitos usados para medir a perda esperada por risco de crédito são:

- probabilidade de incumprimento (PD);
- perda dado o incumprimento (LGD); e
- exposição no momento de incumprimento (EAD).

Estes conceitos são calculados através de modelos estatísticos desenvolvidos internamente e são ajustados para refletir informações prospetivas.

PD é uma estimativa da probabilidade de incumprimento em um determinado horizonte de tempo. Os modelos desenvolvidos estimam esta probabilidade em horizontes suficientemente largos para aplicação na maturidade residual dos ativos financeiros. O cálculo baseia-se em modelos de classificação estatística (*rating* e *scoring*) que discriminam o nível de risco das diferentes contrapartes. Os modelos de classificação (*rating* e *scoring*) são utilizados na gestão e baseiam-se em dados internos que compreendem tanto fatores quantitativos como qualitativos. A estimativa é baseada nas condições atuais, ajustadas para levar em conta as estimativas das condições futuras que afetarão a PD.

A **LGD** é uma estimativa da perda total caso o ativo entre no estado de incumprimento (*default*). É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e aqueles que o Banco espera receber, levando em conta os fluxos de caixa das garantias existentes. Os modelos de LGD para ativos garantidos consideram a valorização das garantias, levando em conta gastos de venda, tempo de realização de garantias, nível de colateralização, etc. Os modelos de LGD para ativos não garantidos consideram tempo de recuperação, taxas de recuperação e gastos de recuperação. O cálculo é feito com base em fluxos de caixa descontados à taxa de juro efetiva original do empréstimo. A estimativa é baseada nas condições atuais, ajustadas para levar em conta as estimativas das condições futuras que afetarão a LGD.

EAD é uma estimativa da exposição em uma data de incumprimento futura, levando em consideração as mudanças esperadas na exposição após a data de relato. A abordagem de modelização do Banco para EAD reflete as mudanças esperadas no saldo em aberto ao longo da vida da exposição do empréstimo permitidas pelos termos contratuais atuais, tais como perfis de amortização, reembolso antecipado total ou parcial e mudanças na utilização de compromissos não utilizados antes da entrada em incumprimento.

O Banco avalia a perda esperada para risco de crédito para efeitos de perdas por imparidade considerando o risco de incumprimento durante o período contratual máximo sobre o qual a entidade está exposta ao risco de crédito. Contudo, para instrumentos financeiros como cartões de crédito, linhas de crédito e facilidades de descoberto que incluam um empréstimo e um componente de compromisso não utilizado, a capacidade contratual do Banco de exigir o reembolso e cancelar o compromisso não utilizado não limita a exposição do Banco a perdas de crédito ao período de aviso prévio contratual. Para tais instrumentos financeiros, o Banco mede a perda esperada para risco de crédito para o período observado historicamente como vida média destes instrumentos.

Análise coletiva

Quando a perda esperada por risco de crédito é medida coletivamente, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns, tais como: tipo de instrumento, tipo de cliente, grau de risco de crédito medido pelo sistema de *ratings* ou *scoring*, tipo colateral, data do reconhecimento inicial, relação entre empréstimo e valor da garantia (LTV) e incorporação de informação prospetiva.

Os agrupamentos são revistos regularmente para garantir que cada grupo é composto por exposições homogêneas.

Relativamente ao cálculo da perda esperada através da análise coletiva, o mesmo resulta do produto da PD do ativo financeiro, da LGD e da EAD descontado à taxa de juro efetiva original do ativo.

Análise individual

O processo de quantificação da perda por imparidade através de uma análise individual é aplicado a clientes com exposição em *Stage 3* (ativos em imparidade e em *default*) individualmente significativos (exposição acima de 1 milhão de euros ou inferior quando aprovado).

O processo envolve o cálculo de uma perda estimada, levando em consideração fluxos de caixa futuros previstos sob vários cenários diferentes, cada um deles utilizando fatores e circunstâncias específicos dos clientes, nomeadamente execução de garantias, nas situações em que os clientes não geram fluxos de caixa suficientes para o pagamento da dívida, ou projeção e desconto dos fluxos de caixa do negócio para os restantes clientes. O valor presente líquido dos fluxos de caixa é apurado considerando a taxa de juro efetiva original dos contratos.

Este processo de avaliação é atualizado no mínimo a cada trimestre, mas ocorrerá com mais frequência se houver mudanças nas circunstâncias que possam afetar os cenários de fluxos de caixa.

Incorporação de informações prospetivas

O gabinete de estudos económicos do Banco modeliza cenários de previsões económicas para os distintos exercícios de planeamento do Banco, nomeadamente, orçamento, planeamento estratégico e ICAAP. Neste contexto são gerados diversos cenários macroeconómicos, nomeadamente: um cenário base que assume que a economia continuará a crescer em linha com o potencial, uma gradual convergência da inflação para o objetivo, um longo período de taxa de juro ainda elevadas e ausência de instabilidade financeira; um cenário positivo e um cenário negativo, foram desenvolvidos nos riscos idiossincráticos identificados na economia portuguesa e um cenário climático gerado independentemente dos demais cenários, considerando os impactos relacionados com as alterações climáticas sobre o cenário base.

Para efeitos das perdas por imparidade é usado um cenário positivo (13,3%), um cenário base (39,8%), um cenário negativo (14,6%) e um cenário climático (32,8%). O Banco aplica probabilidades aos cenários de previsão identificados. O cenário base é o resultado mais provável e consiste em informações usadas pelo Banco para o planeamento estratégico e orçamento. As estimativas são atualizadas pelo menos uma vez por ano e são sujeitas a exercícios de monitorização anual.

e) Locações

Método de mensuração do direito de uso e passivo de locação

A IFRS 16 define um conjunto de requisitos, nomeadamente quanto à classificação e mensuração de operações de locação na ótica do locatário. Enquanto locatário, o Banco procede ao registo de um ativo de direito de uso que se encontra reconhecido nas rubricas "Ativos tangíveis" e "Ativos intangíveis" (Nota 11) e um passivo de locação que se encontra reconhecido na subrubrica "Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado – outros passivos financeiros – compromissos com rendas futuras" (Nota 15), na data de entrada em vigor da respetiva operação:

- i. O passivo de locação é mensurado através do valor presente das rendas futuras a incorrer durante a vigência do contrato, utilizando uma taxa de desconto diferenciada por maturidade. São considerados na estimação do passivo os pagamentos fixos, variáveis que dependem de uma taxa ou índice, valores respeitantes ao exercício da opção de compra, quando o Banco está razoavelmente certo que irá exercer o seu direito.

O passivo de locação é remensurado sempre que ocorra uma alteração contratual, sendo que, no momento em que o passivo de locação é reavaliado, os efeitos da reavaliação são reconhecidos por contrapartida do direito de uso (ativo). Caso se verifique uma alteração do prazo do contrato ou uma alteração quanto à avaliação do exercício da opção deverá ser estimada uma nova taxa de desconto, e consequentemente remensurado o passivo.

- ii. O direito de uso é inicialmente mensurado ao custo pelo valor do passivo de locação, ajustado por alterações contratuais subsequentes, sendo depreciado pelo método linear até ao termo do contrato, e alvo de testes de imparidade. Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção destes ativos passam a integrar o ativo sob o direito de uso.

Recurso a expedientes práticos previstos na norma

O Banco aplica um conjunto de expedientes práticos previstos na norma, nomeadamente: leasings de baixo valor; leasings de curto-prazo e a não inclusão dos gastos diretos iniciais incorridos no cálculo do direito de uso; na mensuração do passivo de locação não procede à separação das componentes não leasings incluídas em contratos de locação.

f) Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo seu custo de aquisição (incluindo gastos diretamente atribuíveis), deduzido de depreciações e perdas de imparidade acumuladas, quando aplicável.

A depreciação dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática, por duodécimos, ao longo do período de vida útil estimado dos bens, o qual corresponde ao período em que se espera que os ativos estejam disponíveis para uso e que se detalha de seguida:

	<u>Anos de vida útil</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Equipamento	4 a 10

As despesas de investimento em obras não passíveis de recuperação realizadas em edifícios que não sejam propriedade do Banco (arrendados) são depreciadas ao longo de um prazo compatível com o da sua vida útil esperada, ou do contrato de arrendamento, caso este seja inferior, o qual em média corresponde a um período de dez anos. Os gastos de manutenção e de reparação são reconhecidos na subrubrica de "Despesas administrativas - Outras despesas administrativas".

Sempre que exista uma indicação de que o ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável. Para este efeito, os balcões são considerados unidades geradoras de fluxos de caixa, sendo registadas perdas por imparidade nas situações em que o valor recuperável do imóvel, onde está localizado o balcão, através do seu uso nas operações ou através da sua venda é inferior ao seu valor líquido contabilístico. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração de resultados, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciável não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

Os critérios seguidos nas avaliações dos imóveis consideram normalmente o método de comparação de mercado e o valor constante da avaliação corresponde ao valor de mercado do imóvel no seu estado atual.

Os imóveis de serviço próprio não afetos à exploração com contrato de promessa de compra e venda são contabilizados na rubrica de "Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda" e os que não se encontram disponíveis para venda são contabilizados na rubrica de "Outros ativos". Estes ativos são transferidos pelo seu valor líquido contabilístico de acordo com a IAS 16 (custo de aquisição, líquido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas), sendo testados por imparidade à data de reclassificação e posteriormente sujeitos a avaliações periódicas para apuramento de eventuais perdas por imparidade.

Os ganhos e perdas obtidos na alienação destes ativos são reconhecidos na rubrica "Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas".

g) Ativos intangíveis

O Banco regista nesta rubrica as despesas incorridas na fase de desenvolvimento de projetos relativos a tecnologias de informação implementados e em fase de implementação, bem como as relativas a *software* adquirido, em qualquer dos casos quando o impacto esperado das mesmas se repercute para além do exercício em que são realizadas.

Os ativos intangíveis são amortizados por duodécimos, ao longo do seu período de vida útil estimada, o qual em média corresponde a três anos.

Os programas informáticos desenvolvidos internamente são reconhecidos como ativos intangíveis quando, entre outros requisitos se verifica que são utilizáveis e passíveis de serem vendidos e para além disso são identificáveis e é possível demonstrar a sua capacidade de gerar benefícios económicos futuros.

h) Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda

O Banco regista na rubrica de “Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda” essencialmente os imóveis, os equipamentos e outros bens recebidos em dação ou arrematação para pagamento de operações de crédito vencido, quando estes se encontram disponíveis para venda imediata na sua condição presente e existe a probabilidade de alienação dos mesmos no período de um ano. Caso não cumpram estes critérios, aqueles bens são registados na rubrica “Outros ativos” (Nota 13).

Relativamente aos ativos recebidos em dação ou arrematação o seu reconhecimento inicial é efetuado pelo menor entre o seu justo valor deduzido dos gastos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Por outro lado, os bens recuperados na sequência da rescisão de contratos de locação financeira são registados no ativo pelo valor do capital em dívida à data da rescisão do contrato. Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos gastos de venda e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos, assim determinadas, são registadas em resultados.

Os imóveis são sujeitos a avaliações periódicas efetuadas por avaliadores independentes. Tal como descrito na Nota 14 a metodologia utilizada com mais frequência pelo Banco para avaliação deste tipo de ativo é o método de mercado. Neste método o critério da comparação de mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtido através da prospeção de mercado realizado na zona onde aquele se encontra localizado.

Se, numa data subsequente, os factos que levaram ao registo de perdas por imparidade deixarem de se verificar por aumento do justo valor menos gastos esperados de venda, serão revertidas as perdas por imparidade até ao limite do valor que os bens teriam se não tivessem sido reclassificados para esta rubrica.

O Banco não reconhece mais-valias potenciais nestes ativos.

i) Provisões

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço, de acordo com informação dos consultores legais e fiscais do Banco.

Desta forma, a rubrica do passivo “Provisões” inclui as provisões constituídas para fazer face, nomeadamente, a benefícios pós-emprego específicos de alguns ex-membros do Conselho de Administração do Banco, planos de reestruturação aprovados pela Comissão Executiva, processos judiciais em curso e outros riscos específicos decorrentes da sua atividade.

j) Benefícios pós-emprego dos colaboradores

O Banco subscreveu o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o setor bancário, pelo que os seus empregados ou as suas famílias têm direito a pensões de reforma, invalidez e sobrevivência.

Para os colaboradores admitidos no Banco até 31 de dezembro de 2008, o plano de pensões existente correspondia a um plano de benefício definido, uma vez que estabelecia os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberia durante a reforma em função do tempo de serviço prestado e da respetiva retribuição à data da reforma, sendo as pensões atualizadas anualmente com base nas remunerações previstas no ACT para o pessoal no ativo. Para estes colaboradores, o Banco é responsável pelo valor integral das pensões previstas no ACT.

Para cobertura das responsabilidades com este plano de benefício definido, o Banco dispõe de um Fundo de Pensões.

A partir de 1 de janeiro de 2009, os colaboradores admitidos no Banco passaram a estar inscritos na Segurança Social, estando abrangidos por um plano de pensões complementar de contribuição definida e direitos adquiridos ao abrigo da cláusula 93ª do ACT. O referido plano é financiado através de contribuições dos colaboradores (1,5%) e do Banco (1,5%) sobre o valor da retribuição mensal efetiva. Para este efeito, cada colaborador pode optar por um fundo de pensões aberto à sua escolha.

Os empregados do ex-totta sempre estiveram inscritos na Segurança Social, pelo que a responsabilidade do Banco com o plano de benefício definido relativamente a estes colaboradores tem consistido no pagamento de complementos de reforma.

Em outubro de 2010 foi celebrado um acordo entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, a Associação Portuguesa de Bancos e a Federação do Setor Financeiro (FEBASE), para integração dos trabalhadores do setor bancário no Regime Geral da Segurança Social. Na sequência daquele acordo, foi publicado em 2011 o Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, que definiu que os trabalhadores do setor bancário que estivessem no ativo na data da sua entrada em vigor (4 de janeiro de 2011) passariam a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social, no que diz respeito à pensão de reforma por velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção. Face ao caráter de complementaridade previsto nas regras do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário, o Banco continua a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

As responsabilidades por serviços passados reconhecidas a 31 de dezembro de 2010 não sofreram alterações com a publicação do acima referido Decreto-Lei, uma vez que a redução do valor das pensões a cargo do Banco relativa aos trabalhadores no ativo era aplicável aos serviços futuros dos colaboradores, com início em 1 de janeiro de 2011. Desta forma, o gasto do serviço corrente reduziu-se a partir dessa data, mas o Banco passou a suportar Taxa Social Única (TSU) de 23,6%. Por outro lado, o Banco mantém a seu cargo as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez e sobrevivência e os subsídios de doença.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este Decreto-Lei estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no ACT. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para o SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das instituições.

Adicionalmente, os ex-colaboradores da Sucursal de Londres do Banco (atual escritório de representação) estão abrangidos por um plano de pensões de benefício definido, para o qual o Banco dispõe de um fundo de pensões autónomo.

Por outro lado, em fevereiro de 2010 foi aprovado um plano complementar de reforma de contribuição definida para um conjunto de diretivos do Banco, tendo para o efeito sido contratado um seguro.

Em 20 de dezembro de 2015, na sequência da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banif, o Banco assumiu as responsabilidades com pensões de um conjunto de trabalhadores do Banif.

Em junho de 2022, o Conselho de Administração da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) deliberou autorizar a extinção da quota-parte do fundo do Banif. Em outubro de 2022 a Santander Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. passou a gerir o Fundo de Pensões do Banif que contempla o plano de benefício definido e de contribuição definida. Em 5 de julho de 2023, a ASF autorizou a extinção por transferência do fundo de pensões do Banif para o fundo de pensões do Santander e a alteração do contrato constitutivo do fundo de pensões do Santander. Neste sentido, em 31 de outubro de 2023 produziu-se a fusão do fundo de pensões do Banif no fundo de pensões do Santander.

Em 8 de agosto de 2016 foi publicado pelo Ministério do Trabalho no BTE um novo ACT. As alterações mais relevantes foram as seguintes:

- i) Alteração na fórmula de determinação da contribuição da entidade empregadora para o SAMS, a qual deixa de ser uma percentagem e passa a ser um valor fixo (144,74 euros por ativo, 100,08 euros por beneficiário e 43,32 euros no caso dos pensionistas); e
- ii) Introdução de um novo benefício denominado prémio fim de carreira (prémio na reforma). Este benefício, pelo facto de ser atribuído na data da reforma ou em caso de morte, é considerado como um benefício pós-emprego pelo que passa a integrar as responsabilidades com reforma.

Em 27 de dezembro de 2017, no âmbito da operação de compra e fusão do BAPOP, o Banco assumiu as responsabilidades com pensões de todos os trabalhadores desta entidade.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma são calculadas por peritos externos (Mercer (Portugal), Limitada), com base no método "Projected Unit Credit". A taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais é determinada com base nas taxas de mercado relativas a obrigações de empresas de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios irão ser pagos (euros) e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. Os benefícios pós-emprego dos colaboradores incluem ainda os cuidados médicos (SAMS), bem como o subsídio por morte e o prémio na reforma.

De acordo com a IAS 19 – "Benefícios aos empregados" as remensurações são registadas diretamente em capitais próprios (outro rendimento integral) e na subrubrica de "Despesas administrativas - Despesas com pessoal" da demonstração dos resultados são reconhecidas as seguintes componentes:

- Gasto dos serviços correntes;
- Juro líquido com o plano de pensões;
- Gastos com reformas antecipadas, correspondente ao acréscimo de responsabilidades pela passagem à situação de reforma; e
- Ganhos e perdas resultantes da alteração das condições do plano.

O juro líquido com o plano de pensões é calculado pelo Banco multiplicando o ativo/responsabilidade líquida com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma. Desta forma, o juro líquido representa o gasto dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma líquido do rendimento teórico dos ativos do Fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente: (i) os ganhos e perdas atuariais resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência), bem como as alterações de pressupostos atuariais; e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento teórico dos ativos do Fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida da demonstração do outro rendimento integral.

As responsabilidades com pensões de reforma, deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões, são registadas nas rubricas de "Outros ativos" ou "Outros passivos", dependendo da existência de excesso ou insuficiência de financiamento. O reconhecimento de um excesso de justo valor dos ativos do plano sobre as responsabilidades descontadas depende da existência de uma redução de contribuições futuras, ou do reembolso de contribuições efetuadas.

O Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2005 determina a obrigatoriedade de financiamento integral pelo Fundo de Pensões das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados do pessoal no ativo.

k) Impostos sobre os lucros

O Banco está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC). Os impostos correntes são calculados com base no resultado tributável do Banco, apurado de acordo com as regras fiscais aprovadas, ou substancialmente aprovadas à data do reporte financeiro.

Nesta data a tributação dos lucros das empresas para os exercícios de 2025 e 2024, é a seguinte:

- Taxa de IRC de 20% sobre o lucro tributável (21% em 31 de dezembro de 2024);
- Derrama municipal a uma taxa compreendida entre 0% e 1,5% sobre o lucro tributável; e
- Derrama estadual a uma taxa variável sobre o lucro tributável de acordo com os escalões abaixo indicados:
 - até 1.500 milhares de euros 0%
 - entre 1.500 milhares de euros e 7.500 milhares de euros 3%
 - entre 7.500 milhares de euros e 35.000 milhares de euros 5%
 - superior a 35.000 milhares de euros 9%

O Orçamento do Estado para 2026 (Lei nº 73-A/2025), veio aprovar uma redução da taxa de IRC para 19% sobre o lucro tributável a partir de 1 de janeiro de 2026, com uma redução adicional para 18% em 2027 e para 17% em 2028. Desta forma, a taxa de imposto utilizada pelo Banco no apuramento e registo de impostos diferidos foi de 29%, 28% e 27%, consoante o momento da realização do ativo/passivo (2026, 2027 e períodos seguintes, respetivamente).

O Orçamento do Estado para 2025 (Lei nº 45-A/2024), veio aprovar uma redução da taxa de IRC para 20% sobre o lucro tributável. Desta forma, a taxa de imposto utilizada pelo Banco no apuramento e registo de impostos diferidos foi de 30%.

O Orçamento do Estado para 2023 (Lei n.º 24-D/2022 de 30 de dezembro) introduziu alterações relevantes ao nível do reporte de prejuízos fiscais, possibilitando que os mesmos sejam deduzidos aos lucros tributáveis futuros sem qualquer limite temporal de utilização.

A dedução dos prejuízos fiscais a efetuar em cada exercício não pode exceder 65% do respetivo lucro tributável (75%, no caso dos prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021).

A Lei nº 98/2019, de 4 de setembro, aprovou um novo regime em matéria de imparidades das instituições de crédito e outras instituições financeiras, estabelecendo também o regime aplicável às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação anteriores e ainda não aceites fiscalmente.

Sendo este regime de natureza optativa durante um período de adaptação de cinco anos com início em, ou após, 1 de janeiro de 2019, a adesão antecipada ao regime fiscal, aplicável em matéria de imparidades das instituições de crédito e outras instituições financeiras, encontrava-se dependente de comunicação dirigida ao Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, até ao final do décimo mês do período de tributação em curso (cfr. Nº 1 do artigo 4 desta lei). Neste sentido, o Banco aderiu ao regime definitivo consagrado nos artigos nº 2 e 3 deste diploma em 2019.

O Grupo Santander aplicou até ao exercício de 2024, o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). Este novo regime traduz-se na soma algébrica dos resultados fiscais apurados nas declarações periódicas individuais de cada sociedade. As sociedades abrangidas por este regime eram: Santander Totta, SGPS - a sociedade dominante e Taxagest, Banco, TottaUrbe e Gamma - sociedades dominadas. O ganho obtido com aplicação do RETGS era alocado às entidades abrangidas de forma proporcional à matéria coletável de cada sociedade.

No âmbito da fusão da Santander Totta, SGPS, S.A. por incorporação no Banco em 28 de fevereiro de 2025, o Grupo Santander deixou de aplicar o RETGS a partir do exercício de 2025.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os créditos fiscais são igualmente registados como impostos diferidos ativos.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal, nem deem origem a diferenças temporárias tributárias e dedutíveis equivalentes.

O Banco não reconhece impostos diferidos ativos ou passivos para as diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis associadas a investimentos em empresas subsidiárias e associadas, por não ser provável que a diferença se reverta num futuro previsível.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos quando se estimam que sejam recuperáveis e até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos ativos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais aprovadas, ou substancialmente aprovadas à data do reporte financeiro, as quais constituem a melhor estimativa da taxa a vigorar, para o período em que se prevê que seja realizado o ativo ou incorrido o passivo.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são refletidos em resultados, com exceção dos impostos relativos a transações diretamente registadas em capitais próprios, nomeadamente, ganhos e perdas potenciais em Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral, em derivados de cobertura de fluxos de caixa, pagamento de juros de *Additional Tier 1 Instruments*, bem como os associados a desvios atuariais relativos a responsabilidades com pensões, os quais são registados igualmente em rubricas de capitais próprios.

No dia 8 de novembro de 2024 foi publicada a Lei n.º 41/2024, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva (EU) 2022/2523 do Conselho, de 15 de dezembro de 2022, relativa à garantia de um nível mínimo mundial de tributação para os grupos de empresas multinacionais e grandes grupos nacionais na União Europeia, aprovando o denominado Regime sobre o Imposto Mínimo Global ("RIMG"), cujo volume de receitas anuais consolidadas seja igual ou superior a 750 milhões de Euros.

Esta Diretiva, também conhecida como a Diretiva do Pilar Dois, consiste numa das maiores alterações no panorama da fiscalidade internacional das últimas décadas, estabelecendo uma taxa efetiva mínima de imposto de 16% (15% para 2024), que poderá resultar no pagamento de imposto complementar. Esta taxa mínima será aplicada através da implementação de leis locais nas jurisdições que adotam estas regras Pilar Dois ou, no caso de entidades localizadas em jurisdições que não adotem estas regras, será aplicada ao nível da jurisdição da casa-mãe do grupo multinacional (sempre que esta jurisdição tenha implementado regras Pilar Dois) ou das demais entidades do grupo localizadas em jurisdições que tenham implementado as regras Pilar Dois.

Consciente deste tema, o Grupo Santander em Portugal tem vindo a desenvolver esforços de forma a avaliar os potenciais impactos associados à implementação do RIMG, dado que cumpre com os critérios de elegibilidade para a aplicação das regras, nomeadamente por apresentar rendimentos anuais consolidados superiores a 750 milhões de Euros em pelo menos dois dos últimos quatro exercícios fiscais.

Neste âmbito, e na sequência de outros testes realizados anteriormente, foi desenvolvido um *assessment* com base na informação financeira e fiscal mais recente e disponível à data de preparação deste relatório, de forma a validar se, relativamente a Portugal, o Grupo poderia beneficiar da disposição de salvaguarda transitória com base na declaração de informação financeira e fiscal por país ou jurisdição ("*Country-by-Country Report*", CbCR), a qual permite que o imposto complementar devido seja considerado igual a zero, mediante o cumprimento de pelo menos um dos testes previstos no artigo 4.º da Lei n.º 41/2024.

Em resultado do assessment realizado, o Grupo Santander estimou, para Portugal, uma taxa de tributação efetiva simplificada (29,87%) de valor superior ao da taxa de transição, a qual, para o exercício fiscal de 2024, foi de 15% e para o exercício fiscal de 2025 é de 16%, afigurando-se assim cumprido um dos testes possibilitantes da aplicação da isenção de imposto transitória baseada no CbCR. Refira-se que estas conclusões são consistentes com os resultados obtidos preliminarmente através de cálculos efetuados para os quatro exercícios imediatamente anteriores.

Pelo acima exposto, o Banco não antecipa, à luz da informação disponível e dos factos conhecidos à data, a incidência de qualquer impacto, derivado da aplicação das regras Pilar Dois em Portugal.

O Banco aplica a exceção temporária prevista na IAS 12 para o reconhecimento e divulgação de informação sobre ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com imposto sobre o rendimento resultante do RIMG.

A Administração revê periodicamente a posição assumida na preparação das declarações fiscais relativamente a situações em que a aplicação do regime fiscal está sujeita a interpretação, e avalia se é provável que a Administração Fiscal aceite o tratamento fiscal adotado. O Banco mensura os ativos / passivos decorrentes de posições incertas de impostos sobre o rendimento, considerando o valor mais provável ou o valor esperado, consoante o que seja mais adequado em cada circunstância.

l) Contribuição sobre o setor bancário e adicional de solidariedade sobre o setor bancário

O Banco está abrangido pelo regime de contribuição sobre o setor bancário definido na Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de dezembro.

Com a publicação da Lei nº 27-A/2020 de 27 de julho, o Banco passou também a estar abrangido pelo adicional de solidariedade sobre o setor bancário (ASSB), esta contribuição tem por objetivo reforçar os mecanismos de financiamento do sistema de segurança social.

Estas contribuições têm a mesma base de cálculo variando unicamente as taxas aplicadas às bases:

- a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido dos fundos próprios de base ("Tier 1") e complementares ("Tier 2") e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos. Ao passivo assim apurado são deduzidos:
- Elementos que segundo as normas de contabilidades aplicáveis sejam reconhecidos como capitais próprios;
 - Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
 - Passivos por provisões;
 - Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
 - Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes a operações passivas; e
 - Passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização.
- b) O valor nominal dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com exceção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cuja posição em risco se compense mutuamente.

Para a contribuição sobre o setor bancário, as taxas aplicáveis às bases de incidência definidas nas alíneas a) e b) anteriores são de 0,110% e 0,0003%, respetivamente, conforme previsto na alteração efetuada pela Portaria nº 165 - A/2016, de 14 de junho, ao artigo 5º da Portaria nº 121/2011, de 30 de março.

Para o adicional de solidariedade sobre o setor bancário, as taxas aplicáveis às bases de incidência definidas nas alíneas a) e b) anteriores são de 0,02% e de 0,00005% respetivamente.

No âmbito das decisões do Tribunal Constitucional sobre ASSB em sentido favorável ao sector bancário, a saber:

- Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 477/2025, declarou a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, da norma contida no artigo 21.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho, no segmento que se refere ao cálculo do imposto relativo ao primeiro semestre de 2020, por violação do princípio da proibição da retroatividade dos impostos, decorrente do artigo 103.º, n.º 3 da Constituição da República Portuguesa; e
- Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 478/2025, declarou a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, das normas contidas nos artigos 1.º, n.º 2, 2.º e 3.º, alínea a), do Regime que cria o ASSB, contido no Anexo VI da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho, por violação do princípio da proibição do arbítrio, enquanto exigência de igualdade tributária, decorrente do artigo 13.º, e do princípio da capacidade contributiva, insito nos artigos 13.º e 103.º, n.º 1, parte final, todos da CRP;

O Banco reconheceu na rubrica de resultados as contribuições recebidas referentes aos exercícios de 2020 a 2024, no montante de 27.591 milhares de euros.

m) Ações próprias

As ações próprias são registadas a débito em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação, a parcela de dividendos a distribuir por estas ações fica retida nos capitais próprios. As mais e menos-valias realizadas na venda de ações próprias, bem como os respetivos impostos, são registadas diretamente em capitais próprios não afetando o resultado do exercício.

n) Instrumentos de capital próprio

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação. As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

o) Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações ordinárias adquiridas pelo Banco e detidas como ações próprias.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras.

p) Prestação de serviços de mediação de seguros

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação aos rendimentos com a prestação do serviço de mediação de seguros - comissões. Assim, estes rendimentos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento. Os valores a receber são submetidos a análises de perdas por imparidade.

O Banco não efetua a cobrança de prêmios de seguro por conta das seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, receitas ou despesa a reportar relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Banco, para além dos já divulgados.

q) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração de fluxos de caixa, o Banco considera como "Caixa e seus equivalentes" o saldo da rubrica "Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem", uma vez que os itens contabilizados nesta rubrica têm um período de vencimento não superior a 3 meses, e o seu risco de variação de valor é imaterial.

2. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras do Banco são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

Benefícios pós-emprego dos colaboradores (Nota 29)

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por peritos externos certificados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF). Estas estimativas incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e demográficos, nomeadamente a taxa de desconto, tábuas de mortalidade e invalidez, crescimento das pensões e dos salários, entre outros. A taxa de desconto utilizada no apuramento das responsabilidades foi determinada por referência a taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco e de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. Os crescimentos de salários e pensões estimados foram determinados tendo presente o rácio histórico entre a inflação e o crescimento da tabela ACT. A tábua de mortalidade utilizada teve por base a recomendação do atuário.

Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa do Conselho de Administração do Banco quanto ao comportamento futuro das variáveis acima referidas.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos (Nota 32)

Na valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos são utilizados modelos ou técnicas de valorização. Consequentemente, as valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço.

O justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de "discounted cash flows". Quando são utilizadas técnicas de "discounted cash flows", os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes.

De modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização daqueles instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

Determinação de perdas por imparidade (Notas 8, 16 e 32)

As perdas por imparidade em crédito concedido são calculadas conforme indicado na Nota 1.2. d). Deste modo, a determinação da imparidade através de análise individual corresponde ao julgamento do Conselho de Administração quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e à sua estimativa do valor das garantias associadas aos respetivos créditos, com o consequente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. A determinação da imparidade através de análise coletiva é efetuada com base em parâmetros para tipologias de operações comparáveis, tais como: tipo de instrumento, tipo de cliente, grau de risco de crédito medido pelo sistema de *ratings* ou *scoring*, tipo de colateral, data do reconhecimento inicial, relação entre empréstimo e valor da garantia (LTV) e incorporação de informação prospetiva.

Outros ativos e ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda (Notas 13 e 14)

Para os imóveis, equipamentos e outros bens recebidos em dação ou arrematação para pagamento de operações de crédito vencido, o seu registo inicial é efetuado pelo menor entre o seu justo valor deduzido dos gastos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Os imóveis são sujeitos a avaliações periódicas efetuadas por avaliadores independentes, os quais incorporam diversos pressupostos, nomeadamente acerca da evolução do mercado imobiliário e quando aplicável, expectativas quanto ao desenvolvimento de projetos imobiliários. Os pressupostos utilizados nas avaliações destes imóveis têm impacto na sua valorização e consequentemente na determinação da imparidade. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de gastos esperados de venda) seja inferior ao valor pelo qual os imóveis se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade.

Tal como descrito na Nota 14 a metodologia utilizada com maior frequência pelo Banco para avaliação deste tipo de ativo é o método de mercado. Neste método o critério da comparação de mercado tem por referência valores de transações de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtido através da prospeção de mercado realizada na zona onde aquele se encontra localizado.

Impostos (Nota 12)

O reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe a existência de resultados e de matéria coletável futura. Adicionalmente, os impostos correntes e diferidos foram determinados com base na interpretação da legislação fiscal atual. Deste modo, alterações na legislação fiscal ou na sua interpretação por parte das autoridades competentes podem ter impacto no valor dos impostos correntes e diferidos. Para efeito da análise da recuperabilidade dos impostos diferidos ativos (prejuízos fiscais) o Banco apura projeções de lucros tributáveis baseados em pressupostos. Desta forma a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração do Banco.

Determinação do desfecho dos processos judiciais em curso e provisões de reestruturação (Notas 16 e 34)

O desfecho dos processos judiciais em curso, bem como o montante da provisão correspondente à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço, são aferidos de acordo com a opinião dos advogados/consultores legais do Banco e as decisões até à data dos tribunais, os quais, no entanto poderão vir a não se concretizar. Relativamente aos planos de reestruturação foram considerados os encargos decorrentes da obrigação construtiva de reorganizar, com a definição das ações a desenvolver suportadas num plano formal detalhado com elementos mínimos de abordagem e quantificação e identificação dos fatores impactados.

Determinação de perdas por imparidade de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas (Nota 10)

Os ativos financeiros classificados na categoria “ao custo” são sujeitos a testes de imparidade no final de cada exercício. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados serão afetados. Anualmente o Banco analisa com base no *Business Plan* os fluxos de caixa esperados decorrentes da atividade das participadas e avalia possíveis indícios de imparidade.

3. DIVULGAÇÕES POR SEGMENTOS

Nos termos requeridos pela IFRS 8, as divulgações por segmentos operacionais são apresentadas de seguida de acordo com a informação tal como é analisada pela Gestão do Banco (Comissão Executiva):

Corporate Investment Banking:

Inclui essencialmente a atividade do Banco nos mercados financeiros e com grandes empresas, sendo prestados serviços de assessoria financeira, nomeadamente de Corporate e Project Finance, assim como serviços de intermediação, guarda e liquidação de valores.

Banca de Retalho:

Refere-se essencialmente a operações de concessão de crédito e captação de recursos relacionadas com clientes particulares e negócios com faturação inferior a 10 milhões de euros, canalizadas pela rede de balcões e serviços disponibilizados por canais complementares.

Banca de Empresas:

São consideradas nesta área as empresas com faturação entre 10 e 125 milhões de euros. Esta atividade é suportada pela rede de balcões, centros de empresas e serviços especializados, incluindo diversos produtos, nomeadamente empréstimos e financiamento: - de projetos; - de comércio; - às exportações: e - ao imobiliário.

Atividades Corporativas:

Nesta área é considerada toda a atividade desenvolvida no Banco e que dá suporte às atividades principais, mas que não está diretamente relacionada com as áreas de negócio de clientes, incluindo a gestão de liquidez, coberturas de balanço e financiamento estrutural do Banco.

A demonstração dos resultados por segmento operacional, conforme informação analisada pela gestão do Banco para a tomada de decisões, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2025				
	Corporate Investment Banking	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	Total
Margem financeira	77.922	960.447	125.993	163.149	1.327.511
Receitas de dividendos	-	-	-	21.766	21.766
Receitas/despesas de taxas e comissões	58.908	451.943	31.241	(52.255)	489.837
Resultado em operações financeiras ¹	15.882	7.629	2.917	29.216	55.644
Outras receitas/despesas operacionais	-	2.149	-	(888)	1.261
Produto bancário	152.712	1.422.168	160.151	160.988	1.896.019
Despesas administrativas	(28.778)	(427.303)	(23.340)	-	(479.421)
Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos	-	-	-	(11.414)	(11.414)
Depreciações	(931)	(45.046)	(1.366)	-	(47.343)
	123.003	949.819	135.445	149.574	1.357.841
Imparidade e provisões, líquidas de anulações ²	940	(18.989)	17.212	981	144
Ganhos ou perdas outros, valor líquido	-	-	-	(2.974)	(2.974)
Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas	-	-	-	1.496	1.496
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em operação antes de impostos	123.943	930.830	152.657	149.077	1.356.507
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em operação	(37.183)	(279.249)	(45.797)	(47.814)	(410.043)
Lucros ou prejuízos do exercício	86.760	651.581	106.860	101.263	946.464

	31-12-2024				
	Corporate Investment Banking	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	Total
Margem financeira	89.448	1.114.086	144.774	181.384	1.529.692
Receitas de dividendos	-	-	-	30.545	30.545
Receitas/despesas de taxas e comissões	62.686	435.187	28.977	(67.693)	459.157
Resultado em operações financeiras ¹	18.096	7.566	2.770	29.913	58.345
Outras receitas/despesas operacionais	-	2.565	-	(659)	1.906
Produto bancário	170.230	1.559.404	176.521	173.490	2.079.645
Despesas administrativas	(28.373)	(436.393)	(18.368)	-	(483.134)
Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos	-	-	-	(7.989)	(7.989)
Depreciações	(865)	(38.761)	(791)	-	(40.417)
	140.992	1.084.250	157.362	165.501	1.548.105
Imparidade e provisões, líquidas de anulações ²	(922)	(36.545)	8.914	(5.475)	(34.028)
Ganhos ou perdas outros, valor líquido	-	-	-	(35.302)	(35.302)
Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas	-	-	-	2.621	2.621
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em operação antes de impostos	140.070	1.047.705	166.276	127.345	1.481.396
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em operação	(43.422)	(324.789)	(51.545)	(68.358)	(488.114)
Lucros ou prejuízos do exercício	96.648	722.916	114.731	58.987	993.282

¹ Inclui as seguintes rubricas da demonstração dos resultados:

- Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido;
- Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido;
- Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados, valor líquido;
- Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido;
- Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido; e
- Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido.

² Este agregado inclui as seguintes rubricas da demonstração dos resultados:

- Provisões ou reversão de provisões;
- Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados;
- Imparidades ou reversões de imparidades de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas; e
- Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os ativos e passivos afetos a cada segmento operacional, conforme informação analisada pela Gestão do Banco para a tomada de decisões, apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2025				Total
	Corporate Investment Banking	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	
Ativo					
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral					
- empréstimos e adiantamentos	-	-	-	2.386.503	2.386.503
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Crédito hipotecário	-	25.263.261	-	-	25.263.261
Crédito ao consumo	-	2.108.467	-	-	2.108.467
Outros créditos	2.701.084	6.199.118	7.812.270	8.259.054	24.971.526
Outros saldos a receber	-	34.149	-	412.849	446.998
Total de ativos afetos	2.701.084	33.604.995	7.812.270	11.058.406	55.176.755
Ativos não afetos					6.439.854
Total do ativo					61.616.609
Passivo					
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - Instituições de crédito	-	-	-	5.485.404	5.485.404
Depósitos - clientes	858.646	30.803.300	8.098.299	-	39.760.245
Títulos de dívida emitidos	-	-	-	6.892.667	6.892.667
Total de passivos afetos	858.646	30.803.300	8.098.299	12.378.071	52.138.316
Passivos não afetos					5.202.871
Total do passivo					57.341.187
Garantias e avales (Extrapatrimoniais)	132.331	548.010	1.730.745	-	2.411.086

	31-12-2024				Total
	Corporate Investment Banking	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	
Ativo					
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral					
- empréstimos e adiantamentos	-	-	-	2.423.726	2.423.726
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Crédito hipotecário	-	23.256.518	-	-	23.256.518
Crédito ao consumo	-	1.932.864	-	-	1.932.864
Outros créditos	2.670.560	6.062.916	5.759.162	7.448.639	21.941.277
Outros saldos a receber	-	29.352	-	427.661	457.013
Total de ativos afetos	2.670.560	31.281.650	5.759.162	10.300.026	50.011.398
Ativos não afetos					7.056.891
Total do ativo					57.068.289
Passivo					
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - Instituições de crédito	-	-	-	4.644.026	4.644.026
Depósitos - clientes	778.355	28.873.660	8.704.295	-	38.356.310
Títulos de dívida emitidos	-	-	-	5.189.850	5.189.850
Total de passivos afetos	778.355	28.873.660	8.704.295	9.833.876	48.190.186
Passivos não afetos					4.762.444
Total do passivo					52.952.630
Garantias e avales (Extrapatrimoniais)	141.902	581.683	1.408.159	-	2.131.744

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o Banco não manteve atividade relevante em qualquer geografia distinta da atividade doméstica.

As políticas contábilísticas utilizadas na preparação da informação financeira por segmentos foram consistentes com as descritas na Nota 1.2 deste Anexo.

4. CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Caixa	387.776	364.249
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco Central Europeu (BCE)	1.077.129	1.338.375
Outros depósitos à ordem em instituições de crédito		
Depósitos à ordem	203.847	152.928
	<u>1.668.752</u>	<u>1.855.552</u>

De acordo com a regulamentação em vigor, as instituições de crédito estabelecidas nos Estados-Membros participantes estão sujeitas à constituição de reservas mínimas em contas mantidas junto dos Bancos Centrais Nacionais participantes. A base de incidência compreende todos os depósitos em bancos centrais e em instituições financeiras e monetárias que se situem fora da Zona Euro e todos os depósitos de clientes com maturidades inferiores a dois anos. A esta base é aplicado um coeficiente de 1%.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a subrubrica Depósitos à ordem em bancos centrais inclui fundos para satisfazer as exigências do Regime de Reservas Mínimas do Eurosistema e depósitos *overnight* constituídos através da facilidade permanente de depósito do Eurosistema. A componente das disponibilidades para cumprir a reserva mínima não é remunerada. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as aplicações ao abrigo do mecanismo de absorção de liquidez com prazo *overnight* eram remuneradas a 2% e 3%, respetivamente.

5. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

As rubricas de ativos e passivos financeiros detidos para negociação têm a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Ativos financeiros detidos para negociação		
Derivados com justo valor positivo	<u>704.652</u>	<u>1.548.450</u>
Passivos financeiros detidos para negociação		
Derivados com justo valor negativo	<u>(717.450)</u>	<u>(1.555.249)</u>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as tipologias de derivados registados nestas rubricas, são as seguintes:

	31-12-2025				31-12-2024			
	Valor nacional	Ativo	Passivo	Líquido	Valor nacional	Ativo	Passivo	Líquido
Forwards								
Compras	381.381	6.971	3.942	3.029	270.374	5.806	6.756	(950)
Vendas	378.392				271.363			
Contratos de taxa de câmbio (<i>Currency Swaps</i>)								
Compras	661.687	709	6.338	(5.629)	678.553	2.040	394	1.646
Vendas	666.930				676.379			
Contratos de taxa de juro (<i>Interest Rate Swaps</i>)	28.609.263	687.758	698.013	(10.255)	26.421.043	1.522.490	1.530.028	(7.538)
Contratos sobre cotações (<i>Equity Swaps</i>)	198.024	5.761	5.757	4	314.476	10.900	10.819	81
Contratos de taxa de cambio (opções)								
Compras	80.563	615	613	2	41.505	165	165	-
Vendas	80.563				41.505			
Contratos sobre cotações (opções)								
Compras	-	-	-	-	94.787	2.409	2.394	15
Vendas	-				94.787			
Contratos de garantia de taxa de juro (<i>Caps and Floors</i>)	913.342	2.838	2.787	51	1.092.213	4.640	4.693	(53)
	<u>31.970.145</u>	<u>704.652</u>	<u>717.450</u>	<u>(12.798)</u>	<u>29.996.985</u>	<u>1.548.450</u>	<u>1.555.249</u>	<u>(6.799)</u>

Em 31 de dezembro de 2025, as rubricas de ativos e passivos financeiros detidos para negociação encontram-se deduzidas dos montantes de, aproximadamente, 545 milhares de euros e 1.293 milhares de euros de "Credit Value Adjustments" e de "Debit Value Adjustments", respetivamente (1.189 milhares de euros e 2.163 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024, respetivamente), de acordo com a metodologia descrita na Nota 32.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a quase totalidade dos instrumentos financeiros derivados de negociação encontravam-se cobertos através de uma estratégia de "back-to-back" com o Banco Santander, S.A..

6. ATIVOS FINANCEIROS QUE NÃO SÃO ATIVOS DE NEGOCIAÇÃO OBRIGATORIAMENTE PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2025	31-12-2024
Instrumentos de capital próprio	108.313	142.483
Títulos de dívida		
Emitidos por instituições financeiras	1.154.063	638.951
	<u>1.262.376</u>	<u>781.434</u>

O movimento ocorrido nesta rubrica durante os exercícios de 2025 e 2024 foi o seguinte:

	31-12-2024	Compras	Reembolsos/Amortiz. /Liquidação/Vendas	Valias não realizadas	Valias/rendimentos realizados	Juros/outros	31-12-2025
Instrumentos de capital próprio	142.483	176	(38.766)	14.185	(9.764)	(1)	108.313
Títulos de dívida	638.951	572.601	(72.570)	20.870	(1.402)	(4.387)	1.154.063
	<u>781.434</u>	<u>572.777</u>	<u>(111.336)</u>	<u>35.055</u>	<u>(11.166)</u>	<u>(4.388)</u>	<u>1.262.376</u>

Os aumentos verificados no exercício de 2025, correspondem à aquisição da totalidade das obrigações do Hipototta nº 14 B e C (Nota 30).

	31-12-2023	Compras	Reembolsos/Amortiz. /Liquidação/Vendas	Valias não realizadas	Valias/rendimentos realizados	Juros/outros	31-12-2024
	(Nota 23)						
Instrumentos de capital próprio	162.766	27	(24.017)	3.599	108	-	142.483
Títulos de dívida	827.795	12.288	(182.539)	(25.162)	13.230	(6.661)	638.951
	990.561	12.315	(206.556)	(21.563)	13.338	(6.661)	781.434

Os reembolsos ocorridos nos exercícios de 2025 e 2024 nos instrumentos de capital próprio e títulos de dívida, resultam da atividade recorrente do Banco.

Em dezembro de 2025, o Banco exerceu a *call* das operações da Atlantes Mortgages nº 2 e Atlantes Mortgages nº 4. O montante reembolsado antecipadamente ascendeu a 66.776 milhares de euros com impacto negativo em resultados de 1.409 milhares de euros.

No exercício de 2024, o Banco exerceu a *call* das operações do Hipototta nº 4 e Hipototta nº 5. O montante reembolsado antecipadamente ascendeu a 168.697 milhares de euros com impacto em resultados de 13.216 milhares de euros.

7. ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2025								
	Custo de aquisição	Juros a receber	Ajust. Por op. cobertura	Reserva de justo valor			Outros	Imparidade	Valor de balanço
				Reserva Positiva	Reserva Negativa	Total			
Títulos de dívida								(Nota 16)	
De emissores públicos nacionais	1.169.119	30.328	(4.278)	7.387	(2.440)	4.947	(861)	-	1.199.255
Instrumentos de capital próprio	110.117	-	-	73.594	(25.721)	47.873	-	-	157.990
Empréstimos e adiantamentos	2.300.000	31.153	(4.425)	59.775	-	59.775	-	-	2.386.503
	3.579.236	61.481	(8.703)	140.756	(28.161)	112.595	(861)	-	3.743.748
	31-12-2024								
	Custo de aquisição	Juros a receber	Ajust. Por op. cobertura	Reserva de justo valor			Outros	Imparidade	Valor de balanço
				Reserva Positiva	Reserva Negativa	Total			
Títulos de dívida								(Nota 16)	
De emissores públicos nacionais	1.200.046	30.527	(22.576)	37.350	(3.954)	33.396	(1.170)	-	1.240.223
Instrumentos de capital próprio	112.363	-	-	72.947	(10.974)	61.973	-	-	174.336
Empréstimos e adiantamentos	2.300.000	31.153	11.606	92.573	(11.606)	80.967	-	-	2.423.726
	3.612.409	61.680	(10.970)	202.870	(26.534)	176.336	(1.170)	-	3.838.285

Os empréstimos e adiantamentos correspondem a um financiamento direto a médio e longo prazo ao Estado Português.

O movimento ocorrido nesta rubrica durante os exercícios de 2025 e 2024, para os Títulos de dívida – de emissores públicos nacionais e os Instrumentos de capital próprio, foi o seguinte:

	31-12-2024	Compras	Reembolsos/Amortiz. /Liquidação/Vendas	Valias não realizadas	Valias realizadas por C/P	Juros/coberturas /outros	31-12-2025
Instrumentos de capital próprio	174.336	4.085	(6.328)	(14.099)	(4)	-	157.990
Títulos de dívida – de emissores públicos nacionais	1.240.223	-	(30.000)	(28.449)	-	17.481	1.199.255
	1.414.559	4.085	(36.328)	(42.548)	(4)	17.481	1.357.245

	31-12-2023	Compras	Reembolsos/Amortiz./ Liquidação/Vendas	Valias		Juros/coberturas /outros	31-12-2024
				não realizadas	realizadas por C/P		
Instrumentos de capital próprio	172.237	3.055	(1.503)	550	(3)	-	174.336
Títulos de dívida – de emissores públicos nacionais	1.247.156	-	-	(32.954)	-	26.021	1.240.223
	1.419.393	3.055	(1.503)	(32.404)	(3)	26.021	1.414.559

O Banco procede anualmente à avaliação dos seus Instrumentos de capital próprio com materialidade.

A subrubrica de Títulos de dívida de emissores públicos nacionais, apresentava as seguintes características:

Descrição	31-12-2025				31-12-2024			
	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias e outros	Valor de balanço	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias e outros	Valor de balanço
. Com vencimento até três anos	1.115.955	28.625	(301)	1.144.279	1.146.233	28.824	9.236	1.184.293
. Com vencimento entre três e cinco anos	52.677	1.699	217	54.593	-	-	-	-
. Com vencimento entre cinco e dez anos	-	-	-	-	53.326	1.699	489	55.514
. Com vencimento a mais de dez anos	487	4	(108)	383	487	4	(75)	416
	1.169.119	30.328	(192)	1.199.255	1.200.046	30.527	9.650	1.240.223

8. ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO

A subrubrica Títulos de dívida tem a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Crédito titulado		
. Papel comercial	2.826.293	2.818.395
. Obrigações	11.187.302	8.867.897
Juros a receber	186.637	163.876
Correções de valor de ativos objeto de cobertura	(3.654)	(18.742)
Rendimentos diferidos	(1.544)	(1.991)
	14.195.034	11.829.435
Imparidade para títulos de dívida (Nota 16)	(4.818)	(3.894)
	14.190.216	11.825.541

O incremento em crédito titulado – obrigações está também relacionado com a concretização em julho de 2025, de uma nova operação de titularização Hipototta nº 14, tendo o Banco adquirido a totalidade da obrigação A emitidas no montante de 1.591.200 milhares de euros.

A subrubrica Empréstimos e adiantamentos tem a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Empréstimos e adiantamentos - clientes		
A empresas		
Descobertos e contas correntes	1.025.422	986.780
Créditos tomados - factoring	2.394.752	1.921.499
Carteira comercial - outros	138.341	168.186
Locação financeira	867.959	946.054
Empréstimos	6.533.506	6.221.730
Outros créditos	43.058	38.979
A particulares		
Descobertos e contas correntes	91.126	92.900
Locação financeira	76.277	93.110
Empréstimos	27.055.597	24.952.705
Outros créditos	558.755	516.738
	<u>38.784.793</u>	<u>35.938.681</u>
Juros a receber/pagar	103.119	124.129
Correções de valor de ativos objeto de cobertura	(17.718)	(20.599)
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)	(5.389)	(6.452)
	<u>80.012</u>	<u>97.078</u>
Outros saldos a receber		
Contas margem/caução	66.987	152.738
Cheques a cobrar	34.149	29.352
Devedores diversos e outras disponibilidades	276.216	256.969
	<u>377.352</u>	<u>439.059</u>
Empréstimos e adiantamentos - instituições de crédito		
Empréstimos	77.592	26.829
Juros a receber e rendimentos diferidos	(1.405)	(2.146)
	<u>76.187</u>	<u>24.683</u>
	<u>39.318.344</u>	<u>36.499.501</u>
Empréstimos e adiantamentos		
Imparidade para empréstimos e adiantamentos - clientes e outros saldos a receber	(718.168)	(737.090)
Imparidade para empréstimos e adiantamentos - instituições de crédito	(140)	(280)
Imparidade para empréstimos e adiantamentos (Nota 16)	<u>(718.308)</u>	<u>(737.370)</u>
	<u>38.600.036</u>	<u>35.762.131</u>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a subrubrica "Imparidade para empréstimos e adiantamentos – clientes e outros saldos a receber" inclui 6.400 milhares de euros e 6.449 milhares de euros, respetivamente, para outros saldos a receber.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram vendidas carteiras de crédito concedido a particulares e a empresas com um valor de balanço de 72.810 milhares de euros e 80.294 milhares de euros, respetivamente. Como resultado destas operações foram registados nos exercícios de 2025 e 2024 menos valias líquidas no montante de 8.429 milhares de euros e mais valias líquidas no montante de 5.166 milhares de euros, respetivamente (Nota 16).

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica "Empréstimos e adiantamentos - Clientes - A particulares" incluía créditos com finalidade de habitação, afetos ao património autónomo das obrigações cobertas emitidas pelo Banco nos montantes de 13.852.100 milhares de euros e 12.533.006 milhares de euros, respetivamente (Nota 15).

A subrubrica “Outros saldos a receber - Devedores diversos e outras disponibilidades” inclui 157.699 milhares de euros, referentes ao reconhecimento pelo Banco de um ativo de indemnização, no âmbito da IFRS 3 - Concentrações de Atividades Empresariais, decorrente da elevada incerteza sobre a recuperação dos prejuízos fiscais que suportavam impostos diferidos ativos constantes do perímetro da resolução do Banif, que formou a base do preço apresentado pelo Banco na sua proposta vinculativa para aquisição dos ativos e passivos do Banif, a qual previa que caso a Autoridade Tributária não confirmasse o direito de utilização dos mencionados prejuízos fiscais, o Banco teria de ser compensado, em dinheiro ou títulos do tesouro, no mesmo montante (Nota 12).

O movimento ocorrido nas perdas de imparidade durante os exercícios de 2025 e 2024 é apresentado na Nota 16.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a divisão por *stage* da carteira de Ativos financeiros pelo custo amortizado tem o seguinte detalhe:

	31-12-2025			31-12-2024		
	Valor bruto	Imparidade	Cobertura	Valor bruto	Imparidade	Cobertura
Stage 1	49.908.900	(54.073)	0,11%	44.220.191	(61.931)	0,14%
Stage 2	2.780.503	(126.694)	4,56%	3.226.338	(176.564)	5,47%
Stage 3	823.975	(542.359)	65,82%	882.407	(502.769)	56,98%
	<u>53.513.378</u>	<u>(723.126)</u>		<u>48.328.936</u>	<u>(741.264)</u>	

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os ativos não produtivos líquidos de imparidade apresentam o seguinte detalhe por contraparte e data de incumprimento:

31-12-2025					
Contrapartes	Exposições não produtivas, líquidas	Com probabilidade reduzida de pagamento, mas não vencidos ou vencidos há <= 90 dias	Vencidas > 90 dias <= 180 dias	Vencidas > 180 dias <= 5 anos	Vencidas > 5 anos
Títulos de dívida	20.044	19.927	-	117	-
Outras empresas financeiras	1.015	1.015	-	-	-
Empresas não financeiras	19.029	18.912	-	117	-
Empréstimos e adiantamentos	261.572	125.124	32.064	98.045	6.339
Administrações públicas	1.154	-	-	85	1.069
Outras empresas financeiras	1.536	90	18	1.428	-
Empresas não financeiras	103.399	52.860	11.477	36.678	2.384
Particulares	155.483	72.174	20.569	59.854	2.886
Total ativos financeiros pelo custo amortizado	281.616	145.051	32.064	98.162	6.339

31-12-2024					
Contrapartes	Exposições não produtivas, líquidas	Com probabilidade reduzida de pagamento, mas não vencidos ou vencidos há <= 90 dias	Vencidas > 90 dias <= 180 dias	Vencidas > 180 dias <= 5 anos	Vencidas > 5 anos
Títulos de dívida	20.284	20.284	-	-	-
Outras empresas financeiras	1.531	1.531	-	-	-
Empresas não financeiras	18.753	18.753	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	359.354	193.443	49.236	105.894	10.781
Administrações públicas	80	80	-	-	-
Instituições de crédito	569	569	-	-	-
Outras empresas financeiras	2.786	739	138	1.909	-
Empresas não financeiras	150.132	90.783	9.927	42.911	6.511
Particulares	205.787	101.272	39.171	61.074	4.270
Total ativos financeiros pelo custo amortizado	379.638	213.727	49.236	105.894	10.781

A evolução ocorrida na exposição e na imparidade para os ativos financeiros pelo custo amortizado nos exercícios de 2025 e 2024, foi o seguinte:

	Ativos financeiros pelo custo amortizado				Imparidade			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo em 31-12-2023	38.286.632	3.927.179	892.872	43.106.683	46.619	246.056	505.172	797.847
Transferências:								
Stage 1 para 2	(1.588.392)	1.588.392	-	-	(3.772)	81.910	-	78.138
Stage 1 para 3	(105.170)	-	105.170	-	(356)	-	47.620	47.264
Stage 2 para 3	-	(176.205)	176.205	-	-	(27.698)	84.128	56.430
Stage 2 para 1	869.186	(869.186)	-	-	3.364	(49.092)	-	(45.728)
Stage 3 para 2	-	50.494	(50.494)	-	-	11.502	(23.623)	(12.121)
Stage 3 para 1	5.754	-	(5.754)	-	42	-	(1.866)	(1.824)
Overlay hipotecas	509.000	(509.000)	-	-	-	(24.000)	-	(24.000)
Outros	-	-	-	-	-	-	5.470	5.470
Write offs e vendas	-	-	(82.240)	(82.240)	-	-	(69.285)	(69.285)
Originação líquida de amortizações	6.243.181	(785.336)	(153.352)	5.304.493	16.034	(62.114)	(44.847)	(90.927)
Saldo em 31-12-2024	44.220.191	3.226.338	882.407	48.328.936	61.931	176.564	502.769	741.264
Transferências:								
Stage 1 para 2	(1.364.230)	1.364.230	-	-	(4.308)	51.466	-	47.158
Stage 1 para 3	(93.469)	-	93.469	-	(780)	-	60.582	59.802
Stage 2 para 3	-	(129.829)	129.829	-	-	(22.615)	71.114	48.499
Stage 2 para 1	993.596	(993.596)	-	-	5.163	(52.231)	-	(47.068)
Stage 3 para 2	-	56.197	(56.197)	-	-	7.329	(17.695)	(10.366)
Stage 3 para 1	5.672	-	(5.672)	-	19	-	(1.430)	(1.411)
Outros	-	-	-	-	-	12.600	(10.800)	1.800
Write offs e vendas	-	-	(74.758)	(74.758)	-	-	(25.048)	(25.048)
Originação líquida de amortizações	6.147.140	(742.837)	(145.103)	5.259.200	(7.952)	(46.419)	(37.133)	(91.504)
Saldo em 31-12-2025	49.908.900	2.780.503	823.975	53.513.378	54.073	126.694	542.359	723.126

O exercício de 2024 veio estabilizar o contexto de taxa de juro e demonstrar que não se registou uma deterioração significativa nos clientes particulares. Neste sentido o Banco anulou o *Overlay* de hipotecas que havia constituído nos anos anteriores no montante acumulado de 24 milhões de euros, retrocedendo a respetiva reclassificação de 509 milhões de euros entre *stage 1* e *stage 2*.

9. DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA

Estas rubricas têm a seguinte composição:

Tipo de instrumento financeiro	31-12-2025					
	Valor de balanço		Valor nocional			Total
	Ativo	Passivo	Até 3 meses	Entre 3 meses a 1 ano	Mais de 1 ano	
Instrumentos derivados de cobertura						
Cobertura de Justo valor						
Swaps de taxa de juro						
Passivos e crédito	50.320	4.985	45.301	1.072.444	2.454.717	3.572.462
Ativos financeiros pelo justo valor por outro rendimento integral	10.660	-	1.016.000	-	2.350.000	3.366.000
Cobertura de Fluxos de Caixa						
Swaps de taxa de juro	22.879	-	-	-	3.000.000	3.000.000
	83.859	4.985	1.061.301	1.072.444	7.804.717	9.938.462

Tipo de instrumento financeiro	31-12-2024					
	Valor de balanço		Valor nocional			
	Ativo	Passivo	Entre 3 meses			Total
			Até 3 meses	a 1 ano	Mais de 1 ano	
Instrumentos derivados de cobertura						
Cobertura de Justo valor						
Swaps de taxa de juro						
Passivos e crédito	88.651	8.062	150.531	853.609	3.173.897	4.178.037
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	29.766	10.271	-	2.330.000	1.066.000	3.396.000
Swaps sobre cotações	182	11	45.220	49.567	-	94.787
Cobertura de Fluxos de Caixa						
Swaps de taxa de juro	26.074	-	-	-	3.000.000	3.000.000
	144.673	18.344	195.751	3.233.176	7.239.897	10.668.824

O Banco realiza operações de cobertura no âmbito da sua atividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados, satisfazendo as necessidades dos seus clientes, ou cobrindo posições de natureza estrutural (cobertura). O risco de taxa de juro implícito no âmbito das operações de securitização e das emissões de obrigações cobertas é igualmente gerido pelo Banco através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

O Banco transaciona derivados, nomeadamente sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro ou sobre uma combinação destes subjacentes. Estas transações são efetuadas em mercados de balcão (OTC – *Over-the-counter*).

A negociação de derivados no mercado de balcão (OTC) baseia-se, normalmente, num contrato bilateral *standard*, que engloba o conjunto das operações sobre derivados existentes entre as partes. No caso de relações interprofissionais, um *Master Agreement* da ISDA – *Internacional Swaps and Derivatives Association*. No caso de relações com clientes, um contrato próprio do Banco.

Neste tipo de contratos, prevê-se a compensação de responsabilidades em caso de incumprimento (compensação essa, cuja abrangência está prevista no próprio contrato e é regulada na lei portuguesa e, para contratos com contrapartes estrangeiras ou executados sob lei estrangeira, nas jurisdições relevantes).

O contrato de derivados pode incluir igualmente um acordo de colateralização do risco de crédito que seja gerado pelas transações por ele regidas. De notar que o contrato de derivados entre duas partes enquadra por norma todas as transações em derivados OTC realizadas entre essas duas partes, sejam estas utilizadas para cobertura ou não.

De acordo com a norma, são igualmente autonomizadas e contabilizadas como derivados partes de operações, comumente designadas por “derivados embutidos”, de forma a reconhecer em resultados o justo valor destas operações.

Todos os derivados (embutidos ou autónomos) são reconhecidos contabilisticamente pelo seu justo valor.

Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor teórico (valor nocional). O valor nocional é o valor de referência para efeitos de cálculo dos fluxos de pagamentos e recebimentos originados pela operação.

O justo valor corresponde ao valor estimado que os derivados teriam se fossem transacionados no mercado na data de referência.

10. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2025		31-12-2024	
	Participação direta (%)	Valor de balanço	Participação direta (%)	Valor de balanço
Investimentos em filiais				
GAMMA - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.	100,0%	3.898	100,0%	3.898
Totta Urbe - Empresa de Administração e Construções, S.A.	100,0%	203	100,0%	203
Taxagest, SGPS, S.A.	-	-	99,0%	50
Totta (Ireland), PLC	100,0%	663	100,0%	663
		<u>4.764</u>		<u>4.814</u>
Prestações suplementares de capital				
Totta (Ireland), PLC		450.000		450.000
GAMMA - Sociedade de Titularização de Créditos, S. A.		4.035		4.035
TottaUrbe - Empresa de Administração e Construções, S.A.		99.759		99.759
		<u>553.794</u>		<u>553.794</u>
Imparidade para investimentos em filiais (Nota 16)		<u>(11.000)</u>		<u>(11.000)</u>
		<u>547.558</u>		<u>547.608</u>

O movimento ocorrido nesta rubrica durante os exercícios de 2025 e 2024 foi o seguinte:

	31-12-2023	Aumentos	Diminuições	31-12-2024	Aumentos	Diminuições	31-12-2025
Investimentos em filiais	4.814	-	-	4.814	-	(50)	4.764
Prestações suplementares de capital	553.794	-	-	553.794	-	-	553.794
	<u>558.608</u>	-	-	<u>558.608</u>	-	(50)	<u>558.558</u>

Durante o exercício de 2024 não ocorreram movimentos no valor das participações, tendo unicamente sido reforçada a imparidade em 1.000 milhares de euros para a filial Totta Urbe (Nota 16).

Em fevereiro de 2025, no âmbito do processo de fusão da Taxagest, SGPS, S.A. no Banco, foi anulada a participação de 50 milhares de euros do Banco naquela entidade (ver nota introdutória).

Em 31 de dezembro de 2025, as empresas filiais e os seus dados financeiros mais significativos, extraídos das respetivas demonstrações financeiras individuais, excluindo ajustamentos de conversão para IAS/IFRS, são os seguintes:

Empresa	Atividade	Sede	Percentagem de participação	Situação Líquida	Participação	Valor de Balanço	Diferença
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	Gestão de titularizações	Lisboa	100,0%	8.539	8.539	7.933	606
TottaUrbe - Emp.Admin. e Construções, S.A.	Gestão de propriedades	Lisboa	100,0%	89.335	89.335	88.962	373
Totta (Ireland), PLC	Gestão de investimentos	Irlanda	100,0%	462.095	462.095	450.663	11.432

Na preparação das demonstrações financeiras do Banco, pelo facto de determinadas filiais não disporem ainda de demonstrações financeiras auditadas, foram consideradas demonstrações financeiras provisórias com referência a 31 de dezembro de 2025, as quais, de acordo com as respetivas entidades, apresentavam já valores bastante próximos dos definitivos. É convicção do Conselho de Administração do Banco que não existem ajustamentos materiais às demonstrações financeiras consideradas.

11. ATIVOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nestas rubricas durante os exercícios de 2025 e 2024 pode ser apresentado da seguinte forma:

	2025													
	31-12-2024			Aquisições	Abates e vendas		Transferências para outros ativos		Depreciação	Reversões Imparidade	31-12-2025			
	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Imparidade		Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Bruto	Depreciação Acumulada			Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Imparidade	Valor líquido
	(Nota 16)				(Nota 13)			(Nota 16)			(Nota 16)			
Ativos tangíveis														
Imóveis														
. Imóveis de serviço próprio	318.102	(134.800)	(6.147)	1.715	(294)	294	(9.343)	4.934	(5.975)	3.647	310.180	(135.547)	(2.500)	172.133
. Despesas em edifícios arrendados	16.880	(14.745)	-	-	(372)	357	-	-	(424)	-	16.508	(14.812)	-	1.696
. Direitos de uso (Nota 15)	47.699	(30.088)	-	3.230	(727)	-	-	-	(4.236)	-	50.202	(34.324)	-	15.878
. Outros imóveis	166	(84)	-	-	-	-	-	-	(2)	-	166	(86)	-	80
	382.847	(179.717)	(6.147)	4.945	(1.393)	651	(9.343)	4.934	(10.637)	3.647	377.056	(184.769)	(2.500)	189.787
Equipamento	100.937	(45.381)	-	23.731	(6.392)	4.745	(405)	134	(11.489)	-	117.871	(51.991)	-	65.880
Outros ativos tangíveis	2.176	(76)	-	-	(43)	42	-	-	-	-	2.133	(34)	-	2.099
	485.960	(225.174)	(6.147)	28.676	(7.828)	5.438	(9.748)	5.068	(22.126)	3.647	497.060	(236.794)	(2.500)	257.766
Ativos intangíveis														
Software	119.842	(84.941)	-	34.730	-	-	37	-	(25.217)	-	154.609	(110.158)	-	44.451
Software em curso	-	-	-	647	-	-	(37)	-	-	-	610	-	-	610
Outros ativos intangíveis	2.010	(2.010)	-	-	-	-	-	-	-	-	2.010	(2.010)	-	-
	121.852	(86.951)	-	35.377	-	-	-	-	(25.217)	-	157.229	(112.168)	-	45.061

2024															
31-12-2023				Abates e vendas		Transferências		Transferências para outros ativos			31-12-2024				
Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Imparidade	Aquisições	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Depreciação	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Imparidade	Valor líquido	
(Nota 16)				(Nota 13)							(Nota 16)				
Ativos tangíveis															
Imóveis															
. Imóveis de serviço próprio	319.103	(129.001)	(6.147)	52	-	-	53	23	(1.106)	269	(6.045)	318.102	(134.800)	(6.147)	177.155
. Despesas em edifícios arrendados	17.367	(14.687)	-	20	(429)	429	(78)	(23)	-	-	(510)	16.880	(14.745)	-	2.135
. Direitos de uso (Nota 15)	44.932	(25.536)	-	4.186	(1.419)	-	-	-	-	-	(4.552)	47.699	(30.088)	-	17.611
. Outros imóveis	166	(83)	-	-	-	-	-	-	-	-	(1)	166	(84)	-	82
	381.568	(169.307)	(6.147)	4.258	(1.848)	429	(25)	-	(1.106)	269	(11.108)	382.847	(179.717)	(6.147)	196.983
Equipamento	112.682	(58.770)	-	13.597	(25.361)	23.732	25	-	(6)	3	(10.346)	100.937	(45.381)	-	55.556
Outros ativos tangíveis	2.176	(76)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.176	(76)	-	2.100
	496.426	(228.153)	(6.147)	17.855	(27.209)	24.161	-	-	(1.112)	272	(21.454)	485.960	(225.174)	(6.147)	254.639
Ativos intangíveis															
Software	116.249	(85.275)	-	22.890	(19.297)	19.297	-	-	-	-	(18.963)	119.842	(84.941)	-	34.901
Outros ativos intangíveis	2.010	(2.010)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.010	(2.010)	-	-
	118.259	(87.285)	-	22.890	(19.297)	19.297	-	-	-	-	(18.963)	121.852	(86.951)	-	34.901

12. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Ativos por impostos correntes:		
IRC a recuperar	16.202	1.615
Ativos por impostos diferidos	77.353	105.748
	93.555	107.363
Passivos por impostos correntes:		
Imposto a pagar		
Santander Totta, SGPS, S.A.	-	418.041
IRC a pagar	3.824	-
Outros	9.234	906
Passivos por impostos diferidos	70.345	101.119
	83.403	520.066
Impostos diferidos	7.008	4.629

Os impostos na demonstração dos resultados têm a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Impostos correntes	382.634	451.589
Impostos diferidos	27.409	36.525
	410.043	488.114

O movimento ocorrido nos impostos diferidos ativos e passivos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, foi o seguinte:

	2025			
	Saldo em 31-12-2024	Outro rendimento integral	Resultados	Saldo em 31-12-2025
Provisões/Imparidade temporariamente não aceites para efeitos fiscais				
Imparidade de crédito concedido	17.270	-	(4.416)	12.854
Ativos recebidos em dação em pagamento	5.634	-	863	6.497
Outros riscos e encargos	15.222	-	(5.822)	9.400
Amortizações futuras não aceites em resultado de reavaliações legais	(1.062)	-	(38)	(1.100)
Ativos intangíveis	489	-	(192)	297
Valorizações temporariamente não aceites para efeitos fiscais	-	-	-	-
Reformas antecipadas	41.995	-	(8.230)	33.765
Pensões de reforma	3.946	-	(326)	3.620
Transferência de responsabilidades com pensões para a Segurança Social	2.192	-	(471)	1.721
Outros	2.410	-	(210)	2.200
Valorização de instrumentos de capital	(5.051)	-	505	(4.546)
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	(85.642)	28.599	-	(57.043)
Cobertura de fluxos de caixa	(7.824)	1.189	-	(6.635)
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados	15.050	-	(9.072)	5.978
Gastos de incorporação e transformação digital	-	-	-	-
Prejuízos fiscais	-	-	-	-
Prejuízos fiscais reportáveis - Banif	157.699	-	-	157.699
Prejuízos fiscais reportáveis - Banif (imparidade)	(157.699)	-	-	(157.699)
	4.629	29.788	(27.409)	7.008
	2024			

	Saldo em 31-12-2023	Outro rendimento integral	Resultados	Saldo em 31-12-2024
Provisões/Imparidade temporariamente não aceites para efeitos fiscais				
Imparidade de crédito concedido	36.122	-	(18.852)	17.270
Ativos recebidos em dação em pagamento	7.833	-	(2.199)	5.634
Outros riscos e encargos	18.523	-	(3.301)	15.222
Amortizações futuras não aceites em resultado de reavaliações legais	(905)	-	(157)	(1.062)
Ativos intangíveis	3.798	-	(3.309)	489
Valorizações temporariamente não aceites para efeitos fiscais				
Reformas antecipadas	50.812	-	(8.817)	41.995
Pensões de reforma	3.942	-	4	3.946
Transferência de responsabilidades com pensões para a Segurança Social	2.588	-	(396)	2.192
Outros	2.456	-	(46)	2.410
Valorização de instrumentos de capital	(5.219)	-	168	(5.051)
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	(113.386)	27.744	-	(85.642)
Cobertura de fluxos de caixa	(7.726)	(98)	-	(7.824)
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados	14.670	-	380	15.050
Prejuízos fiscais reportáveis - Banif	157.699	-	-	157.699
Prejuízos fiscais reportáveis - Banif (imparidade)	(157.699)	-	-	(157.699)
	13.508	27.646	(36.525)	4.629

De modo a utilizar os impostos diferidos que transitaram do Banif, o Banco apresentou, em 29 de maio de 2018, uma declaração Modelo 22 (IRC) de substituição, referente ao exercício de 2015. A apresentação daquela declaração foi motivada pelo apuramento do resultado do exercício de 2015 do Banif e pelo deferimento, por parte do Ministro das Finanças, do pedido de transmissão ao Banco dos impostos diferidos do Banif (cfr. Despacho n.º 138/2018/MF, de 9 de março de 2018). Sucede que, por Despacho da Diretora Adjunta da Unidade dos Grandes Contribuintes de 26 de novembro de 2019 ("Despacho da AT"), apenas foi reconhecido ao Banco o direito de utilizar impostos diferidos do Banif, relativos aos exercícios de 2009 a 2014.

Por discordar do Despacho da AT, o Banco apresentou, em 13 de janeiro de 2020, recurso hierárquico para o Ministro das Finanças. No dia 30 de junho de 2020, o Subdiretor-Geral da área de Gestão Tributária – Impostos sobre o Rendimento decidiu indeferir o recurso hierárquico apresentado. Não obstante o Despacho da AT e o Despacho do Subdiretor-Geral apenas reconhecerem ao Banco o direito de usufruir de impostos diferidos do Banif num montante total de 92.301 milhares de euros, o Banco tem direito, no âmbito do acordo com as autoridades portuguesas envolvidas no processo de resolução do Banif, a uma compensação no montante de 157.699 milhares de euros, em dinheiro ou títulos do tesouro, correspondente à diferença para o valor acordado/adquirido. Nestas circunstâncias, em linha com o previsto na IFRS 3 – Concentrações de Atividades Empresariais, no exercício de 2020, o Banco reconheceu um ativo de indemnização no montante em causa na rubrica "Ativos financeiros pelo custo amortizado – Empréstimos e adiantamentos – Outros saldos a receber - Devedores diversos e outras disponibilidades" (Nota 8), ao mesmo tempo que considerou uma imparidade sobre os impostos diferidos ativos transitados do Banif, devido à elevada incerteza quanto à sua recuperação.

Os dividendos distribuídos ao Banco por empresas subsidiárias e associadas localizadas em Portugal ou em Estado Membro da União Europeia não são tributados na esfera deste em resultado da aplicação do regime previsto no artigo 51º do CIRC que prevê a eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto nos casos em que existam prejuízos fiscais reportáveis, bem como qualquer outra dedução ou crédito de imposto, situações em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito.

O Banco foi objeto de inspeção fiscal até ao exercício de 2022, inclusive. As correções efetuadas à matéria coletável abrangeram diversas matérias e a maior parte são correções meramente temporárias.

Quanto às liquidações adicionais recebidas, o Banco procedeu ao pagamento dos valores liquidados. Não obstante, as liquidações adicionais foram na sua maioria objeto de reclamação graciosa e/ou impugnação judicial.

O Grupo Santander aplicou até ao exercício de 2024, o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). Este regime traduzia-se na soma algébrica dos resultados fiscais apurados nas declarações periódicas individuais de cada sociedade. As sociedades abrangidas por este regime eram: Santander Totta, SGPS - a sociedade dominante e Taxagest, Banco, TottaUrbe e Gamma - sociedades dominadas.

No âmbito da fusão da Santander Totta, SGPS, S.A. por incorporação no Banco em 28 de fevereiro de 2025, o Grupo Santander deixou de aplicar o RETGS no exercício de 2025.

13. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Rendimentos a receber		
De colocação de fundos mobiliários	11.875	4.298
De operações de crédito	50	50
Outros serviços prestados	18.524	18.169
Outros	3.742	2.868
Dação, arrematações e outros ativos recebidos por dação em pagamento	77.386	37.940
Ouro, outros metais preciosos, numismática e medalhística	3.145	3.145
Despesas com encargo diferido	957	69.965
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (Nota 29)		
Responsabilidades do Banco	(1.097.537)	(1.121.259)
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do Banco	1.160.586	1.151.632
Responsabilidades da sucursal de Londres	(27.909)	(29.356)
Valor patrimonial do Fundo de Pensões da sucursal de Londres	30.536	32.680
Responsabilidades do BAPOP	(151.422)	(151.438)
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do BAPOP	195.171	191.701
Outros		
Transferências no âmbito do SEPA	125	69
Saldos a regularizar em ATM's	1.933	2.165
Outros valores em trânsito e transações a regularizar	196.839	157.569
	424.001	370.198
Imparidade em ativos não financeiros (Nota 16)	(24.149)	(26.789)
	399.852	343.409

A subrubrica "Rendimentos a receber – Outros serviços prestados" inclui, essencialmente, comissões a receber de seguradoras pela comercialização dos seus seguros (Nota 28).

O movimento ocorrido na rubrica “Dação, arrematações e outros ativos recebidos por dação em pagamento”, nos exercícios de 2025 e 2024, foi o seguinte:

	31-12-2024					Transf. p/ ativos não correntes detidos para venda	Transf.de ativos tangíveis	Imparidade (Nota 16)			31-12-2025		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido	Entradas	Alienações /abates			Dotações	Reposição	Utilização	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
	(Nota 16)							(Nota 11)			(Nota 16)		
Ativos recebidos por dação em pagamento													
Imóveis	16.463	(12.025)	4.438	-	-	9.269	-	(49)	1.320	-	25.732	(10.754)	14.978
Dação	103	(103)	-	56.762	(9.145)	(15.918)	-	-	-	-	31.802	(103)	31.699
Arrematações	2.843	(698)	2.145	1.136	(26)	(2.002)	-	-	45	-	1.951	(653)	1.298
Outros	11.488	(10.797)	691	494	(1.507)	(787)	-	(83)	837	675	9.688	(9.368)	320
Imóveis de serviço próprio para venda	7.043	(3.166)	3.877	44	(3.554)	-	4.680	(1.556)	796	655	8.213	(3.271)	4.942
	37.940	(26.789)	11.151	58.436	(14.232)	(9.438)	4.680	(1.688)	2.998	1.330	77.386	(24.149)	53.237

As entradas verificadas na subrubrica “Dação” correspondem a recuperações de crédito por acordo de dação.

	31-12-2023					Transf. p/ ativos não correntes detidos para venda	Transf.de ativos tangíveis	Imparidade (Nota 16)			31-12-2024		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido	Entradas	Alienações /abates			Dotações	Reposição	Utilização	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
	(Nota 16)							(Nota 11)			(Nota 16)		
Ativos recebidos por dação em pagamento													
Imóveis	6.532	(3.518)	3.014	-	-	9.931	-	(11.392)	2.885	-	16.463	(12.025)	4.438
Dação	103	(103)	-	-	-	-	-	-	-	-	103	(103)	-
Arrematações	3.172	(1.074)	2.098	1.651	-	(1.980)	-	(38)	414	-	2.843	(698)	2.145
Outros	13.839	(13.168)	671	414	(2.322)	(443)	-	(5)	1.688	688	11.488	(10.797)	691
Imóveis de serviço próprio para venda	11.950	(6.526)	5.424	159	(5.906)	-	840	(421)	992	2.789	7.043	(3.166)	3.877
	35.596	(24.389)	11.207	2.224	(8.228)	7.508	840	(11.856)	5.979	3.477	37.940	(26.789)	11.151

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a tipologia de imóveis da carteira de ativos recebidos por dação em pagamento – imóveis, é a seguinte:

Tipologia	31-12-2025				31-12-2024			
	Nº imóveis	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido	Nº imóveis	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
Terrenos urbanos	93	10.454	(237)	10.217	3	819	(230)	589
Terrenos rústicos	7	486	(175)	311	4	265	(229)	36
Edifícios construídos								
. Residenciais	49	7.816	(5.206)	2.610	57	8.054	(5.941)	2.113
. Comerciais	20	6.976	(5.136)	1.840	23	7.325	(5.625)	1.700
	169	25.732	(10.754)	14.978	87	16.463	(12.025)	4.438

O apuramento das perdas por imparidade é efetuado de acordo com a metodologia descrita na Nota 14.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a forma de apuramento do justo valor das “Dação, arrematações e outros ativos recebidos por dação em pagamento” de acordo com os níveis definidos na IFRS 13 é nível 3.

14. ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA

O movimento ocorrido nesta rubrica nos exercícios de 2025 e 2024, foi o seguinte:

	31-12-2024		Entradas	Alienações	Imparidade (Nota 16)			Transf. de outros ativos	31-12-2025		
	Valor Bruto	Imparidade			Dotações	Reposições	Utilizações		Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
	(Nota 16)							(Nota 13)	(Nota 16)		
Ativos recebidos por dação em pagamento											
Imóveis	20.515	(8.282)	47	(7.403)	(467)	502	2.107	9.438	22.597	(6.140)	16.457
Equipamentos	1.748	(1.616)	388	(608)	(558)	444	356	-	1.528	(1.374)	154
Outros ativos	11.938	-	55	(9.426)	-	-	-	-	2.567	-	2.567
	34.201	(9.898)	490	(17.437)	(1.025)	946	2.463	9.438	26.692	(7.514)	19.178

	31-12-2023		Entradas	Alienações	Imparidade (Nota 16)			Transf. de outros ativos	31-12-2024		
	Valor Bruto	Imparidade			Dotações	Reversões	Utilizações		Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
	(Nota 16)							(Nota 13)	(Nota 16)		
Ativos recebidos por dação em pagamento											
Imóveis	35.864	(22.911)	3.014	(10.855)	(895)	11.776	3.748	(7.508)	20.515	(8.282)	12.233
Equipamento	1.912	(1.745)	589	(753)	(401)	228	302	-	1.748	(1.616)	132
Outros ativos	17.259	-	52	(5.373)	-	-	-	-	11.938	-	11.938
	55.035	(24.656)	3.655	(16.981)	(1.296)	12.004	4.050	(7.508)	34.201	(9.898)	24.303

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a tipologia de imóveis da carteira de Ativos recebidos por dação em pagamento – imóveis, é a seguinte:

Tipologia	31-12-2025				31-12-2024			
	Nº imóveis	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido	Nº imóveis	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
Terrenos urbanos	73	14.900	(4.608)	10.292	56	9.051	(5.399)	3.652
Terrenos rústicos	3	84	(74)	10	3	84	(74)	10
Edifícios construídos								
. Residenciais	22	2.649	(501)	2.148	195	5.536	(1.799)	3.737
. Comerciais	16	4.964	(957)	4.007	38	5.844	(1.010)	4.834
	114	22.597	(6.140)	16.457	292	20.515	(8.282)	12.233

No âmbito do projeto Guadiana, o Banco celebrou no segundo semestre de 2022 um contrato de promessa de compra e venda de uma carteira de 563 imóveis por um valor de venda de 23 milhões de euros. A saída dos imóveis de balanço irá ocorrer à medida da realização das escrituras. No exercício de 2024 foram escriturados 23 imóveis por um valor de venda de 3 milhões de euros, as valias realizadas por esta venda são registadas na rubrica “Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas” (Nota 27). No segundo semestre de 2024, terminou o prazo para a realização das escrituras no âmbito do projeto Guadiana, tendo ficado por escriturar 214 imóveis com um valor de balanço de 5,7 milhões de euros.

As avaliações destes imóveis são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

a) Método de mercado

O critério da comparação de mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtidos através de prospeção de mercado realizada na zona onde aquele se encontra localizado.

b) Método do rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizada para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

As avaliações realizadas aos imóveis acima referidos são executadas por entidades independentes e especializadas as quais se encontram credenciadas junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a forma de apuramento do justo valor dos ativos não correntes detidos para venda de acordo com os níveis definidos na IFRS 13 é nível 3.

15. PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO

A subrubrica Depósitos tem a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Depósitos - Instituições de Crédito		
Operações de venda com acordo de recompra	5.134.223	4.137.574
Depósitos	351.090	506.163
Juros a pagar/despesas diferidas	91	289
	<u>5.485.404</u>	<u>4.644.026</u>
Depósitos - Clientes		
Depósitos à ordem	23.950.003	23.288.801
Depósitos a prazo	15.579.963	14.614.681
Depósitos com pré aviso	-	1.000
Depósitos estruturados	58	137.007
Depósitos de poupança	136.156	183.391
Outros	55.571	46.287
Juros a pagar/despesas diferidas	38.494	85.497
Correções de valor por operações de cobertura	-	(354)
	<u>39.760.245</u>	<u>38.356.310</u>
	<u>45.245.649</u>	<u>43.000.336</u>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a subrubrica de “Depósitos - Instituições de Crédito – Operações de venda com acordo de recompra” tem a seguinte composição por tipo de ativo subjacente às operações de reporte:

Tipo de subjacente	31-12-2025				Prazo remanescente		
	Capital	Juros	Despesas com gasto diferido	Total	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos
Títulos de dívida de emissores públicos nacionais	336.300	-	(632)	335.668	335.668	-	-
Títulos de dívida de emissores públicos estrangeiros	74.347	-	9.711	84.058	322.302	(88.155)	(150.089)
Títulos de dívida de outros emissores	4.755.244	-	(40.747)	4.714.497	2.534.384	1.879.979	300.134
	<u>5.165.891</u>	<u>-</u>	<u>(31.668)</u>	<u>5.134.223</u>	<u>3.192.354</u>	<u>1.791.824</u>	<u>150.045</u>
Tipo de subjacente	31-12-2024				Prazo remanescente		
	Capital	Juros	Despesas com gasto diferido	Total	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos
Títulos de dívida de emissores públicos estrangeiros	(1.150.575)	-	13.483	(1.137.092)	(483.186)	(653.906)	-
Títulos de dívida de outros emissores	5.341.694	-	(67.028)	5.274.666	2.067.852	2.839.718	367.096
	<u>4.191.119</u>	<u>-</u>	<u>(53.545)</u>	<u>4.137.574</u>	<u>1.584.666</u>	<u>2.185.812</u>	<u>367.096</u>

A subrubrica Títulos de dívida emitidos tem a seguinte composição:

	31-12-2025			31-12-2024		
	Emissões	Recompras	Saldo	Emissões	Recompras	Saldo
Obrigações cobertas						
Saldo inicial	10.831.400	(7.053.000)	3.778.400	9.769.900	(6.123.800)	3.646.100
Emitidas	1.900.000	(1.000.000)	900.000	2.061.500	(933.000)	1.128.500
Readquiridas	-	(4.200)	(4.200)	-	-	-
Reembolsadas	(750.000)	750.000	-	(1.000.000)	3.800	(996.200)
Saldo final	11.981.400	(7.307.200)	4.674.200	10.831.400	(7.053.000)	3.778.400
Juros a pagar	-	-	77.082	-	-	62.647
Comissões associadas ao custo	-	-	(19.532)	-	-	(22.513)
Correções de valor por operações de cobertura	-	-	7.174	-	-	33.056
	11.981.400	(7.307.200)	4.738.924	10.831.400	(7.053.000)	3.851.590
Obrigações estruturadas						
Saldo inicial	339.678	-	339.678	294.175	(796)	293.379
Emitidas	168.600	-	168.600	112.900	-	112.900
Readquiridas	-	-	-	-	(458)	(458)
Reembolsadas	(192.274)	-	(192.274)	(67.397)	1.254	(66.143)
Saldo final	316.004	-	316.004	339.678	-	339.678
Juros a pagar	-	-	3.499	-	-	5.201
	316.004	-	319.503	339.678	-	344.879
Outras Obrigações						
Saldo inicial	650.000	-	650.000	650.000	-	650.000
Incorporadas por Fusão	1.600.000	-	1.600.000	-	-	-
Reembolsadas na Fusão	(650.000)	-	(650.000)	-	-	-
Saldo final	1.600.000	-	1.600.000	650.000	-	650.000
Juros a pagar	-	-	21.184	-	-	15.633
	1.600.000	-	1.621.184	650.000	-	665.633
Passivos subordinados						
Saldo inicial	327.599	-	327.599	327.599	-	327.599
Incorporadas por Fusão	200.000	-	200.000	-	-	-
Reembolsadas na Fusão	(320.000)	-	(320.000)	-	-	-
Saldo final	207.599	-	207.599	327.599	-	327.599
Juros a pagar	-	-	5.457	-	-	149
	207.599	-	213.056	327.599	-	327.748
	14.105.003	(7.307.200)	6.892.667	12.148.677	(7.053.000)	5.189.850

Nos termos da lei, os detentores das obrigações cobertas possuem um privilégio creditício especial sobre o património autónomo, o qual constitui uma garantia da dívida à qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência do emitente.

As condições dos títulos de dívida emitidos encontram-se detalhadas no Anexo I.

Os montantes pagos no exercício de 2025 e 2024 dos títulos de dívida emitidos, são os seguintes:

	31-12-2025	31-12-2024
Juros e comissões a pagar no início do exercício	61.117	44.672
Despesas com títulos de dívida emitidos	248.282	200.019
Juros e comissões a pagar no final do exercício	87.690	61.117
Fluxos de caixa da atividade de financiamento – Rem. paga de dívida emitida + Passivos subordinados	221.709	183.574

Entre maio de 2008 e dezembro de 2025, o Banco realizou quarenta emissões de obrigações cobertas ao abrigo do programa "€ 15.000.000.000 Covered Bonds Programme". Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as obrigações cobertas tinham um património autónomo constituído por:

	31-12-2025	31-12-2024
Crédito a clientes (Nota 8)	13.852.100	12.533.006
Juros de crédito	44.771	39.069
Derivados	(599.270)	(1.410.008)
	<u>13.297.601</u>	<u>11.162.067</u>

A subrubrica, "Outros passivos financeiros" tem a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Passivos financeiros associados ativos transferidos		
Crédito a clientes	3.639.212	1.800.865
Juros e gastos diferidos	10.078	(16.186)
	<u>3.649.290</u>	<u>1.784.679</u>
Outros passivos financeiros		
Credores por outras operações sobre futuros	17.291	22.454
Sector público administrativo	41.153	82.650
Contribuições para outros sistemas de saúde	1.804	1.761
Credores por contrato de factoring	108.261	76.479
Fornecedores	762	1.533
Credores por valores a liquidar	1.191	2.991
Recursos cativos	916	914
Outros recursos	1.616	1.549
Cheques e ordens a pagar	63.692	60.329
Compromissos com rendas futuras	16.053	17.797
Outros	21.880	20.719
	<u>274.619</u>	<u>289.176</u>
	<u>3.923.909</u>	<u>2.073.855</u>

O detalhe das operações de titularização relativas aos passivos financeiros associados a ativos transferidos é apresentado na Nota 30.

Os compromissos com rendas futuras correspondem à adoção da IFRS 16, e apresentam o seguinte movimento durante os exercícios de 2025 e 2024:

	Passivo de arrendamento	Direito de uso (Nota 11)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	19.705	19.396
Amortização 2024	(4.471)	(4.552)
Saídas	(1.623)	(1.419)
Entradas	1.387	1.387
Extensões e alterações de renda	2.799	2.799
Saldo em 31 de dezembro de 2024	17.797	17.611
Amortização 2025	(4.175)	(4.236)
Saídas	(749)	(727)
Entradas	277	276
Extensões e alterações de renda	2.903	2.954
Saldo em 31 de dezembro de 2025	16.053	15.878

Para os mesmos períodos os *cash flows* contratuais, são os seguintes:

Cash flows contratuais	31-12-2025	31-12-2024
. Até 1 ano	4.261	4.097
. Até 2 anos	4.064	3.833
. Até 3 anos	3.160	3.675
. Até 4 anos	1.326	2.994
. Até 5 anos	1.146	1.099
. Mais de 5 anos	2.096	2.099
	16.053	17.797

16. MOVIMENTO NAS PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas Provisões nos exercícios de 2025 e 2024, foi o seguinte:

	2025					31-12-2025
	31-12-2024	Dotações	Reversões	Utilizações	Transf./Outros	
Imparidade para garantias e compromissos concedidos (Nota 19)	51.946	5.811	(14.921)	-	-	42.836
Reestruturação	22.241	-	-	(7.753)	-	14.488
Outras provisões	49.461	14.344	(6.610)	(8.885)	(1.940)	46.370
	123.648	20.155	(21.531)	(16.638)	(1.940)	103.694

	2024					31-12-2024
	31-12-2023	Dotações	Reversões	Utilizações	Transf./Outros	
Imparidade para garantias e compromissos concedidos (Nota 19)	53.681	5.532	(7.267)	-	-	51.946
Reestruturação	40.743	-	-	(18.502)	-	22.241
Outras provisões	39.201	33.902	(1.374)	(1.257)	(21.011)	49.461
	133.625	39.434	(8.641)	(19.759)	(21.011)	123.648

O montante constante do conceito reestruturação é para fazer face aos compromissos já assumidos e divulgados aos colaboradores e ainda não liquidados. Os valores utilizados foram para fazer face aos compromissos assumidos e pagos.

A subrubrica “Outras provisões” apresentava o seguinte detalhe:

	31-12-2025	31-12-2024
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego (Nota 31)	14.309	14.992
Questões fiscais	11.500	5.000
Questões jurídicas e litígios pendentes	4.726	10.332
Outras provisões	15.835	19.137
	<u>46.370</u>	<u>49.461</u>

O movimento ocorrido na Imparidade durante os exercícios de 2025 e 2024 foi o seguinte:

	2025						Recuperações de incobráveis e outros	Valias na venda de créditos
	31-12-2024	Dotações de imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Utilizações	Outros/transferências	31-12-2025		
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados:								
Imparidade para títulos de dívida (Nota 8)	3.894	2.305	(1.381)	-	-	4.818	-	-
Imparidade para empréstimos e adiantamentos (Nota 8)	737.370	66.609	(69.648)	(25.048)	9.025	718.308	(204)	8.429
Imparidade em ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (Nota 7)	-	-	-	-	-	-	-	-
	<u>741.264</u>	<u>68.914</u>	<u>(71.029)</u>	<u>(25.048)</u>	<u>9.025</u>	<u>723.126</u>	<u>(204)</u>	<u>8.429</u>
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros								
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 14)	9.898	1.025	(946)	(2.463)	-	7.514	-	-
Ativos tangíveis (Nota 11)	6.147	-	(3.647)	-	-	2.500	-	-
Outros ativos (Nota 13)	26.789	1.688	(2.998)	(1.330)	-	24.149	-	-
	<u>42.834</u>	<u>2.713</u>	<u>(7.591)</u>	<u>(3.793)</u>	<u>-</u>	<u>34.163</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas (Nota 10)	<u>11.000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>11.000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	2024						Recuperações de incobráveis e outros	Valias na venda de créditos
	31-12-2023	Dotações de imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Utilizações	Outros/transferências	31-12-2024		
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados:								
Imparidade para títulos de dívida (Nota 8)	2.259	1.701	(66)	-	-	3.894	-	-
Imparidade para empréstimos e adiantamentos (Nota 8)	795.588	112.753	(101.728)	(69.285)	42	737.370	(428)	(5.166)
Imparidade em ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (Nota 7)	-	-	-	-	-	-	-	-
	<u>797.847</u>	<u>114.454</u>	<u>(101.794)</u>	<u>(69.285)</u>	<u>42</u>	<u>741.264</u>	<u>(428)</u>	<u>(5.166)</u>
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros								
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 14)	24.656	1.296	(12.004)	(4.050)	-	9.898	-	-
Ativos tangíveis (Nota 11)	6.147	-	-	-	-	6.147	-	-
Outros ativos (Nota 13)	24.389	11.856	(5.979)	(3.477)	-	26.789	-	-
	<u>55.192</u>	<u>13.152</u>	<u>(17.983)</u>	<u>(7.527)</u>	<u>-</u>	<u>42.834</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas (Nota 10)	<u>10.000</u>	<u>1.000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>11.000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

17. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Gastos gerais administrativos	47.597	73.304
Encargos a pagar relativos ao pessoal	93.407	90.100
Receitas com rendimento diferido	6.988	7.700
Adiantamentos por alienação de imóveis recebidos em dação	118	498
Gastos de integração	462	1.152
Outros encargos a pagar	6.082	5.901
Outros		
Transferências no âmbito do SEPA	135.505	182.368
Outros valores em trânsito e transações a regularizar	79.271	110.259
	<u>369.430</u>	<u>471.282</u>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os outros encargos a pagar correspondem essencialmente a acréscimos de custos relacionados com atividade regular do Banco.

18. CAPITAIS PRÓPRIOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital social do Banco estava representado por 1.391.779.674 ações, com o valor nominal de 1 euro cada, integralmente subscritas e realizadas pelos seguintes acionistas:

	31-12-2025			31-12-2024		
	Número de ações	% de participação	Montante	Número de ações	% de participação	Montante
Banco Santander, S.A.	1.383.690.177	99,42%	1.383.690	-	-	-
Santander Totta, SGPS, S.A.	-	-	-	1.376.219.267	98,88%	1.376.219
Taxagest, SGPS, S.A.	-	-	-	14.593.315	1,05%	14.593
Ações próprias	6.326.736	0,45%	6.327	435.492	0,03%	436
Outros	1.762.761	0,13%	1.763	531.600	0,04%	532
	<u>1.391.779.674</u>	<u>100,00%</u>	<u>1.391.780</u>	<u>1.391.779.674</u>	<u>100,00%</u>	<u>1.391.780</u>

A variação ocorrida na estrutura acionista decorre da fusão por incorporação no Banco em 28 de fevereiro de 2025 da Santander Totta, SGPS, S.A. e da Taxagest, SGPS, S.A. (ver nota introdutória).

Nos termos da Portaria n.º 408/99, de 4 de junho, publicada no Diário da República – I Série B, n.º 129, os prémios de emissão, que ascendem a 193.390 milhares de euros, não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de ações próprias.

Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital social

A 29 de junho de 2022, o Banco Santander Totta emitiu “€ 400.000.000 Fixed Rate Resettable Perpetual Additional Tier I”, obrigações subordinadas perpétuas que qualificam para o rácio de capital *Tier 1*, como *Additional Tier 1 Capital*, nos termos da Diretiva 2013/36/UE (ou CRD IV – *Capital Requirements Directive*), tendo sido na totalidade adquirido pela Santander Totta, SGPS, S.A.. Esta operação não tem prazo definido, tem opção de reembolso antecipado pelo Banco a partir do final do 5º ano, e uma taxa de juro de 9,159% ao ano, durante os primeiros 5 anos. Sendo um instrumento de *Additional Tier 1*, o correspondente pagamento de juro é decidido discricionariamente pelo Banco e está ainda sujeito à observação de um conjunto de condições, situações que conduziram ao seu registo nesta rubrica. O montante pago em 2024 ascendeu a 36.636 milhares de euros. No âmbito da fusão da Santander Totta, SGPS, S.A. por incorporação no Banco em 28 de fevereiro de 2025 e da consequente integração no Banco da globalidade do património da Santander Totta, SGPS, S.A., o Banco procedeu à extinção desta emissão.

Igualmente em consequência desta operação de fusão, foram mantidas em balanço as emissões de “Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier I Resettable Instruments” e “Fixed Rate Resettable Perpetual Additional Tier 1 Instruments”, no montante agregado de 700.000 milhares de euros, emitidas pela Santander Totta, SGPS, S.A. e adquiridas na totalidade pelo Banco Santander, S.A.:

- Emissão de “€ 400.000.000 Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier I Resettable Instruments”, obrigações subordinadas perpétuas de 14 de janeiro de 2021, que qualificam para o rácio de capital *Tier 1*, como *Additional Tier 1 Capital*, nos termos da Diretiva 2013/36/UE (ou CRD IV – *Capital Requirements Directive*). Esta operação não tem prazo definido, tem opção de reembolso antecipado pelo Banco a partir do final do 5º ano, e uma taxa de juro de 4,9% ao ano, durante os primeiros 5 anos. Sendo um instrumento de *Additional Tier 1* o correspondente pagamento de juro é decidido discricionariamente pelo Banco e está ainda sujeito à observação de um conjunto de condições.
- Emissão de “€ 300.000.000 Fixed Rate Resettable Perpetual Additional Tier 1 Instruments”, obrigações subordinadas perpétuas de 22 de fevereiro de 2024 que qualificam para o rácio de capital *Tier 1*, como *Additional Tier 1 Capital*, nos termos da Diretiva 2013/36/UE (ou CRD IV – *Capital Requirements Directive*). Esta operação não tem prazo definido, tem opção de reembolso antecipado pelo Banco a partir do final do 5º ano, e uma taxa de juro de 8,007% ao ano, durante os primeiros 5 anos. Sendo um instrumento de *Additional Tier 1* o correspondente pagamento de juro é decidido discricionariamente pelo Banco e está ainda sujeito à observação de um conjunto de condições.

A 27 de maio de 2025, o Banco emitiu “€ 500.000.000 Fixed Rate Resettable Perpetual Additional Tier I”, obrigações subordinadas perpétuas que qualificam para o rácio de capital *Tier 1*, como *Additional Tier 1 Capital*, nos termos da Diretiva 2013/36/UE (ou CRD IV – *Capital Requirements Directive*), tendo sido na totalidade adquirido pelo Banco Santander, S.A.. Esta operação não tem prazo definido, tem opção de reembolso antecipado pelo Banco a partir do final do 5º ano, e uma taxa de juro de 6,562% ao ano, durante os primeiros 5 anos. Sendo um instrumento de *Additional Tier 1*, o correspondente pagamento de juro é decidido discricionariamente pelo Banco e está ainda sujeito à observação de um conjunto de condições.

Outro rendimento integral acumulado

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as reservas por rendimento integral acumulado tinham a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Outro rendimento integral - Valor Bruto		
De ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	256.948	347.823
De instrumentos de cobertura no âmbito de coberturas de fluxos de caixa	22.879	26.081
Ganhos ou perdas atuariais com planos de pensões de benefício definido (Nota 29)		
Fundo Pensões Banco	(728.490)	(723.754)
Fundo Pensões Sucursal de Londres	(7.159)	(6.464)
Fundo Pensões BAPOP	30.023	27.960
	(425.799)	(328.354)
Outro rendimento integral - Impacto fiscal		
Por diferenças temporárias resultantes da valorização pelo justo valor	(63.678)	(93.464)
Por remensurações	203.746	203.746
	140.070	110.282
	(285.729)	(218.072)

Os impostos diferidos foram calculados com base na legislação atualmente em vigor e correspondem à melhor estimativa do impacto da realização das mais e menos-valias potenciais incluídas nas reservas por rendimento integral.

As reservas de reavaliação não podem ser utilizadas para a atribuição de dividendos nem para aumentar o capital social.

As rubricas de "Resultados retidos" e "Outras reservas" apresentam a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Resultados retidos	486.195	431.546
Outras reservas		
Reserva legal	823.707	724.379
Reserva de fusão		
Por incorporação do totta e do BSP	541.334	541.334
Por incorporação do BSN	35.405	35.405
Por incorporação do Totta IFIC	90.520	90.520
Por incorporação do BAPOP	(8.411)	(8.411)
Por incorporação Santander Totta, SGPS e Taxagest, SGPS	(335.958)	-
Outras reservas	(505.401)	(457.255)
	641.196	925.972

Resultados retidos

Esta rubrica reconhece os lucros ou prejuízos de exercícios anteriores não distribuídos.

No dia 30 de agosto de 2024, em reunião da Assembleia Geral foi deliberada a distribuição de dividendos relativos a resultados transitados no montante de 850.000 milhares de euros (840.822 milhares de euros pagos).

No dia 28 de março de 2025, em reunião da Assembleia Geral foi deliberada a distribuição de dividendos relativos ao exercício de 2024 no montante de 843.000 milhares de euros (839.168 milhares de euros pagos).

No dia 25 de setembro de 2025, a Comissão de Auditoria deu o consentimento para o Conselho de Administração proceder a um adiantamento sobre os lucros de 2025 no montante de 280.000 milhares de euros (278.727 milhares de euros pagos).

Reserva legal

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de setembro, o Banco constitui um fundo de reserva legal até à concorrência do capital social ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, é anualmente transferida para esta reserva uma fração não inferior a 10% do resultado líquido do exercício até perfazer o referido montante. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Reserva de fusão

Nos termos da legislação em vigor, a reserva de fusão é equiparada à reserva legal, podendo apenas ser utilizada para cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital (ver nota introdutória).

Outras reservas

Esta rubrica inclui as reservas de reavaliação apuradas, no exercício de 1998, ao abrigo do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro, o Banco reavaliou o seu imobilizado corpóreo, tendo aumentado o respetivo valor, líquido de amortizações acumuladas, em aproximadamente 23.245 milhares de euros, o qual foi registado em reservas de reavaliação. O valor líquido resultante da reavaliação efetuada só poderá ser utilizado para aumentos de capital ou cobertura de prejuízos, à medida do seu uso (amortização) ou alienação dos bens a que respeita. Adicionalmente, esta rubrica incorpora os impactos das alterações de políticas contabilísticas, os impactos com origem na alienação de instrumentos de capital e a distribuição de rendimentos – “Additional Tier 1 Instruments”.

Resultados por ação

Os resultados básicos por ação são calculados efetuando a divisão do resultado líquido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício.

	2025	2024
Lucro ou prejuízo do exercício	946.464	993.282
Número médio ponderado de ações ordinárias emitidas	1.391.779.674	1.391.779.674
Número médio ponderado de ações próprias em carteira	7.709.531	15.028.807
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação	1.384.070.143	1.376.750.867
Resultado por ação básico (em Euros)	0,684	0,721

Os resultados básicos por ação são coincidentes com os diluídos uma vez que não existem ações ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, *warrants* ou instrumentos financeiros equivalentes à data do balanço.

19. CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

As responsabilidades extrapatrimoniais têm a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Garantias concedidas e outros passivos eventuais		
Garantias e avales financeiros (Nota 32)	591.726	398.326
Compromissos de empréstimos concedidos (Nota 32)		
Revogáveis	7.398.801	6.421.646
Irrevogáveis	446.941	702.760
	7.845.742	7.124.406
Outros compromissos concedidos (Nota 32)		
Garantias e avales não financeiros	1.819.360	1.733.418
Outros compromissos irrevogáveis	764.343	584.135
Créditos documentários abertos	104.175	252.725
	2.687.878	2.570.278
Compromissos irrevogáveis de pagamento	33.608	68.277
	2.721.486	2.638.555
	11.158.954	10.161.287
Ativos dados em garantia		
Banco de Portugal	152.000	196.000
Fundo de Garantia de Depósitos	-	43.318
Sistema de Indemnização aos Investidores	9.762	9.626
Ativos dados em garantia por operações de política monetária	16.521.503	15.992.728
Fundo de Resolução Europeu	26.451	26.451
	16.709.716	16.268.123
Responsabilidades por prestação de serviços		
Depósito e guarda de valores	41.690.399	48.764.046
Valores recebidos para cobrança	256.346	250.319
	41.946.745	49.014.365

Os ativos dados em garantia por operações de política monetária, correspondem à *pool* de colateral que o Banco dispõe junto do Banco Central Europeu, para garantir a operativa de liquidez.

As garantias e avales financeiros, os compromissos de empréstimos concedidos e os outros compromissos concedidos apresentam a seguinte exposição por *stage*:

	31-12-2025							
	Exposição				Imparidade (Nota 16)			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Compromissos de empréstimos concedidos	7.518.818	309.219	17.705	7.845.742	5.970	5.174	1.014	12.158
Garantias e avales financeiros	551.794	22.820	17.112	591.726	439	440	12.131	13.010
Outros compromissos concedidos	2.527.294	77.918	82.666	2.687.878	1.054	859	15.755	17.668
	10.597.906	409.957	117.483	11.125.346	7.463	6.473	28.900	42.836

	31-12-2024							
	Exposição				Imparidade (Nota 16)			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Compromissos de empréstimos concedidos	6.691.003	413.618	19.785	7.124.406	9.296	8.463	14	17.773
Garantias e avales financeiros	358.873	21.595	17.858	398.326	637	597	12.985	14.219
Outros compromissos concedidos	2.386.692	90.199	93.387	2.570.278	1.159	1.377	17.418	19.954
	9.436.568	525.412	131.030	10.093.010	11.092	10.437	30.417	51.946

Na subrubrica Compromissos irrevogáveis de pagamento o Banco regista a responsabilidade com:

Fundo de Garantia de Depósitos

Conforme previsto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, foi criado em novembro de 1994 o Fundo de Garantia de Depósitos, com o objetivo de garantir os depósitos constituídos nas instituições de crédito, de acordo com os limites estabelecidos no Regime Geral das Instituições de Crédito. A contribuição inicial para o Fundo, fixada por Portaria do Ministério das Finanças, foi efetuada através da entrega de numerário e títulos de depósito, tendo sido amortizada em 60 meses a partir de janeiro de 1995. Exceto para o referido no parágrafo seguinte, as contribuições anuais regulares para o Fundo são reconhecidas como gasto no exercício a que dizem respeito.

Até 2011, conforme permitido pelo Banco de Portugal, o Banco procedeu ao pagamento de 90% da contribuição anual para o Fundo de Garantia de Depósitos, tendo assumido igualmente o compromisso irrevogável para com o Fundo de Garantia de Depósitos de liquidação da parcela correspondente a 10% da contribuição anual, se e quando fosse solicitado. Em 31 de dezembro de 2025 não havia valor não pago relativamente a este compromisso (em 31 de dezembro de 2024 ascendia a 34.485 milhares de euros, que foram pagos em 2025). Os ativos dados em penhor ao Banco de Portugal encontravam-se refletidos nas rubricas extrapatrimoniais pelo seu valor de mercado. Nos exercícios de 2025 e 2024, o Banco procedeu ao pagamento de 100% da contribuição anual nos montantes de 149 milhares de euros e 151 milhares de euros, respetivamente (Nota 26).

Sistema de Indemnização aos Investidores (SII)

As responsabilidades para com o Sistema de Indemnização aos Investidores não são reconhecidas como gasto. Estas responsabilidades são cobertas através da aceitação de um compromisso irrevogável de proceder ao seu pagamento, caso tal venha a ser exigido, estando uma parte (50%) garantida por penhor de títulos do Tesouro Português. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, estas responsabilidades ascendiam a 7.157 milhares de euros e 7.342 milhares de euros, respetivamente.

Fundo Único de Resolução

No âmbito do mecanismo único de Resolução as contribuições anuais serão transferidas para o Fundo Único de Resolução, de acordo com o artigo 3º, n.º 3 do acordo relativo à transferência e mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014. O Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, determina o valor da contribuição de cada instituição em função do seu perfil de risco. Nos exercícios de 2025 e 2024 não ocorreu contribuição, sendo o valor de 312 milhares de euros (Nota 26) no exercício de 2024 correspondente a regularizações de anos anteriores.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as responsabilidades por valores não pagos relativamente ao compromisso de pagamento ao Fundo Único de Resolução ascendiam a 26.451 milhares de euros.

Em 14 de novembro de 2025, o Banco tomou conhecimento de que o Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), resolveu definitivamente o litígio apresentado por uma instituição financeira ao Fundo Único de Resolução relativo a este compromisso, confirmando a sentença do Tribunal Geral de 25 de outubro de 2023, que decidia contra essa instituição financeira quanto ao pedido de devolução das garantias associadas aos compromissos de pagamento irrevogáveis de uma entidade do seu Grupo cuja licença fora retirada. À luz desta decisão o Banco concluiu que não é necessário modificar o registo contabilístico relativamente aos compromissos de contribuições para estes encargos, nem a outros de natureza similar.

20. MARGEM FINANCEIRA

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	2025			2024		
	Receitas de juros	Despesas com juros	Líquido	Receitas de juros	Despesas com juros	Líquido
Ativos						
Disponibilidades em Bancos centrais e em instituições de crédito	28.822	-	28.822	126.704	-	126.704
Ativos financeiros detidos para negociação	810.994	-	810.994	793.502	-	793.502
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	36.274	-	36.274	34.612	-	34.612
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral						
Empréstimos e adiantamentos	71.846	-	71.846	71.842	-	71.842
Títulos de dívida	35.761	-	35.761	35.790	-	35.790
Ativos financeiros pelo custo amortizado						
Empréstimos e adiantamentos- Instituições de crédito	11.213	-	11.213	8.984	-	8.984
Títulos de dívida	389.227	(4.473)	384.754	338.857	(2.645)	336.212
Empréstimos e adiantamentos- Clientes	1.484.659	(42.668)	1.441.991	1.722.702	(49.998)	1.672.704
Contabilidade de cobertura	193.782	(124.246)	69.536	283.092	(121.653)	161.439
Passivos						
Passivos financeiros detidos para negociação	-	(803.632)	(803.632)	-	(795.148)	(795.148)
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Depósitos - Bancos Centrais	-	-	-	-	(6.611)	(6.611)
Depósitos - Instituições de crédito	-	(125.342)	(125.342)	-	(193.770)	(193.770)
Depósitos - Clientes	-	(261.170)	(261.170)	-	(390.563)	(390.563)
Títulos de dívida emitidos	-	(248.282)	(248.282)	-	(200.019)	(200.019)
Passivos de locação	-	(435)	(435)	-	(425)	(425)
Outros	-	(124.819)	(124.819)	-	(125.561)	(125.561)
	<u>3.062.578</u>	<u>(1.735.067)</u>	<u>1.327.511</u>	<u>3.416.085</u>	<u>(1.886.393)</u>	<u>1.529.692</u>

21. RECEITAS DE DIVIDENDOS

Esta rubrica refere-se a dividendos recebidos e tem a seguinte composição:

	2025	2024
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	2.522	4.276
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	4.681	3.934
VISA	37	12
	<u>7.240</u>	<u>8.222</u>
Investimentos em filiais		
Totta (Ireland), PLC	14.526	22.323
	<u>21.766</u>	<u>30.545</u>

22. RECEITAS E DESPESAS DE TAXAS E COMISSÕES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	2025	2024
Receitas de taxas e comissões		
Valores mobiliários	18.816	16.026
Serviços financeiros às empresas	570	3.360
Gestão de ativos	1.907	1.713
Custódia	5.876	6.129
Serviços de pagamento		
Contas correntes	108.733	108.982
Cartões de crédito	22.681	21.599
Cartões de débito e outros pagamentos com cartão	96.297	93.419
Transferências e outras ordens de pagamento	20.010	21.337
Outras receitas de taxas e comissões relacionadas com serviços de pagamento	1.139	1.139
Recursos de clientes distribuídos mas não geridos		
Investimento coletivo	38.564	35.863
Produtos de seguros (Nota 28)	143.097	134.978
Instrumentos financeiros estruturados	11.870	16.534
Compromissos de empréstimo concedidos	7.598	6.930
Garantias financeiras concedidas	6.773	4.639
Empréstimos concedidos	53.723	41.546
Outras receitas com taxas e comissões	26.012	30.103
	563.666	544.297
Despesas com taxas e comissões		
Valores mobiliários	(7.649)	(8.125)
Serviços de pagamento	(44.984)	(51.365)
Garantias financeiras recebidas	(3.873)	(4.403)
Outras despesas com taxas e comissões	(17.323)	(21.247)
	(73.829)	(85.140)

23. GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O detalhe destas rubricas é o seguinte:

	2025	2024
Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	-	28.481
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado - Títulos de dívida emitidos	-	332
Ativos financeiros pelo custo amortizado - Títulos de dívida	-	28.149
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	11.460	19.591
Instrumentos derivados	11.460	19.591
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados, valor líquido (Nota 6)	23.889	(8.225)
Instrumentos de capital próprio	4.421	3.707
Títulos de dívida	19.468	(11.932)
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido	-	-
Derivados de cobertura	(46.043)	(89.079)
Elemento coberto	46.043	89.079
Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido	20.376	18.751
Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido	(81)	(253)

24. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	2025	2024
Outros receitas operacionais		
Rendimentos da prestação de serviços diversos	2.148	1.927
Rendas de locação operacional	71	69
Outros	2.800	5.149
	<u>5.019</u>	<u>7.145</u>
Outras despesas operacionais		
Encargos com clientes	(3.102)	(3.563)
Outras	(656)	(1.676)
	<u>(3.758)</u>	<u>(5.239)</u>

Na subrubrica “Encargos com clientes” são registados os gastos com fraude interna e externa.

25. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Despesas com pessoal	2025	2024
Salários e vencimentos		
Órgãos de direção e fiscalização	8.370	8.668
Empregados	189.136	182.568
Remunerações variáveis	33.523	34.779
	<u>231.029</u>	<u>226.015</u>
Encargos sociais obrigatórios		
Encargos obrigatórios	51.970	50.610
Encargos com pensões e outros benefícios (Nota 29)	3.586	3.048
Encargos com reformas antecipadas e indemnizações	2.832	-
Outros	897	884
	<u>59.285</u>	<u>54.542</u>
Outros gastos com o pessoal		
Transferências de pessoal	1.080	1.106
Plano complementar de reforma (Nota 29)	421	399
Outros	10.189	9.021
	<u>11.690</u>	<u>10.526</u>
	<u>302.004</u>	<u>291.083</u>

Outras despesas administrativas	2025	2024
Fornecimentos externos	7.544	8.045
Serviços especializados	59.252	65.275
Manutenção de <i>software</i> e equipamento informático	83.883	91.241
Outras operações de locação (<i>leasings</i> de curto prazo e baixo valor)	1.798	2.018
Comunicações	4.723	4.669
Publicidade e edição de publicações	6.220	6.886
Deslocações, estadas e representação	4.403	4.406
Conservação e reparação	3.061	2.919
Seguros	1.827	1.876
Outros	4.706	4.715
	<u>177.417</u>	<u>192.050</u>

Sociedade de revisores oficiais de contas

Os honorários remunerados à sociedade de revisores oficiais de contas e respetivas empresas da mesma rede nos exercícios de 2025 e 2024, excluindo o imposto sobre o valor acrescentado, foram os seguintes:

	2025	2024
Auditoria e revisão legal das contas	2.458	2.293
Outros serviços de garantia de fiabilidade	741	802
Serviços de consultoria fiscal	-	-
Outros serviços	<u>1.207</u>	<u>1.270</u>
	<u>4.406</u>	<u>4.365</u>

A rubrica de Outros serviços de garantia de fiabilidade inclui os honorários relativos aos seguintes serviços:

- i) Avaliação da imparidade da carteira de crédito, de acordo com o requerido pela Instrução nº 5/2013 do Banco de Portugal;
- ii) Revisão limitada à informação financeira trimestral (1º e 3º trimestres de 2025 e de 2024) preparada para efeitos da consolidação do Banco Santander, S.A.;
- iii) Revisão dos procedimentos de salvaguarda de bens de clientes, de acordo com o requerido pelo Artigo 304.º – C do Código dos Valores Mobiliários;
- iv) Verificação da informação relativa a operações de política monetária, de acordo com o requerido no artigo 101º A da Instrução n.º 3/2015 do Banco de Portugal;
- v) Procedimentos de validação do relatório anual de fluxos financeiros para efeitos da certificação do IFRRU 2020; e
- vi) Verificação de um conjunto de indicadores incluídos no Relatório de Banca Responsável;

A rubrica de Outros serviços inclui os honorários relativos aos seguintes serviços:

- i) Emissão de *comfort letter* para a atualização dos prospets sobre o programa de obrigações cobertas;
- ii) Acesso à base de dados Inforfisco contendo informação sobre legislação fiscal, doutrinas e decisões de tribunais;
- iii) Procedimentos acordados sobre a informação dos créditos incluídos em operações de titularização;
- iv) Procedimentos acordados sobre o reporte *ex-ante* ao Fundo Único de Resolução;
- v) Verificação de um conjunto de indicadores de sustentabilidade;
- vi) Análise da implementação de medidas no âmbito do sistema de controlo interno para a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo;
- vii) Auditoria especial à qualidade dos dados; e
- viii) Análise à implementação dos planos de ação definidos pelo Banco em resposta às situações identificadas na Auditoria especial à qualidade dos dados.

26. CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2025	2024
Contribuições para Fundos de Resolução		
Fundo de Resolução Nacional	10.858	6.932
Fundo Único de Resolução (Nota 19)	-	312
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos (Nota 19)	149	151
Outros	407	594
	<u>11.414</u>	<u>7.989</u>

O Decreto-Lei n.º 24/2013, de 19 de fevereiro, estabeleceu o regime de contribuições dos Bancos para o Fundo de Resolução Nacional, criado com a finalidade de prevenção, mitigação e contenção do risco sistémico. De acordo com o Aviso n.º 1/2013 e as Instruções n.º 6/2013 e n.º 7/2013, do Banco de Portugal, está previsto o pagamento de uma contribuição inicial e uma contribuição periódica para o Fundo de Resolução.

As instituições participantes no Fundo de Resolução Nacional devem entregar a este Fundo, até ao último dia do mês de abril, uma contribuição periódica adicional, nos termos do disposto nos nºs 5 e 6 do artigo 14º da Lei nº 23-A/2015, de 26 de março.

27. LUCROS OU PREJUÍZOS COM ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA NÃO ELEGÍVEIS COMO UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2025			2024		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Em ativos recebidos em dação	2.585	(1.435)	1.150	6.437	(1.664)	4.773
Em outros ativos não financeiros	4.157	(3.811)	346	2.598	(4.750)	(2.152)
	<u>6.742</u>	<u>(5.246)</u>	<u>1.496</u>	<u>9.035</u>	<u>(6.414)</u>	<u>2.621</u>

28. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS

Os rendimentos com a prestação de serviços de mediação de seguros referem-se essencialmente às comissões faturadas pela comercialização de seguros de vida e de não vida, registados na rubrica "Receitas de taxas e comissões" tal como segue:

	2025			2024		
	Ramo Vida	Ramo Não Vida	Total	Ramo Vida	Ramo Não Vida	Total
	(Nota 22)			(Nota 22)		
Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S. A.	35.430	-	35.430	35.895	-	35.895
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	54.894	-	54.894	50.528	-	50.528
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	-	50.028	50.028	-	46.063	46.063
Outros	98	2.647	2.745	249	2.243	2.492
	<u>90.422</u>	<u>52.675</u>	<u>143.097</u>	<u>86.672</u>	<u>48.306</u>	<u>134.978</u>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Outros ativos – Rendimentos a receber – Outros serviços prestados” (Nota 13) inclui maioritariamente, comissões a receber de seguradoras pela comercialização dos seus seguros de acordo com o seguinte detalhe:

	2025	2024
Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	9.003	8.978
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	4.382	4.381
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	4.285	3.994
Outros	6	6
	<u>17.676</u>	<u>17.359</u>

Estes montantes referem-se essencialmente às comissões apuradas e não liquidadas relativamente aos prémios de seguros comercializados durante o último trimestre de 2025 e 2024.

29. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO DOS COLABORADORES

Para determinação das responsabilidades por serviços passados do Banco (planos Santander, BAPOP e Banif) relativas a empregados no ativo, pensionistas e aos já reformados, foram efetuados estudos atuariais pela Mercer (Portugal), Limitada. O valor atual das responsabilidades com serviços passados, bem como os correspondentes gastos com serviços correntes, foram apurados com base no método “Projected Unit Credit”.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma, cuidados de saúde, subsídio por morte e prémio fim de carreira, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, assim como a respetiva cobertura, apresentam o seguinte detalhe:

	Santander		BAPOP	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Estimativa das responsabilidades por serviços passados (Nota 13):				
- Pensões				
. Empregados no ativo	180.179	177.984	67.569	66.488
. Pensionistas	90.450	85.089	7.249	7.513
. Reformados e reformados antecipadamente	669.730	697.521	66.673	67.663
	<u>940.359</u>	<u>960.594</u>	<u>141.491</u>	<u>141.664</u>
- Cuidados de saúde (SAMS)	145.269	148.768	9.474	9.312
- Subsídio por morte	4.730	4.914	457	462
- Prémio fim de carreira	7.179	6.983	-	-
	<u>1.097.537</u>	<u>1.121.259</u>	<u>151.422</u>	<u>151.438</u>
Cobertura das responsabilidades (Nota 13):				
- Valor patrimonial do Fundo	1.160.586	1.151.632	195.171	191.701
Valor financiado em excesso / (não financiado)	<u>63.049</u>	<u>30.373</u>	<u>43.749</u>	<u>40.263</u>
Desvios atuariais e financeiros gerados no ano				
- Alteração de pressupostos	(8.968)	28.411	(2.559)	2.431
- Ajustamentos de experiência:				
. Outros (Ganhos)/ Perdas atuariais	13.784	28.113	1.800	811
. (Ganhos)/ Perdas financeiras	(80)	(33.556)	(1.304)	(6.325)
	<u>13.704</u>	<u>(5.443)</u>	<u>496</u>	<u>(5.514)</u>
	<u>4.736</u>	<u>22.968</u>	<u>(2.063)</u>	<u>(3.083)</u>

Em 5 de julho de 2023, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões autorizou a extinção por transferência do fundo de pensões do Banif e a alteração do contrato constitutivo do fundo de pensões do Santander. Neste sentido, em 31 de outubro de 2023 produziu-se a fusão do fundo de pensões do Banif no fundo de pensões do Santander.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os principais pressupostos utilizados pelo Banco para a determinação das suas responsabilidades com pensões de reforma foram os seguintes:

	2025	2024
Tábua de mortalidade		
Feminina	TV 99/01 ⁽⁻²⁾	TV 99/01 ⁽⁻²⁾
Masculina	TV 88/90 ⁽⁻¹⁾	TV 88/90
Taxa técnica atuarial (taxa de desconto)	4,00%	3,50%
Taxa de crescimento salarial		
Ano 2025	-	2,50%
Ano 2026	2,00%	2,00%
Após 2026	1,00%	0,75%
Taxa de crescimento das pensões		
Ano 2025	-	2,50%
Ano 2026	1,75%	1,75%
Após 2026	0,75%	0,50%
Taxa anual de revalorização dos salários da segurança social	0,75%	-
Nº 1 do artigo 27º	-	0,45%
Nº 2 do artigo 27º	-	0,55%

O Decreto-Lei nº 167-E/2013, de 31 de dezembro, veio alterar a idade normal de acesso à reforma do regime geral da Segurança Social, deixando contudo de ser aplicável o fator de sustentabilidade aos beneficiários que se reformem com aquela idade.

A taxa de desconto utilizada no apuramento das responsabilidades foi determinada por referência a taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco e de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.

O movimento ocorrido nas responsabilidades por serviços passados nos exercícios de 2025 e 2024, pode ser detalhado como se segue:

	Santander		BAPOP	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Responsabilidades no início do exercício (Nota 13)	1.121.259	1.089.386	151.438	147.425
Gasto dos serviços correntes	1.888	1.524	492	417
Gasto dos juros	37.647	36.548	4.113	3.976
(Ganhos)/perdas atuariais	4.816	56.524	(759)	3.242
Reformas antecipadas	7.288	11.931	1.385	2.035
Valores pagos	(77.796)	(77.099)	(5.765)	(6.170)
Contribuições dos empregados	2.435	2.445	518	513
Responsabilidades no fim do exercício (Nota 13)	1.097.537	1.121.259	151.422	151.438

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os planos estimados dos pagamentos para os próximos dez anos, analisam-se como segue:

Ano	Santander		BAPOP	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
2026	77.125	77.706	5.896	5.727
2027	74.543	75.824	5.846	5.748
2028	72.629	72.683	5.790	5.652
2029	70.326	70.364	5.870	5.581
2030	69.103	67.842	5.741	5.616
2031	67.937	66.280	5.563	5.498
2032	67.517	64.942	5.773	5.304
2033	67.245	64.416	5.923	5.465
2034	65.524	63.851	6.263	5.620
2035	64.153	61.980	6.450	5.860
	<u>696.102</u>	<u>685.888</u>	<u>59.115</u>	<u>56.071</u>

O gasto do exercício relativo a pensões inclui o encargo com os serviços correntes e o juro líquido. Nos exercícios de 2025 e 2024, os gastos com pensões têm a seguinte composição (Nota 25):

	2025	2024
Gasto dos serviços correntes	2.380	1.941
Gasto dos juros	41.760	40.524
Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	(41.760)	(40.524)
Plano de benefício definido	2.380	1.941
Plano de contribuição definida	1.196	1.094
Plano da Sucursal de Londres	10	13
	<u>3.586</u>	<u>3.048</u>

Os colaboradores admitidos no Banco após 1 de janeiro de 2009 passaram a estar inscritos na Segurança Social, estando abrangidos por um plano de pensões complementar de contribuição definida e direitos adquiridos ao abrigo da cláusula 93ª do ACT. O referido plano é financiado através de contribuições dos colaboradores (1,5%) e do Banco (1,5%) sobre o valor da retribuição mensal efetiva. Para este efeito, cada colaborador pode optar por um fundo de pensões aberto à sua escolha para onde o Banco transfere a sua contribuição, com exceção do Banif que detém um Fundo de contribuição definida.

Em 2025 o Banco espera efetuar uma contribuição de 6.353 milhares de euros para o plano de benefício definido do Santander e BAPOP.

Os crescimentos de salários e pensões estimados foram determinados tendo presente o rácio histórico entre a inflação e o crescimento da tabela ACT.

A duração média das responsabilidades com pensões dos colaboradores do Santander e BAPOP é de 11 anos, incluindo ativos e reformados.

O movimento ocorrido nos desvios atuariais nos exercícios de 2025 e 2024, foi o seguinte:

	Santander		BAPOP	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Desvios no início do exercício (Nota 18)	723.754	700.786	(27.960)	(24.877)
(Ganhos)/perdas atuariais	4.816	56.524	(759)	3.242
(Ganhos)/perdas financeiras	(80)	(33.556)	(1.304)	(6.325)
Desvios no final do exercício (Nota 18)	728.490	723.754	(30.023)	(27.960)

O Fundo de Pensões do Santander foi gerido até 30 de novembro de 2025 pela Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., após essa data passou a ser gerido juntamente com o Fundo de Pensões do BAPOP pela Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A..

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o número de participantes dos planos era o seguinte:

	Santander		BAPOP	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Empregados no ativo				
Plano de benefício definido	3.057	3.109	598	607
Plano de contribuição definida	1.437	1.309	80	82
Pensionistas	1.612	1.551	33	33
Reformados e reformados antecipadamente	6.554	6.626	243	235
	12.660	12.595	954	957

As principais alterações demográficas ocorridas nos exercícios de 2025 e 2024, foram as seguintes:

	Ativos							
	Plano de contribuição definida		Plano de benefício definido		Reformados e reformados antecipadamente		Pensionistas	
	Santander	Bapop	Santander	Bapop	Santander	Bapop	Santander	Bapop
Número total em 31 de dezembro de 2023	1.210	87	3.217	626	6.687	224	1.508	31
Saídas:								
. De ativos	(78)	(5)	(35)	(10)	-	-	-	-
. Por mortalidade	(2)	-	(5)	(1)	(165)	(1)	(58)	-
. Outros	-	-	-	-	-	-	(6)	(1)
Transferências	(4)	-	(77)	(9)	(244)	(3)	-	-
Entradas	183	-	9	1	348	15	107	3
Número total em 31 de dezembro de 2024	1.309	82	3.109	607	6.626	235	1.551	33
Saídas:								
. De ativos	(76)	(2)	(22)	(11)	-	-	-	-
. Por mortalidade	-	-	(4)	-	(165)	(1)	(60)	-
. Outros	-	-	(5)	-	-	-	(6)	(1)
Transferências	(4)	-	(53)	(6)	(196)	(4)	-	-
Entradas	208	-	32	8	289	13	127	1
Número total em 31 de dezembro de 2025	1.437	80	3.057	598	6.554	243	1.612	33

O movimento ocorrido nos Fundos de Pensões do Banco durante os exercícios de 2025 e 2024, foi o seguinte:

	Santander		BAPOP	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Valor do Fundo no início do exercício (Nota 13)	1.151.632	1.130.449	191.701	186.351
Contribuições do Banco (monetárias)	46.588	25.733	3.300	706
Contribuições dos empregados	2.435	2.445	518	513
Rendimento líquido do Fundo				
Rendimento dos ativos apurados com a taxa de desconto	37.647	36.548	4.113	3.976
Rendimento do Fundo acima/(abaixo) da taxa de desconto	80	33.556	1.304	6.325
Valores pagos	(77.796)	(77.099)	(5.765)	(6.170)
Valor do Fundo no final do exercício (Nota 13)	1.160.586	1.151.632	195.171	191.701

As taxas de rendimento dos Fundos de Pensões ascenderam em 2025 a 3,39% no Santander e 3,61% no BAPOP e em 2024 a 6,45% no Santander e 6,21% no BAPOP.

A política de investimentos e alocação do Fundo de Pensões prevê que a carteira de ativos seja constituída em obediência a critérios de segurança, rentabilidade e liquidez, através de um conjunto diversificado de aplicações, designadamente ações, obrigações, outros instrumentos representativos de dívida, participações em instituições de investimento coletivo, depósitos bancários, outros ativos de natureza monetária e terrenos e edifícios inscritos no registo predial.

Por outro lado, aquela política é orientada por critérios de diversificação de risco e rentabilidade, podendo a Sociedade Gestora optar por uma política mais ou menos conservadora, aumentando ou diminuindo a exposição a ações ou obrigações, de acordo com as suas expetativas sobre a evolução dos mercados e de acordo com os limites de investimento definidos.

A política de investimentos em vigor prevê os seguintes limites:

<u>Classe de ativos</u>	<u>Intervalos previstos</u>
Obrigações	40% a 95%
Imobiliário	0% a 25%
Ações	0% a 20%
Liquidez	0% a 15%
Alternativos	0% a 10%
Commodities	0% a 5%

O Fundo de Pensões do Santander e do BAPOP, foram classificados como Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), desde 2023.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a composição dos Fundos de Pensões era como segue:

	Santander		BAPOP	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Títulos de dívida:				
. Rating A	12.523	9.978	25.454	5.511
. Rating AA	56.360	58.400	11.520	19.545
. Rating AAA	65.728	56.840	19.079	21.058
. Rating BBB	144.404	189.711	47.089	53.033
. Rating BB	14.595	14.579	3.616	2.714
. Rating B	886	857	-	214
. Sem rating atribuído à emissão ou ao emissor	9.024	13.170	-	-
Papel comercial	-	-	-	7.021
Fundos de Investimento Imobiliário	43.219	52.313	300	335
Fundos de Investimento Mobiliário	713.205	671.842	76.375	75.921
Depósitos	49.724	42.079	12.190	6.784
Imóveis				
. Espaços comerciais	34.131	31.152	-	-
. Terrenos	1.350	1.350	-	-
Instrumentos de capital:				
. Ações portuguesas – não cotadas	952	693	-	-
. Ações estrangeiras – cotadas	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivados	(160)	400	(5)	67
Outros	14.645	8.268	(447)	(502)
	<u>1.160.586</u>	<u>1.151.632</u>	<u>195.171</u>	<u>191.701</u>

A metodologia de apuramento do justo valor dos ativos e passivos acima referidos (com exceção dos depósitos e outros) adotada pelas Sociedades Gestoras, tal como preconizada na IFRS 13 (Nota 32), foi como segue:

	31-12-2025				31-12-2024			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Títulos de dívida	401.254	-	9.024	410.278	432.440	-	13.170	445.610
Papel comercial	-	-	-	-	7.021	-	-	7.021
Fundos de investimento	789.580	-	43.519	833.099	747.763	-	52.648	800.411
Instrumentos de capital	-	-	952	952	-	-	693	693
Instrumentos financeiros derivados	(165)	-	-	(165)	467	-	-	467
Imóveis	-	-	35.481	35.481	-	-	32.502	32.502
Outros	-	-	76.112	76.112	-	-	56.629	56.629
	<u>1.190.669</u>	<u>-</u>	<u>165.088</u>	<u>1.355.757</u>	<u>1.187.691</u>	<u>-</u>	<u>155.642</u>	<u>1.343.333</u>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a carteira dos Fundos de Pensões incluía os seguintes ativos relacionados com empresas do Grupo Santander em Portugal:

	31-12-2025	31-12-2024
Imóveis arrendados	17.589	13.855
Títulos (incluindo unidades de participação em fundos geridos)	130.692	134.452
	<u>148.281</u>	<u>148.307</u>

Em 2010 foi contratado um seguro junto da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. para fazer face às responsabilidades de um novo plano complementar de reforma de contribuição definida atribuído a diretivos do Banco. A contribuição inicial para o novo plano foi de 4.430 milhares de euros. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o prémio pago pelo Banco ascendeu a 421 milhares de euros e 399 milhares de euros, respetivamente (Nota 25).

Este plano cobre as eventualidades de reforma, morte e incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual ou por invalidez.

Para todas as eventualidades, as prestações a receber pelos beneficiários serão iguais ao saldo acumulado constante no plano complementar na data em que estas se verifiquem. No caso de morte do beneficiário este montante será ainda acrescido de 6.000 euros.

Plano de pensões de benefício definido – Sucursal de Londres

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os principais pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões de reforma relativas ao plano de pensões que abrange os colaboradores da Sucursal de Londres do Banco foram os seguintes:

	31-12-2025	31-12-2024
	100% S3NMA_Light/ 100% S3NFA_Light	100% S3NMA_Light/ 100% S3NFA_Light
Tábua de mortalidade		
Taxa técnica atuarial (taxa de desconto)	5,6%	5,5%
Taxa de crescimento salarial	2,8%	3,1%
Taxa de crescimento das pensões	2,1%	2,1%
Taxa de inflação	2,8%	3,1%

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as responsabilidades com o plano de pensões de benefício definido e a sua cobertura apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2025	31-12-2024
Estimativa das responsabilidades por serviços passados (Nota 13)	27.909	29.356
Cobertura das responsabilidades (Nota 13)	30.536	32.680
Valor financiado em excesso / (não financiado)	2.627	3.324

O movimento ocorrido nas responsabilidades por serviços passados nos exercícios de 2025 e 2024, pode ser detalhado como se segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Responsabilidades no início do exercício (Nota 13)	29.356	31.175
Gasto dos serviços correntes	10	13
Gasto dos juros	1.494	1.440
(Ganhos)/perdas atuariais	(1.458)	(1.880)
Valores pagos	(1.493)	(1.392)
Responsabilidades no fim do exercício (Nota 13)	27.909	29.356

O movimento ocorrido no Fundo nos exercícios de 2025 e 2024, foi o seguinte:

	31-12-2025	31-12-2024
Valor patrimonial no início do exercício (Nota 13)	32.680	32.815
Rendimento líquido do fundo:		
. Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	1.494	1.440
. Rendimento do Fundo acima/(abaixo) da taxa de desconto	(2.154)	(1.426)
Contribuição do Banco	9	1.243
Valores pagos	(1.493)	(1.392)
Valor patrimonial no final do exercício (Nota 13)	30.536	32.680

O movimento ocorrido nos desvios atuariais nos exercícios de 2025 e 2024, foi o seguinte:

	31-12-2025	31-12-2024
Desvios no início do exercício (Nota 18)	6.464	6.919
(Ganhos)/perdas atuariais	(1.458)	(1.880)
(Ganhos)/perdas financeiras	2.153	1.425
Desvios no final do exercício (Nota 18)	7.159	6.464

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a carteira do Fundo de Pensões da Sucursal de Londres incluía os seguintes ativos:

	31-12-2025	31-12-2024
Títulos de dívida	6.738	6.757
Instrumentos de capital	6.876	9.153
Outros	16.922	16.770
Valor do Fundo	30.536	32.680

As responsabilidades com planos de pensões de benefício definido expõem o Banco aos seguintes riscos:

Risco de investimento – o valor atualizado das responsabilidades é calculado com base numa taxa de desconto determinada com referência a obrigações denominadas em euros com elevada qualidade em termos de risco de crédito; se a rentabilidade do Fundo de Pensões for inferior a essa taxa de desconto, irá criar um défice no financiamento das responsabilidades.

Risco de taxa de juro – uma diminuição da taxa de juro das obrigações irá aumentar as responsabilidades com pensões.

Risco de longevidade – o valor atualizado das responsabilidades é calculado tendo como pressuposto a melhor estimativa à data da mortalidade esperada dos participantes antes e após a data de reforma. Um aumento da esperança de vida dos participantes do plano irá aumentar as responsabilidades com pensões.

Risco de salário – o valor atualizado das responsabilidades é calculado tendo como pressuposto uma estimativa de salário futuro dos participantes. Assim, um aumento no salário dos participantes irá aumentar as responsabilidades com pensões.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, uma análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos financeiros reportada a esta data conduziria aos seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados do Santander e BAPOP:

	2025		2024	
	(Redução)/ Acréscimo		(Redução)/ Acréscimo	
	em %	em valor	em %	em valor
Alteração da taxa de desconto:				
. Acréscimo de 0,5%	(5,1%)	(64.099)	(5,2%)	(66.797)
. Redução de 0,5%	5,6%	70.529	5,8%	73.709
Alteração da taxa de crescimento salarial:				
. Acréscimo de 0,5%	2,7%	33.799	2,7%	34.232
. Redução de 0,5%	(2,2%)	(28.069)	(2,2%)	(28.501)
Alteração da taxa de crescimento das pensões:				
. Acréscimo de 0,5%	6,5%	81.666	6,7%	85.388
. Redução de 0,5%	(6,0%)	(74.739)	(6,1%)	(78.011)
Alteração da tabela de mortalidade:				
. Mais dois anos	(5,4%)	(68.041)	(5,5%)	(69.653)
. Menos dois anos	5,4%	66.995	5,4%	68.664

As análises de sensibilidade acima apresentadas poderão não ser representativas das alterações que possam vir a ocorrer no futuro no plano de benefício definido em virtude de estarem a ser consideradas isoladamente e algumas delas estarem correlacionadas.

30. OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO

Descrição das operações

Atlantes Mortgage nº 3

Operação concretizada em outubro de 2008, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage nº 3 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 3						
Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	558.600	93.528	AAA	AAA	agosto de 2061	Euribor 3 meses + 0,2%
Classe B	41.400	13.413	NR	NR	agosto de 2061	Euribor 3 meses + 0,5%
	600.000	106.941				
Classe C	57.668	33.477	NR	NR	agosto de 2061	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	657.668	140.418				

Hipototta 13

Em janeiro de 2018 o Banco concretizou uma titularização no montante de 2.200.000 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Hipototta 13 classe A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade adquiridas pelo Banco.

Hipototta 13						
Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	DBRS	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	1.716.000	232.368	AA (sf)	A+ (sf)	outubro 2072	Euribor 3 m + 0,6%
Classe B	484.000	484.000	NR	NR	outubro 2072	Euribor 3 m + 1%
	2.200.000	716.368				
Classe C	66.000	33.000	NR	NR	outubro 2072	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	2.266.000	749.368				
VFN	0,001	0,001	NR	NR	outubro 2072	Sem remuneração

Hipototta 14

Em julho de 2025 o Banco concretizou uma titularização no montante de 2.121.400 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Hipototta 14 classe A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade adquiridas pelo Banco.

Hipototta 14						
Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	DBRS	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	1.591.200	1.534.418	AAA	AA+	outubro 2079	Euribor 3 m + 0,8%
Classe B	530.200	530.200	NR	NR	outubro 2079	Euribor 3 m + 1,5%
	2.121.400	2.064.618				
Classe C	42.400	42.400	NR	NR	outubro 2079	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	2.163.800	2.107.018				

Consumer Totta 1

Em setembro de 2022 o Banco concretizou uma titularização no montante de 650.000 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos ao consumo da carteira que se encontra em modelos avançados para efeitos de rácio de capital do Banco. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Consumer Totta 1 classe A a F e X com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade colocadas em mercado com exceção da classe X (*excess spread*) que foi adquirida pelo Banco. Esta operação teve um período de *revolving* de um ano e para efeitos de capital esta operação apresenta uma transferência significativa de risco.

Foram igualmente celebrados “Swap Agreements” entre o Grupo Santander e a Gamma STC e entre o Banco e o Grupo Santander destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Consumer Totta 1						
Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	Moody's	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	520.000	160.314	Aa2	AA+(sf)	junho 2033	3mth Euribor + 0,80%
Classe B	25.000	7.707	A3(sf)	AA+(sf)	junho 2033	3mth Euribor + 1,10%
Classe C	40.000	12.332	Baa3	A+(sf)	junho 2033	3mth Euribor + 2%
Classe D	25.000	7.707	Ba2	BBB (sf)	junho 2033	3mth Euribor + 8%
Classe E	40.000	12.332	NR	NR	junho 2033	3mth Euribor + 11,85%
Classe F	6.500	0	NR	NR	junho 2033	3mth Euribor + 12,5%
	656.500	200.392				
Classe X	9.430	1	NR	NR	junho 2033	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	665.930	200.393				

Consumer Totta 2

Em setembro de 2024 o Banco concretizou uma segunda titularização no montante de 400.000 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos ao consumo da carteira que se encontra em modelos avançados para efeitos de rácio de capital do Banco. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Consumer Totta 2 classe A a F, e classe R e X com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade colocadas em mercado com exceção das classes R e X (*excess spread*) que foram adquiridas pelo Banco. Esta operação teve um período de *revolving* de 5 meses e para efeitos de capital esta operação apresenta uma transferência significativa de risco.

Foram igualmente celebrados “Swap Agreements” entre o Grupo Santander e a Gamma STC e entre o Banco e o Grupo Santander destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Consumer Totta 2						
Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	Moody's	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	320.000	233.347	Aaa	AA-	fevereiro 2034	3mth Euribor + 0,90%
Classe B	15.400	11.230	Aa2	A	fevereiro 2034	3mth Euribor + 1,30%
Classe C	24.600	17.939	Baa1	BBB	fevereiro 2034	3mth Euribor + 1.90%
Classe D	15.400	11.230	Ba1	BB	fevereiro 2034	3mth Euribor + 3.40%
Classe E	24.600	17.939	NR	NR	fevereiro 2034	3mth Euribor + 5,35%
Classe F	4.000	2.000	NR	NR	fevereiro 2034	3mth Euribor + 5,85%
	404.000	293.685				
Classe R	0,001	0,001	NR	NR	fevereiro 2034	Taxa fixa
Classe X	1	1	NR	NR	fevereiro 2034	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	404.001	293.686				

Consumer Totta 3

Em outubro de 2025 o Banco concretizou uma terceira titularização no montante de 419.000 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos ao consumo da carteira que se encontra em modelos avançados para efeitos de rácio de capital do Banco. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Consumer Totta 3 classe A a F, e classe R e X com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade colocadas em mercado com exceção das classes R e X (*excess spread*) que foram adquiridas pelo Banco. Para efeitos de capital esta operação apresenta uma transferência significativa de risco.

Foram igualmente celebrados “Swap Agreements” entre o Grupo Santander e a Gamma STC e entre o Banco e o Grupo Santander destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Consumer Totta 3						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	Moody's	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	347.800	347.800	Aaa	AA+	outubro 2035	3mth Euribor + 0,75%
Classe B	27.200	27.200	A1	A	outubro 2035	3mth Euribor + 1,20%
Classe C	20.900	20.900	Baa2	BBB	outubro 2035	3mth Euribor + 1,50%
Classe D	14.700	14.700	Ba1	BBB-	outubro 2035	3mth Euribor + 2,65%
Classe E	8.400	8.400	Ba2	BB	outubro 2035	3mth Euribor + 3,30%
Classe F	4.200	4.200	B2	BB+	outubro 2035	3mth Euribor + 3,18%
	<u>423.200</u>	<u>423.200</u>				
Classe R	0,001	0,001	NR	NR	outubro 2035	3mth Euribor + 4%
Classe X	<u>1</u>	<u>1</u>	NR	NR	outubro 2035	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>423.201</u>	<u>423.201</u>				

Durante o exercício de 2024 foram terminadas antecipadamente as operações Hipototta nº 4 e Hipototta nº 5. Em consequência, o Banco recomprou os créditos aos Fundos Hipototta FTC, tendo estes fundos sido subsequentemente liquidados. Os Hipotottas (nº 4 e nº 5) PLC receberam o reembolso das unidades de titularização dos Fundos Hipototta FTC e liquidaram as obrigações emitidas.

Durante o exercício de 2025 foram terminadas antecipadamente as operações Atlantes Mortgage Nº2 e Nº4.

Registo contabilístico

Os créditos associados às operações de titularização não foram desreconhecidos do balanço, registando o Banco no ativo os créditos concedidos e no passivo o valor recebido equivalente aos créditos titularizados (Notas 8 e 15).

31. ENTIDADES RELACIONADAS

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transações no exercício de 2025 são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que, direta ou indiretamente, controlam o Banco	
Banco Santander, S.A.	Espanha
Empresas que direta ou indiretamente são controladas pelo Banco	
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	Portugal
Fundo de Investimento Imobiliário Novimovest	Portugal
Totta (Ireland), PLC	Irlanda
Totta Urbe - Emp.Admin. e Construções, S.A.	Portugal
Entidades de Finalidade Especial que, direta ou indiretamente, são controladas pelo Banco	
Operações de Securitização geridas pela GAMMA, STC	Portugal
Empresas que direta ou indiretamente se encontram sob controlo comum pelo Banco	
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros Vida, S.A.	Portugal
AHLC - Promoção Imobiliária, Lda.	Portugal
Carmine D - Services, Unipessoal Lda.	Portugal
CCPT - ComprarCasa, Rede Serviços Imobiliários, S.A.	Portugal
Financeira El Corte Inglés, Portugal, S.F.C., S.A.	Portugal
Mapfre Santander Portugal - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Portal Universia Portugal, Prestação de Serviços de Informática, S.A.	Portugal
Santander Asset Management - SGOIC, S.A.	Portugal
Santander Consumer Services, S.A.	Portugal
Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Portugal
Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A.	Portugal
UCI Mediação de Seguros, Unipessoal Lda.	Portugal
Santander Consumer Bank AG	Alemanha
Santander Bank, National Association	Estados Unidos
Banco Santander (Brasil) S.A.	Brasil
Gesban Servicios Administrativos Globales, S.L.	Espanha
Getnet Europe, Entidad de Pago, S.L. Unipersonal	Espanha
Ibérica de Compras Corporativas, S.L.	Espanha
Open Digital Services, S.L.	Espanha
PagoNxt Trade Services, S.L.	Espanha
Retama Real Estate, S.A.	Espanha
Santander Back-Offices Globales Mayoristas, S.A.	Espanha
Santander Consumer Finance, S.A.	Espanha
Santander Facility Management España, S.L.	Espanha
Santander Global Services, S.L. Unipersonal	Espanha
Santander Global Technology and Operations, S.L. Unipersonal	Espanha
Santander Global Cards & Digital Solutions, S.L.	Espanha
Santander Insurance, S.L.	Espanha
Santander Private Real Estate Advisory, S.A.	Espanha
Unión de Créditos Inmobiliarios, S.A., EFC	Espanha
Banco Santander México, S.A., Institución de Banca Múltiple, Grupo Financiero Santander México	México
Santander Bank Polska S.A.	Polónia
Santander Financial Services plc	Reino Unido
Banco Santander International SA	Suíça

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transações no exercício de 2024 são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que, direta ou indiretamente, controlam o Banco	
Santander Totta, SGPS, S.A.	Portugal
Banco Santander, S.A.	Espanha
Empresas que direta ou indiretamente são controladas pelo Banco	
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	Portugal
Fundo de Investimento Imobiliário Novimovest	Portugal
Taxagest, S.G.P.S., S.A.	Portugal
Totta (Ireland), PLC	Irlanda
Totta Urbe - Emp.Admin. e Construções, S.A.	Portugal
Entidades de Finalidade Especial que, direta ou indiretamente, são controladas pelo Banco	
Hipototta NO. 4 PLC	Irlanda
Hipototta NO. 4 FTC	Portugal
Hipototta NO. 5 PLC	Irlanda
Hipototta NO. 5 FTC	Portugal
Operações de Securitização geridas pela GAMMA, STC	Portugal
Empresas que direta ou indiretamente se encontram sob controlo comum pelo Banco	
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros Vida, S.A.	Portugal
Carmine D - Services, Unipessoal Lda.	Portugal
CCPT - ComprarCasa, Rede Serviços Imobiliários, S.A.	Portugal
Finaceira El Corte Inglés, Portugal, S.F.C., S.A.	Portugal
Mapfre Santander Portugal - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Portal Universia Portugal, Prestação de Serviços de Informática, S.A.	Portugal
Santander Asset Management - SGOIC, S.A.	Portugal
Santander Consumer Services, S.A.	Portugal
Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Portugal
Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A.	Portugal
UCI Mediação de Seguros, Unipessoal Lda.	Portugal
Santander Consumer Bank AG	Alemanha
Santander Bank, National Association	Estados Unidos
Banco Santander (Brasil) S.A.	Brasil
Gesban Servicios Administrativos Globales, S.L.	Espanha
Getnet Europe, Entidad de Pago, S.L. Unipersonal	Espanha
Ibérica de Compras Corporativas, S.L.	Espanha
Open Bank, S.A.	Espanha
PagoNxt Trade Services, S.L.	Espanha
Retama Real Estate, S.A.	Espanha
Santander Back-Offices Globales Mayoristas, S.A.	Espanha
Santander Consumer Finance, S.A.	Espanha
Santander Global Services, S.L. Unipersonal	Espanha
Santander Global Technology and Operations, S.L. Unipersonal	Espanha
Santander Global Cards & Digital Solutions, S.L.	Espanha
Santander Insurance, S.L.	Espanha
Santander Private Real Estate Advisory, S.A.	Espanha
Unión de Créditos Inmobiliarios, S.A., EFC	Espanha
Caceis Bank	França
Banco Santander México, S.A., Institución de Banca Múltiple, Grupo Financiero Santander México	México
Santander Bank Polska S.A.	Polónia
Santander Financial Services plc	Reino Unido
Banco Santander International S.A.	Suíça

Os saldos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 e as transações mantidas nos exercícios 2025 e 2024, com entidades relacionadas apresentavam a seguinte composição:

	31-12-2025			
	Empresas que direta ou indiretamente controlam o Banco	Empresas que direta ou indiretamente são controladas pelo Banco	Empresas que direta ou indiretamente se encontram sobre controle comum pelo Banco	Entidades de Finalidade Especial que, direta ou indiretamente são controladas pelo Banco
Ativos:				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	44.322	-	2.064	-
Ativos financeiros detidos para negociação	647.647	-	-	-
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	96.075	-	1.154.063
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	-	133	-
Ativos financeiros pelo custo amortizado	17.653	61.044	8.084	1.807.267
Derivados - contabilidade de cobertura	20.380	-	-	-
Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas	-	547.558	-	-
Ativos intangíveis	-	-	2.407	-
Outros ativos	14	388	17.939	672
Passivos:				
Passivos financeiros detidos para negociação	663.552	-	6.814	-
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos - Instituições de crédito	140.489	-	26.169	-
Depósitos - Clientes	-	102.984	399.827	205.470
Titulos de dívida emitidos	1.858.635	-	197.518	-
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	-	3.649.290
Outros passivos financeiros	10	-	4.981	3.240
Derivados - contabilidade de cobertura	4.985	-	-	-
Outros passivos	-	-	2.683	-
Demonstração de Resultados:				
Receitas de juros	850.570	492	4177	69.476
Despesas com juros	870.717	1.967	11.231	126.941
Receitas de dividendos	-	14.526	-	-
Receitas de taxas e comissões	2.664	8.451	146.940	1
Despesas com taxas e comissões	3.263	-	938	-
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	(10.139)	-	(2.737)	-
Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido	(4.944)	-	-	-
Outras despesas operacionais	1	-	5	-
Despesas administrativas	11.314	250	52.872	-
Depreciação	-	-	2.036	-
Extrapatrimoniais:				
Garantias financeiras concedidas	37.543	11	705	-
Garantias financeiras recebidas	-	300.000	-	-
Compromissos de empréstimos concedidos	119.269	-	32.935	-
Outros compromissos concedidos	126.592	764.540	3.621	-
Compromissos de empréstimos recebidos	-	-	116.300	-
Operações cambiais e instrumentos derivados	30.515.428	-	101.698	-
Responsabilidades por prestação de serviços	412.795	19.985	3.969.006	-
Recursos de clientes distribuídos mas não geridos	-	-	7.592.649	-

	31-12-2024			
	Empresas que direta ou indiretamente controlam o Banco	Empresas que direta ou indiretamente são controladas pelo Banco	Empresas que direta ou indiretamente se encontram sobre controlo comum pelo Banco	Entidades de Finalidade Especial que, direta ou indiretamente são controladas pelo Banco
Ativos:				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	35.164	-	5.702	-
Ativos financeiros detidos para negociação	1.479.414	-	146	-
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	125.398	-	638.950
Ativos financeiros pelo custo amortizado	35.501	7.266	36.329	380.189
Derivados - contabilidade de cobertura	46.529	-	-	-
Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas	-	547.608	-	-
Ativos intangíveis	-	-	4.000	-
Outros ativos	13	502	17.585	246
Passivos:				
Passivos financeiros detidos para negociação	1.482.092	-	28.413	-
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos - Instituições de crédito	196.358	-	25.764	-
Depósitos - Clientes	912.480	134.602	359.308	152.768
Titulos de dívida emitidos	986.977	-	201.768	-
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	-	1.784.678
Outros passivos financeiros	-	-	11.792	2.639
Derivados - contabilidade de cobertura	8.073	-	-	-
Passivos por Impostos	418.040	-	-	-
Outros passivos	1.788	-	1.065	3.105
Demonstração de Resultados:				
Receitas de juros	871.841	1.241	661	70.098
Despesas com juros	866.358	3.849	14.509	129.636
Receitas de dividendos	-	22.323	-	-
Receitas de taxas e comissões	2.219	7.701	138.715	1
Despesas com taxas e comissões	3.599	-	1.007	-
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	(43.187)	-	(3.800)	-
Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido	3.607	-	-	-
Outras despesas operacionais	1	-	149	-
Despesas administrativas	11.386	255	49.558	-
Depreciação	-	-	1.085	-
Imparidades ou reversão de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas	-	1.000	-	-
Extrapatrimoniais:				
Garantias financeiras concedidas	19.365	11	705	-
Garantias financeiras recebidas	-	300.000	-	-
Compromissos de empréstimos concedidos	119.269	-	4.488	-
Outros compromissos concedidos	123.780	584.501	16.209	-
Compromissos de empréstimos recebidos	-	-	116.300	-
Operações cambiais e instrumentos derivados	29.358.114	-	250.543	-
Responsabilidades por prestação de serviços	3.152.699	14.593	9.498.862	-
Recursos de clientes distribuídos mas não geridos	-	-	6.965.345	-

As transações realizadas com entidades relacionadas são decorrentes do negócio normal e realizadas em condições de mercado.

ÓRGÃOS SOCIAIS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os adiantamentos ou créditos concedidos aos membros do Conselho de Administração do Banco, ascenderam a 418 milhares de euros e 456 milhares de euros, respetivamente. Os depósitos dos membros do Conselho de Administração foram atribuídos em condições de mercado. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as remunerações fixas e variáveis ascenderam a 8.370 milhares de euros e 8.668 milhares de euros, respetivamente.

Relativamente aos benefícios pós-emprego, os membros do Conselho de Administração que têm vínculo laboral ao Banco estão integrados no plano de pensões do Acordo Coletivo de Trabalho para o setor bancário subscrito pelo Banco. As condições gerais deste plano encontram-se descritas na Nota 1.2. j).

Em Assembleia Geral de Acionistas do Banco de 30 de maio de 2007, foi aprovado o “Regulamento de atribuição complementar de reforma, por velhice ou invalidez”, aos membros executivos do Conselho de Administração do ex-totta que transitaram para membros executivos (Comissão Executiva) do Conselho de Administração do Banco em linha com o previamente definido no regulamento do ex-totta. Os membros do Conselho de Administração, cujo tempo de desempenho no cargo seja de pelo menos quinze anos consecutivos ou interpolados, terão direito a um complemento de reforma correspondente a 80% do vencimento anual bruto. Quando o desempenho do cargo for inferior a quinze anos, a fixação do montante do complemento de pensão de reforma será determinado pela comissão de vencimentos. Para este universo, atualmente está definido que o complemento de pensão de reforma será de 65% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a dez anos e 75% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a doze anos. Este plano de pensões de benefício definido é um plano complementar e dependente do regime geral da Segurança Social.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as responsabilidades com este plano ascendiam a 14.309 milhares de euros e 14.992 milhares de euros (Nota 16), respetivamente, e encontravam-se cobertas por uma provisão do mesmo montante registada na rubrica “Provisões – Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego”.

No que se refere aos benefícios de cessação de emprego, conforme previsto no Código das Sociedades Comerciais, sempre que, por vontade do Banco, o mandato de um membro dos órgãos sociais seja cessado antecipadamente, este reembolsará o membro do órgão social pelas remunerações futuras a que o mesmo tenha direito até ao fim do seu mandato.

32. DIVULGAÇÕES NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS IFRS 7 E IFRS 13

JUSTO VALOR

O quadro seguinte resume, para cada grupo de ativos e passivos financeiros, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2025 e 2024:

31-12-2025				
	Justo valor	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
<u>Ativo</u>				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	1.668.752	1.668.752	1.668.699
Ativos financeiros detidos para negociação	704.652	-	704.652	704.652
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	1.262.376	-	1.262.376	1.262.376
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.743.748	-	3.743.748	3.743.748
Ativos financeiros pelo custo amortizado	-	52.790.252	52.790.252	52.351.263
Derivados - Contabilidade de cobertura	83.859	-	83.859	83.859
	5.794.635	54.459.004	60.253.639	59.814.597
<u>Passivo</u>				
Passivos financeiros detidos para negociação	717.450	-	717.450	717.450
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos	-	45.245.649	45.245.649	45.247.799
Títulos de dívida emitidos	-	6.892.667	6.892.667	6.927.037
Outros passivos financeiros	-	3.923.909	3.923.909	3.923.909
Derivados - Contabilidade de cobertura	4.985	-	4.985	4.985
	722.435	56.062.225	56.784.660	56.821.180
31-12-2024				
	Justo valor	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
<u>Ativo</u>				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	1.855.552	1.855.552	1.855.477
Ativos financeiros detidos para negociação	1.548.450	-	1.548.450	1.548.450
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	781.434	-	781.434	781.434
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.838.285	-	3.838.285	3.838.285
Ativos financeiros pelo custo amortizado	-	47.587.672	47.587.672	47.709.984
Derivados - Contabilidade de cobertura	144.673	-	144.673	144.673
	6.312.842	49.443.224	55.756.066	55.878.303
<u>Passivo</u>				
Passivos financeiros detidos para negociação	1.555.249	-	1.555.249	1.555.249
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos	-	43.000.336	43.000.336	42.996.453
Títulos de dívida emitidos	-	5.189.850	5.189.850	5.176.744
Outros passivos financeiros	-	2.073.855	2.073.855	2.073.855
Derivados - Contabilidade de cobertura	18.344	-	18.344	18.344
	1.573.593	50.264.041	51.837.634	51.820.645

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o valor contabilístico dos instrumentos financeiros mensurados ao justo valor, apresentava o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

31-12-2025				
Metodologia de apuramento do justo valor				
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2) (Nível 3)		Total
<u>Ativo</u>				
Ativos financeiros detidos para negociação	-	704.379	273	704.652
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	-	1.262.376	1.262.376
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	152.366	3.435.403	155.979	3.743.748
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	83.859	-	83.859
	152.366	4.223.641	1.418.628	5.794.635
<u>Passivo</u>				
Passivos financeiros detidos para negociação	-	714.144	3.306	717.450
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	4.985	-	4.985
	-	719.129	3.306	722.435

31-12-2024				
Metodologia de apuramento do justo valor				
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2) (Nível 3)		Total
<u>Ativo</u>				
Ativos financeiros detidos para negociação	-	1.546.857	1.593	1.548.450
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	-	781.434	781.434
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	182.204	3.483.823	172.258	3.838.285
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	144.673	-	144.673
	182.204	5.175.353	955.285	6.312.842
<u>Passivo</u>				
Passivos financeiros detidos para negociação	-	1.553.879	1.370	1.555.249
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	18.344	-	18.344
	-	1.572.223	1.370	1.573.593

Para apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros, os métodos de valorização utilizados consistiram na obtenção de cotações em mercados ativos ou em outras técnicas de valorização, nomeadamente através de atualização de fluxos de caixa futuros.

O justo valor dos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, apresentava o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

		31-12-2025			
		Metodologia de apuramento do justo valor			
		Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2) (Nível 3)		Total
Ativo					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem		-	1.668.699	-	1.668.699
Ativos financeiros pelo custo amortizado		8.493.871	537.618	43.319.774	52.351.263
		8.493.871	2.206.317	43.319.774	54.019.962
Passivo					
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos		-	5.490.425	39.757.374	45.247.799
Títulos de dívida emitidos		-	4.767.148	2.159.889	6.927.037
Outros passivos financeiros		-	-	3.923.909	3.923.909
		-	10.257.573	45.841.172	56.098.745
		31-12-2024			
		Metodologia de apuramento do justo valor			
		Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2) (Nível 3)		Total
Ativo					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem		-	1.855.477	-	1.855.477
Ativos financeiros pelo custo amortizado		7.437.908	1.110.114	39.161.962	47.709.984
		7.437.908	2.965.591	39.161.962	49.565.461
Passivo					
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos		-	4.915.625	38.080.828	42.996.453
Títulos de dívida emitidos		-	2.974.356	2.202.388	5.176.744
Outros passivos financeiros		-	-	2.073.855	2.073.855
		-	7.889.981	42.357.071	50.247.052

Para apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, os métodos de valorização utilizados consistiram na atualização de fluxos de caixa futuros.

A valorização ao justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco compreende três níveis nos termos da IFRS 13:

- Nível 1 – Instrumentos financeiros registados ao justo valor com base em cotações publicadas em mercados ativos, compreendendo maioritariamente dívida pública e alguma dívida privada.
- Nível 2 – Instrumentos financeiros registados ao justo valor mediante a utilização de preços transacionados em mercado que não estão ativos ou para os quais é necessário utilizar modelos ou técnicas de avaliação com inputs que podem ser observados no mercado, quer de forma direta (como os preços) quer indireta (derivadas dos preços). Nesta categoria estão incluídos alguns títulos da carteira de outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral mensurados com *bids* indicativos de mercado ou com base em modelos de valorização internos e os instrumentos financeiros derivados de cobertura e de negociação. De salientar que os modelos de valorização internos utilizados correspondem maioritariamente a modelos de atualização de *cash flows* futuros e a metodologias de valorização baseadas no modelo "Black-Scholes" para as opções e produtos estruturados. Os modelos de atualização de *cash flows* futuros ("método do valor presente") atualizam os fluxos contratuais futuros utilizando as curvas de taxa de juro de cada moeda observáveis em mercado, adicionadas do *spread* de crédito do emitente ou da entidade com *rating* similar.

Para os instrumentos financeiros derivados, são apresentadas de seguida as principais técnicas de valorização:

Instrumento financeiro derivado	Principais técnicas de valorização
Forwards	Método do valor presente
Swaps de taxa de juro	Método do valor presente
Swaps de divisas	Método do valor presente
Swaps sobre cotações	Método do valor presente
Opções de moeda	Modelo Black Scholes, Modelo Monte Carlo
Opções sobre cotações	Modelo Black Scholes, Modelo Heston
Opções taxa de juro	Modelo Black Scholes, Modelo Heath-Jarrow-Morton
Opções - outras	Modelo Black Scholes, Modelo Monte Carlo, Modelo Heath-Jarrow-Morton
Caps/Floors	Modelo Black Scholes, Modelo Monte Carlo, Modelo Heath-Jarrow-Morton

O Banco procede ao cálculo do "Credit Value Adjustment" (CVA) e do "Debit Value Adjustment" (DVA) para os derivados detidos para negociação e derivados de cobertura numa ótica de exposição agregada por contraparte. Nesta é simulada a evolução da exposição conjunta de todos os derivados, com determinada contraparte, através de processos estocásticos. Esta evolução é agrupada em prazos temporais que representam as exposições esperadas futuras positivas e negativas (*Positive and Negative Expected Future Exposures*). A estas exposições é aplicado um fator de perda esperada e o fator de desconto do prazo respetivo. O CVA e DVA apurados para cada contraparte resultam então do somatório das perdas esperadas em cada prazo.

Adicionalmente, para efeitos de apuramento dos *Credit Value Adjustments* e dos *Debit Value Adjustments* aos instrumentos financeiros derivados, foram utilizados os seguintes *inputs*:

- Contrapartes com *credit default swaps* cotados – Cotações publicadas em mercados ativos;
- Contrapartes sem *credit default swaps* cotados:
 - Cotações publicadas em mercados ativos para contrapartes com risco similar; ou
 - Probabilidade de default apurada tendo em conta o *rating* interno atribuído ao cliente (ver secção risco de crédito deste anexo) x *loss given default* (específica para clientes de *project finance* e 60% para outros clientes).
- Nível 3 – O Banco classifica neste nível os instrumentos financeiros que são mensurados através de modelos internos com alguns *inputs* que não correspondem a dados observáveis de mercado. Nesta categoria foram classificados, nomeadamente, títulos não cotados em mercados ativos para os quais o Banco utiliza extrapolações de dados de mercado e os derivados efetuados no âmbito das operações de titularização.

Os principais pressupostos utilizados no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros registados ao custo amortizado, por tipo de instrumento financeiro, foram os seguintes:

- Os *cash flows* futuros das aplicações e recursos de instituições de crédito foram descontados utilizando as curvas de taxas de juro para o mercado monetário;
- Para efeitos do desconto dos fluxos futuros da carteira de crédito a clientes, o justo valor do crédito concedido foi determinado tendo em consideração o spread médio da produção efetuada no último trimestre do ano;
- Para os depósitos à ordem de clientes foi considerado que o justo valor era igual ao valor de balanço;
- No caso das responsabilidades representadas por títulos, foi efetuado o desconto dos *cash flows* futuros considerando as condições de mercado exigíveis para emissões semelhantes no final do ano;

- No caso dos passivos subordinados, para desconto dos *cash flows* futuros, foram consideradas taxas de juro de mercado praticadas em emissões semelhantes.

Nos exercícios de 2025 e 2024, o movimento ocorrido nos instrumentos financeiros classificados no Nível 3 foi como segue:

	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através de resultados	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Total
Em 31 de dezembro de 2023	2.247	990.561	170.742	1.163.550
Aquisições	-	12.316	3.055	15.371
Alienações	-	-	(1.503)	(1.503)
Reembolsos	-	(206.487)	-	(206.487)
Reclassificações	-	-	-	-
Alterações de justo valor	(654)	(14.956)	(36)	(15.646)
Em 31 de dezembro de 2024	1.593	781.434	172.258	955.285
Aquisições	-	572.777	4.085	576.862
Alienações	-	-	(6.327)	(6.327)
Reembolsos	(618)	(126.890)	-	(127.508)
Alterações de justo valor	(702)	35.055	(14.037)	20.316
Em 31 de dezembro de 2025	273	1.262.376	155.979	1.418.628

As curvas de taxas de juro para os prazos e moedas mais representativas utilizadas na valorização dos instrumentos financeiros foram as seguintes:

	31-12-2025		31-12-2024	
	EUR	USD	EUR	USD
Overnight	2,05%	4,16%	3,09%	4,89%
1 mês	1,97%	4,07%	2,96%	4,77%
3 meses	2,06%	4,02%	2,75%	4,70%
6 meses	2,16%	3,93%	2,62%	4,62%
9 meses	2,16%	3,82%	2,45%	4,55%
1 ano	2,17%	3,73%	2,34%	4,50%
3 anos	2,38%	3,61%	2,19%	4,37%
5 anos	2,58%	3,73%	2,24%	4,35%
7 anos	2,75%	3,89%	2,29%	4,36%
10 anos	2,97%	4,12%	2,36%	4,38%

Contabilidade de cobertura

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os derivados de cobertura e os instrumentos financeiros designados como elementos cobertos, apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2025					
	Elemento coberto				Instrumento de cobertura	
	Valor nominal	Valor líquido de imparidade	Correções de justo valor	Valor de balanço	Valor nominal	Justo valor
Cobertura de justo valor:						
Ativos financeiros pelo custo amortizado	975.002	981.830	(21.372)	960.458	1.222.462	14.327
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.366.000	3.515.959	(8.703)	3.507.256	3.366.000	10.660
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Títulos de dívida emitidos	(2.350.000)	(2.399.637)	(7.174)	(2.406.811)	2.350.000	31.008
Cobertura de fluxos de caixa:						
Ativos financeiros pelo custo amortizado	3.000.000	3.000.000	-	3.000.000	3.000.000	22.879
	4.991.002	5.098.152	(37.249)	5.060.903	9.938.462	78.874

	31-12-2024					
	Elemento coberto				Instrumento de cobertura	
	Valor nominal	Valor líquido de imparidade	Correções de justo valor	Valor de balanço	Valor nominal	Justo valor
Cobertura de justo valor:						
Ativos financeiros pelo custo amortizado	1.948.202	1.853.091	(39.341)	1.813.750	2.285.991	37.155
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.396.000	3.578.091	(10.970)	3.567.121	3.396.000	19.495
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Depósitos- clientes	(136.933)	(137.433)	354	(137.079)	136.833	(33)
Títulos de dívida emitidos	(1.850.000)	(1.882.806)	(33.056)	(1.915.862)	1.850.000	43.638
Cobertura de fluxos de caixa:						
Ativos financeiros pelo custo amortizado	3.000.000	3.000.000	-	3.000.000	3.000.000	26.074
	6.357.269	6.410.943	(83.013)	6.327.930	10.668.824	126.329

Cobertura de fluxos de caixa

Os períodos esperados para ocorrência dos *cash flows* que afetarão os resultados do período apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2025					
	Até 3 meses	Entre 3 meses e seis meses	Entre 6 meses e 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Swaps taxa de juro	98	(31.218)	53.402	597	-	22.879

	31-12-2024					
	Até 3 meses	Entre 3 meses e seis meses	Entre 6 meses e 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Swaps taxa de juro	-	-	26.074	-	-	26.074

Os ganhos e perdas reconhecidos nas demonstrações dos resultados nos exercícios de 2025 e 2024, com operações de cobertura de justo valor, apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2025			31-12-2024		
	Elemento coberto	Instrumento de cobertura	Líquido	Elemento coberto	Instrumento de cobertura	Líquido
Ativos financeiros pelo custo amortizado	17.774	(17.774)	-	80.660	(80.660)	-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	2.741	(2.741)	-	36.052	(36.052)	-
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Depósitos- clientes	(355)	355	-	(1.757)	1.757	-
Titulos de dívida emitidos	25.883	(25.883)	-	(25.876)	25.876	-
	46.043	(46.043)	-	89.079	(89.079)	-

GESTÃO DE RISCOS

RISCO DE CRÉDITO

A gestão do risco de crédito no Banco abrange a identificação, medição, integração e avaliação das diferentes exposições creditícias e a análise da sua rentabilidade ajustada ao risco respetivo, tanto numa perspetiva global, como dentro de cada área de atividade.

A gestão do risco de crédito é assegurada por um órgão independente, a Área de Riscos, que é responsável nomeadamente pela gestão do sistema de SCAN (*Santander Customer Assessment Note*) vigilância especial de clientes, pela segmentação do risco de crédito em função das características dos clientes e dos produtos, e pelos sistemas de *scoring* (aplicáveis a operações de crédito à habitação, crédito ao consumo e cartões de crédito e negócios) e *rating* utilizados no Banco.

O risco de contraparte consiste no risco de crédito latente em transações nos mercados financeiros correspondendo à possibilidade de incumprimento pelas contrapartes dos termos contratados e subsequente ocorrência de perdas financeiras para o Banco. Os tipos de transações abrangidas incluem a compra e venda de títulos, a contratação de operações de venda com acordo de recompra, empréstimos de títulos e instrumentos derivados. Tendo em conta a elevada complexidade e volume de transações, bem como os requisitos necessários para um adequado controlo dos riscos consolidados em determinados segmentos de clientes, o perímetro de controlo é definido de acordo com os segmentos abrangidos.

O controlo destes riscos é efetuado numa base diária de acordo com um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados, a atualização de posições em tempo real, e que providencia a informação de disponibilidade de limites e exposição agregada, também em tempo real, para os diferentes produtos e maturidades. O sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal (a diversos níveis) a concentração de riscos por grupos de clientes/contrapartes.

O risco em posições de derivados (denominado Risco Equivalente de Crédito) é calculado como correspondendo à soma do valor presente de cada contrato (ou custo atual de substituição) com o respetivo Risco Potencial, componente que reflete uma estimativa do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos fatores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada. O risco de crédito em posições de derivados é capturado através do apuramento do CVA/DVA.

Para determinados segmentos de clientes (nomeadamente clientes corporativos globais) destaca-se a implementação de limites por capital económico, incorporando no controlo quantitativo as variáveis associadas à qualidade creditícia de cada contraparte.

As análises de risco para clientes ou grupos económicos onde o Banco tem uma exposição superior a 500.000 euros são efetuadas por analistas de riscos que acompanham os clientes e suportadas por modelos de *rating* desenvolvidos pelo Banco e aprovados pelas entidades reguladoras. Estes modelos são de elaboração obrigatória. A atribuição de vários níveis de *rating* interno, que variam de 1,0 a 9,3, tem subjacente o grau de risco inerente ao cliente e uma probabilidade de *default* a um ano que o Banco monitoriza e calibra de forma constante e regular.

Em termos concretos o *rating* é determinado pela análise dos seguintes fatores, aos quais são atribuídos uma classificação de 1,0 (mínimo) a 9,3 (máximo), de acordo com a seguinte ponderação:

<u>Apartado</u>	<u>Ponderadores</u>
. Procura/Mercado;	20%
. Sócios/Gestão;	15%
. Acesso ao crédito;	10%
. Rentabilidade;	15%
. Geração de fluxos;	25%
. Solvência.	15%

O *rating* é calculado pelos analistas, tendo como suporte informação fornecida pelo cliente, informação geral sobre o setor e bases de dados externas. O *rating* final é introduzido em cada uma das áreas de valoração no sistema informático do Banco.

Desta forma, o sistema de *rating* interno do Banco pode ser interpretado da seguinte forma:

Rating 1,0 – 3,9: Cliente com probabilidade de *default* elevada;
Rating 4,0 – 4,9: Cliente com probabilidade de *default* moderada;
Rating 5,0 – 9,3: Cliente com probabilidade de *default* reduzida.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a exposição máxima ao risco de crédito e o respetivo valor de balanço dos instrumentos financeiros apresentava o seguinte detalhe:

	31-12-2025		31-12-2024	
	Valor de balanço	Exposição máxima	Valor de balanço	Exposição máxima
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	1.668.752	1.668.752	1.855.552	1.855.552
Ativos financeiros detidos para negociação	704.652	704.652	1.548.450	1.548.450
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	1.262.376	1.262.376	781.434	781.434
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.743.748	3.743.748	3.838.285	3.838.285
Ativos financeiros pelo custo amortizado	52.790.252	61.400.337	47.587.672	55.296.213
Derivados - Contabilidade de cobertura	83.859	83.859	144.673	144.673
	<u>60.253.639</u>	<u>68.863.724</u>	<u>55.756.066</u>	<u>63.464.607</u>
Garantias concedidas (Nota 19)				
Garantias e avals financeiros	591.726	591.726	398.326	398.326
Garantias e avals não financeiros	1.819.360	1.819.360	1.733.418	1.733.418
Créditos documentários abertos	104.175	104.175	252.725	252.725
	<u>2.515.261</u>	<u>2.515.261</u>	<u>2.384.469</u>	<u>2.384.469</u>

A exposição máxima em “Ativos financeiros pelo custo amortizado” é a seguinte:

	31-12-2025	31-12-2024
Valor de balanço	52.790.252	47.587.672
Outros compromissos concedidos (Nota 19):		
Revogáveis	7.398.801	6.421.646
Irrevogáveis	1.211.284	1.286.895
Exposição máxima	61.400.337	55.296.213

Perdas por imparidade

O cálculo da *Expected Credit Loss* (ECL) incorpora uma perspetiva *Forward Looking* através da inclusão de cenários macroeconómicos (positivo, base, negativo e climático) nos modelos de PD e LGD aplicando-se a cada cenário determinada probabilidade de ocorrência. Os cenários são atualizados pelo menos uma vez por ano e espelham o comportamento de variáveis macroeconómicas utilizadas nos modelos de stress. As principais projeções macroeconómicas usadas no fecho de 2025 foram as seguintes:

	2025	2026	2027	2028	2029
PIB (var. anual)					
Cenário Base	1.65%	1.85%	1.64%	1.67%	1.67%
Cenário Positivo	1.77%	2.38%	2.12%	2.16%	2.16%
Cenário Negativo	1.31%	-0.32%	-1.72%	-0.69%	1.27%
Cenário Climático	0.89%	1.28%	1.77%	1.70%	1.68%
Desemprego (var. anual)					
Cenário Base	6.45%	6.45%	6.51%	6.57%	6.63%
Cenário Positivo	6.14%	5.91%	5.86%	5.89%	5.94%
Cenário Negativo	6.41%	8.01%	9.42%	9.23%	8.61%
Cenário Climático	6.51%	7.75%	8.66%	8.40%	7.75%
Preços Imobiliários (var. anual)					
Cenário Base	11.92%	4.48%	3.90%	3.75%	3.68%
Cenário Positivo	15.08%	6.80%	5.15%	4.89%	4.83%
Cenário Negativo	14.50%	0.63%	-3.43%	-1.28%	1.26%
Cenário Climático	14.44%	0.61%	-3.59%	-1.38%	1.36%
CPI (var. anual)					
Cenário Base	2.18%	2.07%	2.13%	2.03%	1.96%
Cenário Positivo	2.43%	2.37%	2.38%	2.32%	2.23%
Cenário Negativo	2.36%	2.06%	2.09%	2.04%	1.98%
Cenário Climático	2.35%	2.09%	2.19%	2.19%	2.13%
Obrigações do Tesouro 10a					
Cenário Base	2.77%	2.67%	2.83%	2.94%	3.01%
Cenário Positivo	2.75%	2.64%	2.81%	2.92%	2.98%
Cenário Negativo	2.77%	2.68%	2.86%	2.96%	3.01%
Cenário Climático	2.95%	2.93%	3.09%	3.20%	3.24%

O cenário Base assume que a economia portuguesa continuará a crescer em linha com o seu potencial ao longo do horizonte de projeção, com um crescimento médio do PIB em torno de 1,7%, suportado sobretudo pela procura interna, pela resiliência do mercado de trabalho e pela execução dos fundos europeus, nomeadamente o PRR. A inflação deverá convergir gradualmente para valores próximos do objetivo do BCE, permitindo uma normalização gradual das condições financeiras, ainda que num contexto de taxas de juro relativamente elevadas por um período prolongado. O mercado de trabalho mantém-se robusto, com a taxa de desemprego estabilizada em níveis historicamente baixos, enquanto os preços do imobiliário registam uma desaceleração progressiva após o forte crescimento recente. Este cenário pressupõe ausência de choques adversos significativos e estabilidade financeira, sendo considerado o cenário mais provável.

O cenário Positivo caracteriza-se por um desempenho económico mais favorável, suportado por uma recuperação mais célere da economia europeia, condições financeiras mais benignas e uma execução mais eficiente dos fundos europeus, potenciando ganhos de produtividade. Neste contexto, o crescimento do PIB é superior ao do cenário base, o mercado de trabalho permanece particularmente dinâmico, com a taxa de desemprego a manter-se abaixo de 6%, e a procura interna mostra-se mais robusta. A inflação mantém-se controlada, refletindo ganhos de produtividade que compensam pressões salariais, enquanto o mercado imobiliário apresenta uma evolução equilibrada, com crescimentos moderados dos preços. Este cenário traduz um enquadramento macroeconómico mais favorável, com impactos positivos na qualidade do crédito.

O cenário Negativo incorpora uma materialização de riscos adversos, incluindo um abrandamento mais acentuado da atividade económica na área do euro, aumento da incerteza geopolítica e deterioração da confiança de consumidores e empresas. A economia portuguesa entra num período de estagnação ou contração temporária, com o PIB a registar variações negativas em alguns anos do horizonte de projeção, refletindo a fraqueza da procura externa e interna. O mercado de trabalho deteriora-se de forma gradual, com subida significativa da taxa de desemprego, pressionando o rendimento disponível das famílias e o consumo. O mercado imobiliário sofre uma correção moderada dos preços e o crédito desacelera, num contexto de condições financeiras mais restritivas e menor apetite ao risco.

O cenário Climático assume a ocorrência de uma transição climática desordenada, caracterizada por uma aceleração abrupta do processo de descarbonização, com impacto negativo sobre a atividade económica no médio prazo. O aumento dos custos de energia e o esforço de ajustamento estrutural conduzem a um crescimento do PIB abaixo do potencial, acompanhado por um aumento relevante da taxa de desemprego para níveis próximos de 9%. A procura interna enfraquece, o mercado imobiliário arrefece e o volume de crédito e depósitos apresenta uma evolução mais contida. Este cenário reflete a materialização de riscos climáticos de transição e é utilizado para assegurar a incorporação explícita destes riscos no cálculo das perdas esperadas.

Para efeito de análise de sensibilidade, é assumida uma ponderação de 100% nos cenários extremos. Em cenário negativo a 100% o impacto na imparidade seria de +27,3 milhões de euros (+50,2 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024), em cenário positivo a 100% de -37,4 milhões de euros (-38,6 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024), o que representa um impacto sobre o total das imparidades registadas em 31 de dezembro de 2025 de 3,6% e -4,9% (+6,4% e -4,9% ao fecho de 2024), respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a concentração por sector de atividade para a carteira de empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado, é a seguinte:

Setor de atividade	31-12-2025			
	Valor Bruto	Imparidade	Valor balanço	% Concentração
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	326.132	(8.478)	317.654	0,82%
Indústrias Extrativas	14.582	(1.125)	13.457	0,03%
Indústrias Transformadoras	1.525.068	(82.709)	1.442.359	3,74%
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	542.525	(172)	542.353	1,41%
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento gestão de resíduos e despoluição	30.312	(1.621)	28.691	0,07%
Construção	796.028	(37.171)	758.857	1,97%
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	1.957.563	(86.489)	1.871.074	4,85%
Transportes e armazenagem	439.915	(41.979)	397.936	1,03%
Alojamento, restauração e similares	1.081.708	(22.653)	1.059.055	2,74%
Atividades de informação e de comunicação	97.902	(3.674)	94.228	0,24%
Atividades Imobiliárias	1.228.071	(25.064)	1.203.007	3,12%
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	463.001	(20.298)	442.703	1,15%
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	325.699	(16.197)	309.502	0,80%
Administração pública e defesa; Segurança social obrigatória	82	(4)	78	0,00%
Educação	68.390	(1.343)	67.047	0,17%
Atividades de saúde humana e apoio social	245.457	(4.192)	241.265	0,63%
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	87.131	(5.943)	81.188	0,21%
Outras atividades de serviços	210.815	(6.538)	204.277	0,53%
Empréstimos e adiantamentos- Instituições financeiras	972.014	(5.633)	966.381	2,50%
Empréstimos e adiantamentos- Sector público	1.051.913	(12.762)	1.039.151	2,69%
Particulares:				
. Habitação	25.312.647	(126.893)	25.185.754	65,25%
. Consumo e outras finalidades	2.541.389	(207.370)	2.334.019	6,05%
	39.318.344	(718.308)	38.600.036	100,00%

Setor de atividade	31-12-2024			
	Valor Bruto	Imparidade	Valor balanço	% Concentração
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	279.972	(7.126)	272.846	0,76%
Indústrias Extrativas	13.461	(1.399)	12.062	0,03%
Indústrias Transformadoras	1.572.852	(71.174)	1.501.678	4,20%
Elettricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	307.492	(211)	307.281	0,86%
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento gestão de resíduos e despoluição	33.205	(1.450)	31.755	0,09%
Construção	789.475	(43.402)	746.073	2,09%
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	1.890.222	(66.188)	1.824.034	5,10%
Transportes e armazenagem	499.889	(35.333)	464.556	1,30%
Alojamento, restauração e similares	1.135.898	(73.726)	1.062.172	2,97%
Atividades de informação e de comunicação	92.921	(2.947)	89.974	0,25%
Atividades Imobiliárias	1.193.593	(40.473)	1.153.120	3,22%
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	434.926	(15.646)	419.280	1,17%
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	328.316	(24.213)	304.103	0,85%
Administração pública e defesa; Segurança social obrigatória	254	(4)	250	0,00%
Educação	59.720	(1.183)	58.537	0,16%
Atividades de saúde humana e apoio social	238.313	(4.497)	233.816	0,65%
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	88.392	(6.208)	82.184	0,23%
Outras atividades de serviços	189.858	(5.705)	184.153	0,51%
Empréstimos e adiantamentos- Instituições financeiras	726.594	(6.617)	719.977	2,01%
Empréstimos e adiantamentos- Sector público	883.652	(8.329)	875.323	2,45%
Particulares:				
. Habitação	23.333.728	(117.059)	23.216.669	64,92%
. Consumo e outras finalidades	2.406.768	(204.480)	2.202.288	6,16%
	36.499.501	(737.370)	35.762.131	100,00%

De acordo com os requisitos definidos na Instrução nº 4/2018 do Banco de Portugal, o Banco passou a publicar as “exposições não produtivas” (*Non Performing Exposures*) e as “exposições diferidas” (*Forborne exposures*).

Neste sentido em 31 de dezembro de 2025 e 2024 as exposições produtivas e não produtivas apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2025			31-12-2024		
	Valor bruto	Imparidade	Cobertura	Valor bruto	Imparidade	Cobertura
Exposições produtivas	52.689.403	(180.767)	0,3%	47.446.529	(238.495)	0,5%
Exposições não produtivas						
. Crédito titulado	21.877	(1.833)	8,4%	20.415	(131)	0,6%
. Particulares	390.866	(235.383)	60,2%	392.185	(186.398)	47,5%
. Empresas	411.232	(305.143)	74,2%	469.807	(316.240)	67,3%
	823.975	(542.359)		882.407	(502.769)	
	53.513.378	(723.126)		48.328.936	(741.264)	

O grau de cobertura das exposições não produtivas líquidas de imparidade por garantias reais apresentava a seguinte composição:

	31-12-2025			31-12-2024		
	Valor de balanço	Colaterais	Cobertura	Valor de balanço	Colaterais	Cobertura
Exposições não produtivas						
. Crédito titulado	20.045	-	-	20.284	-	-
. Particulares	155.482	112.273	72,2%	205.787	181.232	88,1%
. Empresas	106.089	37.668	35,5%	153.567	78.122	50,9%
	281.616	149.941		379.638	259.354	

Exposições diferidas

De acordo com a Instrução nº 04/2018 do Banco de Portugal as instituições devem proceder à identificação e marcação, nos respetivos sistemas de informação, dos contratos de crédito de um cliente em situação de dificuldades financeiras, sempre que se verifiquem modificações aos termos e condições desses contratos (nomeadamente, alargamento do prazo de reembolso, introdução de períodos de carência, capitalização de juros, redução das taxas de juro, perdão de juros ou capital) ou a instituição contrate novas facilidades de crédito para liquidação (total ou parcial) do serviço de dívida existente.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 as exposições diferidas, têm o seguinte detalhe:

	31-12-2025			31-12-2024		
	Valor bruto	Imparidade	Cobertura	Valor bruto	Imparidade	Cobertura
Exposições produtivas	300.698	(18.174)	6,0%	327.446	(26.817)	8,2%
Exposições não produtivas						
. Particulares	130.229	(74.084)	56,9%	140.894	(64.676)	45,9%
. Empresas	175.067	(128.930)	73,6%	277.299	(187.748)	67,7%
	305.296	(203.014)		418.193	(252.424)	
	605.994	(221.188)		745.639	(279.241)	

Os movimentos ocorridos durante os exercícios de 2025 e 2024 nas exposições diferidas, foram os seguintes:

	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
SalDOS em 31 de dezembro de 2023	918.350	314.578	603.772
Entradas no período	127.500	28.751	98.749
Amortizações de dívida	(156.620)	(36.253)	(120.367)
Curas	(114.186)	(12.580)	(101.606)
Vendas de carteira	(27.891)	(22.816)	(5.075)
Outras variações	(1.514)	7.561	(9.075)
SalDOS em 31 de dezembro de 2024	745.639	279.241	466.398
Entradas no período	108.874	23.323	85.551
Amortizações de dívida	(126.534)	(36.784)	(89.750)
Curas	(44.971)	(2.110)	(42.861)
Vendas de carteira	(72.499)	(22.601)	(49.898)
Outras variações	(4.515)	(19.881)	15.366
SalDOS em 31 de dezembro de 2025	605.994	221.188	384.806

Ativos onerados

De acordo com os requisitos definidos na Instrução nº 28/2014, de 15 de janeiro de 2015, do Banco de Portugal, o Banco apresenta de seguida informação relativamente aos ativos onerados. Considera-se um ativo onerado, um ativo explícita ou implicitamente constituído como garantia ou sujeito a um acordo para garantir, colateralizar ou melhorar a qualidade de crédito em qualquer operação da qual não possa ser livremente retirado.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a composição dos ativos onerados e não onerados é a seguinte:

	31-12-2025			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos				
Depósitos à ordem em bancos centrais e outros depósitos à ordem em instituições de crédito	-	-	1.280.976	-
Instrumentos de capital	-	-	266.303	267.213
Títulos de dívida	1.579.101	1.559.674	14.964.433	14.923.178
Empréstimos e adiantamentos	11.838.470	-	29.148.069	-
Outros ativos	-	-	2.539.257	-
	13.417.571	1.559.674	48.199.038	15.190.391

	31-12-2024			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos				
Depósitos à ordem em bancos centrais e outros depósitos à ordem em instituições de crédito	-	-	1.491.303	-
Instrumentos de capital	-	-	316.819	321.485
Títulos de dívida	134.434	134.704	13.570.281	13.588.970
Empréstimos e adiantamentos	11.356.117	-	26.829.740	-
Outros ativos	-	-	3.369.595	-
	11.490.551	134.704	45.577.738	13.910.455

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os passivos associados a ativos onerados e os colaterais recebidos são os seguintes:

	31-12-2025	
	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colaterais recebidos e títulos de dívida própria emitidos que não covered bonds próprias ou ABS onerados
Quantia escriturada dos passivos financeiros	4.944.415	7.101.115
Outros	348.942	867.177
	5.293.357	7.968.292

	31-12-2024	
	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colaterais recebidos e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered</i> <i>bonds</i> próprias ou ABS onerados
Quantia escriturada dos passivos financeiros	4.080.326	6.020.512
Outros	203.342	1.083.153
	4.283.668	7.103.665

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 as principais rubricas do ativo apresentavam o seguinte detalhe por rating externo (rating interno para o crédito concedido), de acordo com a notação atribuída pela Standard & Poor's:

	31-12-2025	31-12-2024
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem (Nota 4)		
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais		
Rating S&P		
AAA+ / AAA / AAA-	-	-
A+ / A / A-	1.077.129	-
BBB+ / BBB / BBB-	-	1.338.375
Não sujeito	387.776	364.249
	1.464.905	1.702.624
Outros depósitos à ordem		
Rating S&P		
A+ / A / A-	97.672	110.063
AA+ / AA / AA-	92.134	26.224
AAA+ / AAA / AAA-	9.450	1.183
BB+ / BB / BB-	277	377
BBB+ / BBB / BBB-	3.429	5.428
Sem rating externo	885	9.653
	203.847	152.928
	1.668.752	1.855.552
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados (Nota 6)		
Rating S&P		
A+ / A / A-	-	-
AA+ / AA / AA-	-	3.246
BB+ / BB / BB-	-	7.807
BBB+ / BBB / BBB-	-	-
Sem rating externo	1.154.063	627.898
	1.154.063	638.951
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (Nota 7)		
Rating S&P		
A+ / A / A-	3.585.758	3.663.949
BBB+ / BBB / BBB-	-	-
Sem rating externo	-	-
	3.585.758	3.663.949

	31-12-2025	31-12-2024
Ativos financeiros pelo custo amortizado (Nota 8)		
Titulos de dívida		
Rating S&P		
A+ /A /A-	7.579.316	5.768.181
AA+ /AA /AA-	1.542.475	592.591
AAA+ /AAA /AAA-	20.441	-
BBB+ / BBB / BBB-	1.063.294	1.077.489
Sem rating externo	3.989.508	4.391.174
dos quais com rating interno:		
Risco de crédito reduzido	3.805.300	3.872.620
Risco de crédito médio	183.675	154.012
Risco de crédito alto	533	360.650
	<u>14.195.034</u>	<u>11.829.435</u>
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito (Nota 8)		
Rating S&P		
A+ /A /A-	61.484	16.406
AA+ /AA /AA-	-	-
BB+ / BB / BB-	-	-
BBB+ / BBB / BBB-	3.434	7.785
Sem rating externo	11.269	492
	<u>76.187</u>	<u>24.683</u>
Empréstimos e adiantamentos (Nota 8)		
Rating interno		
Risco de crédito reduzido	33.137.947	30.363.877
Risco de crédito médio	4.362.021	4.467.354
Risco de crédito alto	906.175	680.063
Sem rating	836.014	963.524
	<u>39.242.157</u>	<u>36.474.818</u>
	<u>39.318.344</u>	<u>36.499.501</u>
	<u>31-12-2025</u>	<u>31-12-2024</u>
Exposições fora balanço (Nota 19)		
Risco de crédito reduzido	10.144.700	9.004.856
Risco de crédito médio	409.956	609.866
Risco de crédito alto	117.484	72.763
Sem rating	453.206	405.525
	<u>11.125.346</u>	<u>10.093.010</u>

Para os casos em que o *rating* da agência Standard & Poor's não estava disponível, foram apresentados os *ratings* divulgados pelas agências Moody's ou Fitch.

RISCO DE LIQUIDEZ

A política de gestão de liquidez do balanço é decidida no órgão de 1º nível da estrutura organizacional responsável pelo *Asset and Liability Management (ALM)*, o Comité Capital e de Ativos e Passivos (CALCO), presidido pelo Presidente da Comissão Executiva, que integra os administradores responsáveis pelas áreas Financeira e Comercial. As reuniões do Comité têm periodicidade mensal e nelas são analisados os riscos do balanço e decididas as opções estratégicas.

Para a área de ALM são definidos os seguintes limites de gestão de balanço:

- Limites orientados para o controlo do risco de taxa de juro, nomeadamente, a sensibilidade da margem financeira (NIM) e a sensibilidade do valor patrimonial (MVE) a variações não esperadas da taxa de juro; e
- Limites orientados para o controlo do risco de liquidez através dos indicadores, coeficiente de liquidez e iliquidez líquida acumulada.

A política de financiamento do Banco considera a evolução dos agregados do balanço, a situação estrutural dos prazos de vencimento de ativos e passivos, o nível de endividamento líquido interbancário face às linhas disponíveis, a dispersão dos vencimentos e a minimização dos custos associados à atividade de *funding*.

De referir que não é realizada pelo Banco qualquer análise de risco de liquidez para os instrumentos financeiros de negociação (*trading*).

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os *cash flows* previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2025								
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Derivados	Total
<u>Ativo</u>									
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	1.513.735	155.017	-	-	-	-	-	-	1.668.752
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	704.652	704.652
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	8.718	21.633	64.161	73.793	3.101.049	125.883	-	3.395.237
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	5	1.051.466	74.012	251.203	200.514	2.448.596	274.629	-	4.300.425
Ativos financeiros pelo custo amortizado	204.344	3.317.284	6.614.797	13.069.276	13.773.202	29.312.300	-	-	66.291.203
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	83.859	83.859
	1.718.084	4.532.485	6.710.442	13.384.640	14.047.509	34.861.945	400.512	788.511	76.444.128
<u>Passivo</u>									
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	717.450	717.450
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado									
Depósitos - instituições de crédito	473.263	3.242.065	1.812.290	152.257	-	-	-	-	5.679.875
Depósitos - clientes	23.956.656	8.776.692	6.954.207	183.884	118.715	1.088	-	-	39.991.242
Titulos de dívida emitidos	758	59.759	1.567.242	3.365.415	1.444.367	1.048.653	-	-	7.486.194
Outros passivos financeiros	104	185.728	525.904	1.163.199	842.273	1.808.996	-	-	4.526.204
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	4.985	4.985
	24.430.781	12.264.244	10.859.643	4.864.755	2.405.355	2.858.737	-	722.435	58.405.950

	31-12-2024								
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Derivados	Total
Ativo									
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	1.355.469	500.083	-	-	-	-	-	-	1.855.552
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	1.548.450	1.548.450
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	126	5.653	14.566	36.174	38.616	1.393.673	143.570	-	1.632.378
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	2.257	105.491	1.262.602	196.602	2.520.390	338.240	-	4.425.582
Ativos financeiros pelo custo amortizado	889.198	14.988.529	16.178.988	8.603.264	6.836.415	10.570.631	-	-	58.067.025
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	144.673	144.673
	2.744.876	14.996.439	16.299.045	9.902.040	7.071.633	14.484.694	481.810	1.693.123	67.673.660
Passivo									
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	1.555.249	1.555.249
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado									
Depósitos - instituições de crédito	761.219	1.649.573	2.238.182	375.201	-	-	-	-	5.024.175
Depósitos - clientes	23.299.921	8.353.729	6.666.414	284.348	96.952	139	-	-	38.701.503
Titulos de dívida emitidos	-	383.026	103.446	2.063.563	1.712.030	1.385.000	-	-	5.647.065
Outros passivos financeiros	953	110.490	308.199	667.013	450.971	649.801	-	-	2.187.427
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	18.344	18.344
	24.062.093	10.496.818	9.316.241	3.390.125	2.259.953	2.034.940	-	1.573.593	53.133.763

O apuramento dos *cash flows* previsionais dos instrumentos financeiros teve como base os princípios e pressupostos utilizados pelo Banco na gestão e controlo da liquidez decorrente da sua atividade, nomeadamente:

- Os fluxos previsionais de ativos e passivos com remuneração variável associada à curva de taxa de juro são calculados considerando a curva de taxa de juro *forward*;
- Os instrumentos financeiros classificados como “não estruturais” foram considerados como exigíveis “à vista” (caixa, disponibilidades em instituições de crédito). Os instrumentos de capital registados como ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, foram considerados com maturidade indeterminada. Os ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através de resultados e ativos e passivos detidos para negociação, foi considerado o justo valor como o seu valor transacional exigível à vista, dado que a gestão tem por base o controlo quanto à exposição ao risco de mercado;
- As operações referentes a linhas de crédito sem data de vencimento definida ou periodicamente renováveis, nomeadamente descobertos bancários e linhas de crédito em conta corrente, foram consideradas com uma maturidade média de 25 meses;
- Para os passivos subordinados foi considerada a data em que o Banco pode proceder ao reembolso antecipado das obrigações que constituem aquela rubrica;
- Os fluxos previsionais referentes a depósitos à ordem foram considerados como exigíveis à vista.

RISCO DE MERCADO

O risco de mercado consiste genericamente na variação potencial do valor de um instrumento financeiro em virtude de variações não antecipadas de variáveis de mercado, tais como taxas de juro, taxas de câmbio, *spreads* de crédito, preços de instrumentos de capital, metais preciosos e mercadorias.

A metodologia padrão aplicada para a atividade de negociação do Banco consiste no Valor em Risco (VaR). Utiliza-se como base o padrão de Simulação Histórica com um nível de confiança de 99% e um horizonte temporal de um dia, sendo aplicados ajustes estatísticos que permitam incluir os acontecimentos mais recentes e que condicionam os níveis de risco assumidos.

O VaR calculado representa uma estimativa diária da perda potencial máxima em condições normais de mercado (individualmente por carteiras/áreas de negócio e para a globalidade das posições), dentro dos pressupostos definidos na construção do modelo.

Simultaneamente estão implementadas outras medidas que permitem um controlo adicional do risco de mercado. Para condições anormais de mercado procede-se à análise de cenários (*Stress Testing*), que consiste em definir cenários extremos para o comportamento de diferentes variáveis financeiras e obter o respetivo impacto potencial nos resultados. Em suma, a análise de cenários procura identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas e nas franjas de probabilidade de ocorrência não cobertas pelo VaR.

Paralelamente, é efetuado um acompanhamento diário das posições, sendo realizado um controlo exaustivo das mudanças que ocorrem nas carteiras, com vista a detetar as eventuais incidências que possam existir para a sua correção. A elaboração diária da conta de resultados tem assim como objetivo identificar o impacto das variações nas variáveis financeiras ou da alteração de composição das carteiras.

O Banco utiliza igualmente medidas de sensibilidade e posições equivalentes. No caso da taxa de juro utiliza-se o BPV (Basis Point Value) – impacto estimado em resultados por movimentos paralelos nas curvas de taxa de juro. Para o controlo das atividades de derivados, devido ao seu caráter atípico, são realizadas diariamente medidas de sensibilidade específicas, nomeadamente o cálculo e análise de sensibilidades aos movimentos de preço do subjacente (delta e gamma), da volatilidade (vega) e do tempo (theta).

Existem limites quantitativos utilizados para as carteiras de negociação, que se classificam em dois grupos, em função dos seguintes objetivos:

- Limites dirigidos a controlar o volume de perdas potenciais futuras (VaR, Posições equivalentes e sensibilidades); e
- Limites dirigidos a controlar o volume de perdas efetivas ou a proteger níveis de resultados já alcançados durante o período (*Loss Triggers* e *Stop Losses*).

No que se refere ao risco estrutural de taxa de juro, a sua medição é feita através da modelação das posições de ativos e passivos sensíveis a variações de taxa de juro de acordo com a sua estrutura de indexantes e de repreciação. Este modelo permite medir e controlar o risco originado pelo movimento da curva de rendimentos, nomeadamente o seu impacto na margem financeira e no valor patrimonial do balanço do Banco. Complementarmente, são calculados outros indicadores de risco, como o Valor em Risco (VaR) e a análise de cenários (*Stress Test*).

O risco de liquidez é medido e controlado através da modelização dos fluxos de pagamentos e recebimentos presentes e futuros, bem como pela realização de exercícios de análise de cenários que procuram identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas. Paralelamente, são calculados rácios sobre as posições de balanço que atuam como indicadores das necessidades de liquidez estrutural e de curto prazo.

RISCO DE TAXA DE JURO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro apresentava o seguinte detalhe:

	31-12-2025				
	Exposição a				
	Taxa fixa	Taxa variável	Não remunerado	Derivados	Total
Ativo					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	155.000	922.120	591.632	-	1.668.752
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	704.652	704.652
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	1.136.493	125.883	-	1.262.376
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.469.119	-	274.629	-	3.743.748
Ativos financeiros pelo custo amortizado	14.703.260	38.239.707	(152.715)	-	52.790.252
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	83.859	83.859
	18.327.379	40.298.329	839.420	788.511	60.253.639
Passivo					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	717.450	717.450
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - instituições de crédito	34.894	5.450.419	91	-	5.485.404
Depósitos - clientes	17.334.494	22.387.257	38.494	-	39.760.245
Títulos de dívida emitidos	6.081.799	716.004	94.864	-	6.892.668
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	4.985	4.985
	23.478.923	28.525.945	133.449	722.435	52.860.752
	31-12-2024				
	Exposição a				
	Taxa fixa	Taxa variável	Não remunerado	Derivados	Total
Ativo					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	500.000	838.375	517.177	-	1.855.552
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	1.548.450	1.548.450
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	637.864	143.570	-	781.434
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.500.045	-	338.240	-	3.838.285
Ativos financeiros pelo custo amortizado	13.616.837	34.187.703	(216.868)	-	47.587.672
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	144.673	144.673
	17.616.882	35.663.942	782.119	1.693.123	55.756.066
Passivo					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	1.555.249	1.555.249
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - instituições de crédito	36.577	4.607.160	289	-	4.644.026
Depósitos - clientes	16.818.442	21.452.725	85.143	-	38.356.310
Títulos de dívida emitidos	4.755.999	339.678	94.173	-	5.189.850
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	18.344	18.344
	21.611.018	26.399.563	179.605	1.573.593	49.763.779

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro, por intervalos de taxas é o seguinte:

	31-12-2025							
	Intervalos de taxas					Não sujeito a risco		
	[<1%]	[1%-3%]	[3%-5%]	[5%-10%]	[>10%]	de taxa de juro	Derivados	Total
Ativo								
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	922.120	155.000	-	-	-	591.632	-	1.668.752
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	704.652	704.652
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	13.413	1.123.080	-	-	125.883	-	1.262.376
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	99.955	332	3.368.832	-	-	274.629	-	3.743.748
Ativos financeiros pelo custo amortizado	821.717	19.621.192	30.100.569	1.803.093	596.396	(152.715)	-	52.790.252
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	83.859	83.859
	1.843.801	19.789.937	34.592.481	1.803.093	596.396	839.420	788.511	60.253.639
Passivo								
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	717.450	717.450
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado								
Depósitos - instituições de crédito	340.328	34.894	5.110.091	-	-	91	-	5.485.404
Depósitos - clientes	32.673.450	6.699.913	348.388	-	-	38.494	-	39.760.245
Titulos de dívida emitidos	500.000	980.000	4.094.200	1.076.199	147.404	94.864	-	6.892.667
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	4.985	4.985
	33.513.778	7.714.807	9.552.679	1.076.199	147.404	133.449	722.435	52.860.751
31-12-2024								
	Intervalos de taxas					Não sujeito a risco		
	[<1%]	[1%-3%]	[3%-5%]	[5%-10%]	[>10%]	de taxa de juro	Derivados	Total
Ativo								
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	838.375	500.000	-	-	-	517.177	-	1.855.552
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	1.548.450	1.548.450
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	-	637.864	-	-	143.570	-	781.434
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	99.930	30.372	3.369.743	-	-	338.240	-	3.838.285
Ativos financeiros pelo custo amortizado	504.931	3.080.621	37.607.383	6.078.963	532.642	(216.868)	-	47.587.672
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	144.673	144.673
	1.443.236	3.610.993	41.614.990	6.078.963	532.642	782.119	1.693.123	55.756.066
Passivo								
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	1.555.249	1.555.249
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado								
Depósitos - instituições de crédito	506.163	-	4.137.574	-	-	289	-	4.644.026
Depósitos - clientes	22.502.281	15.292.148	442.235	34.503	-	85.143	-	38.356.310
Titulos de dívida emitidos	-	1.300.000	3.448.400	347.277	-	94.173	-	5.189.850
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	18.344	18.344
	23.008.444	16.592.148	8.028.209	381.780	-	179.605	1.573.593	49.763.779

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a distribuição de vencimentos contratuais e repricing de taxa de juro dos montantes sensíveis da carteira do Banco, através de um GAP estático, é o seguinte:

		31-12-2025								
		Intervalos de datas						Não sujeito a risco		
		1 mês	3 meses	6 meses	1 ano	2 a 3 anos	4 a 5 anos	> 5 anos	de taxa de juro	Total
Ativo										
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem		1.077.120	-	-	-	-	-	-	591.632	1.668.752
Ativos financeiros detidos para negociação		15.841	37.374	198.089	109.690	224.941	86.283	32.434	-	704.652
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados		-	-	-	-	-	-	1.136.493	125.883	1.262.376
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		-	1.016.000	-	-	99.955	52.677	2.300.487	274.629	3.743.748
Ativos financeiros pelo custo amortizado		1.185.385	1.621.867	2.060.634	3.260.362	10.290.805	11.633.636	22.890.278	(152.715)	52.790.252
Derivados - Contabilidade de cobertura		16.862	4.209	(30.164)	71.013	15.150	8.607	(1.818)	-	83.859
		2.295.217	2.679.450	2.228.559	3.441.065	10.630.851	11.781.203	26.357.874	839.420	60.253.639
Passivo										
Passivos financeiros detidos para negociação		18.563	37.872	206.679	118.462	150.494	92.142	93.238	-	717.450
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado										
Depósitos - instituições de crédito		1.773.414	1.776.725	1.625.181	159.993	150.000	-	-	91	5.485.404
Depósitos - clientes		7.623.125	6.044.116	5.638.937	2.234.526	585.616	5.210.225	12.385.206	38.494	39.760.245
Titulos de dívida emitidos		-	-	-	857.599	3.297.600	1.126.600	1.516.004	94.864	6.892.667
Derivados - Contabilidade de cobertura		(211)	337	836	2.013	2.162	(102)	(50)	-	4.985
		9.414.891	7.859.050	7.471.633	3.372.593	4.185.872	6.428.865	13.994.398	133.449	52.860.751
		31-12-2024								
		Intervalos de datas						Não sujeito a risco		
		1 mês	3 meses	6 meses	1 ano	2 a 3 anos	4 a 5 anos	> 5 anos	de taxa de juro	Total
Ativo										
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem		1.338.375	-	-	-	-	-	-	517.177	1.855.552
Ativos financeiros detidos para negociação		35.547	121.546	132.482	238.223	583.539	309.580	127.533	-	1.548.450
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados		-	-	-	-	-	-	637.864	143.570	781.434
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		-	-	-	30.303	1.115.930	-	2.353.812	338.240	3.838.285
Ativos financeiros pelo custo amortizado		6.109.573	8.477.419	9.991.404	4.919.459	6.072.933	2.819.980	9.413.772	(216.868)	47.587.672
Derivados - Contabilidade de cobertura		23.737	16.015	8.238	5.517	69.033	11.288	10.845	-	144.673
		7.507.232	8.614.980	10.132.124	5.193.502	7.841.435	3.140.848	12.543.826	782.119	55.756.066
Passivo										
Passivos financeiros detidos para negociação		36.200	123.198	133.344	238.800	586.168	311.259	126.280	-	1.555.249
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado										
Depósitos - instituições de crédito		719.382	1.381.017	2.177.542	-	365.796	-	-	289	4.644.026
Depósitos - clientes		25.434.236	5.851.537	5.235.676	1.370.719	282.365	96.505	129	85.143	38.356.310
Titulos de dívida emitidos		120.788	248.464	-	-	1.837.599	1.598.400	1.290.426	94.173	5.189.850
Derivados - Contabilidade de cobertura		(42.477)	(538)	45.013	9.867	4.223	1.909	347	-	18.344
		26.268.129	7.603.678	7.591.575	1.619.386	3.076.151	2.008.073	1.417.182	179.605	49.763.779

Instrumentos financeiros – não negociação

A metodologia de cálculo da sensibilidade do valor patrimonial é realizada através da simulação da variação do valor de mercado dos ativos e passivos, com base em deslocamentos de 100 *basis points* (*bp's*) na curva de taxa de juro *forward*. Esta metodologia assume os seguintes parâmetros e pressupostos:

- São identificados todos os ativos e passivos sensíveis a variações das taxas de juro, ou seja, cujo valor e respetiva contribuição para a margem financeira podem sofrer alterações decorrentes de variações das taxas de mercado;
- Os ativos e passivos são agrupados em agregados homogêneos de acordo com a sua exposição ao risco de taxa de juro;
- Para cada operação (contrato) sensível são calculados os fluxos futuros devidamente distribuídos pelas datas de repreciação (taxa variável) ou data de vencimento (taxa fixa);
- Por cada agregado definido anteriormente agrupam-se as operações por datas de repreciação/vencimento;
- Definem-se os intervalos temporais pretendidos para medição do gap de taxas de juro;
- Por cada agregado, agrupam-se os fluxos em função dos intervalos criados;
- Para cada produto considerado sensível, mas que não tenha prazo de vencimento definido estimam-se parâmetros de distribuição segundo modelos de comportamento previamente estudados; e
- Para cada intervalo é calculado o total dos fluxos ativos e passivos e por diferença entre os mesmos, o *gap* de risco de taxa de juro de cada intervalo.

O *gap* de taxa de juro permite fazer uma aproximação da sensibilidade do valor patrimonial e da margem financeira face a variações das taxas de mercado. Esta aproximação tem os seguintes pressupostos:

- Os volumes mantêm-se sempre no balanço e renovam-se automaticamente;
- Pressupõe variações paralelas na curva de taxa de juro, não considerando a possibilidade de movimentos concretos para diferentes prazos da curva de taxa de juro; e
- Não considera as diferentes elasticidades entre os vários produtos.

Na perspetiva da variação do valor patrimonial, as subidas das taxas de juro implicam uma diminuição de valor nos intervalos com *gaps* positivos e um incremento de valor nos *gaps* negativos. As descidas das taxas de juro têm um efeito contrário.

Pressupostos genéricos desta análise de sensibilidade de taxa de juro

- Evolução do balanço – assume-se um balanço estático, segundo o qual os montantes dos contratos que não têm uma data fixa de vencimento ou se pressupõe a sua renovação, são substituídos por novas operações do mesmo montante, de modo a que os saldos de balanço se mantenham constantes durante o período em análise;
- Vencimentos e repreciações – consideram-se as datas de vencimento e repreciação reais das operações. Os ativos e passivos cuja contribuição para a margem financeira e cujo valor patrimonial não se altera perante variações das taxas de juro são considerados não sensíveis;
- Indexantes – consideram-se os indexantes definidos contratualmente e utiliza-se para simulação a curva *spot* da data de análise com a curva *forward* subjacente; e
- Características das novas operações “*New Business*” (Prazo, repreciação, volumes, *spread*, indexante, etc.) – utilizam-se as condições inscritas no orçamento para cada produto. Quando estas características começam a ficar fora de mercado para determinados produtos utilizam-se as condições médias praticadas no último mês ou as novas diretrizes comerciais para cada um dos produtos em causa.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros do Banco a variações positivas e negativas de 100 basis points (bp's) para o horizonte temporal de um ano correspondia a:

	31-12-2025		31-12-2024	
	Variação +100 bp's	Variação -100 bp's	Variação +100 bp's	Variação -100 bp's
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais	(34)	34	(74)	74
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	(49.021)	65.138	(32.830)	43.799
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	(145.072)	154.663	(233.782)	252.087
Ativos financeiros pelo custo amortizado	(1.085.262)	1.146.337	(1.111.488)	1.191.972
	<u>(1.279.389)</u>	<u>1.366.172</u>	<u>(1.378.174)</u>	<u>1.487.932</u>
Derivados - Contabilidade de cobertura	<u>28.140</u>	<u>(37.594)</u>	<u>15.810</u>	<u>7.574</u>
Passivo				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos - instituições de crédito	(6.975)	6.982	(15.494)	15.597
Depósitos - clientes	(976.293)	1.045.412	(906.307)	959.980
Títulos de dívida emitidos	(154.661)	160.363	(170.750)	178.463
Outros passivos financeiros	(55.003)	57.183	(23.868)	24.698
	<u>(1.192.932)</u>	<u>1.269.940</u>	<u>(1.116.419)</u>	<u>1.178.738</u>

Instrumentos financeiros - negociação

Os parâmetros básicos para o cálculo do VaR aplicáveis de forma geral são, além da própria metodologia de cálculo, os seguintes:

- Horizonte temporal: O período de tempo para o qual se calculam as perdas potenciais numa carteira para a medição do VaR (diário) é de 1 dia.
- Nível de confiança: tanto o VaR (perda potencial) como o VaE (ganho potencial) são determinados com um nível de confiança de 99% (percentis 1% e 99%, respetivamente, da distribuição de perdas e ganhos). Para efeitos de análise de contraste também será calculado um VaR e um VaE a um nível de confiança de 95% (percentis 5% e 95%, respetivamente).
- Fator de decaimento exponencial: Permite ponderar exponencialmente o valor das variações nos fatores de mercado no tempo, dando um menor peso às observações mais afastadas no tempo. O fator de decaimento exponencial aplicado é determinado periodicamente por Risco de Mercado.
- Os valores do VaR utilizados correspondem ao maior entre os que forem calculados com o fator de decaimento em vigor e os que forem calculados com pesos uniformes;
- Moeda de cálculo: No processo de cálculo do VaR todas as posições são valorizadas em euros, o que garante que a moeda sem risco seja a moeda local. No entanto, os valores do VaR são reportados em dólares dos EUA (USD) com vista a permitir a agregação de diferentes unidades; e
- Janela temporal de dados de mercado: É utilizada uma janela temporal de 2 anos ou pelo menos 520 dados obtidos a partir da data de referência de cálculo do VaR voltando atrás no tempo.

O cálculo do VaR Percentil atribui a mesma ponderação ao conjunto das 520 observações consideradas. O VaR Weighted Percentil atribui uma ponderação significativamente superior às observações mais recentes relativamente à data de referência da análise.

A simulação histórica consiste em usar as variações históricas como modelo de distribuição de possíveis variações nos fatores de risco. Por esta razão, o período escolhido é suficientemente longo e significativo, de forma a que todas as interações entre os fatores de mercado, as suas volatilidades e correlações entre si, fiquem bem espelhadas no período histórico selecionado.

Por outro lado, a reavaliação completa da carteira exige uma avaliação de cada um dos instrumentos, utilizando a respetiva expressão matemática para se obter o valor de mercado de cada posição individual. Ao serem utilizadas formas de reavaliação são calculados e ficam recolhidos nos valores do VaR os efeitos não lineares implícitos em certos produtos financeiros em consequência de alterações nos fatores de mercado.

RISCO CAMBIAL

O perfil definido para o risco cambial é bastante conservador e é consubstanciado na política de cobertura seguida. A sua implementação é da responsabilidade da Área de Tesouraria, de modo a que os riscos envolvidos sejam pouco relevantes, sendo efetuada recorrendo sobretudo a *swaps* de divisa. Existem limites de risco estipulados para o risco cambial que são controlados pela área de Riscos de Mercado.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte detalhe por moeda:

	31-12-2025			
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	Total
<u>Ativo</u>				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	1.515.019	95.674	58.059	1.668.752
Ativos financeiros detidos para negociação	702.585	773	1.294	704.652
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	1.262.376	-	-	1.262.376
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.741.354	2.394	-	3.743.748
Ativos financeiros pelo custo amortizado	52.300.461	479.038	10.753	52.790.252
Derivados - Contabilidade de cobertura	83.715	-	144	83.859
	59.605.510	577.879	70.250	60.253.639
<u>Passivo</u>				
Passivos financeiros detidos para negociação	707.552	9.669	229	717.450
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos - instituições de crédito	5.437.316	47.786	302	5.485.404
Depósitos - clientes	38.574.497	978.704	207.044	39.760.245
Titulos de dívida emitidos	6.892.667	-	-	6.892.667
Outros passivos financeiros	3.910.348	13.366	195	3.923.909
Derivados - Contabilidade de cobertura	4.469	516	-	4.985
	55.526.849	1.050.041	207.770	56.784.660

	31-12-2024			
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	Total
<u>Ativo</u>				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	1.760.302	43.106	52.144	1.855.552
Ativos financeiros detidos para negociação	1.541.449	6.416	585	1.548.450
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	781.434	-	-	781.434
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.835.791	2.494	-	3.838.285
Ativos financeiros pelo custo amortizado	47.031.855	539.880	15.937	47.587.672
Derivados - Contabilidade de cobertura	135.069	9.273	331	144.673
	<u>55.085.900</u>	<u>601.169</u>	<u>68.997</u>	<u>55.756.066</u>
<u>Passivo</u>				
Passivos financeiros detidos para negociação	1.553.402	166	1.681	1.555.249
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos - instituições de crédito	4.581.690	62.124	212	4.644.026
Depósitos - clientes	37.142.538	1.011.340	202.432	38.356.310
Títulos de dívida emitidos	5.189.850	-	-	5.189.850
Outros passivos financeiros	2.057.243	14.571	2.041	2.073.855
Derivados - Contabilidade de cobertura	16.414	1.930	-	18.344
	<u>50.541.137</u>	<u>1.090.131</u>	<u>206.366</u>	<u>51.837.634</u>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o VaR associado ao risco cambial correspondia a:

	31-12-2025	31-12-2024
VaR Percentil 99%	31	31

RISCO DE COTAÇÕES DE ATIVOS

Instrumentos financeiros - negociação

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Banco não tinha risco associado a cotações de ativos no que se refere aos seus instrumentos financeiros de negociação, pelo que o VaR associado a este risco é zero.

Compensação de ativos e passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o valor dos instrumentos financeiros derivados, negociados em mercado de balcão, compensados por derivados financeiros relacionados, por tipo de contraparte, é o seguinte:

Contraparte	31-12-2025			
	Ativos/Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash recebido como garantia	
Instituições Financeiras	60.128	-	(14.475)	45.653
Empresas do Grupo	(7.323)	-	5.292	(2.031)
	<u>52.805</u>	<u>-</u>	<u>(9.183)</u>	<u>43.622</u>

Contraparte	31-12-2024			
	Ativos/Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash recebido como garantia	
Instituições Financeiras	88.067	-	30.560	118.627
Empresas do Grupo	7.511	-	(27.034)	(19.523)
	95.578	-	3.526	99.104

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o valor das operações de venda com acordo de recompra, por tipo de contraparte, é o seguinte:

Contraparte	31-12-2025			
	Ativos/Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash recebido como garantia	
Instituições Financeiras	(5.134.223)	5.165.891	(58.856)	(27.188)

Contraparte	31-12-2024			
	Ativos/Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash recebido como garantia	
Instituições Financeiras	(4.137.574)	4.191.119	(63.165)	(9.620)

33. GESTÃO DO CAPITAL

O Banco tem uma posição de capital sólida, coerente com o seu modelo de negócio, a sua estrutura do balanço, o seu apetite de risco e os requisitos regulamentares. A fortaleza do balanço e a rentabilidade do Banco permite-nos exercer a nossa atividade de financiamento à economia e gerar capital de forma orgânica. As várias métricas de capital são estáveis, com rácios comodamente acima dos requisitos regulamentares e alinhados com o apetite de risco aprovado pela alta direção.

A gestão e adequação do capital visa assegurar a solvência e maximizar a rentabilidade, assim como com os requisitos regulatórios. A gestão de capital é uma ferramenta estratégica fundamental para a tomada de decisões. Existe um quadro de governo aprovado pela alta direção onde estão estabelecidos critérios, políticas, funções, métricas e processos relacionados com a gestão de capital.

No final do exercício de 2025, o rácio CET1 *phasing in* é de 13,7% e o rácio de capital total *phasing in* é de 23,0% cumprindo confortavelmente os requisitos mínimos de 7,0% e 10,5%, respetivamente.

Nos últimos exercícios o Banco operacionalizou várias operações de securitização sintéticas originada pelo Banco. As operações têm como subjacentes portefólios de Corporates, PME, ENI's e Hipotecas, em relação ao qual o Banco compra proteção correspondente a uma tranche *mezzanine* com um *attachment point* e um *detachment point*. As tranches *mezzanines*, foram totalmente colocadas junto de investidores institucionais estrangeiros, em formato de uma CLN diretamente emitida pelo Banco ou em formato de garantia financeira/contrato de seguro, com um determinado prémio.

No quadro seguinte resume-se a composição do capital regulamentar e rácios prudenciais do Banco em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Valores em milhões de Euros		
	dez25	dez24
A - FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 1 (TIER I)	3.336	2.835
Capital Elegível (inclui instrumentos adicionais elegíveis em Tier I)	2.766	1.983
Reservas e Resultados Elegíveis (exc. Interesses Minoritários)	842	1.139
Deduções aos F.P. Base	(271)	(288)
B - FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 2 (TIER II)	260	389
Passivos subordinados c/venc. Indeterminado	206	323
Outros Elementos / Deduções aos F.P. Complementares	53	66
C - DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS	-	-
D - TOTAL DE FUNDOS PRÓPRIOS ELEGÍVEIS (A+B+C)	3.596	3.224
E - POSIÇÕES EM RISCO	15.708	16.475
RÁCIOS		
TIER I (A/E)	21,2%	17,2%
CORE CAPITAL (CET1)	13,6%	14,8%
TIER II (B/E)	1,7%	2,4%
RÁCIO DE FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS (D/E)	22,9%	19,6%
LEVERAGE	5,5%	4,9%

Nota: Os valores apresentados no quadro acima não são auditados

34. AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA E OUTRAS AÇÕES

Em 2012 a Autoridade da Concorrência (“AdC”) abriu um processo de contraordenação contra diversos bancos, incluindo o Banco Santander Totta , por alegados indícios de infração ao Artigo 9.º da Lei 19/2012, de 8 de Maio (Lei da Concorrência), tendo a respetiva decisão final, proferida em 9 de setembro de 2019, resultado na condenação dos bancos ao pagamento de coimas, sendo que no caso do Banco esta ascendia a 35 milhões de euros, acrescida de uma coima de 650 mil euros aplicada ao Banco Popular Portugal.

Não obstante, em 21 de outubro de 2019, o Banco impugnou judicialmente a decisão final da AdC, tendo o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão (TCRS) proferido a sua sentença final em 20 de setembro de 2024, em que manteve a coima aplicada ao Banco (e à generalidade dos demais bancos) pela AdC.

O Banco apresentou recurso para o Tribunal da Relação de Lisboa, tal como os demais visados no processo. Em linha com o que foi a sua posição ao longo de todo o processo, o Banco refutou veementemente todas as teses subjacentes à decisão da AdC, tendo a sua posição suportada, nomeadamente, em pareceres de eminentes Professores de Direito, que atestam a inexistência de qualquer ilícito nas condutas apontadas à instituição.

Por Acórdão de 10 de fevereiro de 2025, o Tribunal da Relação de Lisboa veio a considerar o procedimento extinto por prescrição. Não se conformando com esta decisão, o Ministério Público e a Autoridade da Concorrência apresentaram recursos do Acórdão para o Tribunal Constitucional, tendo este, em agosto de 2025, decidido não tomar conhecimento do objeto dos recursos, mantendo nos seus precisos termos o Acórdão do Tribunal da Relação.

Consequentemente, o Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa de 10 de fevereiro de 2025, que reconheceu a prescrição do procedimento contraordenacional, transitou em julgado em 09 de setembro de 2025, colocando fim ao processo sem que haja lugar a uma condenação e/ou à aplicação de uma coima.

Durante o primeiro semestre de 2024 foram intentadas três ações populares declarativas de condenação sob a forma de processo comum contra um conjunto de instituições financeiras, incluindo o Banco, por associações de defesa dos consumidores, resultantes da alegada infração concorrencial imputada pela AdC. Uma das ações intentadas foi, entretanto, extinta por absolvição da instância. O Banco considera que não foi praticada nenhuma das infrações que lhe foram imputadas pela AdC e, por conseguinte, nenhuma das infrações imputadas nas ações populares, sendo a sua convicção suportada pela opinião dos seus consultores legais. Adicionalmente, não estão verificados danos ou prejuízos para os clientes, pelo que, também nesta medida, não estão reunidos os pressupostos para quaisquer compensações.

35. EVENTOS SUBSEQUENTES

Eventos meteorológicos adversos

No final do mês de janeiro de 2026 ocorreu a tempestade “Kristin”, fenómeno meteorológico extremo que afetou significativamente diversas regiões do país, com impactos relevantes ao nível de infraestruturas, atividade económica e funcionamento de empresas e particulares.

Tendo presente informação divulgada pelo Banco de Portugal com referência a 31 de dezembro de 2025, os empréstimos do sector bancário a empresas e particulares com residência fiscal em concelhos em situação de calamidade ascendiam a 32 mil milhões de euros. Este montante repartia-se entre 10,5 mil milhões de euros de empréstimos a empresas (sendo a quota do Banco de cerca de 10%) e 21,5 mil milhões de euros a particulares (sendo a quota do Banco de cerca de 15%). O Banco encontra-se a acompanhar a evolução da situação, designadamente no que respeita a eventuais impactos na qualidade da carteira de crédito e no valor de ativos dados em garantia.

Adicionalmente, o Banco colocou à disposição dos seus clientes todos os meios necessários para responder às suas necessidades, designadamente através da disponibilização de soluções de apoio financeiro adequadas às situações identificadas, nomeadamente medidas públicas (moratórias e linhas do Banco Português de Fomento) e ofertas internas.

Este evento ocorreu em data posterior a 31 de dezembro de 2025 pelo que, nos termos da IAS 10 – Acontecimentos após o Período de Relato, é considerado um evento subsequente não ajustável, uma vez que não fornece evidência de condições que existissem à data de relato.

Tensões geopolíticas no Médio Oriente

No final do mês de fevereiro de 2026 deu-se o agravamento das tensões geopolíticas no Médio Oriente, envolvendo os Estados Unidos da América, Israel e o Irão. Este conflito veio contribuir para um aumento da incerteza nos mercados financeiros internacionais, designadamente através da maior volatilidade nos preços da energia, nos mercados cambiais e nos mercados de capitais.

Dada a incerteza que subsiste em relação à magnitude dos efeitos decorrentes dos acontecimentos referidos, que dependem ainda de futuros desenvolvimentos, o Conselho de Administração não se encontra em posição de estimar à data, com a adequada fiabilidade, os impactos futuros na economia nacional e, em particular, na situação financeira do Banco.

Nestas circunstâncias, o Conselho de Administração irá manter o acompanhamento regular e contínuo dos efeitos dos referidos eventos, por forma a promover a atualização das estimativas utilizadas sempre que informação relevante se torne disponível, adotando as medidas de resposta mais adequadas aos impactos estimados ou verificados.

36. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 13 de março de 2026.

ANEXO I

Em 31 de dezembro de 2025, as condições das obrigações estruturadas, cobertas e outras e dos passivos subordinados são as seguintes:

(Montantes expressos em milhares de Euros)

Títulos emitidos	Moeda	Valor da Emissão			Juros a pagar / comissões a diferir	Correções de Valor por operações de cobertura	Total	Taxa de Juro	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexante
		Emitido	Subscrito pelo Banco	Balanço							
Obrigações estruturadas											
Credit Linked Notes due January 2042	EUR	27.736	-	27.736	684	-	28.420	Variável	31-05-2022	31-01-2042	Euribor 3m + 8,7%
Credit Linked Notes due May 2043	EUR	54.476	-	54.476	384	-	54.860	Variável	03-08-2023	02-05-2043	Euribor 3m + 9%
Credit Linked Notes due December 2043	EUR	65.192	-	65.192	950	-	66.142	Variável	25-06-2024	27-12-2043	Euribor 3m + 8%
Credit Linked Notes due June 2045	EUR	168.600	-	168.600	1.481	-	170.081	Variável	26-11-2025	26-06-2045	Euribor 3m + 6,75%
Total		316.004	-	316.004	3.499	-	319.503				
Obrigações cobertas											
Hipotecárias XX	EUR	750.000	750.000	-	(282)	-	(282)	1,201%	07-12-2017	07-12-2027	Taxa Fixa
Hipotecárias XXI	EUR	1.000.000	1.000.000	-	(248)	-	(248)	1,481%	10-04-2017	10-04-2027	Taxa Fixa
Hipotecária XXIII	EUR	1.000.000	20.000	980.000	902	-	980.902	1,250%	26-09-2017	26-09-2027	Taxa Fixa
Hipotecária XXIV	EUR	1.100.000	1.100.000	-	(734)	-	(734)	0,412%	05-07-2019	05-07-2029	Taxa Fixa
Hipotecária XXVI	EUR	750.000	750.000	-	(677)	-	(677)	0,00%	28-10-2020	28-10-2030	Taxa Fixa
Hipotecária XXVII	EUR	750.000	750.000	-	(453)	-	(453)	0,64%	04-03-2022	04-03-2029	Taxa Fixa
Hipotecária XXVIII	EUR	750.000	-	750.000	15.208	-	765.208	3,38%	19-04-2023	19-04-2028	Taxa Fixa
Hipotecária XXIX	EUR	1.000.000	1.000.000	-	(828)	-	(828)	3,55%	02-06-2023	02-06-2030	Taxa Fixa
Hipotecária XXX	EUR	850.000	-	850.000	8.963	4.524	863.487	3,75%	11-09-2023	11-09-2026	Taxa Fixa
Hipotecária XXXI	EUR	25.700	800	24.900	189	-	25.089	3,85%	16-10-2023	16-10-2028	Taxa Fixa
Hipotecária XXXII	EUR	27.300	200	27.100	115	-	27.215	3,74%	15-11-2023	15-11-2028	Taxa Fixa
Hipotecária XXXIII	EUR	16.900	1.300	15.600	(4)	-	15.596	3,05%	28-12-2023	28-12-2028	Taxa Fixa
Hipotecária XXXIV	EUR	11.900	600	11.300	311	-	11.611	3,11%	05-02-2024	05-02-2029	Taxa Fixa
Hipotecária XXXV	EUR	1.000.000	-	1.000.000	21.872	6.655	1.028.527	3,25%	15-02-2024	15-02-2031	Taxa Fixa
Hipotecária XXXVI	EUR	49.600	1.100	48.500	1.282	-	49.782	3,29%	07-03-2024	07-03-2029	Taxa Fixa
Hipotecária XXXVII	EUR	1.000.000	933.200	66.800	703	-	67.503	3,40%	29-05-2024	29-05-2029	Taxa Fixa
Hipotecária XXXVIII	EUR	1.000.000	1.000.000	-	(1.113)	-	(1.113)	2,98%	27-01-2025	27-01-2032	Taxa Fixa
Hipotecária XXXIX	EUR	500.000	-	500.000	9.468	(4.005)	505.463	2,63%	19-02-2025	19-02-2030	Taxa Fixa
Hipotecária XL	EUR	400.000	-	400.000	2.876	-	402.876	Variável	11-03-2025	11-03-2028	Euribor 6m+ 0,344%
Total		11.981.400	7.307.200	4.674.200	57.550	7.174	4.738.924				

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes expressos em milhares de Euros)

Títulos emitidos	Moeda	Valor da Emissão			Juros a pagar / comissões a diferir	Correções de Valor por operações de cobertura	Total	Taxa de Juro	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexante
		Emitido	Subscrito pelo Banco	Balanço							
Outras obrigações emitidas											
Senior Holdco	EUR	500.000	-	500.000	1.831	-	501.831	0,68%	17-06-2021	17-06-2027	Taxa Fixa
Senior Non-Preferred 6NC5											
Fixed-to-Fixed Reset Rate Notes	EUR	600.000	-	600.000	10.726	-	610.726	3,08%	03-06-2022	03-06-2028	Taxa Fixa
Senior Non-Preferred 6NC5 Fixed-to-Fixed											
Reset Rate Notes due June 2030	EUR	500.000	-	500.000	8.627	-	508.627	4,06%	30-07-2024	30-07-2030	Taxa Fixa
Total		1.600.000	-	1.600.000	21.184	-	1.621.184				
Passivos subordinados											
OB.BST SA 7.5%	EUR	7.599	-	7.599	136	-	7.735	7,50%	06-10-2016	06-10-2026	Taxa Fixa
-Subordinated 10NC5 Fixed-to-Fixed Reset Rate Tier 2	EUR	200.000	-	200.000	5.321	-	205.321	4,71%	09-06-2022	09-06-2032	Taxa Fixa
Total		207.599	-	207.599	5.457	-	213.056				
TOTAL		14.105.003	7.307.200	6.797.803	87.690	7.174	6.892.667				

Relatórios e pareceres da atividade individual



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco Santander Totta, S.A. (o Banco), que compreendem a demonstração da posição financeira individual em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 61.616.609 milhares de euros e um total de capital próprio de 4.275.422 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 946.464 milhares de euros), a demonstração dos resultados individual, a demonstração do outro rendimento integral individual, a demonstração das alterações no capital próprio individual e a demonstração dos fluxos de caixa individual relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Banco Santander Totta, S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000 | Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social 314.000 EUR

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 2016148

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

DocID: NjgyNDUxMzQ5M2M2YWZlYjQyODRlYjFkDEwMjA3MjY1Mjk5NjMzMTYxMTA4fENMQw==

Perdas por imparidade dos ativos financeiros pelo custo amortizado – empréstimos e adiantamentos a clientes – e provisões para garantias e compromissos concedidos

(notas 1.2 alínea d), 2,8, 16 e 32 anexas às demonstrações financeiras do Banco)

A significativa expressão das rubricas de empréstimos e adiantamentos a clientes, e das exposições extrapatrimoniais, representadas por garantias prestadas e outros compromissos, e das perdas por imparidade e provisões que lhe estão associadas, cujo apuramento requer o tratamento de um volume significativo de dados, a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte do órgão de gestão do Banco, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2025, o valor bruto em balanço dos empréstimos e adiantamentos a clientes ascende a 38.887.912 milhares de euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 711.768 milhares de euros. O valor das exposições extrapatrimoniais, representadas por garantias prestadas e outros compromissos, ascende a 11.125.346 milhares de euros e as respetivas provisões reconhecidas a essa data ascendem a 42.836 milhares de euros.

De acordo com o definido pela IFRS 9 – Instrumentos financeiros e a política contabilística divulgada na nota 1.2, d) anexa às demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2025, para as exposições mais significativas classificadas em *stage 3*, avaliadas em termos do montante total das responsabilidades junto do Banco e da eventual existência de indícios de incumprimento, o Banco desenvolve um processo de quantificação das perdas por imparidade que inclui uma análise individual de quantificação de imparidade. O montante de imparidade é apurado através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente, tendo por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa futuros para o cumprimento das suas responsabilidades (abordagem *going concern*); e/ou (ii) a avaliação atribuída aos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação, execução e/ou venda desses mesmos colaterais (abordagem *gone concern*).

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, a compreensão e a avaliação das políticas e procedimentos instituídos pelo Banco para efeitos da mensuração das perdas por imparidade para a carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes, e das provisões para as exposições extrapatrimoniais, bem como dos controlos chave referentes à aprovação, ao registo e monitorização do risco de crédito, e à atempada identificação, mensuração e registo das perdas por imparidade e das provisões.

Em base de amostragem, analisámos um conjunto de clientes pertencentes ao perímetro de análise individual do Banco em 31 de dezembro de 2025, com o objetivo de (i) rever as conclusões e os resultados obtidos pelo Banco nas suas análises individuais de quantificação de imparidade e (ii) formular o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de risco de crédito ou de incumprimento (*“default”*), a situação económico-financeira dos clientes, a previsibilidade dos fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios e as perspetivas de cobrabilidade dos créditos.

Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, e com o envolvimento de especialistas internos nas matérias em apreciação sempre que considerado necessário, foram desenvolvidos um conjunto de procedimentos específicos com o objetivo de (i) rever a aplicação dos critérios utilizados pelo Banco na marcação de situações de aumento significativo de risco de crédito ou de incumprimento (*“default”*), e (ii) avaliar de que forma os pressupostos considerados pelo órgão de gestão contemplam todas as variáveis de risco, por comparação com a informação histórica disponível sobre o desempenho e recuperações da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes do Banco,

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
Para as exposições não abrangidas pela análise individual, o Banco desenvolve modelos de análise coletiva para apuramento das perdas de imparidade, baseados (i) num conjunto de critérios de marcação de situações de aumento significativo de risco de crédito ou de incumprimento (“<i>default</i>”), (ii) em informação histórica interna de <i>defaults</i> e recuperações do Banco, bem como (iii) em informação prospetiva via a incorporação de um conjunto de cenários potenciais devidamente ponderados, de variáveis macroeconómicas e financeiras relevantes, e de outros julgamentos definidos pelo órgão de gestão (<i>post model adjustments</i>). Tendo em conta o exposto, quaisquer alterações nos pressupostos ou metodologias utilizados pelo Banco na análise e quantificação das perdas por imparidade da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes, e das provisões para as exposições extrapatrimoniais, bem como diferentes estratégias de recuperação, condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o timing do seu recebimento, e podem ter impactos relevantes no montante de perdas por imparidade e de provisões apurado em cada momento.	bem como a informação prospetiva e as metodologias definidas pelo Banco para determinação dos <i>post model adjustments</i>. Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os empréstimos e adiantamentos a clientes e as exposições extrapatrimoniais, bem como as respetivas perdas por imparidade e provisões, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.
Justo valor de instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor não cotados num mercado ativo – nível 3 da hierarquia de justo valor (notas 1.2 alínea d), 2, 5, 6, 7 e 32 anexas às demonstrações financeiras do Banco) Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras do Banco e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Tal como divulgado nas notas anexas às demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2025, o saldo de balanço a essa data dos instrumentos financeiros valorizados através de técnicas que usam variáveis não observáveis de mercado (nível 3 da hierarquia de justo valor), ascende a 1.418.628 milhares de euros de ativos e 3.306 milhares de euros de passivos, incluindo as correções	Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação e a compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco, subjacentes às metodologias adotadas e à seleção e apuramento dos principais pressupostos e dados utilizados na determinação do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor. Dos procedimentos realizados, para uma amostra de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo, classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor incluindo as correções de valor por via da contabilização de coberturas, destacam-se os seguintes: (i) a compreensão do processo de <i>governance</i> do Banco no que respeita à revisão e

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
de valor por via da contabilização de coberturas. Em 31 de dezembro de 2025, os instrumentos financeiros assim classificados são compostos essencialmente por: (i) instrumentos de dívida que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados; (ii) derivados de negociação; e (iii) instrumentos de capital próprio. Para os instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, o Banco procede à determinação do justo valor com recurso a (i) preços obtidos junto de contrapartes independentes; (ii) preços praticados em transações análogas e recentes de mercado; (iii) modelos de fluxos de caixa descontados; e/ou (iv) outras metodologias consoante a natureza do investimento e contexto de mercado dos instrumentos, os quais envolvem um elevado grau de julgamento na definição dos pressupostos e dados a utilizar. Neste contexto, alterações nos pressupostos e nas técnicas de mensuração utilizadas pelo Banco podem originar impactos materiais no apuramento do justo valor destes instrumentos financeiros reconhecido nas demonstrações financeiras do Banco.	aprovação dos principais pressupostos e dos modelos de valorização utilizados bem como análise de documentos internos que suportam a tomada de decisão; (ii) o entendimento das metodologias, dos principais pressupostos, e dos dados utilizados pelo Banco, e análise da sua razoabilidade nas circunstâncias, por comparação com os dados passíveis de observação com a informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes, sempre que disponível; e (iii) a revisão analítica do justo valor desses instrumentos financeiros, comparando-o com o período homólogo, com a última informação financeira e respetivos relatórios de auditoria, sempre que disponíveis. Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo, e classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Responsabilidades com pensões e outros benefícios pós-emprego

(notas 1.2 alínea j), 2, 13 e 29 anexas às demonstrações financeiras do Banco)

Em 31 de dezembro de 2025, as responsabilidades por serviços passados do Banco em relação aos seus administradores, colaboradores, reformados e pensionistas ascendem a 1.276.868 milhares de euros, abrangendo essencialmente benefícios por pensões de reforma e sobrevivência, invalidez, cuidados de saúde e subsídio por morte, previstos no Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") para o setor bancário. Estas responsabilidades estão na sua maioria financiadas por fundos de pensões afetos, cujo valor patrimonial no final do exercício de 2025 ascende a 1.386.293 milhares de euros.

De acordo com as políticas e procedimentos internos em vigor, estas responsabilidades são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por atuário independente certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"). Estas avaliações incorporam um conjunto de

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e a compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco para assegurar que é correta e completa a informação recolhida e fornecida ao atuário independente para o cálculo das responsabilidades e das necessidades de financiamento do plano, bem como a adequação do processo de apuramento do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

Os trabalhos de auditoria incluíram a análise do estudo atuarial elaborado pelo atuário independente com referência a 31 de dezembro de 2025, a verificação por amostragem dos dados incluídos no estudo atuarial e a realização de reuniões com o órgão de gestão e de contactos com o atuário independente a fim de identificar as metodologias e as opções consideradas na definição dos principais pressupostos financeiros e atuariais adotados. Face à

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, a taxa de inflação, as tábuas de mortalidade, as taxas de crescimento das pensões e dos salários, entre outros, definidos pelo órgão de gestão e ajustados às características dos benefícios pós-emprego e da população dos administradores, colaboradores, reformados e pensionistas do Banco, e ao comportamento atual e futuro dessas variáveis. Neste contexto, alterações que se venham a registar de futuro nos pressupostos financeiros e atuariais assumidos podem originar impactos materiais na mensuração das responsabilidades com pensões e outros benefícios pós-emprego e dos ativos detidos para a respetiva cobertura, pelo que este tema foi considerado uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.	relevância dos julgamentos requeridos ao órgão de gestão, procedemos à avaliação da razoabilidade dos principais pressupostos, comparando-os com os dados que obtivemos de forma independente, sempre que disponíveis, envolvendo, para o efeito, os nossos especialistas internos em matérias atuariais. Foi ainda efetuada a revisão da conformidade: (i) do histórico da informação dos beneficiários utilizada para efeitos do cálculo das responsabilidades; (ii) do reconhecimento contabilístico de cortes ou liquidações dos planos, de custos respeitantes a serviços passados e de outras alterações de pressupostos e estimativas ocorridas ao longo do exercício; e (iii) do justo valor dos ativos dos fundos de pensões afetos, recalculando-o, de forma independente, em base de amostragem. Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre as responsabilidades com pensões e outros benefícios pós-emprego constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Outros saldos a receber relacionados com a medida de resolução aplicada ao Banif- Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”)
(notas 1.2 alínea d), 8 e 12 anexas às demonstrações financeiras do Banco)

Conforme se refere na Nota 12, na sequência da medida de resolução aplicada ao Banif –deliberada pelo Conselho de Administração do Banco de Portugal em 20 de dezembro de 2015 (“transação”), e tendo presentes os entendimentos e esclarecimentos subsequentes que foram comunicados ao Banco por este e o deferimento, por parte do Ministério das Finanças, do pedido de transmissão dos prejuízos fiscais do Banif, o Banco submeteu, em 29 de maio de 2018, uma declaração de substituição do Modelo 22 (IRC) referente ao exercício de 2015.

Posteriormente, por Despacho da Diretora Adjunta da Unidade dos Grandes Contribuintes, apenas foi reconhecido ao Banco o direito de utilizar prejuízos fiscais do Banif relativos aos exercícios de 2009 a 2014. Na sequência da decisão do Ministério das Finanças de 30 de junho de 2020 quanto ao

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos para esta matéria incluíram a apreciação dos pressupostos adotados pelo órgão de gestão quanto à sua forma de recuperação e respetivo montante. Face à relevância dos julgamentos requeridos do órgão de gestão, no âmbito da nossa auditoria efetuámos, entre outros, os seguintes procedimentos: (i) reuniões com o órgão de gestão para entendimento sobre a avaliação efetuada pelo Banco quanto à situação e evolução do referido processo; (ii) apreciação da correspondência trocada com o Banco de Portugal e com o Ministério das Finanças; e (iii) reuniões com os advogados externos do Banco e análise dos seus pareceres.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre este assunto, constantes das notas anexas às

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
indeferimento do recurso hierárquico apresentando pelo Banco relativamente ao referido Despacho, o Banco exigiu nesse ano uma compensação de 157.699 milhares de euros, em dinheiro ou em títulos do tesouro, no âmbito da transação e do acordo celebrado com as autoridades portuguesas envolvidas na medida de resolução aplicada ao Banif, tendo então procedido ao reconhecimento de um ativo de indemnização no montante em causa na rubrica de “Ativos financeiros pelo custo amortizado – Empréstimos e adiantamentos – Devedores diversos e outras disponibilidades” (Nota 8), ao mesmo tempo que considerou uma imparidade sobre os impostos diferidos ativos transitados do Banif, devido à elevada incerteza quanto à sua recuperação. Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras do Banco, este assunto constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.	demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis em vigor.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário e demonstração não financeira nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e

h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Banco nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Banco irá preparar um relatório separado do relatório de gestão que inclui a demonstração não financeira, conforme previsto no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, o qual deverá ser publicado no seu sítio na Internet no prazo legal.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores do Banco pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de maio de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2018, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 5 de dezembro de 2024 para o exercício de 2025.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder

à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.

c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco nesta mesma data.

d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

13 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Signed by:

66FD21B9F45D4BB...

José Manuel Henriques Bernardo, ROC n.º 903
Registado na CMVM com o n.º 20160522



PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025

No âmbito das suas competências, a Comissão de Auditoria apreciou o Relatório de Gestão e Contas individuais do Banco Santander, referentes ao exercício de 2025, preparadas pelo Conselho de Administração, e a respetiva Certificação Legal de Contas emitida sem reservas, bem como o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, elaborados pelo Revisor Oficial de Contas, tendo concluído que:

- a) O Relatório de Gestão satisfaz os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- b) A Demonstração da Posição Financeira individual, as Demonstrações dos Resultados e do outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios e a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo às demonstrações financeiras individuais satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- c) A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no seu relatório não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis;
- d) O Relatório de Governo Societário segue as disposições legais aplicáveis.

Neste contexto, a Comissão de Auditoria considera que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório do Conselho de Administração e as demonstrações financeiras individuais do Banco Santander Totta, S.A. e o Relatório de Governo Societário estão de acordo com as disposições legais, contabilísticas e estatutárias aplicáveis e são adequados à compreensão da situação patrimonial do Banco no fim do exercício, e ao modo como se desenrolou a atividade.

Face ao exposto, somos de parecer que a Assembleia Geral do Banco Santander Totta, S.A. aprove:

- a) O Relatório de Gestão bem como os demais documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2025, apresentados pelo Conselho de Administração, tendo em conta os aspetos salientados na Certificação Legal de Contas sobre as demonstrações financeiras, emitida pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas;
- b) A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no seu Relatório de Gestão.

Lisboa, 13 de março de 2026

COMISSÃO DE AUDITORIA

Signed by:

Ana Isabel Morais

7AAF70B6145A4G8...

(Ana Isabel Morais)



Signed by:

Ana Cristina Torres

C639B3F976184A3...

(Ana Torres)

Signed by:

Daniel Traça

89824DB475934C2...

(Daniel Traça)

Signed by:

Henrique Carvalho e Silva

E48CCCDDB7C9411...

(Henrique Carvalho e Silva)

Assinado por:

João Pedro Tavares

C1532D9EF7A44B8...

(João Pedro Tavares)



RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE AUDITORIA

Exercício de 2025

1. Introdução

A Comissão de Auditoria do BANCO SANTANDER TOTTA S.A. (Banco) vem, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, apresentar o relatório da sua ação fiscalizadora, em cumprimento do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 423.º - F do Código das Sociedades Comerciais.

Sem prejuízo das demais competências, legal e estatutariamente previstas, compete à Comissão de Auditoria, designadamente:

- a) Acompanhar e fiscalizar a administração do Banco;
- b) Vigiar a observância das regras legais e societárias que regem a atividade do Banco;
- c) Acompanhar e fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira, incluindo a regularidade e exatidão dos livros, registos contabilísticos e documentos de prestação de contas, e apresentar recomendações para garantir a fiabilidade do mesmo;
- d) Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pelo Banco conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- e) Fiscalizar e monitorizar a eficácia das atividades no âmbito da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno, em articulação com as funções de controlo interno, analisando e acompanhando regularmente os relatórios de informação de risco preparados pelo *Chief Risk Officer* (CRO), os relatórios de seguimento da atividade de cumprimento, elaborados pelo *Chief Compliance Officer* (CCO), o plano de auditoria interna e a sua execução, elaborados pelo *Chief Audit Executive* (CAE);
- f) Proceder à avaliação sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor no Banco e dos seus sistemas de governo e controlo interno, no âmbito do relatório de autoavaliação anual previsto no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, com as alterações decorrentes do Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2025, de 20 de março, e na Instrução do Banco de Portugal n.º 18/2020, de 15 de julho de 2020, bem como dar parecer sobre os relatórios anuais dos responsáveis da Função de Gestão de Riscos, da Função de Cumprimento e da Função de Auditoria Interna;
- g) Assegurar as funções previstas para os Órgãos de fiscalização, no supra referido Aviso n.º 3/2020;
- h) Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores do Banco e outros, e efetuar a respetiva monitorização;
- i) Fiscalizar a atividade do Revisor Oficial de Contas (ROC) relativamente à revisão de contas e aos documentos de prestação de contas do Banco, e fiscalizar a independência do ROC, designadamente na prestação de serviços distintos de auditoria.



2. Atividades desenvolvidas em 2025

Em 2025, a Comissão de Auditoria realizou 11 reuniões, tendo sido elaboradas e aprovadas as respetivas atas. Atendendo ao modelo de governo adotado pelo Banco, os membros da Comissão de Auditoria estão presentes, na sua qualidade de membros do Conselho de Administração, nas reuniões deste órgão, incluindo aquela em que é apreciado e deliberado o relatório de gestão, as contas e a proposta de aplicação de resultados a submeter a aprovação da Assembleia Geral.

Durante o ano de 2025, a Comissão de Auditoria concentrou a sua atuação em cinco pilares fundamentais: (i) Auditoria Interna, (ii) Gestão de Riscos e Controlo Interno, (iii) Informação Financeira, (iv) Conformidade e Governo, e (v) Operações Relevantes e Partes Relacionadas — assegurando uma supervisão integrada da robustez financeira, prudencial e de *governance* da instituição.

Em primeiro lugar, destaca-se a supervisão da Auditoria Interna, através do acompanhamento regular da execução do plano anual, da aprovação do plano e respetivo orçamento, da monitorização sistemática das recomendações emitidas e da avaliação do desempenho do Chief Audit Executive, incluindo a apreciação de revisões externas de qualidade. Este acompanhamento contínuo reforça a independência, a objetividade e a eficácia da função de auditoria, assegurando que os principais riscos são adequadamente cobertos e que as fragilidades identificadas são objeto de remediação tempestiva.

Em segundo lugar, a Comissão dedicou particular atenção à Gestão de Riscos e ao Sistema de Controlo Interno, acompanhando a formulação e atualização do apetite ao risco, a evolução dos principais indicadores prudenciais, os relatórios periódicos da função de risco e matérias específicas como NPE, recuperações e políticas de gestão de risco. Paralelamente, procedeu à apreciação da adequação e eficácia do sistema de controlo interno, reforçando a articulação entre as diferentes linhas de defesa. Em terceiro lugar, exerceu um escrutínio rigoroso sobre a Informação Financeira e o Desempenho, analisando resultados trimestrais e anuais, acompanhando planos financeiros plurianuais e discutindo matérias com impacto contabilístico relevante, de forma a assegurar a fiabilidade, consistência e transparência da informação reportada.

A Comissão acompanhou matérias de Cumprimento, Governo e Relação com o Auditor Externo, nomeadamente através da apreciação dos relatórios anuais de Cumprimento, a revisão de políticas internas e a aprovação da prestação de serviços distintos pelo auditor externo. Procedeu à sua própria autoavaliação e atualização regulamentar, tendo em conta as alterações introduzidas pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2025 no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020. Acompanhou transações com partes relacionadas e com devedores de risco acrescido, garantindo uma supervisão reforçada de situações suscetíveis de conflito de interesses.

Por fim, a Comissão de Auditoria manteve o foco no provisionamento de risco de crédito por meio de apresentações de resultados trimestrais relevantes e análises produzidas quer internamente quer pelo Auditor Externo e analisando a carteira em moratória, em conjunto com as provisões líquidas e o custo do crédito, assim como as perspetivas da sua evolução futura, de forma a assegurar um conhecimento aprofundado da exposição de crédito do Banco e da suficiência e adequação das provisões constituídas.



A Comissão de Auditoria manteve, ainda, um foco especial na resolução das recomendações da área de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e da recomendação escalada pela Auditoria Interna (Evolução da Plataforma de Gestão de Fornecedores – Recomendação Issue nº 16924).

No seguimento da introdução, em 2024, das reuniões conjuntas ("Reuniões Conjuntas") entre a Comissão de Auditoria e o Comité de Riscos - a ocorrer sempre que as matérias do âmbito ou competência da Comissão de Auditoria forem também, para qualquer efeito, da competência ou âmbito do Comité de Riscos e de forma a promover uma comunicação e coordenação mais eficazes e uma abordagem mais abrangente aos assuntos – em 2025 manteve-se esta prática, tendo sido realizadas 5 reuniões conjuntas.

Adicionalmente, a Comissão de Auditoria analisou e apreciou o projeto de fusão por incorporação entre o Banco e a TaxaGest – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. ("TaxaGest"), a realizar mediante a transferência global do património da TaxaGest para o Banco (Projeto de Fusão BST – TaxaGest) e o projeto de fusão por incorporação entre o Banco e a Santander Totta – SGPS, S.A. (Projeto de Fusão BST – Santander SGPS), a realizar mediante a transferência global do património da Santander SGPS para o Banco, tudo no âmbito do processo denominado por Simplifier.

Este processo foi concluído com sucesso, com a concretização das previstas fusões, tendo sido dado o devido seguimento ao processo de fusão, t que foi acompanhado em conjunto com o Comité de Riscos e que ficou concluído com a concretização das referidas fusões em fevereiro de 2025.

A Comissão aprovou o plano da Comissão de Auditoria para 2026, denominado de *Forward Looking Agenda* 2026 ("FLA 2026") e a revisão do plano plurianual de Auditoria Interna para 2026-2029.

Das atividades desenvolvidas pela Comissão de Auditoria, no exercício de 2025, destacam-se, entre outras, as seguintes:

a) Acompanhamento da gestão e das operações do Banco

Foi feito o acompanhamento da gestão e das operações do Banco ao longo do ano, salientando-se, pela sua relevância, em particular, o acompanhamento de áreas como o governo e qualidade dos dados, a análise dos processos de obtenção, produção e tratamento da informação, o controlo de acessos, o ponto de situação da área de *Financial Crime Compliance*, a cibersegurança, as tecnologias de informação e o plano estratégico X28 e *challenge* de riscos. O acompanhamento foi efetuado mediante: i) a presença nas reuniões da Comissão Auditoria e do Conselho de Administração, com a apresentação destes temas, com a sua análise e discussão; ii) o acesso a toda a documentação produzida por este órgão e pelos comités em que este delegou competências, nomeadamente o Comité de Remunerações, o Comité de Nomeações e o Comité de Riscos; iii) o acesso à informação trimestral sobre a atividade e resultados do Banco e a outra documentação relevante; iv) e os contactos mantidos com os responsáveis do Banco, tendo-se obtido todos os esclarecimentos solicitados.



A Comissão de Auditoria acompanhou ainda os seguintes temas: as operações com partes relacionadas; a atualização da política de gestão de riscos ambientais, sociais e de alterações climáticas; modelos; os cenários de stress utilizados em cada um dos mais relevantes exercícios estratégicos e de stress; os resultados da Campanha de Avaliação e Certificação Anual (RCSA + CI) – Modelo Controlo Interno 2024; a qualidade dos dados e as operações com devedores de risco acrescido.

b) Acompanhamento e fiscalização do processo de preparação e divulgação de informação financeira

A Comissão de Auditoria acompanhou, trimestralmente, o processo de preparação e divulgação de informação financeira do Banco, tendo obtido da Área de Contabilidade e Controlo de Gestão os esclarecimentos necessários. Foi também apresentado, por esta área, o Relatório de Gestão e as Contas do exercício concluído em 31 de dezembro de 2024, tendo ainda a Comissão apreciado a Certificação Legal de Contas e o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização apresentados pelo Revisor Oficial de Contas. Neste âmbito, a Comissão de Auditoria emitiu um parecer positivo sobre o Relatório e Contas do Banco, a proposta de aplicação de resultados e o Relatório de Governo Societário, referentes ao exercício de 2024. Procedeu também à emissão do Relatório Anual da Comissão de Auditoria, referente a 2024 bem como à elaboração e aprovação do resumo do relatório de autoavaliação, com referência a 30.11.2024.

Foi apresentado regularmente um ponto de situação dos assuntos de contabilidade e gestão financeira dos quais se destacam: i) análise da carteira de crédito e imparidade de crédito; ii) análise das moratórias e recuperações; iii) análise das deficiências detetadas no sistema de controlo financeiro interno e sistema de contabilidade e estado de concretização de medidas corretivas; iv) verificação do cumprimento dos deveres de divulgação e reporte prudencial; v) análise dos principais julgamentos da gestão e estimativas, nomeadamente os relativos a impostos diferidos ativos e passivos, provisões e fundos de pensões.

Foram igualmente apresentados pontos de situação sobre os processos de obtenção, produção e tratamento da informação (no âmbito do artigo 29.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020) e sobre a gestão da qualidade de dados.

A Comissão de Auditoria analisou também os rácios de liquidez, de capital e de eficiência do Banco.

c) Fiscalização da eficácia das atividades no âmbito da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno, abrangendo a gestão e controlo de riscos, cumprimento e auditoria interna

No período de referência, a Comissão de Auditoria acompanhou a monitorização da eficácia do sistema de controlo interno. Apreciou os relatórios de autoavaliação, incluindo os relatórios anuais das funções de gestão de riscos, de cumprimento e de auditoria interna e os planos de atividades das funções de controlo, e emitiu a sua avaliação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Art.º 56.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, com as alterações introduzidas pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2025.

A Comissão de Auditoria participou no processo de nomeação dos atuais *Chief Risk Officer* e *Chief Compliance Officer* e no processo de avaliação de desempenho dos responsáveis pelas três funções de controlo (auditoria interna, gestão de riscos e cumprimento).



A Comissão de Auditoria acompanhou a atividade da função de Gestão de Riscos, nomeadamente a refletida no plano de atividades da função, e nos relatórios sobre a evolução das métricas principais de risco, *Top Risks*, perfil de riscos, apetite de riscos e recomendações, e exerceu uma função fiscalizadora quanto à independência da função de Gestão de Riscos.

Ainda ao nível da atividade da função de riscos, a Comissão de Auditoria apreciou também a revisão da Política de Gestão de Riscos Ambientais, Sociais e de Alterações Climáticas e o ponto de situação sobre as atividades de gestão de acessos e apresentação da estratégia para evolução da *framework*, nomeadamente evolução da temática sobre o controlo de acessos e estratégia de gestão de acessos adotada.

Tomou conhecimento do ponto de situação de Cibersegurança, apresentado pelo *Chief Information Security Officer* (CISO), com enfoque na evolução das principais métricas e o detalhe e progresso sobre a métrica chave designada *Cyber Internal Control Maturity Metric*, sobre os exercícios regulatórios que foram iniciados ou que se encontraram a decorrer no ano de 2025 e a evolução do plano acordado com o BCE sobre a *Off-site Inspection de IT Security Management*.

Acompanhou a gestão do risco de fornecedores, com especial foco no plano de estabilização da plataforma SARA e KRIs de seguimento.

A Comissão de Auditoria acompanhou a evolução da atividade da função de Cumprimento, incluindo: i) ação fiscalizadora quanto à independência da função de Cumprimento; ii) os novos produtos aprovados; iii) a implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados; iv) a revisão das políticas de cumprimento e conduta; v) o plano de melhoria/transformação e estratégia da área de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (KYC, WLM e ALM); vi) emissão de parecer positivo sobre o Relatório de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo; vii) a síntese das contingências legais; viii) a lista de partes relacionadas e operações com partes relacionadas (apresentação trimestral).

A Comissão de Auditoria acompanhou semestralmente o ponto de situação das reclamações de clientes, nomeadamente o tipo e conteúdo das reclamações, as medidas adotadas para as gerir e as deficiências identificadas no sistema de controlo interno. Observou-se o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis bem como das instruções emanadas pelo Banco de Portugal, não tendo sido detetadas situações materiais de incumprimento.

A Comissão de Auditoria acompanhou, no período de referência, a atividade da função de Auditoria Interna, em particular: i) supervisionou a função de auditoria interna, velando pela sua independência e eficácia e verificando a suficiência de recursos; ii) foi informada sobre a execução do plano de auditoria interna; iii) foi informada sobre os relatórios emitidos pela auditoria interna; iv) avaliou as conclusões das auditorias internas efetuadas, acompanhou os prazos e o grau de cumprimento das recomendações, permitindo um controlo exaustivo sobre as recomendações; v) tomou conhecimento dos resultados do Sistema Interno de Gestão de Qualidade da Auditoria Interna; vi) analisou e aprovou o orçamento da auditoria interna para 2025; vii) avaliou o desempenho das funções do CAE e aprovou o seu prémio de desempenho; viii) aprovou os objetivos anuais do CAE; e ix) aprovou o plano de auditoria interna para 2026 e Cobertura até 2029.



Além da apreciação de outras políticas, em termos de governo interno, a Comissão de Auditoria: i) emitiu o seu parecer relativo à Política de Gestão de Riscos Ambientais e Sociais, ao Código Geral de Conduta e Política de Prevenção, Comunicação e Sanação de Conflitos de Interesses, à Política para o Setor da Defesa, à Política de Transações com Partes Relacionadas e à Política do canal aberto e do procedimento de uso e funcionamento do canal aberto, antes da sua submissão a Conselho de Administração; ii) tomou conhecimento da lista de partes relacionadas e da respetiva revisão trimestral, e emitiu parecer prévio a transações com partes relacionadas; iii) tomou conhecimento de operações realizadas com devedores de risco acrescido, aprovadas em Conselho de Administração.

A Comissão de Auditoria contou com a total colaboração e esclarecimento por parte dos responsáveis das áreas de controlo interno os quais estiveram presentes nas reuniões da Comissão de Auditoria.

No período de referência, a Comissão de Auditoria tomou regularmente conhecimento da correspondência mais relevante trocada entre o Banco e as entidades de supervisão nacionais e europeias, tendo solicitado, à Comissão Executiva e aos Comitês relevantes, os esclarecimentos tidos por necessários. Acompanhou ainda os relatórios de evolução das ações de mitigação das deficiências e de implementação de recomendações identificadas pelos supervisores.

A Comissão de Auditoria acompanhou, ainda, a atividade sancionatória por parte dos supervisores.

d) Fiscalização e monitorização da atividade do Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas (ROC) da PwC esteve presente em todas as reuniões realizadas pela Comissão de Auditoria em 2025.

A Comissão de Auditoria acompanhou a revisão legal das contas anuais, tendo realizado para o efeito reuniões com os representantes da PwC para esclarecimento do planeamento, evolução e execução dos trabalhos de auditoria e sua implementação. Obteve do Revisor a sua confirmação de que teve acesso a toda a informação necessária para o desenvolvimento da sua atividade.

Relativamente aos relatórios produzidos pela PwC, a Comissão de Auditoria analisou:

- Relatório sobre o processo de quantificação de imparidade da carteira de crédito do Banco e das conclusões da revisão limitada às demonstrações financeiras do Banco, com referência a 31 de dezembro de 2024.
- Relatório sobre o processo de quantificação de imparidade da carteira de crédito, com referência a 30 de junho de 2025.

A Comissão de Auditoria: i) aprovou o Plano de Auditoria Externa apresentado pela PwC; ii) fez o acompanhamento anual do desempenho profissional dos auditores externos; iii) tomou conhecimento do ponto de situação das recomendações da auditoria externa e dos reguladores, tendo acompanhado os relatórios de evolução das ações de mitigação das deficiências e de implementação de recomendações identificadas pelos auditores.



A Comissão de Auditoria aprovou a prestação de serviços distintos de auditoria, para além dos serviços de auditoria, de acordo com a legislação europeia, Regulamento n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2014 e da Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro de 2021, após verificação prévia da sua adequação. Atendeu, em particular a: (i) que os serviços em causa não seriam passíveis de enquadramento na lista de serviços proibidos e não constituiriam uma ameaça à independência e à objetividade do ROC no contexto dos trabalhos de revisão legal de contas; (ii) que os montantes de honorários para eles propostos não excediam os limites de honorários por serviços distintos de auditoria legalmente previstos; (iii) que os serviços distintos de auditoria contratados à PwC se justificavam pela experiência no desenvolvimento de trabalhos similares, existindo condições para serem prestados com independência e objetividade.

Atento o supra exposto, a Comissão de Auditoria concluiu não existirem razões objetivas que permitissem questionar a independência do ROC, tendo aprovado os seguintes serviços distintos de auditoria:

- *Revisão limitada trimestral (Q1) – aprovados em 27/01/2025*
- *Verificação da implementação das medidas supervisivas emitidas pelo Banco de Portugal – janeiro de 2025 – aprovados em 27/01/2025*
- *Verificação da implementação das medidas supervisivas emitidas pelo Banco de Portugal – março a dezembro de 2025 – aprovados em 27/01/2025*
- *Verificação da adequação da informação de sustentabilidade apresentada no Relatório de Banca Responsável de 2024 – aprovados em 24/02/2025*
- *Comfort letter covered bonds - atualização do prospeto – aprovados em 24/02/2025*
- *Revisão limitada trimestral (Q3) – aprovados em 26/05/2025*
- *Reporte ex-ante 2026 para o Fundo Único de Resolução – aprovados em 26/05/2025*
- *Validação anual do reporte do IFRRU – aprovados em 26/05/2025*
- *Validação anual MOI / Portfólios – aprovados em 26/05/2025*
- *Acesso à base de dados Inforfisco – aprovados em 26/05/2025*
- *Validações da securitização sintética - Fortaleza (trimestrais) – aprovados em 26/05/2025*
- *Validações da securitização Hipototta N14 (initial portfolio) – aprovados em 26/05/2025*
- *Validações da securitização sintética - Bahia (trimestrais) – aprovados em 29/09/2025*
- *Validações da securitização sintética - Boa Vista (trimestrais) – aprovados em 29/09/2025*
- *Validações da securitização sintética - Goa (trimestrais) – aprovados em 29/09/2025*
- *Validações da securitização sintética - Castelo (trimestrais) – aprovados em 29/09/2025*
- *Validações da securitização Consumer Totta 3 (initial portfolio) – aprovados em 29/09/2025*
- *Validações da securitização - Belém (ICMA report) – aprovados em 29/09/2025*
- *Validações da securitização sintética - Syntotta 6 (initial portfolio) – aprovados em 27/10/2025*
- *Validações da securitização sintética - Syntotta 6 (replenishments) – aprovados em 27/10/2025*
- *Validações da securitização sintética - Fortaleza 3 (initial portfolio) – aprovados em 27/10/2025*
- *Verificação da adequação da informação de sustentabilidade apresentada no Relatório de Banca Responsável de 2025 – aprovados em 27/10/2025*
- *Validações da securitização sintética - Syntotta 6 (trimestrais) – aprovados em 15/12/2025*



e) Avaliação, acompanhamento do ROC e eleição de ROC para 2026

A Comissão de Auditoria acompanhou e diligenciou pela avaliação do desempenho do Revisor Oficial de Contas do Banco durante o exercício de 2025, tendo concluído que o Revisor tem as competências, conhecimento e especialização adequados e que cumpre o que é proposto, respondendo adequadamente às questões que lhe são colocadas.

No seguimento do processo de seleção do ROC para o período de 2026 a 2027 iniciado em 2024, durante o exercício de 2025 foi concluído o referido processo de seleção, que, tendo em conta a existência de uma só proposta, culminou com a proposta para eleição pela Assembleia Geral como Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo do Banco Santander Totta, S.A., para os exercícios 2026 e 2027, da sociedade "BDO & Associados, SROC, Lda." Pessoa coletiva 501 340 467, com sede na Av. Da República, 50 – 10º, 1069 – 211 Lisboa, inscrita na Lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 29 e na CMVM sob o número 20161384, representada por Rui Helena, com domicílio profissional na Av. da República, 50 - 10º, 1069 - 211 Lisboa, proposta que foi aprovada em Assembleia Geral de 30 de maio de 2025.

f) Comunicação de irregularidades

A Comissão de Auditoria verificou periodicamente o adequado funcionamento do canal de irregularidades. A Comissão de Auditoria acompanhou as comunicações recebidas. A informação detalhada sobre as comunicações recebidas e o respetivo processamento constam em relatório próprio, de acordo com previsto no n.º 7 do art. 115.º-X, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras. Esse relatório é objeto de aprovação pela Comissão de Auditoria, assinalando-se que não foi apresentada nenhuma comunicação suscetível de ser qualificada como irregularidade no período de referência.

Efetivamente, tendo por referência o período decorrido entre os dias 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025, foram recebidas 56 participações, através do endereço de correio eletrónico irregularidades@santander.pt, que foram objeto de análise pela Presidente da Comissão de Auditoria em conjunto com a responsável da área de Cumprimento e Conduta (*Chief Compliance Officer*). O teor dessas comunicações não se enquadra no âmbito de intervenção da Comissão de Auditoria na medida em que nenhuma delas consubstancia a participação de irregularidade relacionada com a administração, organização contabilística e fiscalização interna do Banco, suscetível de colocar o Banco em situação de desequilíbrio financeiro, nem foi reveladora de indícios sérios de infrações a deveres previstos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, ou no Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho. Nestes termos, foi concluído, no âmbito do normativo indicado, nada existir a referir a este respeito.



3. Aspetos finais

No contexto da sua atividade fiscalizadora, a Comissão de Auditoria não se deparou com quaisquer constrangimentos e não lhe foi reportada, nem verificou, qualquer irregularidade ou ato lesivo dos interesses do Banco, por parte dos seus acionistas, colaboradores ou outros.

A Comissão de Auditoria salienta a empenhada colaboração e apoio que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços do Banco.

A Comissão de Auditoria salienta, ainda, que lhe foi facultado o acesso livre a todas as unidades de estrutura, e em particular às funções de controlo interno, para obtenção e fornecimento direto de toda a informação solicitada por este Órgão, para efeitos do cabal exercício das suas competências.

Lisboa, 13 de março de 2026

COMISSÃO DE AUDITORIA

Signed by:

Ana Isabel Morais

7AAE70DC115A4C0

(Ana Isabel Morais)

Signed by:

Ana Cristina Torres

6639B3F076484A3

(Ana Torres)

Signed by:

Daniel Traça

89824DB475934C2

(Daniel Traça)

Signed by:

Henrique Carvalho e Silva

E48CCDBB7C9411

(Henrique Carvalho e Silva)

Assinado por:

João Pedro Tavares

C1532D9EF7A44B8

(João Pedro Tavares)



RESUMO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO 2025

ENQUADRAMENTO

O presente resumo destina-se a dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 60.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, de 15 de julho de 2020, republicado pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2025, em 5 de março de 2025, e será divulgado em anexo aos documentos anuais de prestação de contas da instituição.

Em cumprimento do disposto no Aviso n.º 3/2020, de 15 de julho de 2020, e da Instrução n.º 18/2020, de 15 de julho de 2020, do Banco de Portugal, republicado pelo Aviso n.º 2/2025, em 5 de março de 2025, e do Regulamento da CMVM n.º 9/2020, de 16 de dezembro de 2020, alterado pelo Regulamento da CMVM n.º 7/2022, de 04 de agosto e pelo Regulamento da CMVM n.º 3/2025, de 17 de abril de 2025, o Banco Santander Totta, S.A. (doravante designado por "Banco") elaborou o Relatório de Autoavaliação sobre a adequação e eficácia da sua cultura organizacional e dos seus sistemas de governo e controlo interno incluindo as práticas e políticas remuneratórias, tendo como período de referência 1 de dezembro de 2024 a 30 de setembro de 2025.

OBJETIVOS DO SISTEMA DE GOVERNO E DE CONTROLO INTERNO

O sistema implementado permite a prossecução dos principais objetivos neste domínio, nomeadamente:

- A existência de uma adequada e eficaz cultura organizacional assente em elevados padrões de exigência ética e de conduta dos seus colaboradores;
- A existência de uma estrutura organizacional que inclui os Órgãos sociais do Banco e respetivos comités, assegurando que a mesma está definida de forma integrada, objetiva, transparente e perceptível;



- A definição de uma estratégia, sustentável a longo prazo, para a atividade do Banco, para o seu perfil de risco e para o sistema de controlo interno;
- O controlo dos riscos da atividade da instituição, nomeadamente os riscos de crédito, de mercado, de taxa de juro, operacional, de liquidez e de financiamento, de modelo de negócio, de governo interno, bem como outros riscos, nomeadamente os riscos reputacional e de conformidade;
- A garantia da existência e segurança dos ativos;
- O cumprimento das normas prudenciais em vigor;
- A existência de uma completa, fiável e tempestiva informação contabilística e financeira, em particular no que respeita ao seu registo, conservação e disponibilidade;
- A prestação de informação financeira fiável, completa e tempestiva às autoridades de supervisão;
- A prudente e adequada avaliação dos ativos e das responsabilidades, nomeadamente para efeito da constituição de provisões;
- A adequação das operações realizadas pela instituição às disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, às normas internas, às orientações dos Órgãos sociais, às normas e aos usos profissionais e deontológicos e a outras regras relevantes para a instituição;
- A adequação das políticas remuneratórias.

ESTRUTURA DO RELATÓRIO

O Relatório de Autoavaliação inclui uma descrição da estratégia de negócio, da estrutura organizativa (com a indicação das várias áreas e respetivas responsabilidades), do modelo de governo adotado e das atividades subcontratadas e está organizado em 8 capítulos: Responsáveis das funções de controlo; Coordenação da elaboração do relatório; Estratégia de negócio; Estrutura organizativa (que inclui o organograma, modelo de governo, estrutura e competências, áreas funcionais, alterações



significativas à estrutura organizativa); Atividades subcontratadas; Avaliação do órgão de administração; Avaliação do órgão de fiscalização; Deficiências (que inclui as deficiências classificadas como "F3 elevada" ou "F4 severa" no período do relatório e deficiências classificadas como "F3 elevada" ou "F4 severa" identificadas em relatórios anteriores").

ESTRATÉGIA DE NEGÓCIO

Em termos de estratégia de negócio, o Banco é um banco comercial, cujo principal objetivo é apoiar o desenvolvimento das pessoas e das empresas, crescendo de forma sólida, sustentada e responsável com vista a atingir níveis sustentados de rentabilidade e de eficiência operacional num ambiente regido por fortes valores e padrões éticos e por uma cultura de riscos que promove a prevenção, gestão e monitorização de todos os riscos.

O Banco tem demonstrado uma forte capacidade de geração de resultados, com um balanço solidamente capitalizado, traduzindo-se em rácios de solvabilidade e de liquidez muito confortáveis, face aos valores mínimos exigidos.

O Banco encerrou o primeiro semestre de 2025 com um resultado líquido de 503,9 milhões de euros, comparando com 551,8 milhões de euros registados no período homólogo (-8,7%), o *Return on Equity* (ROE) situou-se em 32,5% e o rácio de eficiência atingiu 27,1%.

O crédito a clientes (bruto) situou-se em 51,7 mil milhões de euros, crescendo 10% face ao mesmo período do ano transato, com o crédito a particulares a crescer 6,5% e o crédito a empresas e institucionais a aumentar 13,9%.



Os recursos de clientes ascenderam a 47,7 mil milhões de euros, mais 4,5% face ao período homólogo, na sequência da subida dos depósitos de clientes de 3,6% e dos recursos fora de balanço de 8,8%.

No final de junho de 2025, o rácio *Liquidity Coverage Ratio* (LCR) (), calculado segundo as normas da CRD IV, atingiu 137,93%, cumprindo o requisito regulatório de cobertura de liquidez vigente em base *fully implemented*.

O rácio *Common Equity Tier 1* (CET1) (), calculado de acordo com as normas da CRR/CRD IV, situou-se em 13,9% (*fully implemented*).

Em termos de MREL, no final de junho, o Banco Santander Totta registava um rácio de 26,9%, acima do requisito (*fully implemented*) de 25,36% (incluindo o requisito combinado de fundos próprios ("CBR"), de 4,09% do TREA, a março de 2025), exigido para o corrente ano.

O financiamento de curto prazo através de acordos de recompra atingiu 3,7 mil milhões de euros. O financiamento de longo prazo incluiu 4,7 mil milhões de euros de obrigações hipotecárias, 1,6 mil milhões de euros de emissões *senior non-preferred*, 0,9 mil milhões de euros de titularizações, 0,3 mil milhões de euros de *credit linked notes*, 0,3 mil milhões de euros de financiamento com acordo de recompra e 0,2 mil milhões de euros de emissões subordinadas.

O financiamento obtido junto do Banco Central Europeu manteve-se nulo.

O Banco Santander Totta detém as melhores notações financeiras do setor. As atuais notações de rating da dívida de longo prazo, em comparação com os níveis da República Portuguesa são as seguintes: Fitch: A – Portugal: A-; Moody's: Baa1 – Portugal: A3; S&P: A – Portugal: A; e DBRS: A – Portugal: A(H).



O Banco dispõe de uma rede nacional de 327 balcões a 30/09/2025. Tem ainda unidades comerciais remotas, escritório de representação no estrangeiro e participações em empresas subsidiárias e associadas.

As principais áreas de negócio do Banco são: a banca de retalho (operações de concessão de crédito e captação de recursos), a banca de empresas (empresas com faturação entre 10 e 125 milhões de euros), *corporate investment banking* (atividade do Banco nos mercados financeiros e grandes empresas e serviços de assessoria financeira) e atividades corporativas (atividade de suporte às atividades principais - gestão de liquidez, coberturas de balanço e financiamento estrutural do Banco).

Os principais riscos e incertezas para a atividade do Santander em Portugal no decurso do período de referência do Relatório replicam, na sua plenitude, os fatores que tinham sido identificados para 2025 no Relatório Anual de 2024, destacando-se os riscos relacionados com a envolvente geopolítica e geoeconómica, em que se perspetiva a continuação da mudança no paradigma de globalização, que estava já em curso mesmo antes da pandemia. A invasão da Ucrânia pela Rússia veio acentuar o processo de formação de blocos entre países com semelhanças políticas e económicas, com algumas implicações nos fluxos de comércio mundial.

A nova Administração Trump, como então antecipado, materializou o risco associado à sua maior orientação protecionista, em que as tarifas são um importante fator de disrupção.

A Europa, incluindo Portugal, poderá ser afetada, diretamente ou indiretamente, pois tem nos EUA e na China os principais parceiros comerciais, num momento em que o setor industrial europeu, e em especial o alemão, atravessam um período de redefinição e ajustamento ao novo contexto global. Apesar dos acordos comerciais, negociados ou em negociação, a incerteza permanece elevada e continua a ser um fator determinante.



Adicionalmente, muitos países europeus ainda registam défices orçamentais elevados, que resultam numa subida da dívida pública, situação que está a ganhar relevância por parte dos investidores, sendo visível, em alguns países, um agravamento dos *spreads* de crédito. A envolvente orçamental e política em França, observada ao longo do verão, é disso um exemplo.

Deste modo, apesar da forte desaceleração da inflação e do facto de o Banco Central Europeu ter reduzido as taxas de juro de referência em 200pb, o que é positivo para as famílias e para as empresas, os riscos permanecem ainda enviesados em baixa.

Os riscos para a economia portuguesa decorrem desta envolvente, fruto da plena integração da indústria portuguesa nas cadeias de valor europeias e, pelo facto de a União Europeia ser o principal parceiro comercial absorvendo cerca de dois terços das vendas de bens ao exterior.

A eventual deterioração do cenário económico, com menor crescimento, afetaria o mercado de trabalho, que tem permanecido bastante dinâmico, numa situação de pleno emprego, com efeitos adversos quer sobre a procura de crédito, por um lado, quer sobre a qualidade do crédito bancário, por outro.

Por outro lado, caso a atividade económica, no conjunto da zona euro, se revelasse mais débil do que o esperado, o Banco Central Europeu poderia reagir com uma descida de taxas de referência mais pronunciada do que a antecipada pelos mercados financeiros no início do ano.

Todos estes desenvolvimentos teriam efeitos adversos sobre a rentabilidade do Banco, assim como do conjunto do setor bancário, por menores volumes e menor margem financeira. Contudo, a qualidade da carteira de crédito poderia ser menos afetada, pela descida das taxas de juro, pela almofada de depósitos passível de utilização para amortização antecipada de créditos, assim como pelo facto de a taxa de desemprego estar em mínimos históricos.



No global, a atual conjugação de fatores de risco traduz-se na manutenção de um cenário de elevada incerteza, com riscos negativos para a atividade económica.

Portanto, o Santander em Portugal continuará a executar a sua atividade num contexto complexo, continuando a monitorar a qualidade creditícia e mantendo uma adequada política de alocação de capital nas operações ativas.

ESTRUTURA ORGANIZATIVA, COMPETÊNCIAS E MODELO DE GOVERNO

A nível da sua estrutura organizativa, o modelo de governo do Banco compreende os seguintes Órgãos sociais: Assembleia Geral, Conselho de Administração, Comissão de Auditoria e um Revisor Oficial de Contas. Os mandatos dos órgãos sociais têm a duração ordinária de três anos e no período em referência, foram eleitos em Assembleia Geral do Banco, realizada a 5 de dezembro de 2024, os membros dos Órgãos Sociais para o triénio 2025-2027: mesa da Assembleia Geral, Conselho de Administração, Comissão de Auditoria e Comissão de Vencimentos, tendo sido eleito, ainda, o Revisor Oficial de Contas para 2025.

O Conselho de Administração entrou em funções a 3 de maio de 2025, após obtida a devida autorização por parte do Banco Central Europeu.

Entretanto, em resultado da evolução contínua do enquadramento em que o Banco opera, marcada por mudanças significativas no paradigma regulamentar e tecnológico, por forma a enfrentar as exigências estratégicas, macroeconómicas e regulamentares existentes e para reforçar a representação do Grupo no Banco, foram tomadas iniciativas para reforço e fortalecimento do Conselho de Administração, incluindo a integração de um novo membro, com elevada experiência internacional no setor financeiro e no Grupo Santander.



Por outro lado, o membro executivo do Conselho de Administração, Vice-Presidente da Comissão Executiva e *Chief Financial Officer*, Manuel Preto renunciou às suas funções, com efeitos a 31 de julho de 2025, para assumir a posição de *Chief Accounting Officer* do Grupo Santander.

Neste contexto, e tendo por base as regras, os critérios e os procedimentos estabelecidos sobre a seleção e avaliação da idoneidade, qualificação profissional e experiência, independência e disponibilidade, constantes na Política interna de seleção e avaliação do Banco Santander Totta, S.A., aprovada na Assembleia Geral do Banco de 30 de maio de 2025, e na Política de seleção, avaliação de idoneidade e sucessão de administradores do Banco Santander Totta, S.A., aprovada pelo Conselho de Administração do Banco em 21 de abril de 2021, foram identificados dois candidatos considerados adequados para integrar o Conselho de Administração do Banco para o mandato em curso de 2025-2027.

A proposta de eleição de dois candidatos, um não executivo e um executivo (CFO), para integrarem o atual mandato do Conselho de Administração, foi aprovada em Assembleia Geral do Banco realizada a 5 de setembro de 2025, e, à data da elaboração do Relatório de Auto-avaliação, aguardavam conclusão do processo de *Fit and Proper* para início de funções.

O Conselho de Administração é responsável pela gestão e representação do Banco e por praticar todos os atos necessários ou convenientes à prossecução das atividades compreendidas no seu objeto social. O Conselho de Administração delegou, nos termos do disposto no artigo 16.º dos Estatutos do Banco, a gestão corrente numa Comissão Executiva, e nos termos do artigo 17.º dos Estatutos, nomeou, ainda, mais três comités especializados para acompanharem de forma permanente matérias específicas: Comité de Riscos, Comité de Remunerações e Comité de Nomeações e cada um dispõe de um Regulamento próprio, aprovado pelo Conselho de Administração.



A Comissão de Auditoria é composta por membros não executivos e independentes do Conselho de Administração e enquanto órgão de fiscalização do Banco, estão-lhe atribuídas as competências previstas no artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais, no artigo 18.º dos Estatutos e no seu próprio Regulamento. Esta Comissão é responsável, entre outros, pela supervisão da integridade do reporte financeiro e dos controlos internos, pela eficácia da função de Auditoria Interna e pela relação com o auditor externo.

Compete igualmente à Comissão de Auditoria, acompanhar e fiscalizar a administração do Banco; Vigiar a observância das regras legais e societárias que regem a atividade do Banco; Acompanhar e fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira, incluindo a regularidade e exatidão dos livros, registos contabilísticos e documentos de prestação de contas, e apresentar recomendações para garantir a fiabilidade do mesmo; Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pelo Banco conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados; Fiscalizar e monitorizar a eficácia das atividades no âmbito da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno, em articulação com as funções de controlo interno, analisando e acompanhando regularmente os relatórios de informação de risco preparados pelo *Chief Risk Officer* (CRO), os relatórios de seguimento da atividade de Cumprimento, elaborados pela *Chief Compliance Officer* (CCO), e o plano de auditoria interna e a sua execução, elaborados pelo *Chief Audit Executive* (CAE); Receber e monitorizar as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores do Banco e outros; Fiscalizar a atividade do ROC relativamente à revisão de contas, aos documentos de prestação de contas do Banco, e fiscalizar a independência do ROC, designadamente na prestação de serviços distintos de auditoria. A Comissão de Auditoria reúne-se, pelo menos, uma vez em cada dois meses, e sempre que a Presidente o entender ou algum dos restantes membros o solicitar.



A Comissão Executiva é o órgão responsável pela gestão corrente e representação do Banco, tendo-lhe sido delegados todos os poderes, com exceção daqueles que sejam reservados imperativamente por lei ou pelo contrato de sociedade ao Conselho de Administração, ou que o Conselho de Administração entenda reservar para si ou atribuir a outras Comissões ou Comitês do Banco.

O Comité de Riscos é composto por membros não executivos do Conselho de Administração e tem como competências, a monitorização da estratégia de risco e apetência pelo risco do Banco, competindo-lhe, entre outras, aconselhar o Conselho de Administração sobre a apetência para o risco e a estratégia de risco gerais, atuais e futuros do Banco, auxiliá-lo na supervisão da execução da estratégia de risco, analisar se as condições dos produtos e serviços têm em consideração o modelo de negócio, e estratégia de risco do Banco, e examinar se os incentivos na política de remuneração têm em consideração o risco, capital, liquidez e expectativas quanto aos resultados. Compete igualmente ao Comité de Riscos a supervisão do funcionamento da área de Cumprimento do Banco.

O Comité de Remunerações é composto por membros não executivos do Conselho de Administração, tendo, como competência geral, a responsabilidade pela preparação das decisões em matéria de remuneração a adotar pelos órgãos competentes.

O Comité de Nomeações é composto por membros não executivos do Conselho de Administração, e tem como principais competências a identificação e recomendação de candidatos para o exercício de cargos no órgão de administração e fiscalização, fixar um objetivo de representatividade de género e elaborar uma política tendente a aumentar o número de pessoas do género sub-representado, avaliar de forma periódica e no mínimo anual, a estrutura, dimensão, composição, e desempenho dos órgãos de administração, assegurar o cumprimento pelos membros do Conselho de Administração dos deveres estabelecidos nas leis e regulamentos que lhes são diretamente aplicáveis, e preparar relatórios contendo as medidas a adotar em caso de não cumprimento e aconselhar o Conselho de



Administração em relação com matérias de governo interno, assistindo no processo de adequação dos sistema de governo interna da entidade.

Para a assessorar, a Comissão Executiva criou vários Comitês internos que, para além de um ou dois administradores, são compostos por responsáveis de primeira linha de reporte do Banco e que cobrem as principais atividades desenvolvidas pelo Banco, dos quais: Comité de Capital e *Asset and Liability* (CALCO), Comité de Análise e Resolução (relacionado com a Prevenção de Branqueamento de Capitais), Comité de Banca Responsável, Sustentabilidade e Cultura (integração da Banca Inclusiva e Responsável e da Cultura no modelo de negócio), Comité de Controlo Interno, Cumprimento e Riscos não Financeiros (seguimento e fiscalização das políticas de Controlo Interno, Cumprimento e Gestão de Riscos, em especial dos riscos não financeiros), Comité de Controlo de Riscos (supervisão e controlo de Riscos), Comité Executivo de Riscos (órgão máximo de decisão de Riscos), Comité de Comercialização e Comité de Seguimento (aprovação e seguimento de produtos e serviços), Comité de Pessoas e Cultura (executar a estratégia do Banco em matéria de Gestão de Pessoas), Comité de Gestão de Situações Especiais (gestão de situações especiais e suporte às autoridades competentes em eventos de resolução), Comité de Pensões (seguimento das responsabilidades do Banco em matéria de pensões de reforma e sobrevivência e da gestão dos ativos dos fundos associados) e Comité de Dados e Informação (criação de valor para o negócio através da utilização de dados de forma responsável e gestão e governo dos dados).

A estrutura orgânica do Banco tem como objetivo a racionalização e uniformização de processos e a obtenção de maiores sinergias aos níveis dos serviços operacionais e técnicos de suporte à rede comercial (que se posiciona como a primeira linha de defesa do Banco).



ATIVIDADES SUBCONTRATADAS

Em termos de atividades operacionais subcontratadas, incluindo de controlo interno, algumas estão entregues a empresas do Grupo Santander e noutros casos a empresas externas.

Das empresas do Grupo com as quais o Banco subcontratou atividades destacam-se as seguintes: *Gesban - Servicios Administrativos Globales* - Sucursal em Portugal (pagamentos a fornecedores e empregados do Banco), *Santander Back-Office Globales Mayoristas* (bancos correspondentes e derivados); *PagoNxt S.L.* (nomeadamente, serviço de Administração da Infraestrutura *Swift*, remessas documentárias, créditos documentários, Serviço de Operações de Pagamentos e gestão de aplicações de IT), *Santander Global Technology & Operations, S.L.* (nomeadamente, reconciliação TLM Mandatos de Gestão, Pós-venda empréstimos, *Service Now*, *Optimized Hosting Services*, Gestão de infraestrutura e RU's, *Cyber Risk CoE*).

Das empresas externas com atividades operacionais subcontratadas, destacam-se as seguintes: *Teleperformance Portugal, S.A.* (atendimento telefónico a clientes do Banco, resposta a *e-mails* de clientes e rede comercial); *Recofinance - Gestão e Recuperação de Activos, S.A.* (gestão de cobranças e realização de tarefas com operações de *factoring* e *confirming*), *LOOR, S.A.* (solução *onboarding* digital e relação com clientes / operador dedicado que garante a identificação e validação da identidade e validação documental de potenciais clientes ou clientes do Banco), *SIBS Processos, S.A.* (tratamento de cheques e efeitos, aberturas de contas, habilitações de herdeiros, penhoras).



DEFICIÊNCIAS

O Relatório de Autoavaliação inclui ainda a identificação e descrição das deficiências detetadas bem como das respetivas medidas corretivas e prazos de implementação definidos, e a avaliação dos órgãos de administração e de fiscalização.

No âmbito do processo instituído pelo Banco de monitorização das deficiências de controlo interno e respetiva implementação e medidas corretivas foram identificadas pelas funções de controlo, pelo Revisor Oficial de Contas e pelos supervisores, no relatório anterior, um total de 220 deficiências, sendo que destas já foram implementadas 129, restando assim 91 deficiências que mantêm os seus planos de ação em curso.

Entre 1 de dezembro de 2024 e 30 de setembro de 2025, registou-se uma entrada de 283 deficiências, sendo que destas já foram resolvidas 58, resultando um total de deficiências abertas de 316 (deste período e de períodos anteriores), que se encontram divididas por categorias de risco e de acordo com a metodologia de classificação de deficiências, de acordo com o constante do Relatório de Autoavaliação.

Para todas as deficiências identificadas são definidos os planos de ação e indicada a data prevista para a sua implementação. Qualquer alteração à data de implementação inicial é solicitada pela área responsável ao órgão que a detetou com a devida justificação que, após a sua análise e eventual concordância, é ratificada no Comité de Controlo Interno, Cumprimento e Riscos não Financeiros, onde é efetuado o acompanhamento destas situações com a identificação da respetiva causa raiz.

De acordo com a metodologia de Auditoria Interna, as Observações são uma categoria de carácter excecional para debilidades identificadas com criticidade baixa, e aplicável especialmente em trabalhos com foco do supervisor ou de profundidade significativa. As Observações, de acordo com a



metodologia de classificação de deficiências, são apresentadas como "F1 Reduzido". O documento de Observações é assinado pelos responsáveis da unidade auditada, mas não conta com uma data de implementação definida, não obstante ser alvo de um acompanhamento regular e de uma revisão aprofundada na auditoria seguinte. Para gestão interna, nas aplicações de Auditoria, é introduzida a data de vencimento de um ano a contar da data de assinatura, data essa que por vezes é reajustada em função das datas planificadas para realizar nova auditoria, nomeadamente nos trabalhos de Modelos IRB e Modelos de Provisões.

O seguimento das deficiências em aberto é acompanhado pela Alta Direção e em vários órgãos de governo, de forma periódica e recorrente, nomeadamente no Comité de Riscos do Conselho de Administração, na Comissão de Auditoria, na Comissão Executiva, no Comité de Controlo de Riscos e no Comité de Controlo Interno, Cumprimento e Riscos não Financeiros, para garantir a resolução tempestiva das situações identificadas de acordo com a política de governo interno do Banco.

AValiação do Conselho de Administração

Em cumprimento do disposto no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, de 15 de julho de 2020, com as alterações introduzidas pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2025, de 20 de março (doravante "Aviso"), em especial no Artigo 57.º e na alínea b) do n.º 1 do Ponto A do Anexo I do Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) n.º 9/2020, de 16 de dezembro, alterado pelos Regulamento da CMVM n.º 7/2022, de 4 de agosto e n.º 3/2025, de 17 de abril de 2025, o Conselho de Administração do Banco Santander Totta, S.A. emitiu no dia 13 de novembro de 2025, a sua opinião global sobre a adequação e a eficácia da cultura organizacional do Banco e dos seus sistemas de governo e de controlo interno, sobre as práticas e políticas remuneratórias implementadas no Banco e apreciou o estado de concretização das ações empreendidas para corrigir as deficiências detetadas no período de referência.



O Conselho de Administração emitiu, também, opinião sobre a qualidade do desempenho e adequada independência das funções de controlo interno.

No âmbito da avaliação feita, o Conselho de Administração analisou as medidas corretivas indicadas para corrigir todas as deficiências detetadas, e, tendo em consideração o modelo de controlo do Banco incluindo o modelo antecipativo de seguimento de deficiências agora em vigor, com reflexo positivo nos rácios de cumprimento alcançados, conclui que os planos de remediação estabelecidos e as datas neles previstas são adequados à resolução das mesmas.

O Conselho de Administração considerou (i) que os impactos atuais ou potenciais das deficiências identificadas na lista de deficiências do Banco, tendo em conta o plano de mitigação e as medidas corretivas existentes para cada uma delas, que foram analisados e considerados adequados, e o acompanhamento que é feito nos vários órgãos de governo, em especial, pela Comissão de Auditoria, não são passíveis de prejudicar a referida cultura organizacional, os sistemas de governo e controlo interno, (ii) que o ambiente de controlo interno do Banco se encontra corretamente suportado, nomeadamente, mas sem limitar, através: a) de valores éticos e de conduta seguidos pelo Banco, b) existência de meios materiais, técnicos e humanos suficientes e adequados, c) organização e transparência da estrutura hierárquica, d) envolvimento do Órgão de Administração na atividade desenvolvida, suportada por processos de análise e de tomada de decisão sensível ao risco.

Pelo exposto, o Conselho de Administração concluiu que, tendo em consideração a dimensão e natureza das atividades desenvolvidas pelo Banco e pelo Grupo, a atividade de fiscalização desenvolvida pela Comissão de Auditoria, bem como as análises e revisões efetuadas pelo Auditor Externo, a cultura organizacional, os sistemas de governo e controlo interno, incluindo o funcionamento e a independência das funções de controlo e as práticas e políticas remuneratórias do Banco, ainda que com os desafios que se apresentam e que estão identificados respondem de forma



adequada e eficaz, em todos os aspetos materialmente relevantes, garantindo assim uma efetiva gestão dos riscos associados à atividade desenvolvida.

AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE AUDITORIA

Em cumprimento do disposto no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, de 15 de julho de 2020, com as alterações introduzidas pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2025, (doravante "Aviso"), em especial no Artigo 56.º, na Instrução do Banco de Portugal n.º 18/2020, alterada pela Instrução 4/2025, de (doravante "Instrução") e no Regulamento n.º 9/2020 da Comissão de Mercado dos Valores Mobiliários (doravante "Regulamento"), a Comissão de Auditoria do Banco emitiu, em 13 de novembro de 2025, a sua opinião global sobre a adequação e a eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno do Banco, a qual, no âmbito das responsabilidades atribuídas a este órgão, inclui a ponderação realizada por este, à data de referência, designadamente, acerca dos impactos atuais ou potenciais das deficiências que se mantinham em aberto.

A Comissão de Auditoria, com base no trabalho realizado e na informação disponibilizada, em particular através dos relatórios das Funções de Gestão de Riscos, Conformidade e Auditoria Interna, avaliou a adequação, eficácia e independência das referidas funções no contexto do sistema de controlo interno do Banco.

Sem prejuízo das deficiências identificadas, incluindo as relacionadas com atividades subcontratadas, a Comissão concluiu que as Funções de Controlo Interno se encontram a operar de forma adequada, objetiva e independente, cumprindo integralmente os requisitos previstos no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 e no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF).

A Comissão de Auditoria considera que o *Chief Risk Officer* (CRO), enquanto responsável pela Função de Gestão de Riscos, a *Chief Compliance Officer* (CCO), responsável pela Função de Conformidade, e o *Chief Audit Executive* (CAE), responsável pela Função de Auditoria Interna, exercem as suas



responsabilidades com plena autonomia técnica e operacional, demonstrando independência face às áreas funcionais sob avaliação e isenção na emissão de pareceres e recomendações.

Os respetivos responsáveis dispõem de acesso direto e irrestrito ao Conselho de Administração, à Comissão Executiva, à Comissão de Auditoria, aos Comitês especializados e aos demais órgãos e serviços do Banco, beneficiando de liberdade de atuação e acesso integral à informação necessária ao cumprimento das suas atribuições.

A Comissão de Auditoria não tem conhecimento de qualquer situação ou constrangimento que possa ter comprometido, ou vir a comprometer, a independência, a objetividade ou a eficácia das referidas funções. Pelo contrário, verifica-se a existência de um ambiente de controlo maduro e cooperativo, que assegura o adequado equilíbrio entre supervisão, gestão de riscos e cumprimento normativo, reforçando a integridade e a resiliência do modelo de controlo interno do Banco.

Em face do exposto, é opinião desta Comissão de Auditoria que os impactos atuais ou potenciais das deficiências identificadas — considerando as medidas corretivas implementadas, o plano de mitigação em curso e o acompanhamento exercido — não comprometem a adequação e eficácia da cultura organizacional nem a integridade dos sistemas de governo e controlo interno do Banco. A resposta institucional observada reforça a resiliência do modelo de gestão e controlo, bem como o compromisso do Banco com a melhoria contínua, a transparência e a gestão prudente da sua atividade.

Tendo em consideração a atividade desenvolvida pela Comissão de Auditoria durante o período de referência, ponderada toda a informação trazida ao seu conhecimento decorrente das atividades de monitorização pelas estruturas próprias do Banco e apoiada pelos trabalhos realizados pelos serviços do Banco, foi declarado que, para além das deficiências detetadas e anteriormente referidas, a Comissão de Auditoria considera: 1) os processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros, incluindo os efetuados pelo Banco ao abrigo do Regulamento de Execução (UE) n.º 2021/451, da



Comissão, de 17 de dezembro de 2020, fiáveis; 2) os processos de preparação de informação divulgada ao público pelo Banco, ao abrigo da legislação e regulamentação aplicável, incluindo a informação financeira e prudencial no período de referência, fiáveis; e 3) todos os deveres de divulgação ao público, que resultem de legislação e regulamentação aplicáveis e que respeitem às matérias previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, estão devidamente cumpridos no período de referência.

Lisboa, 13 de março de 2026

COMISSÃO DE AUDITORIA

Signed by:
Ana Isabel Morais
-----7AAF70DC115A4C0...

(Ana Isabel Morais)

Signed by:
Ana Cristina Torres
-----C639B3E976184A3

(Ana Torres)

Signed by:
Daniel Traça
-----89824DB475934C2...

(Daniel Traça)

Signed by:
Henrique Carvalho e Silva
-----E48CCCD8B7C9411...

(Henrique Carvalho e Silva)

Assinado por:
João Pedro Tavares
-----C1632D9EF7A44B8...

(João Pedro Tavares)